



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

CORPOS (DES)GOVERNADOS EM TEMPOS E ESPAÇOS (IN)CONTROLÁVEIS:
PERCURSOS ETNOGRÁFICOS MULTISSITUADOS EM MOVIMENTO, ENTRE
BRASIL E FRANÇA, E REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DA MONITORAÇÃO
ELETRÔNICA

WELLITON CAIXETA MACIEL

Brasília/DF
Junho de 2025

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

CORPOS (DES)GOVERNADOS EM TEMPOS E ESPAÇOS (IN)CONTROLÁVEIS:
PERCURSOS ETNOGRÁFICOS MULTISSITUADOS EM MOVIMENTO, ENTRE
BRASIL E FRANÇA, E REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DA MONITORAÇÃO
ELETRÔNICA

Tese de Doutorado apresentada ao Programa
de Pós-Graduação em Direito da
Universidade de Brasília, como requisito
parcial à obtenção do título de Doutor em
Direito.

Autor: Welliton Caixeta Maciel

Orientadora: Dra. Ela Wiecko Volkmer de Castilho

Brasília/DF
Junho de 2025

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

CORPOS (DES)GOVERNADOS EM TEMPOS E ESPAÇOS (IN)CONTROLÁVEIS:
PERCURSOS ETNOGRÁFICOS MULTISSITUADOS EM MOVIMENTO, ENTRE
BRASIL E FRANÇA, E REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DA MONITORAÇÃO
ELETRÔNICA

Autor: Welliton Caixeta Maciel

Banca Examinadora:

Prof.^a Dra. Ela Wiecko Volkmer de Castilho (UnB) – Presidente
Prof.^a Dra. Beatriz Vargas Ramos Gonçalves (UnB) – Membro Interna
Prof.^a Dra. Jania Perla Diógenes de Aquino (UFC) – Membro Externa
Prof.^a Dra. Juliana Gonçalves Melo (UFRN) – Membro Externa
Prof.^a Dra. Renata Queiroz Dutra (UnB) – Suplente

À minha mãe, Diná Machado Caixeta Maciel, e ao meu pai, Sebastião Pereira Maciel; pelo amor, pela compreensão e apoio constantes ao longo de todos esses 40 anos, mesmo na distância (entre Patos de Minas, Brasília e Paris) sempre se fizeram e se fazem presentes, partilhando comigo dos meus sonhos; e ao meu irmão, Márcio Caixeta Maciel (*in memoriam*; assassinado aos 19 anos na Universidade de Brasília, na véspera do Natal de 2005), de quem a lembrança e a saudade se tornaram forças inabaláveis dentro de mim, de luta pela vida, por dignidade e respeito na persecução penal, por sua memória e para seguir lutando por um mundo possível e melhor.

A todos/as os/as interlocutores/as que tornaram esta Tese possível e com quem pude dialogar e compartilhar vivências, experiências, inquietações e angústias, ao longo de quase 10 anos de pesquisa sobre o tema, especialmente, a todas as pessoas submetidas à monitoração eletrônica e aos/às trabalhadores/as das unidades do sistema penitenciário que visitei, no Brasil e na França.

Agradecimentos

Gratidão à minha querida orientadora, Profa. Dra. Ela Wiecko Volkmer de Castilho, mentora intelectual, amiga e interlocutora há quase 15 anos. Agradeço pelo enorme carinho e acolhimento, pela paciência e compreensão durante todos esses anos de parceria. Tudo começou com seu convite para estudar a monitoração eletrônica de agressores em Belo Horizonte/MG.

Agradeço também às professoras Dra. Beatriz Vargas Ramos (UnB), Dra. Jania Perla Aquino (UFC), Dra. Juliana Melo (UFRN) e Dra. Renata Dutra (UnB), por tudo e por tanto, desde os afetos, as inquietações e angústias partilhados, até a leitura e avaliação atentas, pacientes e cuidadosas do texto. Muito agradecido ainda ao Prof. Dr. Salo de Carvalho (UFRJ) e à Profa. Ana Lúcia Ana Lucia Pastore Schritzmeyer (USP), pelos valiosos comentários ao trabalho (ainda em elaboração) na banca de qualificação.

Sou da mesma forma grato à minha ex orientadora Profa. Dra. Maria Stela Grossi Porto (in memoriam), com quem trabalhei por mais de 10 anos, no Departamento de Sociologia (SOL/UnB) e no Núcleo de Estudos sobre Violência e Segurança (NEVIS/UnB). Minha gratidão eterna por seu exemplo e por todos os seus ensinamentos. Apesar de nosso rompimento intelectual, Stela sempre torceu por mim, de uma maneira muito particular e maternal.

Minha gratidão também ao prof. Dr. René Lévy, pelo gentil acolhimento, supervisão cuidadosa e atenta durante o estágio doutoral no *Centre de recherches Sociologiques sur le Droit et les Institutions Pénales (CESDIP/CNRS/Ministère de la Justice/UVSQ/ UCP/UParis-Saclay)*, possibilitando-me realizar o trabalho de campo e participar de tantos eventos científicos/acadêmicos na França, na Alemanha, na Inglaterra, em Bruxelas e na Letônia. Gratidão estendida a todos/as os/as amigos/as do CESDIP, também sociabilidade acadêmica, em especial à secretária Claude Heutte Couture, à bibliotecária Marie-Nicole Rigon e a todos/as colegas doutorandos/as e pós-doutorandos.

Também minha gratidão ao M. MOREL-DARLEUX e à Dra. Annie Kensey, da *DAP/Ministère de la Justice*, pela interlocução no sentido das articulações e autorizações, da

pesquisa de campo, pela parceria e enorme ajuda.

Meu agradecimento especial ao prof. Dr. Jean-Marc Berlière e à sua esposa Mme. Berlière, pela confiança e hospitalidade de me receberem em sua casa em Dijon, pelo acolhimento e pela imersão na língua e cultura francesas.

Agradeço à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), do Ministério da Educação (MEC), por financiar parte da pesquisa, por meio da concessão de uma bolsa (de 12 meses) pelo Programa de Doutorado-sanduíche no Exterior (PDSE).

Agradeço aos/às professores/as que tive no PPGSOL e no PPGD, da Universidade de Brasília (UnB), bem como àqueles/as que me acolheram em seus seminários na *École des hautes études en sciences sociales (EHESS)*, de Paris. Grato aos/às colegas estudantes em ambas as instituições, por partilharem comigo essa jornada. Agradeço também os/as amigos/as do Grupo Candango de Criminologia (GCCrim/FD/UnB), pelos afetos genuínos e pelas trocas acadêmicas.

Agradeço aos meus interlocutores institucionais nos serviços penitenciários no Brasil e na França, e a todos/as os/as monitorados/as que partilharam comigo suas experiências e percepções da monitoração eletrônica.

Por fim, meu muito obrigado a todos/as meus/as amigos brasileiros/as e franceses/as que trilharam comigo o percurso ao longo desses anos, pela amizade genuína e pelo companheirismo, em especial à/ao: Isabelle Picelli, Cédric Giraud, Roberta Fernandes, Mathias Dambuyant, Iara Castro, Hugo Bottois, Maria Gabriela Peixoto, Vincent Jonnhy, Thaise Torres, Vincent Quenot, Maria Carolina Schlittler, Felipe Neri, Marleide Rocha, Silvânia Figueiredo, Adriano Oliveira, Maridélia Arruda, Mariana Dias, Luana Gomes.



"I dream my painting and I paint my dream [Eu sonho com a minha pintura e pinto o meu sonho]."

– Vincent van Gogh

Resumo

A Tese enfoca as experiências vividas de pessoas monitoradas com tornozeleiras eletrônicas durante o cumprimento de medidas judiciais, no Brasil e na França, a partir de incursões em trabalho de campo de cunho etnográfico multissituado em movimento nos serviços penitenciários nos dois países. Considerando que o corpo das pessoas monitoradas tem sido o lugar/espço/tempo da punição e dos controles psico(tecno)políticos, objetivou-se compreender as narrativas desses indivíduos marcados pela monitoração, as interações e tensões no/do corpo monitorado e deste com outros corpos (de agentes estatais, de familiares, de pessoas próximas e outras), em seus aspectos teóricos e práticos, morais e não institucionalizados, pânico morais a partir deles acionados e representações sociais elaboradas a partir do senso comum sobre e para além desses corpos em seus diferentes marcadores sociais (de gênero, classe, etnia/raça, geográficos, entre outros). Os contextos e as singularidades das experiências das pessoas monitoradas na tentativa de adaptação às demandas dos aparelhos estatais de gestão da monitoração eletrônica, tais como pólos e/ou centrais de monitoração, bem como de serviços de reinserção social, quando existentes (como no caso da *probation* francesa, com seus protocolos de acolhimento e acompanhamento durante o cumprimento das medidas impostas pela Justiça), evidenciam que, ao contrário dos objetivos oficialmente declarados pelos governos em suas políticas criminais, a monitoração de pessoas com tornozeleiras eletrônicas tem sido um recurso tecnológico de esquadramento e contenção de corpos (des)governados em tempos e espaços (in)controláveis, em ambos os países, diante do “momento punitivo”, sob a égide do “*continuum* carcerário racializado” instrumentalizado por indústrias da segurança e da punição.

Palavras-chave: Punição e controle de corpos; Monitoração eletrônica; Etnografia multissituada em movimento; Representações Sociais; Pânico morais.

Abstract

The thesis focuses on the lived experiences of people monitored with electronic anklets during the fulfillment of judicial measures in Brazil and France, based on multi-sited ethnographic fieldwork in movement in the prison services in both countries. Considering that the body of monitored people has been the place/space/time of punishment and psycho(techno)political controls, the aim was to understand the narratives of these individuals marked by monitoring, the interactions and tensions in/of the monitored body and this body with other bodies (of state agents, family members, of people close to them and others), in their theoretical and practical, moral and non-institutionalized aspects, moral panics triggered by them and social representations elaborated from common sense about and beyond these bodies in their different social markers (of gender, class, ethnicity/race, geography, among others). The contexts and singularities of the experiences of people being monitored in an attempt to adapt to the demands of the state apparatus for managing electronic monitoring, such as monitoring centers and/or hubs, as well as social reintegration services, when they exist (as in the case of French probation, with its protocols for reception and monitoring during compliance with the measures imposed by the courts), show that, contrary to the objectives officially declared by the governments in their criminal policies, the monitoring of people with electronic anklets has been a technological resource for scrutinizing and containing (un)governed bodies in (un)controllable times and spaces, in both countries, in the face of the “punitive moment”, under the aegis of the “racialized prison continuum” instrumentalized by the security and punishment industries.

Keywords: Punishment and control of bodies; Electronic monitoring; Multi-sited ethnography in movement; Social representations; Moral panics.

Résumé

La thèse se concentre sur les expériences vécues par les personnes surveillées à l'aide de bracelets électroniques dans le cadre de l'exécution de mesures judiciaires au Brésil et en France, sur la base d'un travail ethnographique multi-sites mené au sein des services pénitentiaires des deux pays. Considérant que le corps des personnes surveillées a été le lieu/l'espace/le temps de la punition et des contrôles psycho(techno)politiques, l'objectif était de comprendre les récits de ces individus marqués par la surveillance, les interactions et les tensions au sein/entre le corps surveillé et ce corps avec d'autres corps (des agents de l'État, des membres de la famille, des personnes proches et autres), dans leurs aspects théoriques et pratiques, moraux et non institutionnalisés, les paniques morales qu'ils déclenchent et les représentations sociales élaborées à partir du sens commun à propos et au-delà de ces corps dans leurs différents marqueurs sociaux (de genre, de classe, d'ethnicité/race, de géographie, entre autres). Les contextes et les singularités des expériences des personnes surveillées dans le cadre d'une tentative d'adaptation aux exigences de l'appareil étatique en matière de gestion de la surveillance électronique, telles que les centres et/ou les hubs de surveillance, ainsi que les services de réinsertion sociale, lorsqu'ils existent (comme dans le cas de la probation française, avec ses protocoles d'accueil et de suivi pendant le respect des mesures imposées par les tribunaux), montrent que, contrairement aux objectifs officiellement déclarés par les gouvernements dans leurs politiques pénales, la surveillance des personnes portant des bracelets électroniques a été une ressource technologique permettant de contrôler et de contenir les corps (non) gouvernés dans des temps et des espaces (non) contrôlables, dans les deux pays, face au "moment punitif", sous l'égide du "continuum carcéral racialisé" instrumentalisé par les industries de la sécurité et de la punition.

Mots-clés : Punition et contrôle des corps ; Surveillance électronique ; Ethnographie multisite en mouvement ; Représentations sociales ; Paniques morales.

Listas de Fotos e Imagens

Foto 1 – Entrada do *SPIP du Centre Pénitentiaire de Fresnes*.

Foto 2 – Lateral do *Centre Pénitentiaire de Fresnes*.

Foto 3 – Sala de Treinamento SEDS, com alunos.

Foto 4 – Pastas que compõem o dossiê. *SPIP de Cretéil*.

Foto 5 – Caixas com dossiês de pessoas monitoradas. *SPIP de Pantin, Seine-Saint-Denis*.

Foto 6 – *SPIP de la Côte D'Or, Dijon*.

Foto 7 – *SPIP de la Côte-d'Or, Maison d'arrêt, Dijon*.

Foto 8 – Telas do CIME, inaugurado em 4 de setembro de 2017.

Imagem 1 – *Contrat d'engagement PSE*. PCS Lille.

Imagem 2 – *Tableau de Suivi des Incidents*.

Imagem 3 – *Tableau prix unitaire des dispositifs et des consommables*.

Imagem 4 – *Fiche Navette*.

Imagem 5 – *SEQUOIA – Portail de Surveillance Électronique*.

Lista de Siglas

Arse – l’assignation à résidence sous surveillance électronique

Arsem – l’assignation à résidence sous surveillance électronique mobile

BAR – bracelete anti-rapprochement

CIAPs – Centrais Integradas de Alternativas Penais

CGME – Central Geral de Monitoração Eletrônica

CIME – Centro Integrado de Monitoração Eletrônica

CNJ – Conselho Nacional de Justiça

CNPCP – Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária

CSE – Centre de Surveillance Électronique

DDSE – Détention à domicile sous surveillance électronique

GDF – Governo do Distrito Federal

JAP – Juge d’application des peines

ME – Monitoração Eletrônica

MJSP – Ministério da Justiça e Segurança Pública

MPDFT – Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

SAC24 – Sistema de Acompanhamento de Custódia 24 horas

SE – Surveillance Électronique

SEAPE – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

SEDS – Secretaria de Estado de Defesa Social

SENNAPPEN – Secretaria Nacional de Políticas Penais

SPIP – Services Pénitentiaires d’Insertion et de Probation

STF – Supremo Tribunal de Justiça

TCLE – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

TGI – Tribunal de Grande Instance

TJDFT – Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

TZPR – Tornozeleira Portátil de Rastreamento

UGME – Unidade Gestora de Monitoração Eletrônica

VEP – Vara de Execuções Penais

Sumário

Introdução – Corpo(s) como ponto(s) de partida	14
Meu corpo no processo de formulação teórico-etnográfica	21
Sobre a etnografia multissituada em movimento	28
<i>Corpus</i> da Tese	36
 Capítulo 1 – Corpos submetidos a dispositivos e objetos sociotécnicos	38
Corpos nos emaranhados sociotécnicos da Monitoração Eletrônica no Brasil	39
Corpos nos emaranhados sociotécnicos da <i>Surveillance Électronique</i> na França	46
Do panóptico benthamiano à tecnologia disciplinar na sociedade de controle	56
 Capítulo 2 – Corpos (des)governados em tempos/espacos (in)controláveis	70
Corpos (des)governados em tempos/espacos (in)controláveis no Brasil	72
Corpos (des)governados em tempos/espacos (in)controláveis na França	78
 Capítulo 3 – Corpos em interação, tensão e movimento	88
Corpo lugar/espaco/tempo de exercício dos poderes burocrático-estatais	89
Domesticando corpos (in)civilizados	94
(Di)gestão de corpos pelo “ <i>continuum</i> carcerário racializado” instrumentalizado por indústrias da segurança e da punição	102
 Capítulo 4 – Disputas pelos/a partir dos corpos monitorados	108
Representações Sociais a partir do senso comum sobre os corpos monitorados	109
Corpos que suscitam pânicos morais ou sobre as moralidades circunscritas nos corpos monitorados	128

Da carne ao silício. Mineração e extração de dados a partir dos corpos monitorados	139
Conclusão - (Re)pensar os controles psico(tecno)políticos, alcançar os sonhos e esvaziar o sentido da monitoração dos corpos	143
Referências Bibliográficas	148
Anexos	157

Introdução

Corpo(s) como ponto(s) de partida...

“Mas, na verdade, meu corpo não se deixa reduzir tão facilmente. Afinal, ele tem suas fontes próprias de fantástico; possui também ele, lugares sem lugar e lugares mais profundos, mais obstinados ainda que a alma, que o túmulo, que o encantamento dos mágicos. Possui, também ele, suas caves e seus celeiros, tem abrigos obscuros e plagas luminosas. [...] Corpo incompreensível, corpo penetrável e opaco, corpo aberto e fechado: corpo utópico. [...] não há necessidade de mágica nem de feérico, não há necessidade de alma nem de uma morte para que eu seja ao mesmo tempo opaco e transparente, visível e invisível, vida e coisa: para que eu seja utopia, basta que eu seja um corpo. [...] Meu corpo está, de fato, sempre em outro lugar, ligado a todos os outros lugares do mundo [...], é em torno dele que as coisas estão dispostas, é em relação a ele – em relação a ele como em relação a um soberano – que há um acima, um abaixo, uma direita, uma esquerda, um diante, um atrás, um próximo, um longínquo. O corpo é o ponto zero do mundo [...].”

Michel Foucault. O corpo utópico. Em: **O corpo utópico; as heterotopias**. São Paulo: n-1 edições, 2013, p.10-14.

Fresnes, 21 de junho de 2016. Era meu segundo dia de visita ao *Service pénitentiaire d'insertion et de probation (SPIP) du Centre Pénitentiaire de Fresnes*, localizado no departamento de *Val-de-Marne* (94), na região de *Île-de-France*, ao sul de Paris, para realização da pesquisa de campo que; conforme projeto apresentado à *Direction de l'administration pénitentiaire du Ministère de la Justice*, e aprovado depois de meses de tratativas presenciais e por e-mail para ajustes quanto ao escopo metodológico e melhor detalhamento de pontos solicitados pelo *Bureau des études et de la prospective de la Sous-direction des personnes placées sous main de justice de la Direction de l'administration pénitentiaire* quanto ao referencial empírico e teórico da pesquisa; consistiria em observações diretas e contato com o quadro de pessoal de *Centre de Surveillance Électronique (CSE)* ou *pôles centralisateurs Placement sous Surveillance Électronique* escolhidos pela instituição, bem como com pessoas monitoradas. Naquele momento, meu objetivo era entender, ao buscar um quadro comparativo com a realidade que havia observado durante a pesquisa de campo realizada na Unidade Gestora da Monitoração Eletrônica de Belo Horizonte/MG, entre 2012-2013, como se estruturava o serviço de atendimento e acompanhamento de pessoas monitoradas na França, obviamente, consideradas as especificidades locais, culturais, institucionais etc.

No dia anterior, havia sido muito bem recebido pelos/as agentes do SPIP 94, entre eles/as: Madame (Mme.) DEYTYS, Monsieur (M.) VAFIADÈS, Mme. BENZAKKI, M. COLARD e M. CATHERINE¹. Na manhã daquele dia, acompanhei a dinâmica da unidade, conversei com o diretor adjunto e seus agentes, recebi instruções sobre o funcionamento do *SEQUOIA – Portail de Surveillance Électronique* (sistema de monitoração eletrônica utilizado pelo serviço penitenciário francês, naquele momento), os incidentes de violação no cumprimento da *surveillance électronique (SE)* – tais como atrasos, saídas não autorizadas, incidentes técnicos etc., todos registrados pelo sistema, impressos e incluídos nos dossiês de cada monitorado –, bem como conversado com dois monitorados que me pareceram, à primeira vista, descontentes com o *bracelet électronique*. Os diálogos com meus interlocutores serão trazidos à análise ao longo da Tese. Chamou-me a atenção a quantidade

¹ Optei por manter os sobrenomes dos/as meus/minhas interlocutores/as institucionais franceses quando mencionados/as na etnografia, em deferência ao acolhimento cortês, gentil e prestativo que recebi. Observei a preservação do anonimato dos/as Policiais Penais e das pessoas monitoradas com os/s quais tive contato nas Centrais de Monitoração Eletrônica, haja vista o disposto no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) assinado tanto por mim quanto por eles/elas. No caso dos/as monitorados/as franceses, utilizei heterônimos. Ressalto que não tive qualquer tipo de constrangimento (além dos burocráticos) para realização da pesquisa em ambos os países.

de pastas e papéis impressos. Conforme me explicou uma das agentes, nos dossiês das pessoas monitoradas são incluídos: decisões judiciais, registros de incidentes (saídas não autorizadas, saídas antecipadas, atrasos, incidentes materiais etc.), documentos com justificativas, modificações de horários, entre outros. Esse acúmulo de papéis é algo notadamente característico da burocracia francesa, sobre o que discorrerei também mais adiante.

O *SPIP du Val-de-Marne*, ou SPIP 94, faz parte da *Direction Interrégionale des Services Pénitentiaires de Paris*, está localizado dentro da jurisdição da *Cour d'Appel de Paris* e do *Tribunal de Grande Instance (TGI)* de Créteil. Além do *SPIP du Centre Pénitentiaire de Fresnes*, compõe também o SPIP 94 o *SPIP du Centre pour Peines Aménagées de Villejuif*.



Foto 1 – Entrada do SPIP du Centre Pénitentiaire de Fresnes - Fonte: Arquivo Pessoal.

A administração penitenciária na França, por sua vez, é formada por: uma diretoria central, nove diretorias inter-regionais e uma diretoria de serviços prisionais no exterior, 186 estabelecimentos penitenciários, 103 serviços de reabilitação e liberdade condicional prisional (*services pénitentiaires d'insertion et de probation - SPIP*), o Serviço Nacional de

Inteligência Prisional (*service national du renseignement pénitentiaire*), e pela Escola Nacional de Administração Prisional; contando com um total de 44.200 agentes, incluindo mais de 30.600 agentes de vigilância e 5.300 agentes de inserção (*personnels d'insertion et de probation*)².

O *métier* penitenciário na França é constituído por diversas carreiras hierárquicas, sendo as principais: 1) *surveillant* ou *lieutenant pénitentiaire* (*élève - surveillant - brigadier-chef pénitentiaire - major pénitentiaire*); 2) *directeur des services pénitentiaires* (*élève directeur - directeur des services pénitentiaires - directeur interrégional au fonctionnel*) ; 3) *capitaine pénitentiaire* (*élève capitaine - capitaine pénitentiaire - commandant pénitentiaire - commandant divisionnaire pénitentiaire*); 4) *conseiller pénitentiaire d'insertion et probation* (*élève CPIP e conseiller pénitentiaire d'insertion et probation*); e 5) *directeur pénitentiaire d'insertion et de probation* (*élève DPIP - directeur pénitentiaire d'insertion et de probation - directeur fonctionnel des services pénitentiaires d'insertion et de probation*)³.

Voltemos ao dia 21 de junho de 2016. Nesse dia, estava programada a continuidade de uma instrução para os *surveillants pénitentiaires*, que duraria toda a semana, para instruí-los quanto aos protocolos da *surveillance électronique* (SE). A formação abarcava tanto aspectos teóricos quanto práticos, com demonstrações de instalação, troca e retirada de *bracelet électronique*, forma de contato com o/a monitorado/a, ativação da caixa de recepção de sinal, parametragem de local/residência, funcionamento e significados dos sinais emitidos pelo equipamento etc. Era visível o interesse dos participantes, que puderam treinar sobre o uso do dispositivo, instalando e retirando o *bracelet électronique* uns nos outros, inclusive em mim, que, apesar de estar ali como observador externo e estrangeiro, pude interagir com os *surveillants pénitentiaires* e com o equipamento, tendo uma noção real quanto à sensação/percepção daquele dispositivo no meu corpo, ao compartilhar aquele ritual de interação com os meus interlocutores acerca da *surveillance électronique* (SE), em uma espécie de “quebra-gelo” para convivência que teríamos nos dias seguintes no SPIP 94.

² Fonte: <<https://www.justice.gouv.fr/ministere-justice/missions-organisation/direction-ladministration-penitentiaire>>, último acesso em 20 de novembro de 2025.

³ Fonte: <<https://lajusticerecrute.fr/metiers/surveiller-et-reinserer>>, último acesso em 20 de novembro de 2025.



Foto 2 – Lateral do *Centre Pénitentiaire de Fresnes* - Fonte: Arquivo Pessoal.

Belo Horizonte/MG. Em 27 e 28 de novembro de 2012, acompanhei o curso de capacitação para implantação da monitoração eletrônica de presos no Estado de Minas Gerais. Conforme relato detalhadamente em minha dissertação de mestrado em Antropologia Social, defendida na Universidade de Brasília (UnB), em março de 2014, o curso aconteceu nos dias 26 a 30 de novembro de 2012, de 08h45 às 16h, com intervalo de 1h45 (almoço), sendo que me foi credenciado assistir apenas uma parte, com o objetivo de conhecer o “Sistema de Acompanhamento de Custódia 24 horas (SAC24)”, desenvolvido pela empresa Spacecom Monitoramento S/A, empresa responsável pela implantação e integração dos sistemas de hw/sw e suporte técnico do “Sistema de Observação Eletrônica Prisional de Minas Gerais”.

Para que isto fosse viabilizado, tratativas oficiais foram feitas tanto para minha participação na referida capacitação quanto para posteriores novas incursões em trabalho de campo, ao que se antecedeu a visita da profa. Ela Wiecko Volkmer de Castilho, coordenadora do Grupo Candango de Criminologia da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (GCCrim/FD/UnB), que se reuniu com o chefe da Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais (SEDS) meses antes do curso. O convite partiu do Diretor da Unidade Gestora de Monitoração Eletrônica (UGME).

A referida capacitação aconteceu no prédio da Central Geral de Monitoração Eletrônica (CGME), localizada no 14º andar no Edifício BEMGE, na Rua Rio de Janeiro nº 471, esquina para a Praça Sete de Setembro, no centro de Belo Horizonte. Lá fui gentilmente recepcionado pelo Diretor-Adjunto da Unidade que me apresentou aos demais participantes, ao todo quinze técnicos, onze homens e quatro mulheres, designados/as pela SEDS (agentes de segurança penitenciário ou terceirizados/as) para trabalharem como monitores/as, atuando operacionalmente junto ao sistema de monitoração eletrônica).

Convém pontuar que a Lei nº 24.959, de 04 setembro de 2024, publicada na edição do Diário Oficial de Minas Gerais, em 05 de setembro de 2024, substituiu o termo “agente de segurança penitenciário” por “policial penal”, adequando a legislação estadual à normatização da Polícia Penal, nos moldes da legislação federal, em especial após a Emenda Constitucional (EC) 104, de 2019, que sedimentou a instituição da Polícia Penal.



Foto 3 – Sala de Treinamento SEDS, com alunos. À direita, Presidente da Spacecom; à esquerda, Analista/Instrutor da Spacecom. – Fonte: Arquivo Pessoal.

Naquela ocasião, quando ainda estava sendo estruturada a UGME, o treinamento oferecido pela SEDS juntamente com a empresa Spacecom Monitoramento S/A, visava instrumentalizar os/as técnicos/as da Unidade para que pudessem operar o sistema e manusear o equipamento.

Participei nas mesmas condições dos demais participantes (com acesso por meio de senha específica), conheci o “Sistema de Acompanhamento de Custódia 24 horas (SAC24)”, o equipamento de monitoração eletrônica (vulgo “Unidade Única de Comunicação – UUC” (termo utilizado no Edital de Licitação), ou “TZPR – Tornozeleira Portátil de Rastreamento” (termo técnico utilizado no mercado), ou, simplesmente, tornozeleira eletrônica (termo empregado popularmente), aprendemos a como instalá-la e desinstalá-la, inclusive colocando em nossos tornozelos.

Meu corpo no processo de formulação teórico-etnográfica

Cara leitora e caro leitor, introduzo com esses dois breves relatos para esclarecer, de antemão, que esta Tese não é sobre tornozeleiras eletrônicas ou sobre as institucionalidades e os serviços de monitoração eletrônica em sentido estrito, como têm sido enfocadas em boa parte das pesquisas realizadas sobre o tema no Brasil e em outros países, em diferentes áreas e campos do conhecimento, com as mais diversas abordagens teóricas e empíricas.

Interessou-me problematizar sobre indivíduos cujos corpos foram capturados por instituições do Estado responsáveis pela monitoração eletrônica (ME), na condição de usuários da tecnologia nas e para além das interações estabelecidas com agentes do sistema prisional. Este empreendimento analítico distancia-se, portanto, e, ao mesmo tempo, faz um contraponto com outras pesquisas que, ao problematizarem a ME, acabam por reforçar a institucionalidade dos controles penais sobre os corpos, corroborando para o apagamento dos sujeitos, suas vivências e seus agenciamentos.

Dito de outra forma, esta Tese enfoca as experiências vividas de pessoas monitoradas com tornozeleiras eletrônicas durante o cumprimento de medidas judiciais, no Brasil e na França, a partir de incursões em trabalho de campo de cunho etnográfico multissituado em movimento nos serviços penitenciários nos dois países.

Considerando que o corpo das pessoas monitoradas tem sido o lugar/espço/tempo da punição e dos controles psico(tecno)políticos, meu objetivo foi compreender as narrativas desses indivíduos marcados pela monitoração, as interações e tensões no/do corpo monitorado e deste com outros corpos (de agentes estatais, de familiares, de pessoas próximas e outras), em seus aspectos teóricos e práticos, morais e não institucionalizados, pânticos morais a partir deles acionados e representações sociais elaboradas a partir do senso comum sobre e para além desses corpos em seus diferentes marcadores sociais (de gênero, classe, etnia/raça, geográficos, entre outros).

Nesse sentido, parti de contextos significativos, no plano local/global, bem como do contato direto com os/as interlocutores/as, intensas observações durante trabalho de campo de cunho etnográfico multissituado em movimento nos serviços penitenciários, em diferentes

localidades nos dois países, buscando evidenciar que e como a monitoração de pessoas com tornozeleiras eletrônicas tem sido um recurso tecnológico de esquadrinhamento e contenção de corpos (des)governados em tempos e espaços (in)controláveis, em ambos os países, diante do “momento punitivo”, sob a égide do “continuum carcerário racializado” instrumentalizado por indústrias da segurança e da punição, sob a égide do capitalismo carcerário, das sociedades de vigilância e da cultura do controle.

Convém ressaltar, também, que o estudo sobre uso de tecnologias de vigilância e controle na segurança pública e na execução de penas e medidas judiciais não é um assunto novo no campo do Direito, da Criminologia, das Políticas Públicas. A monitoração eletrônica (ME) de pessoas em situação de cumprimento de medidas judiciais⁴ é um recorte temático específico que tem despertado interesse também de outros campos, como da(s): Ciências Sociais (Sociologia, Antropologia, Ciência Política), Economia, Administração, Gestão Pública.

É necessário pontuar, no entanto, que os primeiros estudos sobre ME se situam no campo da Psicologia Comportamental, marcadamente pela abordagem behaviorista, localizados e datados, com certa retórica futurista (utópica e distópica), ganhando defensores e críticos ao redor do mundo na medida que foi sendo disseminada como algo legítimo/legitimado no “imaginário penal”, no início dos anos 80, como dispositivo usado para impor o confinamento dos/as monitorados/as na residência e, no “imaginário da vigilância”, para monitoramento de cidadãos e coleta de dados (NELLIS, 2017; SCHWITZGEBEL, 1964; SCHWITZGEBEL e SCHWITZGEBEL, 1973).

A literatura especializada no campo dos estudos sobre ME reconhece também que experiências de controle com a manutenção de pessoas em seu domicílio foram utilizadas pioneiramente no Canadá, na década de 1940 (JAPIASSÚ e MACEDO, 2008: 14). Contudo, a ME foi desenvolvido na década de 1960, pelo psicólogo americano Robert Schwitzgebel ao entender que sua invenção poderia fornecer uma alternativa humana e barata à custódia para pessoas envolvidas com a justiça criminal.

⁴ A natureza jurídica da monitoração eletrônica é um ponto que diferencia sua aplicação conforme o sistema penal do país que a adota. Geralmente, ela pode ser usada como: pena; medida administrativa de implementar uma decisão penal, no caso de liberdade condicional; pena alternativa; medida aplicada em um programa de supervisão de infratores, como no caso dos agressores de mulheres; meio de implementação de outras penas, no caso da prisão domiciliar; medida aplicada no contexto de um programa de tratamento, a exemplo de dependentes químicos monitorados. Mais adiante, diferencio sua aplicação no Brasil e na França.

Em 1977, o Juiz de Albuquerque, Novo México/EUA, Jack Love, inspirado por um episódio da série *Spiderman* (“Homem-Aranha”), encomendou ao perito em eletrônica, Michael Goss, que projetasse e manufaturasse um dispositivo de monitoramento⁵. Entretanto, apenas em 1983, um juiz americano decidiu submeter, pela primeira vez, uma pessoa condenada por algum crime a essa estrutura de vigilância. A partir de então, a solução foi implementada de tal sorte que, em 1988, havia 2.300 presos monitorados eletronicamente nos Estados Unidos (MARIATH, 2008).

Fato é que esse tipo de sistema/dispositivo de monitoramento de pessoas, apesar do fundo de ficção científica e até mesmo de algum exercício de futurologia, foi ganhando cada vez mais visibilidade, sendo implementado em diversos países, quase sempre justificado por/com argumentos, tais como: necessidade de reduzir a superlotação das prisões, menores custos, possibilitar formas de supervisão da comunidade e a reintegração social do/a monitorado/a. Dez anos mais tarde, o número de monitorados havia alcançado a impressionante marca de 95.000 (MARIATH, 2008). Desde então, a ME tem sido empregada em diversos países da Europa, África, Ásia, Oceania, América do Sul e, principalmente, América do Norte.

De acordo com Mike Nellis (2017, p.25), “quer seja utilizada para ‘monitorar a presença’ em um único local, ou ‘monitorar a mobilidade’ em zonas de exclusão/inclusão, ou em uma combinação das duas, a ME é incorporada em diferentes modalidades jurídicas e administrativas nas fases pré-sentencial, sentencial, e/ou após a libertação antecipada, bem como em discursos divergentes de ‘proteção pública’, de ‘proteção de vítimas’ e de ‘redução da reincidência’”. Ainda segundo Mike Nellis (2013), a aplicação prática da ME foi transformada, tecnologicamente e juridicamente, de várias maneiras diferentes, tendo sido quase sempre introduzida no contexto do aumento da população carcerária e da superlotação carcerária, levando os governos a buscarem soluções.

No entanto, a ME está sendo implementada em várias fases ao redor do mundo, diferentes tipos de tecnologias estão sendo utilizados e a inovação continua, no sistema de justiça criminal, tanto na fase pré-julgamento quanto na de julgamento, ou na de execução da pena ou medida. Nessa perspectiva, a opção pelo uso da tecnologia de ME tem apontado ao

⁵ Esclareço que a literatura especializada sobre ME usa tanto “monitoração” quanto “monitoramento”. Para que não ache confusão na leitura, esclareço à leitora e ao leitor que optei, metodologicamente, por usar “monitoração” quando me referir à política e/ou à medida judicial, e “monitoramento” quando estiver me referindo ao ato de monitorar, à vigilância e/ou ao controle por meio da utilização da ME.

longo dos anos enquanto possibilidade ao estabelecimento de uma nova lógica de sistema punitivo, menos vinculado ao cárcere, ressignificando-o socialmente.

Meu primeiro contato com o tema se deu em agosto de 2011, quando comecei a participar das atividades do Grupo Candango de Criminologia da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (GCCrim/FD/UnB), após ser aprovado na seleção de novos/as pesquisadores/as, por meio do Edital de Seleção 03/2011, para participar do projeto “Descarcerização e Sistema Penal: a construção de políticas públicas de racionalização do poder punitivo”.

O referido projeto foi contemplado em edital lançado, também em 2011, pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) – CNJ Acadêmico –, para contratação de pesquisas em diversas áreas do Direito, e reuniu pesquisadores/as da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, do Grupo de Pesquisa em Políticas Públicas de Segurança e Administração da Justiça Penal, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC/RS), e do Núcleo de Pesquisas em Criminalidade, Violência e Políticas Públicas de Segurança da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE); divididos em quatro subgrupos com as temáticas: reformas legais, prisões cautelares, penas e medidas alternativas, monitoração eletrônica. As equipes dos três laboratórios, embora compostas majoritariamente por juristas/criminólogos, eram integradas também por profissionais de outras áreas, como: sociólogos, antropólogos, estatísticos etc.

Em 2011, então, fui aprovado na seleção do mestrado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, do Departamento de Antropologia, da Universidade de Brasília (PPGAS/DAN/UnB) e, após tratativas com a coordenação do projeto CNJ Acadêmico, foi possível conciliar as pesquisas e temáticas, desenvolvendo pesquisa de campo de natureza etnográfica sobre a aplicação da monitoração eletrônica em casos de violência doméstica, em Belo Horizonte/MG, devido ao projeto-piloto de implementação da referida medida cautelar conjuntamente com medidas protetivas de urgência e a metodologia de grupos reflexivos de gênero para homens agressores de mulheres. Naquele momento, apesar de ser orientado no mestrado em Antropologia pelo Prof. Luís Roberto Cardoso de Oliveira, no projeto CNJ Acadêmico e no GCCrim/FD/UnB fui coordenado pela profa. Ela Wiecko Volkmer de Castilho, que também me coorientou durante o trabalho de campo em Minas Gerais.

Após a banca de defesa da dissertação (CAIXETA MACIEL, 2014), as reflexões desenvolvidas no mestrado (2012-2013), tiveram continuidade ao longo dos últimos anos, no que: integrei o Grupo de Trabalho “Monitoração Eletrônica”, no âmbito do então Departamento Penitenciário Nacional, do Ministério da Justiça e Segurança Pública (DEPEN/MJSP) (2014-2016); apresentei os resultados da pesquisa de mestrado em reunião do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, do Ministério da Justiça e da Segurança Pública (CNPCP/MJSP) (2015); visitei a Central de Monitoração Eletrônica de Pernambuco, em Recife (2015); ingressei no curso de doutorado em Sociologia, no Programa de Pós-Graduação em Sociologia (SOL/UnB) e cumpri todos os créditos obrigatórios e optativos (2014-2018); realizei pesquisa de campo na França, durante estágio doutoral (2015-2016), no *Centre de Recherches Sociologiques sur le Droit et les Institutions Pénales* (CESDIP/CNRS/UVSQ/*Ministère de la Justice*), supervisionado pelo prof. René Lévy; realizei duas imersões em trabalho de campo no sistema penitenciário do Distrito Federal, mais especificamente no Centro Integrado de Monitoração Eletrônica (CIME)⁶, em 2017-2018 e 2021-2022; participei de eventos científicos com apresentação de trabalhos e discussão de dados preliminares do trabalho de campo.

Em 2019, com a criação da Linha de Pesquisa n.º 5 – Criminologia, Estudos Étnico-Raciais e de Gênero, no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD/UnB), realizei novo processo seletivo e, em 2020, ingressei no curso de doutorado em Direito, trouxe o que já tinha de produção da Tese (não defendida no PPGSOL/UnB), propondo (re)pensar meu objeto de estudo, a partir de um deslocamento teórico-analítico entre a Antropologia do Direito, a Criminologia Crítica e a Psicologia, mantendo a perspectiva comparada contrastiva sobre o tema, a partir do trabalho de campo já realizado em dois contextos sociais, políticos e institucionais, com tradições culturais e jurídicas peculiarmente diferentes. Objetivando compreender os efeitos da utilização de tecnologias de vigilância/controle como alternativa (possível?) à prisão, porém inserido em um escopo mais amplo de controle social sob a chancela de políticas criminais, a partir das percepções e da experiência vivida dos/as monitorados/as, bem como dos atores institucionais vinculados ao monitoramento de pessoas por meio da utilização de tornozeleiras eletrônicas.

A realidade institucional foi favorável para realização de mais uma incursão em

⁶ Para informações sobre o CIME, cf. <<https://seape.df.gov.br/cime/>>, último acesso em 20 de novembro de 2025.

trabalho de campo em Brasília (2021-2022), apesar do contexto de crise sanitária por conta da pandemia da Covid-19. Pude realizar mais entrevistas com monitorados/as e com monitores/as, no caso, policiais penais que trabalham na gestão do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica (CIME). Nesse intervalo, mantive também diálogo com meus interlocutores franceses, bem como como estabeleci novos contatos com pesquisadores da ME em outros países, no que produzimos trabalhos em parceria. Ressalte-se, ainda, a realização de levantamento de notícias sobre a monitoração eletrônica veiculadas na imprensa, no Brasil e na França, bem como o acesso a produções científicas a partir de outras pesquisas (teses, dissertações, artigos, capítulos, livros), formando uma extensa base/repositório de informações sobre o tema, com recorte temporal de aproximadamente dez anos.

No Brasil, apesar de ser um assunto relativamente novo (quando comparado a outros países e contextos), tem sido perceptível o interesse político e o fortalecimento desta pauta, impulsionada especialmente pelo Poder Judiciário, por organismos internacionais, Universidades, associações e entidades da classe jurídica; com produção de pesquisas diagnósticas, relatórios, informativos, modelos de gestão e normativos de referência etc., desenvolvidos, sobretudo, a partir de programas e consultorias no âmbito do antigo DEPEN, atual Secretaria Nacional de Políticas Penais do Ministério da Justiça e da Segurança Pública (SENAPPEN/MJSP) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)⁷.

Ao longo dos últimos anos, fui acompanhando o crescimento do número de pesquisas nacionais relacionadas à ME de pessoas em situação de cumprimento de medidas judiciais, com diferentes abordagens analíticas e modelos metodológicos, sendo que a literatura acadêmica dispõe de referências bibliográficas diversas. Contudo, desse repertório de trabalhos envolvendo diferentes enfoques, perspectivas e referenciais teóricos, apenas uma pequena parcela é de cunho etnográfico ou se pauta no contato direto do/a pesquisador/a com os sujeitos diretamente envolvidos na monitoração eletrônica (monitores/as e monitorados/as), enfoque o qual tenho mantido desde quando comecei a estudar a ME, em 2011.

Naquele momento, meus interesses de pesquisa convergiam com os do projeto CNJ Acadêmico, enfocando a ME enquanto uma política de racionalização do poder punitivo, com potencial de descarcerização, e, mais especificamente no contexto da minha pesquisa de

⁷ Fonte: <<https://www.cnj.jus.br/sistema-carcerario/fazendo-justica/publicacoes/>>, último acesso em 20 de novembro de 2025.

mestrado, me interessava observar o uso de dispositivo tecnológico (tornozeleira eletrônica) como medida cautelar conjugado com outras medidas protetivas de urgência (p. ex. afastamento entre suposto agressor e “vítima”/mulher em situação de violência intrafamiliar e doméstica) e os grupos reflexivos de gênero como medida terapêutica e pedagógica no processo de subversão de masculinidades violentas.

Todavia, após o término de ambos os projetos, meu interesse pela ME levou-me a observá-la com um pouco mais de qualificação, critério e senso crítico, na medida em que fui conhecendo outras leituras, o trabalho de campo foi acontecendo e os dados foram revelando que a realidade de implementação da ME destoava dos discursos oficiais e de suas funções declaradas.

Nesse sentido, ao longo desses anos, parti de três questões iniciais e agrupadas no seguinte problema: 1) seria esse tipo de vigilância eletrônica uma espécie de prisão e/ou “cárcere virtual”; 2) capaz de levar a uma consequente sujeição e estigmatização dos indivíduos a ela submetidos; 3) sendo (in)eficaz no propósito social e político de redução das taxas de encarceramento e/ou da criminalidade? Ressalto, de antemão, que essas três perguntas, agrupadas ou consideradas separadamente, não se encerram em si mesmas senão apenas apontam na direção de outros questionamentos, um pouco menos óbvios ou de constatação empírica mais elaborada quando colocados diante da complexidade do universo institucional e interacional da monitoração eletrônica e das experiências vividas pelas pessoas monitoradas.

Sendo assim, a partir das indagações acima pontuadas e seus desdobramentos espontâneos na interação com meus/minhas interlocutores/as durante o trabalho de campo pude ir avançando neste processo de formulação teórico-etnográfica, em uma etnografia relativamente longa (com aproximadamente, 10 anos, em períodos de incursão descontinuados), dando um destaque às percepções e às experiências vividas das pessoas monitoradas e de meus/minhas interlocutores/as institucionais.

Sobre a etnografia multissituada em movimento

A pesquisa a partir da qual resulta esta Tese foi operacionalizada em duas longas etapas: a) pesquisa informacional ou de levantamento bibliográfico, sobretudo de etnografias existentes (nacionais e internacionais, sobre prisões, encarceramento, vigilância eletrônica, ME, dentre outros temas); b) pesquisa etnográfica ou de levantamento de dados primários (etapas exploratórias e intensivas), no Brasil e na França.

Para a primeira etapa, utilizei bases de dados virtuais (governamentais e privadas, nacionais e internacionais), além de visitas a acervos bibliográficos com as entradas temáticas acima pontuadas. Para a segunda etapa, que compreendia a pesquisa de campo, utilizei as técnicas clássicas da pesquisa etnográfica, produção de diário de campo, realização de entrevistas (abertas, estruturadas e semiestruturadas), observações, coleção de acervo visual (filmográfico e fotografia), dentre outros.

Concebida em termos de incursões etnográficas de abrangência multissituada (MARCUS, 1995, p. 97), “a estratégia de seguir literalmente conexões, associações e relacionamentos putativos” dentro das instituições e fora delas confirmou-se enquanto escolha metodológica mais adequada, no que foi privilegiado o estudo não apenas sob a ótica institucional (WRIGHT, 1994), como também a percepção dos/as monitores/as e monitorados/as.

Como pontuei anteriormente, estudos sobre ME têm sido realizados em diversos países, muitos dos quais foram/são apresentados no *Electronic Monitoring Conference*⁸. No entanto, tanto internacional quanto nacionalmente, a abordagem legal/normativa tem sido priorizada sobre a abordagem empírica da ME. Haja vista o recorte da Tese, foquei no levantamento de referencial bibliográfico especializado no Brasil e na França.

Estudos no campo do Direito, das Ciências Sociais e da Psicologia descrevem, sobretudo, o processo de implementação da ME, enfocando os aspectos jurídicos e, até certo

⁸ Principal congresso sobre o tema no mundo, promovido pela *Confederation of European Probation (CEP)*, que reúne representantes governamentais, empresas e fornecedores de tecnologia, acadêmicos e pesquisadores da ME, entre outros atores institucionais. Em 2016, participei do evento em Riga, na Letônia. Para mais informações, Cf.: <<https://www.cep-probation.org/>>, último acesso em 20 de novembro de 2025.

ponto, sociais, econômicos, políticos, psicológicos, de gênero etc. Algumas dessas pesquisas têm enfoque local e/ou estadual e/ou nacional e/ou internacional (comparado), dentre as quais estão as que defendem a ME e legitimam seu uso no sistema prisional. Outras, mais críticas, constataram que sua aplicação não reduziu o número de pessoas encarceradas no país, mas sim contribuiu para a ampliação do controle punitivo.

Com relação aos estudos sobre a ME no Brasil, pela quantidade de pesquisadores/as interessados/as no tema, das mais variadas áreas, com as mais diversas perspectivas e abordagens, é perceptível que atualmente podemos dizer que se conformou um campo, porém, pouco ou quase nada orgânico se comparado com a CEP. Destaco que, entre as pesquisas empíricas sobre o tema, aquelas de natureza etnográfica tiveram um peso maior e foram enfocadas durante a realização da revisão bibliográfica, tanto no Brasil quanto na França.

Alguns/algumas pesquisadores/as dizem ter utilizado de maneira muito oportuna, instrumental e operacional a “etnografia” em suas pesquisas. Algumas, inclusive, com uma visão instrumentalizada e aplicada sobre etnografia, conjugando com outros métodos e técnicas. Os equívocos não são apenas estéticos e, nessas horas, lembro-me dos ensinamentos da profa. Mariza Peirano. Todavia, ressalto a importância de considerarmos não apenas as mutações do fazer etnográfico, uma vez que, de fato, não produzimos etnografia no modelo dos antropólogos clássicos e a história da Antropologia comprova.

Por isto, acredito que uma das principais contribuições da minha pesquisa reside na inovação que trouxe para o campo em termos de abordagem teórico-metodológica. Investigar etnograficamente a ME de homens agressores de mulheres, numa época em que havia poucas pesquisas empíricas sobre o assunto, era um desafio porque a etnografia não é uma técnica que se aplica ou se aprende em livros e manuais didáticos. Sempre acreditei que a etnografia exige vivência, inspiração, suor; a etnografia é viva.

Como nos ensinou Mariza Peirano (2014, p. 380), em seu artigo “Etnografia não é um método”, “(...) concepções do que é etnografia variaram. Arte, para Evans-Pritchard, fonte de comparação, para Radcliffe-Brown, origem da teoria etnográfica, para Malinowski, hoje é o método genérico da antropologia – o que a esvazia de significado, ou a condena por pouco teórica”. Obviamente, devemos muito em nossa ciência, disciplina e campo aos esforços dos primeiros etnógrafos.

Com efeito, ao celebrarmos o centenário de “Os Argonautas do Pacífico Ocidental” no último ano, não só veneramos a obra de Bronislaw Malinowski, como reforçamos a convicção sobre o caráter dinâmico e vivo da etnografia, o que significa que, parafraseando novamente Mariza Peirano, todos/as os/as antropólogos/as, independentemente de nossos temas, interesses, filiações teórico-epistemológicas e objetos de estudo, estamos constantemente reinventando a Antropologia na medida em que tivemos e temos que inventar novas formas de pesquisar, ou seja, a Antropologia é fruto de uma recombinação intelectual permanente, e nesse ofício intelectual somos todos artesãos, cada um a seu modo e com seus instrumentos, mas sem perder o rigor metodológico e um olhar afetado pelas leituras de outras etnografias.

Dessa criatividade e imaginação sociológica, tanto a etnografia, netnografia ou autoetnografia, a etnografia de tribunais, de processos judiciais, de audiências, de processos institucionais de gestão de conflitos ou de gestão de disputas, entre outras nuances, fazem da etnografia algo vivo, que ultrapassa inclusive o domínio da própria Antropologia, alcançando outras possibilidades para a construção de férteis “formulações teórico-etnográficas”.

Nesse esforço reflexivo, aprendemos a desenvolver uma autocrítica necessária, como nos lembrou Rosana Guber (2016, p. 19): “(...) são os atores e não o pesquisador que são privilegiados na hora de expressar o sentido em palavras e práticas da sua vida, do seu cotidiano, dos seus acontecimentos extraordinários e do seu futuro.” Ou seja, não estamos autorizados a falar pelos nossos interlocutores, a autoridade etnográfica é o encontro, a interação, a polifonia do contexto.

Nesse sentido, tenho me mantido em constante autovigilância epistemológica e metodológica no que pertine à minha “formulação teórico-etnográfica” ao longo destes anos pesquisando sobre ME. Na mesma linha dos estudos de James Gacek (2019), criminólogo canadense que investigou a monitoração eletrônica de pessoas na Escócia a partir de uma perspectiva etnográfica bastante característica, entre 2017 e 2018, quando também eu passava por um desenho metodológico semelhante, desde 2011, no campo da Antropologia do Direito em diálogo com a Criminologia. Percebi as similitudes, convergências e aderências ao desenho metodológico da pesquisa de James Gacek quando fui convidado a resenhar o livro produzido a partir de sua tese de doutorado em Criminologia (GACEK, 2022) para o *International Journal for Crime, Justice and Social Democracy*⁹.

⁹Disponível em: <[James Gacek \(2022\) Portable Prisons: Electronic Monitoring and the Creation of Carceral](#)

Segundo James Gacek, fazer etnografia implica necessariamente uma interação complexa entre corpo, paisagem, tempo e rotina; sendo que a abordagem multissituada exige que o pesquisador adote uma postura de compromisso durante o campo (“siga o povo”; “siga a coisa”; “siga a metáfora”; “siga a história, enredo ou alegoria”; “siga a vida ou biografia” ou “seguir o conflito”), baseado nos ensinamentos de George Marcus (1995).

Nesse sentido, James Gacek também inova ao empregar um desenho híbrido entre “etnografia institucional”, “métodos móveis” e “troca etnográfica” para compreender todo o complexo de atores, objetos tecnológicos e seus significantes no emaranhado de forças que constituem a ME. James Gacek realiza “métodos de entrevista móvel” – *go-along* ou *ride-along* e *walk-alongs* – entendido como microentrevistas etnográficas móveis aplicadas em conjunto com “observações etnográficas”), triangula entrevistas, observação participante e anotações em caderno/diário de campo. Devo reconhecer que James Gacek e eu realizamos pesquisas com scripts e desenhos metodológicos convergentemente semelhantes, embora em contextos com culturas/sensibilidades jurídicas diferentes.

No meu caso, para ilustrar pontualmente, relembro que o objetivo geral foi produzir um estudo etnográfico multissituado sob a ótica do interacionismo simbólico. Meu interesse pela questão da ME de pessoas em situação de cumprimento de medidas judiciais por meio do uso de tornozeleiras eletrônicas no Brasil e na França considera não apenas o ponto de vista dos agentes institucionais, mas, sobretudo, as experiências dos/as monitorados/as no dia a dia do cumprimento de tais medidas, na tentativa de resgatar suas percepções de direitos, cidadania, sociedade, controle, sanções etc.

Convém ressaltar que a opção por duas sociedades e culturas jurídicas é uma questão importante. Levando em conta a construção do objeto e o problema mais amplo do controle nas sociedades ocidentais contemporâneas, essa opção acontece devido à possibilidade de uma análise fértil baseada em semelhanças e/ou diferenças, analogias e/ou contrastes, comparações, aproximações e/ou distanciamentos, desdobramentos, articulação entre dados empíricos e teóricos no processo de construção da explicação criminológica do fenômeno da vigilância eletrônica em dois contextos, inicialmente claramente distintos entre si; considerando as especificidades sociais, culturais, jurídicas, tradicionais etc., inclusive em termos de estatísticas locais (criminais e penitenciárias) das sociedades brasileira e francesa.

Com relação à escolha pelo método comparativo, convém ressaltar que não é meu intuito delimitar unidades comuns de pesquisa, identificar amostras equivalentes, ou mesmo em selecionar indicadores que sejam realmente comparáveis entre os dois países sobre o tema da ME de pessoas. Lanço mão de um tipo de raciocínio por meio do qual é possível descobrir regularidades, perceber deslocamentos e transformações, identificar continuidades e descontinuidades, semelhanças e diferenças, explicitar características mais gerais e/ou específicas sobre esse fenômeno social. Assim como Schneider e Schmitt (1998), tenho em mente que o método comparativo, além de não se confundir com uma técnica de levantamento de dados empíricos, “(...) enquanto perspectiva de análise do social, possui uma série de implicações situadas no plano epistemológico, remetendo a um debate acerca dos próprios fundamentos da construção do conhecimento em ciências sociais”.

Para viabilizar a pesquisa comparativa, foram escolhidos *loci* empíricos específicos para as inserções etnográficas nos dois países, considerando as diferentes fases de implantação e utilização da ME de pessoas, bem como a disponibilidade de atores institucionais.

Na França, interlocuções e contatos acadêmicos foram mantidos com pesquisadores do *Centre de Recherches Sociologiques sur le Droit et les Institutions Pénales* (CESDIP/CNRS/UVSQ/*Ministère de la Justice*, França), mais especificamente com o prof. René Lévy, que possui pesquisas e publicações sobre este e outros temas, e que me supervisionou no período de agosto de 2015 a julho de 2016. Nesse período, realizei intensa pesquisa de campo no *Service Pénitentiaire d'Insertion et de Probation*¹⁰: *SPIP de Paris*¹¹, *SPIP de la Côte d'Or*¹², *SPIP de l'Oise*¹³, *SPIP de Pantin*¹⁴, *SPIP de Val-de-Marne*¹⁵;

¹⁰ Para informações sobre a estrutura do serviço penitenciário na França, bem como dados atualizados: <<https://www.justice.gouv.fr/le-ministere-de-la-justice-10017/direction-de-ladministration-penitentiaire-10025/>>; <<http://www.justice.gouv.fr/le-ministere-de-la-justice-10017/direction-de-ladministration-penitentiaire-10025/les-structures-penitentiaires-28342.html>>; <<http://www.annuaire.justice.gouv.fr/annuaire-12162/annuaire-des-services-penitentiaires-dinsertion-et-de-probation-21786.html>>; <http://www.annuaire.justice.gouv.fr/art_pix/Poster_administration_penitentiaire_2018.pdf>; último acesso em 20 de novembro de 2025.

¹¹ Cf.: <<https://mon-administration.com/penitentiaire-insertion-probation/paris-75001/>>; último acesso em 20 de novembro de 2025.

¹² Cf.: <<http://www.annuaire.justice.gouv.fr/services-penitentiaires-insertion-et-probation-10114/direction-interregionale-de-dijon-10138/cote-dor-10764.html>>; último acesso em 20 de novembro de 2025.

¹³ Cf.: <<http://www.annuaire.justice.gouv.fr/services-penitentiaires-insertion-et-probation-10114/direction-interregionale-de-lille-10133/oise-10630.html>>; último acesso em 20 de novembro de 2025.

¹⁴ Cf.: <<http://www.annuaire.justice.gouv.fr/services-penitentiaires-insertion-et-probation-10114/direction-interregionale-de-paris-10130/seine-saint-denis-10591.html>>; último acesso em 20 de novembro de 2025.

¹⁵ Cf.: <<http://www.annuaire.justice.gouv.fr/services-penitentiaires-insertion-et-probation-10114/direction-interregionale-de-paris-10130/val-de-marne-94-10590.html>>; último acesso em 20 de novembro de 2025.

vinculado à *Direction de l'administration pénitentiaire du Ministère de la Justice*; onde fiz observações nos SPIPs em seis localidades diferentes (Paris/Île-de-France, Dijon, Beauvais, Saint-Denis, Créteil e Fresnes). Da mesma forma, realizei aproximadamente 50 entrevistas (abertas ou semiestruturadas) com monitores/as (*Surveillant pénitentiaire ou Conseiller pénitentiaire d'insertion et de probation ou Directeur pénitentiaire d'insertion et de probation*), monitorados/as, juízes de aplicação de penas (*juge de l'application des peines*); digitalizei cerca de 80 dossiês/arquivos de monitorados/as e documentos institucionais, além de realizar visitas a tribunais e à residência de alguns/algumas monitorados/as que tiveram tornozeleiras instaladas ou retiradas, acompanhando os funcionários dos SPIPs. Durante as e/ou a partir das incursões nos SPIP, tive acesso às bases de dados institucionais, com documentação de monitorados/as, o que me foi credenciado/compartilhado por meus/minhas interlocutores/as institucionais.

No Brasil, como exposto anteriormente, acompanho o tema desde 2011, tendo realizado pesquisa de campo na Unidade Gestora da Monitoração Eletrônica do Governo de Minas Gerais (2012-2013) – com aproximadamente 40 entrevistas com monitorados/as e atores institucionais. Ainda durante visita à Central de Monitoração Eletrônica do Governo de Pernambuco (2015), entrevistei os agentes da Central e um promotor de justiça do Ministério Público Estadual. Porém, não analisarei estas últimas entrevistas aqui, focarei apenas os trabalhos de campo realizados em Minas e Gerais e no Distrito Federal, haja vista o recorte da pesquisa.

Após meu retorno ao Brasil em 2016, foi necessário realizar novas incursões da pesquisa de campo em busca de maiores detalhamentos e elementos que permitissem a comparação entre os dois países. Todavia, com a relativamente recente implementação da ME no Distrito Federal, em setembro de 2017, a permissão para minha entrada no Centro Integrado de Monitoração Eletrônica (CIME) do Governo do Distrito Federal (GDF) demandou longas tratativas com a Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social (SSP/DF), com a então Subsecretaria do Sistema Penitenciário (SESIPE) e com o Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios (MPDFT), tendo sido autorizada tardiamente pela juíza titular da Vara de Execuções Penais do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (VEP/TJDFT).

Em 2018, realizei a terceira fase da pesquisa de campo, que consistiu na realização de entrevistas no CIME/SESIPE/GDF e no DEPEN/MJ; sendo que este retorno ao campo foi de

fundamental importância para elucidar questões que não haviam ficado totalmente compreendidas, bem como buscar mais evidências simbólicas e empíricas que iluminassem o esforço de comparação entre Brasil e França.

Devido às mudanças advindas com a Emenda Constitucional nº 104, de 4 de dezembro de 2019, que alterou do inciso XIV do caput do artigo 21, o §4º do artigo 32 e o artigo 144 da Constituição Federal de 1988 que criou a Polícia Penal (carreira profissional que se ocupa da gestão da ME no DF e em outras UFs¹⁶); e com a edição do Decreto nº 40.833/2020, que alterou a estrutura da gestão penitenciária no Distrito Federal, no que recriou a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAPE), desvinculando-a da Secretaria de Estado de Segurança Pública, percebi a necessidade de retornar novamente ao campo, em 2021-2022, para realização de uma quarta incursão etnográfica. Após longas tratativas até a autorização da juíza titular da Vara de Execuções Penais do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (VEP/TJDFT), realizei observações no CIME/SEAPE/GDF, onde também entrevistei 10 policiais penais e 16 monitorados/as.

De antemão, ressalto que, diante desse amplo e complexo material, observando enfoque e escopo da Tese, optei por utilizar somente parte do material diretamente relacionado aos meus objetivos, reservando outra parte para futuras análises. Ressalto, também, que, durante as e/ou a partir das incursões no CIME, não tive acesso às bases de dados institucionais, à documentação de monitorados/as, todavia, a partir de tratativas por e-mail e WhatsApp, após meses, meus/minhas interlocutores/as institucionais compartilharam comigo informações sobre os dados sociodemográficos das pessoas monitoradas, o que reforça a perspectiva teórico metodológica adotada, etnográfica multissituada em movimento.

Tendo em vista a base empírica da pesquisa (de natureza etnográfica), foram observados os princípios éticos de pesquisa em Ciências Humanas e Sociais, ressaltando sempre o compromisso com meus/minhas interlocutores quanto à preservação da integridade, da imagem e do anonimato. Ressalto, em tempo, que todas as entrevistas foram feitas com consentimento livre e esclarecido, oralmente e registrado no começo da gravação e/ou por meio de Termos de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) (Anexo 1), assinado tanto por mim quanto pelo/a entrevistado/a, no que lhe foi fornecida uma cópia do documento.

¹⁶ Conforme apontou o relatório “Monitoração eletrônica criminal: evidências e leituras sobre a política no Brasil”, realizado pelo CRISP/UFG, em 2021, a partir de edital lançado pelo CNJ e PNUD, da Série Fazendo Justiça. Disponível em: <<https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/11/diagnostico-politica-monitoracao-eletronica.pdf>>; último acesso em 20 de novembro de 2025.

Convém ressaltar ainda que os ingressos nas unidades prisionais, tanto no Brasil como na França, se deram mediante autorização do órgão superior da administração prisional e/ou com autorização da Vara de Execuções Penais do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (VEP/TJDFT), mediante tratativas formais por Ofício/Petição, reuniões e entrevistas. Haja vista que o trabalho de campo se deu em diferentes momentos ao longo de 10 anos, isto pressupõe diferentes pedidos de autorização, tratativas muitas vezes demoradas, diversas institucionalidades envolvidas. Toda a burocracia da pesquisa está devidamente documentada, sendo necessária e imprescindível à qualidade deste trabalho.

Ressalta-se, por fim, que existe longa discussão sobre ética e pesquisa em ciências sociais e humanas, sobre os aspectos éticos do fazer etnográfico, sobre regulação ética da pesquisa por comitês e os desafios postos às práticas etnográficas; sobretudo, no campo da Antropologia (GEERTZ, 2001; CARDOSO DE OLIVEIRA, 2003; DUARTE, 2004, 2014, 2015; FASSIN, 2006; MACHADO, 2007; FLEISCHER e SCHUCH, 2010; FONSECA, 2015; RORIZ e PADEZ, 2017; SARTI, 2015; SARTI e DUARTE, 2013). Esse acúmulo foi útil nas reflexões sobre postura pessoal e profissional durante a realização da pesquisa, bem como na análise do material de campo, reforçando o argumento de não submissão e engessamento da etnografia à rigidez característica das burocracias; sempre observando e cumprindo os procedimentos necessários, contudo.

De fato, o tempo da pesquisa etnográfica transcende os prazos e as condições impostas por comitês de ética em pesquisa que, muitas vezes, acabam por inviabilizar projetos. Na etnografia, os acordos são renegociados durante todo o trabalho de campo. Uma impostura do pesquisador ou uma simples palavra (não) dita corretamente ou da melhor maneira, pode comprometer a continuidade de sua permanência em campo.

Ilustrando pontualmente duas situações (entre diversas outras que me ocorreu em todos esses anos): a primeira, com relação ao trabalho de campo na França, somente pude iniciar de fato a pesquisa, após ler duas etnografias sobre ME (de Marie-Sophie DEVRESSE e Camille ALLARIA, respectivamente – ver *Projet de recherche et mail d'autorisation de la DAP* – Anexo 2), conforme demanda expressa de meus/minhas interlocutores/as institucionais da *Direction de l'administration pénitentiaire du Ministère de la Justice*, que recomendaram ainda não repetir o mesmo escopo metodológico (é perceptível como a palavra “etnografia” os incomodava); e, outra situação, no que diz respeito à pesquisa de campo em Brasília, fui demandado a responder uma série de quesitos diligenciados pela VEP justificando o método

etnográfico, juntar ainda uma carta da coordenação do PPGD/UnB dando ciência/concordância quanto à realização da pesquisa.

Em face desse panorama, talvez, também aqui esteja a originalidade desta Tese em relação a tantas outras produzidas: tanto pela abordagem teórica e perspectiva metodológica quanto por considerar as experiências vividas das pessoas monitoradas, dando centralidade a estas, e não às institucionalidades da monitoração eletrônica. Repito: esta não é uma Tese sobre monitoração eletrônica, mas sobre os corpos de pessoas monitoradas.

Corpus da Tese

Dito isto, passo a uma breve apresentação dos capítulos que se seguem, de modo a tornar sua leitura mais prazerosa.

No capítulo 1, “Corpos submetidos a dispositivos e objetos sociotécnicos”, apresento e problematizo os/sobre os emaranhados sociotécnicos da monitoração eletrônica no Brasil e da *surveillance électronique* na França, a partir das experiências relatadas pelas pessoas monitoradas, bem como trago uma discussão de natureza teórica sobre a passagem da sociedade disciplinar para a sociedade de controle.

No capítulo 2, “Corpos (des)governados em tempos/espacos (in)controláveis”, problematizo sobre as lógicas de controle do tempo/espaço de cumprimento monitoração eletrônica no Brasil e da *surveillance électronique* na França, a partir das experiências relatadas pelas pessoas monitoradas.

No capítulo 3, “Corpos em interação, tensão e movimento”, também a partir dos relatos das pessoas monitoradas, mas, também, considerando a interação destas com os agentes estatais, discuto a noção de corpo lugar/espaço/tempo de exercício dos poderes burocrático-estatais, tentativas de domesticação de corpos (in)civilizados e sobre como esses de corpos têm sido processados e digeridos pelo “*continuum* carcerário racializado” instrumentalizado por indústrias da segurança e da punição.

No capítulo 4, “Disputas pelos/a partir dos corpos monitorados”, a partir de múltiplas fontes, trago algumas representações sociais a partir do senso comum sobre os corpos monitorados. A partir deste material, discorro sobre as moralidades circunscritas nesses corpos, como estes suscitam alguns pânico morais, bem como se tornaram fontes para mineração e extração de dados a partir dos corpos monitorados.

Por fim, na Conclusão, “(Re)pensar os controles psico(tecno)políticos, alcançar os sonhos e esvaziar o sentido da monitoração dos corpos”, afirmo, como alternativa à (des)subjetivação dos indivíduos e seus corpos, o esvaziamento de sentido e das lógicas punitiva e prisional da monitoração circunscritas nos/sobre os corpos monitorados; o que passa por considerar tanto as experiências vividas das pessoas monitoradas e as representações sociais da monitoração eletrônica.

Capítulo 1

Corpos submetidos a dispositivos e objetos sociotécnicos

“[...] é de fato o seu corpo que está em questão. É um corpo que deve estar em determinado lugar, em determinado momento. Pode-se dizer também que essas novas formas de penalização representam uma virtualização do confinamento. Mas o que é o confinamento virtual? Uma prisão sem muros? E, de modo mais geral, como pode um poder efetivo de constrangimento sobre os corpos prescindir de referentes materiais? Como podem as ondas aprisionar? O imaterial agir sobre o material? [...]”

Trata-se aqui de mostrar que a “virtualização” dos meios de controle do comportamento, e mais particularmente do espaço, não implica o desaparecimento de constrangimentos, mesmo físicos, mas, ao contrário, uma forma particular de densificação do controle corporal e dos limites espaciais experimentados pelos indivíduos. É preciso demonstrar (contra evidências tão inevitáveis quanto errôneas) que o funcionamento da vigilância eletrônica induz a produção do confinamento, não como fenômeno objetivo e fixo, mas como experiência vivida. No entanto, essa densidade implica uma materialidade muito particular, na medida em que se constitui num vaivém entre o atual e o virtual: de forma “de baixo para cima”, do corpo para o imaterial ou do atual para o virtual, na medida em que esse controle se apoia em “resquícios disciplinares” que efetuam uma espécie de “incorporação” que afeta o pensamento. De forma “de cima para baixo”, do imaterial para o corpo ou do virtual para o atual, na medida em que as restrições desmaterializadas recuam na forma de uma determinação objetiva das possibilidades de um corpo.”

Olivier Razac. *La matérialité de la surveillance électronique. déviance et société*, vol. 37, n°3, 2013, pp. 389-403. ¹⁷

¹⁷ Tradução nossa. No idioma original: “[...] c’est bien de son corps qu’il s’agit. C’est un corps qui doit être à tel endroit, à tel moment. On dira aussi que ces nouvelles formes pénales représentent une virtualisation de l’enfermement. Mais qu’est-ce qu’un enfermement virtuel? Une carceralité sans murs? Et, d’une manière plus générale, comment un pouvoir de contrainte effectif sur des corps peut-il se passer de référents matériels? Comment des ondes peuvent-elles enfermer? L’immatériel agir sur le matériel? [...] Il s’agit ici de montrer que la «virtualisation» des moyens de contrôle des conduites, et plus particulièrement de l’espace, n’implique pas une disparition des contraintes, mêmes physiques mais, au contraire, une forme particulière de densification du contrôle corporel et des limites spatiales subies par les individus. Il faut montrer (contre une évidence aussi inévitable qu’erronée) que le fonctionnement de la surveillance électronique induit la production d’un enfermement, non pas comme phénomène objectif et figé, mais comme expérience vécue. Or, cette densité implique une matérialité très particulière en ce qu’elle se constitue dans un va-et-vient entre l’actuel et le virtuel: d’une manière «ascendante», du corps vers l’immatériel ou de l’actuel vers le virtuel, dans la mesure où ce contrôle s’appuie sur des «restes disciplinares» qui effectuent comme une «prise de corps» affectant la pensée. D’une manière «descendante», de l’immatériel vers le corps ou du virtuel vers l’actuel, dans la mesure où les contraintes dématérialisées retombent sous la forme d’une détermination objective des possibilités d’un corps.”

Corpos nos emaranhados sociotécnicos da Monitoração Eletrônica no Brasil

O encarceramento em massa persiste enquanto problema social e institucional em diversos países, figurando como principal causa para a crise penitenciária, entre outros fatores. No Brasil, especificamente, o problema se agrava com a situação caótica das unidades prisionais, cuja arquitetura (estrutura física e superestrutura) beneficia e empodera o crime, fortalecendo grupos criminosos (facções) e paramilitares (milícias) com atuação dentro, fora e nas dobras do sistema penitenciário. Prende-se muito e prende-se mal, uma evidência da conformação de um histórico de improvisos, erros de planejamento e má gestão, além das múltiplas tentativas de incorporação de modelos de maneira acrítica e, às vezes, parcial, à sombra das doutrinas policiais e de segurança pública. Diante desse cenário, faz-se necessário (re)pensar a centralidade do dispositivo carcerário como mecanismo de punição e classificação social, enclausuramento e contenção, bem como a lógica contraditória e perversa de retirada do indivíduo do convívio social como meio de reabilitá-lo para a vida em sociedade. (CAIXETA MACIEL, 2023, p. 461-462).

Diferentemente de outros países, no Brasil, grande parte das unidades prisionais estão distantes dos centros urbanos, demarcando propositalmente na geografia carcerária o fosso entre estado-prisão e sociedade, quando, na verdade, deveria esta viabilizar a reintegração dos indivíduos que delinquent. Tal racionalidade, valendo-se do mito da punitividade, se apropria e é retroalimentada dos discursos jurídico, médico, religioso, burocrático, entre outros, mantendo o dispositivo carcerário como o locus por excelência da punição, e a prisão como forma prioritária de cumprimento de pena, ainda que historicamente obsoleta e reprodutora de violência. (*Idem*)

Convém destacar que, no Brasil, não se optou pelo sistema de *probation*. Pelo contrário, aqui, secundariza-se a potencialidade do tratamento penal em liberdade e a prisão comum mantém seu lugar no topo da hierarquia das penas. Entre o sistema anglo-americano do *probation* e o sistema franco-belga do *sursis*, a legislação penal brasileira incorporou o último modelo no início da década de 20 do século passado (Decreto nº 16.588/1924), posteriormente inserido no Código Penal de 1940 e mantido na Reforma de 1984; sendo o instituto da suspensão condicional da execução da pena (*sursis*) um substitutivo à pena

privativa de liberdade, aplicado pelo juiz no momento da sentença condenatória, nos termos do art. 80 do Código Penal e nas hipóteses em que não forem indicadas as substituições previstas no art. 44 (penas restritivas de direito, também chamadas de penas alternativas) e art. 60, § 2º (multa), do Código Penal. Em decorrência de ser um instituto transitório entre a pena de prisão e a pena restritiva de direito, a partir da publicação da Lei nº 9.717/1998 tornou-se praticamente inaplicável (CARVALHO, 2020: 535).

Enfatize-se, contudo, que o sistema jurídico-penal brasileiro possui medidas alternativas à prisão que têm objetivos, em alguma medida, parecidos (não iguais) aos da *probation* e que são aplicadas como uma forma de evitar o encarceramento, carecendo de aprimoramento. É oportuno lembrar que, segundo Henny Goulart (1974: 160-163), houve a tentativa de introdução da *probation* por via do *sursis* pelo legislador de 1969; isto é, a aceitação de alguns dos elementos da *probation*, embora mantendo os traços fundamentais do *sursis*, porém sem sucesso; razão pela qual a autora sugere integração dos elementos básicos da *probation* ao *sursis*, isto é, a imposição de controle e assistência por via do agente de prova.

De antemão, acredito que temos muito a aprender com o sistema de *probation*, sobretudo, no que pertine às estruturas dos serviços e dos órgãos responsáveis, o que não deve prescindir de: investimento em recursos humanos e infraestrutura; integração de tecnologias; abordagens baseadas em evidências; parcerias entre órgãos governamentais, entidades da sociedade civil e setor privado; aperfeiçoamento do sistema de assistência social; enfoque na reintegração social; observância aos princípios legais e éticos; até mesmo com as incongruências e limitações desse sistema.

No Brasil, foram implementadas diversas alternativas penais, tais como: penas restritivas de direitos, previstas nos art. 43 a 48 do Código Penal (prestação pecuniária; perda de bens e valores; recolhimento domiciliar; prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas; interdição de direitos; limitação de fim de semana); transação penal, prevista no art. 76 da Lei nº 9.099/1995; suspensão condicional do processo, prevista no art. 89 da Lei nº 9.099/1995; suspensão condicional da pena privativa de liberdade (*sursis*), prevista no art. 77 do Código Penal; conciliação e mediação; justiça restaurativa; medidas cautelares diversas da prisão (art. 319, do Código de Processo Penal); medidas protetivas de urgência; além da Monitoração Eletrônica (ME), enquanto medida excepcional e subsidiária à aplicação das alternativas penais, com a finalidade de evitar o uso da prisão.

Segundo Victor Martins Pimenta e Fabiana de Lima Leite (2018: 137), “(...) as penas alternativas à prisão surgiram a partir de uma crítica contundente ao modelo penal que tem no encarceramento o seu método hegemônico. Inspiradas nas Regras de Tóquio, no Brasil, este instituto passa a ser utilizado, sobretudo, a partir da Lei nº 9.099/95, que criou os Juizados Especiais Criminais, sendo ampliado pela Lei nº 9.714/98, que trouxe novas modalidades de alternativas penais ao ordenamento penal brasileiro.” Para os referidos autores, “(...) a partir dos acúmulos consolidados entre 2015 e 2016, no âmbito da Política Nacional de Alternativas Penais, passou-se a entender por alternativas penais os mecanismos de intervenção em conflitos e violências, diversos do encarceramento, no âmbito do sistema penal, orientados para a restauração das relações e promoção da cultura de paz, a partir da responsabilização com dignidade, autonomia e liberdade” (p.138). Ou seja, “(...) as alternativas penais subvertem a lógica punitiva predominante na justiça criminal, visto que deslocam a forma de se lidar com conflitos e violências, deixando de lado a ânsia vingativa contra pessoas para buscar soluções adequadas que, além da responsabilização, permitam incidir efetivamente nas raízes da violência, para prevenir novos crimes e construir uma cultura de paz” (p.153).

Para além das articulações sobre as alternativas penais no âmbito dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, em suas respectivas esferas e competências dentro da organização federativa do Brasil, convém mencionar a atuação ativa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), sobretudo a partir de 2019, na liderança do Programa Justiça Presente, em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), e com apoio do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), na execução de ações em escala nacional sobre os temas: audiência de custódia, alternativas penais, monitoração eletrônica, política prisional, atenção às pessoas egressas do sistema prisional, sistema eletrônico e o sistema socioeducativo, consolidando políticas públicas e fornecendo material para capacitações e sensibilização de atores institucionais.¹⁸

Importa ainda dizer que, atualmente, existem 150 Centrais Integradas de Alternativas Penais (CIAPs) espalhadas pelo país. As CIAPs ou serviços correspondentes locais e o Poder Judiciário são responsáveis por acompanhar o cumprimento das alternativas penais. Ainda que precariamente, pessoas que cumprem alternativas penais são acompanhadas por equipes

¹⁸ Para mais informações sobre o referido Programa, acessar: <<https://www.cnj.jus.br/sistema-carcerario/fazendo-justica/>>, último acesso em 20 de novembro de 2025.

multidisciplinares, em conjunto com organizações da rede de serviços de atenção social. Já algumas penas alternativas (também chamadas penas restritivas de direitos), como a perda de bens e valores, a interdição de direitos e o recolhimento domiciliar, são de responsabilidade do juiz ou da juíza que determinaram a sentença. Ressalte-se que, uma vez que as alternativas penais envolvem crimes de menor e médio potencial ofensivo, a fiscalização de seu cumprimento não cabe à Polícia Militar ou à Polícia Civil.

Ainda que não sejam consideradas alternativas penais em sentido estrito, algumas tecnologias têm viabilizado o tratamento penal em liberdade de pessoas em situação de cumprimento de medidas judiciais no Brasil, logo, o país se tornou um terreno fértil e visado por empresas de tecnologia, tanto produtoras quanto fornecedoras, nacionais e internacionais. A primeira tecnologia, nos planos nacional e estaduais, é a Monitoração Eletrônica (ME), nas hipóteses legais previstas¹⁹: a) quando o juiz autoriza a saída temporária no regime semiaberto; b) quando determina a prisão domiciliar; c) nos casos de aplicação enquanto medida cautelar; ou d) uso conjugado com protetiva de urgência. Já a segunda, implementada no plano local (Brasília) e mais recentemente, porém já em vias expansão para outras Unidades da Federação, é o Sistema de Apresentação Remota e Reconhecimento Facial (SAREF)²⁰, usado para cumprimento de um dos requisitos necessários para o livramento condicional, qual seja: apresentação de apenados na Vara de Execução em Regime Aberto (Vepera) do Distrito Federal. Discorro brevemente sobre ambas em CAIXETA MACIEL (2023).

No Brasil, a discussão sobre a ME inicia em 21 de março de 2001, no Congresso Nacional, por meio do Projeto de Lei nº 4.342, de autoria do Deputado Marcus Vicente; seguido do Projeto de Lei nº 4.834, de 6 de junho de 2001, de autoria do Deputado Vittorio Mediolí. Ambos com justificativa bastante semelhante: a falência do sistema penitenciário brasileiro, sendo a monitoração apresentada como uma solução à superlotação, à reintegração dos presos etc.

Todavia, somente em 2007 o debate foi intensificado, no que foram apresentados seis novos PLs. Em 2008, uma série de iniciativas governamentais buscou evidenciar a importância da introdução do uso da ME. Até que, em outubro de 2009, o Conselho Nacional

¹⁹ Na Lei nº 7210/1984 (Lei de Execuções Penais), Lei nº 12.403/2011 e na Lei nº 11.340/2006.

²⁰ Para conhecer o Sistema de Apresentação Remota e Reconhecimento Facial (SAREF), consultar: <<https://www.auroralab.tjdft.jus.br/saref>>, último acesso em 20 de novembro de 2025.

de Justiça (CNJ) manifestou-se favoravelmente à substituição do cumprimento das penas privativas de liberdade em regimes semiaberto e aberto pelo monitoramento eletrônico.

Em 15 de junho de 2010, foi sancionada a Lei nº 12.258, que alterou a Lei de Execução Penal (LEP) e introduziu no ordenamento penal a possibilidade de aplicação do monitoramento eletrônico na hipótese de: a) saída temporária ao preso que estiver cumprindo pena em regime semiaberto (art. 146-B, II); e b) quando a pena estiver sendo cumprida em prisão domiciliar (art. 146-b, IV). Naquele momento, outras hipóteses foram vetadas pela Presidência da República, como: no regime aberto, nas penas restritivas de direito, no livramento condicional e na suspensão condicional da pena.

Quase um ano depois, em 4 de maio de 2011, foi sancionada a Lei nº 12.403, a qual modificou o Código de Processo Penal (CPP), no que trouxe um rol de nove medidas cautelares diversas da prisão, entre elas a ME. Em 24 de novembro do mesmo ano, foi promulgado o Decreto nº 7.627, que regulamentou o uso da monitoração eletrônica, anteriormente previsto no CPP e na LEP.

Segundo Oliveira e Azevedo (2011: 105-106), “(...) trata-se de sistematização similar àquela havida em outros países, como Portugal, em que, ao lado da prisão preventiva, há um vasto conjunto de medidas de coação, constituindo-se a prisão preventiva como última alternativa dentro do rol das medidas a serem aplicadas, quando as menos gravosas mostrarem-se inadequadas ou insuficientes, no caso concreto”. A referida lei, entretanto, não regulamentou a monitoração eletrônica, delegando aos Estados a competência para tanto, no âmbito dos órgãos de fiscalização do sistema prisional (MAYA, 2011).

Na mesma esteira de Nuno Franco Caiado e Luís M. Correia (2012), que pontuaram competentemente sobre a experiência portuguesa da vigilância eletrônica por geolocalização para fiscalização da proibição de contatos entre agressor e vítima em situações de violência doméstica, também pude constatar em campo, no que pertine ao caso brasileiro e a partir de uma abordagem etnográfica, que a ME é uma ferramenta útil na vigilância de homens autores de violências contra mulheres, garantindo o cumprimento de outras medidas protetivas e, quando aplicada conjugadamente com a obrigatoriedade desses homens em frequentarem grupos reflexivos de gênero, tem proporcionado a alguns deles refletirem sobre suas ações e se guiarem no sentido da mudança de comportamento e atitude (CAIXETA MACIEL, 2023).

Assim como em Portugal, onde “(...) tem as características típicas da *probation* europeia e ocidental, visando a fiscalização do cumprimento das decisões judiciais com vista à sua reinserção social, numa ação interventiva consertada de controle e reabilitação” (CAIADO e CORREIA: 278), no Brasil, ainda que ausente o sistema de *probation* mas com estrutura de atendimento aos homens agressores voltada ao processo de construção de uma ‘responsabilização’ atribuída a esses sujeitos por meio da ME, da dinâmica das intervenções grupais e reflexivas, tem se mostrado uma forma possível de enfrentamento à violência doméstica, conforme pontuei em Caixeta Maciel (2023).

No Brasil, adotou-se um único formato de tornozeleira eletrônica (acoplado ao tornozelo da pessoa), sendo que a monitoração foi implementada em todas as Unidades da Federação (UF), em momentos diversos desde a entrada em vigor da legislação federal que rege o assunto, em 2010. Todavia, cada UF cuidou dos trâmites de contratação do serviço com empresas fornecedoras da tecnologia móvel (GPS), contando com o estímulo federal.

Nos últimos anos, temos observado um crescimento quase exponencial da demanda por tornozeleiras eletrônicas no país. Segundo o banco de dados do Sistema Nacional de Informações Penais (SISDEPEN), em 31 de dezembro de 2024, havia 122.102 pessoas em prisão domiciliar com monitoração eletrônica, 70,70% da capacidade contratada de tornozeleiras eletrônicas (172.693), sendo 107.393 homens e 14.709 mulheres, a maioria entre 25 e 45 anos. No mesmo período, a quantidade de pessoas presas (em unidades físicas e domiciliares e carceragens do Sistema Penitenciário Brasileiro) era de 909.594. Ou seja, o número de monitorados representava mais de 10% da população carcerária brasileira. Ressalta-se que esse número cresce em ritmo acelerado, logo já desatualizado. Convém lembrar, ainda, que o Brasil permanece em terceiro lugar no ranking dos países que mais encarceram no mundo (depois de Estados Unidos e China). As hipóteses de utilização da ME no Brasil foram pontuadas anteriormente.

Por isto, tenho argumentado no sentido de que a ME é uma política criminal que “pegou” no Brasil (no sentido de que vingou), porém sem seguir ciclo de política pública. Não são somente os números da monitoração que saltam aos olhos, a quantidade de monitorados/as tem crescido de acordo com os contratos de fornecimento de tecnologia de ME firmados com os governos nos estados e no DF, evidenciando que o mercado de

tornozeleiras eletrônicas continua em ascensão²¹. A empresa Spacecom²² permanece há anos como líder no segmento, porém hoje concorrendo com outras empresas, como: EU Tecnologia²³, Synergye²⁴, entre outras. Lembro aqui do treinamento da Spacecom, oferecidos aos agentes da UGME e do qual participei. Para melhor entendimento sobre o referido dispositivo utilizado em Minas Gerais (e que não é muito diferente do dispositivo de outras UFs), no que pertine aos seus aspectos técnicos, políticas e sociais, anexei a esta Tese: o SAC24 – Guia Rápido para Instalação/Retirada dos Equipamentos de 2ª Geração – Anexo 3; o SAC24 – Instruções – Anexo 4; o SAC24 – Perguntas Frequentes – Anexo 5; o Guia de Referência Rápida SAC24 – Sinalizações Visuais e Sonoras da UPR de 2ª Geração – Anexo 6.

Em que pese a gritante disparidade das estatísticas prisionais entre Brasil e França, três observações se fazem necessárias. A primeira é que, assim como outros países, possuem taxas de encarceramento superiores à capacidade (oficial) de seus respectivos sistemas prisionais, o que tem constituído em grave problema social e para as políticas públicas. A segunda é que na opção pelo recurso ao punitivismo e ao incremento do controle penal e social nessas sociedades, a ME não tem impactado nas taxas de encarceramento. A terceira observação é que as possibilidades de utilização da monitoração e os argumentos (ou discursos supostamente justificadores) parecem, de certo modo, similares ou convergentes em ambos os países, valendo-se da tecnologia para classificar e segregar indivíduos e grupos, ou mesmo como forma de beneficiar aqueles/as monitorados/as “ilustres”, “distintos”, “abastados”, com poder aquisitivo; a fim de evitarem o encarceramento em unidades prisionais comuns.

Onde estão os corpos e as experiências vividas dos/as monitorados/as cuja centralidade ocupam nesta Tese? Além de estarem imbricados nos emaranhados sociotécnicos dos dispositivos estatais (nas políticas, nas centrais, nos serviços penitenciários etc.) e paraestatais da monitoração eletrônica (empresas etc.), alguns/algumas serão trazidos e desvelados mais adiante nos tópicos e capítulos que se seguem.

²¹ Cf.: <<https://istoe.com.br/o-lucrativo-negocio-das-tornozeleiras/>>, último acesso em 20 de novembro de 2025.

²² Cf. mapa de atuação da Spacecom no link:<<https://www.spacecom.com.br/>>, último acesso em 20 de novembro de 2025.

²³ Cf. <<https://uetecnologia.com.br/>>, último acesso em 20 de novembro de 2025.

²⁴ Cf. <<https://www.synergye.com.br/>>, último acesso em 20 de novembro de 2025.

Corpos nos emaranhados sociotécnicos da Surveillance Électronique na França

Na França, adotou-se um único formato de *bracelet électronique* (também aquele acoplado ao tornozelo da pessoa monitorada), com fornecimento nacional por única empresa, com utilização de dois tipos de tecnologia (uma descrita como “fixa”, a mais comum, e a outra móvel. Todavia, a *surveillance électronique* possui diferentes modalidades/abrange múltiplas medidas:

- 1) *détention à domicile sous surveillance électronique (DDSE)*: reservada às pessoas condenadas pelos tribunais, pode ser imposta como pena principal (*DDSE-peine*) ou como método de cumprimento de pena de prisão (*DDSE-aménagement*), geralmente inclui diversas obrigações e proibições, um dispositivo conectado à tornozeleira eletrônica é instalado na residência do condenado, a ausência prolongada do domicílio ou a “neutralização” do dispositivo (seja ele arrancado ou quebrado) é considerada fuga;
- 2) *L’assignation à résidence sous surveillance électronique (Arse)*: a medida se baseia no mesmo sistema do DDSE, reservada para acusados que enfrentam pena de prisão, quando a supervisão judicial é considerada insuficiente, além de alternativa à prisão preventiva;
- 3) *L’assignation à résidence sous surveillance électronique mobile (Arsem)*: reservada para pessoas que aguardam julgamento, mas só pode ser imposta quando a pessoa é acusada de crime punível com mais de sete anos de prisão e para o qual incorre em *suivi socio-judiciaire*;
- 4) *Placement sous surveillance électronique mobile (Psem)*: medida de segurança implementada após o cumprimento da pena privativa de liberdade e se baseia em um sistema de geolocalização em tempo real da pessoa que usa a pulseira;
- 5) *Bracelet anti-rapprochement (Bar)*: aplica-se a casos de violência doméstica e visa garantir que a pessoa acusada ou condenada por tais atos respeite a proibição de se aproximar da vítima; usado nas fases pré-julgamento, julgamento ou execução de pena (como parte de uma pena suspensa ou como parte de uma adaptação de pena), para qualquer crime punível com pelo menos três anos de prisão; somente a pedido ou com o consentimento da suposta ou reconhecida vítima, que deve portar um ponto eletrônico.

Em 2015-2016, quando realizei a pesquisa de campo na França, a primeira e a quinta modalidades ainda não tinham sido implementadas naquele país. A *Détention à domicile sous surveillance électronique (DDSE)* foi criada pela Lei de 23 de março de 2019, em vigor desde 24 de março de 2020, abrange duas modalidades jurídicas: a de pena alternativa à prisão (pena autônoma) ou a de ajustamento de pena privativa de liberdade. Já o *Bracelet anti-rapprochement (Bar)*, resultante da lei de 28 de dezembro de 2019 e regulamentado pelo Decreto nº 2020-1161, de 23 de setembro de 2020, de natureza penal e civil, permite que o juiz ordene, como medida protetiva, a obrigatoriedade do uso do *Bracelet anti-rapprochement (Bar)* sob três condições: 1) consentimento de ambas as partes; 2) interdição de contato; e 3) interdição de aproximação por uma distância determinada pelo juiz, não inferior a 1 km e não superior a 10 km.

Tendo em vista que minha incursão em trabalho de campo na França foi anterior à implementação do *Bracelet anti-rapprochement (Bar)*, não será enfocada a questão da violência doméstica quando apresentados casos a partir do contexto francês. Ressalto que, no mestrado, realizei a primeira etnografia que se tem notícia no Brasil sobre a utilização de tornozeleira eletrônica para homens agressores de mulheres, com relatos densos sobre o projeto piloto implementado pelo Governo do Estado de Minas Gerais, bem como sobre o encaminhamento desses sujeitos para grupos reflexivos de gênero conjugados com a monitoração eletrônica.

Esta pesquisa, como pontuei anteriormente, foi gestada e gerida no âmbito do Grupo Candango de Criminologia da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (GCCrim/FD/UnB), em parceria com outros laboratórios de universidades, a CAPES e o CNJ. Durante o estágio doutoral na França, apresentei esses resultados em um Seminário Internacional sobre Monitoração Eletrônica, em Paris, do qual participaram diversos pesquisadores e funcionários de diversas instituições públicas, de ensino e de pesquisa, inclusive do *Ministère de la Justice*. Naquele momento, pude perceber o grande interesse dos franceses pelo assunto, pois já estudavam implementação de medida análoga. Nosso referencial era o mesmo, o caso espanhol.

Recentemente, em março de 2025, a *Direction de l'administration pénitentiaire* divulgou os resultados de uma pesquisa que objetivou avaliar a recepção e a implementação prática do *bracelet anti-rapprochement (BAR)*, norteada por quatro eixos: 1) a implementação (compreendendo a reestruturação administrativa motivada por essa nova medida); 2) a

emissão (compreendendo as motivações dos juízes e os métodos de emissão das medidas); 3) o monitoramento (analisando os métodos de sua execução pelos diversos atores envolvidos); e 4) a execução (compreendendo como perpetradores e vítimas vivenciam essa medida).

Como o quarto eixo interessa para a discussão que proponho na Tese, transcrevo parte das conclusões desse relatório, no que pertine ao aspecto das experiências vividas por agressores monitorados pela prática de violência doméstica contra mulheres na França:

“De notre enquête empirique, il ressort que les mesures de BAR concernent des situations conjugales diverses. En effet, la séparation est plus ou moins récente et plus ou moins avancée - ce qui renvoie aux conceptions variables des professionnels en juridictions concernant les situations qui entrent dans le cadre de la conjugalité. Le BAR intervient donc dans des contextes très variables qui se prêtent plus ou moins bien à la surveillance relationnelle qu’il impose. L’existence d’enfants en commun constitue notamment une situation particulièrement délicate qui explique que certains auteurs et victimes continuent à vivre à proximité et génèrent des alarmes involontaires au quotidien.

Les dossiers montrent en outre une population d’auteurs plutôt homogène, appartenant aux catégories populaires, présentant des troubles psychiques et/ou des pratiques addictives - à la condamnation est fréquemment ajoutée à une obligation de soin - et ayant déjà été condamnée, notamment pour des faits de violences conjugales. Nous disposons dans les dossiers de moins d’informations concernant les victimes qui sont en général plus jeunes que leur exconjoint et semblent aussi appartenir aux catégories populaires.

Au-delà de ce portrait d’ensemble, auteurs et victimes connaissent une expérience pénale inédite avec le BAR. Leurs situations ont été abordées dans le rapport à travers les entretiens et les dossiers pénaux consultés.

L’expérience des auteurs montre des similitudes avec l’expérience des personnes en SE: l’encombrement matériel, la stigmatisation liés au port du bracelet, la réduction des sociabilités ou encore la déstabilisation d’une situation résidentielle. Plus encore, alors qu’ils peuvent avoir l’impression de prime abord d’être libre de circuler, les auteurs sont parfois très contraints dans l’espace, tenus de garder des distances avec un environnement mobile et invisible, et parfois avec leurs proches. Tout comme la SE, le BAR ne rompt pas tout lien avec la logique d’enfermement qui est au cœur des dispositifs carcéraux

En raison de la surveillance relationnelle qu’il impose, le BAR présente toutefois en général des effets renforcés sur l’insertion professionnelle des auteurs. En effet, le BAR s’avère peu compatible avec des situations professionnelles particulièrement sujettes aux alarmes, notamment lorsque le travail implique de fréquents déplacements (chauffeurs-livreurs, taxi, ambulanciers, artisans) ou lorsqu’il est réalisé dans des locaux qui brouillent les signaux GPS (entrepôts, sous-sols). Ces situations accroissent le nombre des alarmes et, en conséquence, des appels de la société de télésurveillance voire des interventions des FSI, ce qui contribue au sentiment de harcèlement que décrivent certains justiciables. Par sa technicité et ses dysfonctionnements, le BAR peut vulnérabiliser des parcours de réinsertion qui s’inscrivent déjà le plus souvent dans le prolongement d’un séjour en prison.

Du côté des victimes, le BAR participe à générer une expérience judiciaire «intensifiée» pour les victimes, avec un accroissement des confrontations aux rouages du système judiciaire, une multiplication des interactions avec ses acteurs, ainsi qu'une expérience quotidienne du dispositif technique de protection. En effet, pour les victimes protégées par le BAR, le dispositif, les alarmes et leur gestion ont de fortes implications au quotidien. Les victimes et les professionnels qui les accompagnent décrivent ainsi la «charge mentale» qui pèse sur elles et les renvoient incessamment aux violences qu'elles ont subies. À cela, il faut ajouter l'effet des dysfonctionnements qui peuvent altérer le sentiment de protection. Face à ces difficultés quotidiennes, l'épuisement de certaines victimes les conduit à préférer renoncer au BAR même s'il semble que, dans l'ensemble, elles se sentent malgré tout plutôt protégées par le dispositif. Ce sentiment de protection semble d'ailleurs autant lié à la technologie elle-même qu'au suivi dont elles peuvent bénéficier de la part des acteurs du BAR.”²⁵

Percebe-se que a pesquisa alcançou alguns aspectos sociais e relacionais no cumprimento da medida, pontuando algumas dificuldades e desafios de sua implementação, tanto sob o ponto de vista do monitorado quanto da mulher em situação de violência doméstica. Ressalto, todavia, se tratar do trecho da síntese de um relatório no qual podemos observar um posicionamento institucional sobre o assunto, logo parcial, e que não trouxe manifestações e/ou falas explícitas dos interlocutores/nativos da pesquisa. Por detrás e nas entrelinhas escritas de qualquer relatório de pesquisa podem ser encontrados interesses em jogo/disputa. No caso, o objetivo foi claramente o de afirmar a importância e necessidade do *bracelet anti-rapprochement (BAR)* enquanto o apresenta e avalia na prática.

Feitas estas considerações sobre o uso do dispositivo de monitoramento na França e a ressalva quanto à limitação dos dados por conta do desenvolvimento e avanços da medida naquele país posteriormente a realização do trabalho de campo, passo às impressões de algumas pessoas monitoradas e, em alguma medida, dos agentes estatais, coletadas por meio de entrevistas não estruturadas, realizadas no ano de 2016.

Ressalto, ainda, que, no que concerne aos aspectos técnicos da *surveillance électronique*, o *Ministère de la Justice* elaborou e divulgou a *Circulaire interdirectionnelle du 28 juin 2013 relative au guide méthodologique sur le placement sous surveillance électronique NOR : JUSD1317006C*²⁶. Além disto, para melhor entendimento sobre o referido dispositivo na França, no que pertine aos seus aspectos técnicos, políticas e sociais,

²⁵ Fonte: <https://www.justice.gouv.fr/sites/default/files/2025-04/20250410_synthese_rapport_bar.pdf>, último acesso em 20 de novembro de 2025. Optei por manter o trecho no idioma original pelas mesmas razões pontuadas no começo do próximo Capítulo.

²⁶ Fonte: <https://www.justice.gouv.fr/sites/default/files/migrations/textes/art_pix/JUSD1317006C.pdf>, último acesso em 20 de novembro de 2025.

anexei a esta Tese: o *Guide d'installation d'un PSE (unité fixe filaire)* – Anexo 7; o *Guide d'installation d'un PSE (unité fixe GSM)* – Anexo 8; o *Guide d'installation d'un PSEM* – Anexo 9; o *Guide du bracelet électronique de la DAP* – Anexo 10; o *Foire aux Questions – Surveillance Électronique* – Anexo 11; a *Enquête Technique de Faisabilité pour une Mesure de Placement sous Surveillance* – Anexo 12; a *Enquête Technique de Faisabilité pour une Mesure de Placement sous Surveillance Mobile* – Anexo 13; o *Guide Déménagement d'une personne placée* – Anexo 14. O acesso ao material, elaborado pelo *Ministère de la Justice*, me foi credenciado quando da incursão em trabalho de campo no *SPIP de Beauvais*, em junho de 2016. Certamente, foi atualizado depois disto (9 anos depois), haja vista que também aconteceram mudanças e ajustes nas modalidades de *surveillance électronique* naquele país.

Lembro, cara leitora e caro leitor, que o foco são os corpos nesses emaranhados sociotécnicos da *surveillance électronique*. O enfoque interacional do contato direto com os/as interlocutores/as e a não apresentação de um roteiro de perguntas pré-definido trouxeram maior fluidez e espontaneidade aos diálogos que estabeleci com eles/elas, alguns dos quais prosseguiram em mais de um momento (p. ex. fora da repartição/serviço penitenciário, em trânsito ao acompanhar o agente do SPIP até a residência da pessoa monitorada etc.)

No dia 23 de junho de 2026, me desloquei, juntamente com Mme. MARIGARD, até a residência de M. BOUDIF, monitorado *SPIP de Cretéil*, para instalar o equipamento. Quando chegamos, sua irmã, aqui identificada como Mme. DOUDIF, estava bastante agoniada com a situação e com muitas dúvidas acerca do cumprimento da medida imposta pelo *juge d'application des peines (JAP)*, sobretudo com relação aos horários, pois, no seu entendimento, já precisariam ser alterados. Transcrevo, abaixo, parte do diálogo, que foi gravado com seu consentimento:

“Mme B. : On vous appelle directement. D'accord. Donc là c'est si on est en retard.

Mme M. : Retard. Urgences. Ou vous devez sortir plus tôt. Parce que si le rendez-vous il est à 10h00. Les horaires d'assignation c'est 12h00. Donc il faudra sortir pour 8h30/9h00.

Mme B. : J'appelle Fresnes directement.

[...]

Mme M. : D'accord ? Parce que comme je vous dis, vous devez sortir plus tôt ou rentrez plus tard, c'est eux.

Mme B. : Et si quand j'ai pris un rendez-vous ou si j'ai des questions parce qu'on a notre rendez-vous, j'ai des questions à vous poser, je vous appelle directement vous.

Mme M. : C'est nous. D'accord ? Ici c'est un service qui travaille 24 heures sur 24, 7 jours sur 7. N'ayez pas peur, même le dimanche.

Mme B. : Il y a un problème, à minuit ou à... il y a au moins quelqu'un qui décroche quoi.

Mme M. : *Il y a toujours quelqu'un. C'est 24 heures sur 24, 7 jours sur 7, c'est marqué. Nuits, week-ends, jours fériés, tout, du 1er janvier au 31 décembre. Les justificatifs vous pouvez nous les envoyer ou par fax ou par mail. Ce que vous préférez. Avec un smartphone, vous récupérez... vous prenez une photo...*

Mme B. : *Oui, comme on l'a fait avec votre collègue...*

Mme M. : *La technologie ça marche.*

Mme B. : *Maintenant ça marche bien oui.*”²⁷

As questões trazidas por Mme. BOUDIF são legítimas, uma vez que a *surveillance électronique* alcança não apenas a pessoa monitorada, mas transcende a esta e atinge a rotina e a vida de todas as demais pessoas com que aquela se relaciona. Seu irmão, M. BOUDIF, que ainda estava no estabelecimento penitenciário de Fresnes, seria colocado em vigilância por ARSE.

A colocação em vigilância eletrônica (*placement sous surveillance électronique*) é formalizada por meio de um contrato firmado entre a pessoa que será monitorada e o respectivo SPIP responsável por acompanhar e fiscalizar o cumprimento da medida, o que não deve prescindir de uma visita prévia à casa e entrevista com seus familiares. Como observei durante o trabalho de campo, nem sempre esse ritual é tranquilo. Alguns/algumas monitorados/as aguardam o SPIP com medo e receio, como foi também o caso do M. NEIRINCK, monitorado SPIP de la Côte-d'Or, com quem conversei no dia 27 de junho de 2016. Transcrevo um trecho da conversa:

“M. N: *Bon il faudrait que je respecte les heures... et c'est tout.. et nom mais que je n'ai pas droit de prendre des boissons, j'ai pas loi de sortir du territoire.. il faut rendre compte de tout ce que je fais. [...] Donc il faut que je demande de justificative à chaque fois [...] Quand j'ai des... boulots... et si je leurs écris, je les rappelle, et après. [...] Ah oui quand même un petit faire ça [de crainte sur le bracelet]. C'est surtout parce que c'est mon nuit... parce que ça attend l'appareil pour faire les travaux à la maison quoi... surtout seul pire. À preuve, c'est trois mois, c'est pas non plus... c'est pas une condition que non... a-t-il faut faire un chemin... [...] c'est pas une contrainte, moi ça me bloque parce que voyez j'ai eu il y a une maison à faire et ça tombe un plus dans deux mois vous pouvez travailler le plus facilement [...] moi j'ai un copain qui m'a dit qu'on pouvait voir vers le monsieur qui règle le bracelet [...] mais quoi j'habite avec ma copine.*”

À primeira vista, apesar do medo/receio, M. NEIRINCK me parecia conformado com a situação. De fato, os dispositivos sociotécnicos são capazes de exercer força e poder sobre os corpos dos monitorados e para além destes, o que discuto teoricamente mais adiante. Abaixo, o modelo de *Contrat de Placement sous Surveillance Électronique* adotado, naquele

²⁷ Optei por manter todos os diálogos, relatos e entrevistas realizadas em Língua Francesa no idioma original, pelas razões pontuadas no começo do próximo Capítulo.

momento, pelos SPIP.



Contrat de Placement sous Surveillance Electronique

Coordonnées du placé :

Nom : Prénom :

Adresse :

N° Tél. Fixe : N° Tél. Portable :

Informations sur le matériel :

N° OID : (A donner au pôle ACP quand vous les appelez)

Coordonnées utiles

Centre de Surveillance :

PCS de LILLE : 03-20-63-66-49 (24h/24h)

Il est conseillé d'enregistrer ce numéro dans le répertoire de votre portable personnel.

Intervention Technique :

Agent PSE Beauvais : 06 76 94 89 38
Agent PSE Compiègne : 06 76 94 87 95
Agent PSE Creil : 06 82 80 54 99

Service Pénitentiaire d'Insertion et de Probation (SPIP) :

- ☐ SPIP de BEAUVAIS : 03 60 36 51 51
- ☐ SPIP de COMPIEGNE: 03 44 36 38 00
- ☐ SPIP de CREIL : 03 44 72 70 16 ou 03 44 72 70 10

Maison d'Arrêt / Centre Pénitentiaire :

MA Compiègne : 03.44.40.07.29
MA Beauvais : 03.44.06.19.30
CP Liancourt : 03.44.28.82.14

➤ Le matériel

- Le boîtier :

- Ne déplacer pas le boîtier une fois celui-ci installé (même pour faire votre ménage), ne le retournez pas, ne le débranchez pas.
- Ne placez aucun objet sur votre boîtier

- Le bracelet :

- Le bracelet ne sonne pas aux portiques des supermarchés mais sonne aux portiques d'aéroports.
- Il ne gêne pas les téléphones portables.
- Si vous devez subir des examens médicaux (IRM, scanner etc.), vous devez prendre contact avec l'agent PSE pour savoir s'il n'y a pas une contre-indication avec le port du bracelet.
- N'essayez pas d'ôter le bracelet, de le sectionner et de l'endommager, le magistrat pourrait alors révoquer votre mesure.
- En cas de panne technique du dispositif de surveillance électronique (bracelet ou boîtier), vous devez obligatoirement vous tenir à disposition de l'agent PSE, comme cela est stipulé dans votre jugement. L'agent PSE interviendra sans délai à votre domicile, votre présence y est impérative. A votre demande, un justificatif d'intervention pourra vous être remis.

Vous devez prendre soins du matériel mis à votre disposition durant l'exécution de votre peine.

➤ La fin de la mesure :

- Vous devrez vous présenter, le matin, à la maison d'arrêt pour la levée d'écrou et restituer le matériel en bon état. En cas de détérioration, vous pouvez faire l'objet de poursuites judiciaires.

➤ Le périmètre d'assignation et horaires :

- c Le périmètre d'assignation est strictement limité à votre appartement ou à votre maison (pas le jardin, ni le balcon ou la cage d'escalier).
- o Vous devez impérativement respecter vos horaires d'assignation.
- o Vous devez signaler sans délai à votre conseiller pénitentiaire d'insertion et de probation toutes difficultés rencontrées dans le cadre du respect du PSE afin qu'un aménagement ponctuel de la mesure puisse vous être accordé par le magistrat.

Si vous souhaitez demander une modification de vos horaires d'assignation, vous devez le faire 4 jours ouvrables au minimum avant la date demandée. Vous devez contacter votre conseiller pénitentiaire d'insertion et de probation afin de l'informer des dates et horaires demandés, et lui faire parvenir ou lui déposer au SPIP dans les délais impartis un justificatif à l'appui de votre demande. Le conseiller pénitentiaire d'insertion et de probation établira un rapport transmis au magistrat et lui transmettra les justificatifs.

- o Il vous faut prévenir en cas d'absence quelque soit la raison même en cas d'urgence (accident, hospitalisation). Un justificatif devra être ensuite fourni.

➤ **Conduite à tenir :**

- o **En cas d'urgences médicales pour vous ou un membre de votre famille pendant les horaires d'assignation :** vous devez, avant de quitter votre domicile, contacter impérativement le centre de surveillance (joignable 24H/24H) et contacter votre référent au SPIP (au plus tard le lendemain matin à partir de 9h). Afin de justifier de l'alarme provoquée par votre sortie, on exigera de vous un justificatif.
- o **En cas d'arrêt maladie :** prévenez le SPIP et envoyez une copie de votre arrêt maladie. Pendant toute la durée de votre arrêt maladie, vous devez respecter les horaires de sortie prévus pour les jours non travaillés.
- o **En cas de changement de votre planning de travail :** modification des horaires, de vos jours travaillés, de repos, de lieu de travail : vous devez impérativement en informer le SPIP, sauf urgence par écrit, afin qu'une décision de modification de vos horaires d'assignation soit prise. Vous devez produire un justificatif.
- o **En cas de cession de votre activité professionnelle, fin de mission intérim, rupture de contrat, congés non prévus :** vous devez prévenir aussitôt le SPIP et respecter les horaires de sortie prévus pour les jours non travaillés.
- o **Si vous souhaitez demander une permission de sortir**
 - **Pour la maison d'arrêt de Compiègne :** vous devez déposer au SPIP votre demande avant le lundi de la semaine précédant la commission d'application des peines quia lieu le 1^{er} jeudi du mois. Toute demande déposée hors délai sera refusée.
 - **Pour le centre pénitentiaire de Liancourt :** Les demandes sont traitées hors commission d'application des Peines. Elles sont transmises par le SPIP au JAP quand le dossier de demande est complet.
 - **Pour la maison d'arrêt de Beauvais :** contacter votre CPIP pour obtenir les informations nécessaires
- o **Si exceptionnellement vous pensez être en retard (heures supplémentaires, retard sur le lieu de travail, accident de la route.....) :** vous devez impérativement contacter le centre de surveillance et le SPIP. Vous devrez justifier au SPIP de l'alarme, un justificatif vous sera demandé.
- o **En cas de travaux** qui entraîneraient une coupure d'électricité ou téléphonique. : vous devez impérativement contacter le centre de surveillance et le SPIP. Vous devrez justifier au SPIP de l'alarme, un justificatif vous sera demandé.

Vous devez être en mesure de justifier de toute alarme, la non production de justificatif sera synonyme de non respect des règles vous exposant à des sanctions. Vous devez transmettre les justificatifs au SPIP dans les plus brefs délais.

Vous pouvez contacter votre référent au SPIP pendant les horaires d'ouverture du service : **de 9h à 12h et 14h à 17h pour les antennes de Beauvais et de Compiègne, de 9h à 12h et de 13h30 à 17 h pour l'antenne de Creil.** En dehors des heures d'ouverture du service, laissez un message sur le répondeur en indiquant votre nom, prénom, nom de votre référent, l'objet de votre appel et le numéro où l'on peut vous contacter.

Le non respect de ces règles fera l'objet d'un rapport d'incident qui sera transmis au magistrat, ce qui pourra avoir pour conséquence le retrait de votre mesure, et donc votre incarcération.

A _____, le :

Le placé :

A établir en double exemplaire (1 copie pour l'intéressé et une copie pour le dossier SPIP)

Imagem 1 - Contrat d'engagement PSE. PCS Lille. – Fonte. SPIP de Beauvais.

Além dos contratos e do equipamento tecnológico (*bracelet électronique, boîte de réception* etc.), outros dispositivos exercem tal poder, como, por exemplo, o dossier do monitorado, sobre o qual pontuei anteriormente, e o qual me foi apresentado pelo M. COLARD, *surveillant pénitenciaire*, SPIP Cretéil, no dia 24 de junho de 2016.

“M. C.: Donc voilà un petit peu comment se présente le dossier une fois que la personne a été placée sous surveillance électronique. Donc il a un dossier... son dossier, avec tous les éléments à l’intérieur. Tu as son mandat de dépôt... heu, son mandat de départ, son jugement, tous les incidents qu’il a fait pendant sa période sous bracelet et ensuite, les différents justificatifs qu’il nous envoie, soit pour faire changer les horaires, soit pour... comment dirais-je ? Participer à des activités, il y a un peu tout. Voilà le dossier se présente comme ça, avec le nom de la personne, son prénom, sa date de naissance, son numéro d’écrou, ça c’est le numéro d’écrou pour la maison d’arrêt de Fresnes qui est l’établissement qui gère la mesure, mais sinon nous on utilise plus les identifiants.”

Durante o trabalho de campo na França, pude acessar diversos dossiês de pessoas monitoradas, em formato físico e eletrônico, digitalizar e/ou fotografar alguns para posterior leitura e análise. No Brasil, nas centrais de monitoração eletrônica onde realizei trabalho de campo (em Belo Horizonte/MG e Brasília/DF) não me foi credenciado o mesmo tipo de acesso às informações de pessoas monitoradas.

Abaixo, foto das partes que compõem o dossiê (registro imagético feito no *SPIP de Val-de-Marne*, em Cretéil) e de caixas de dossiês (registro imagético feito no *SPIP de Pantin, Seine-Saint-Denis*). A densidade, em termos de densidade e quantidade de páginas, de um dossiê varia conforme a quantidade de ocorrências provocadas pela pessoa monitorada. Tendo em vista a tradição jurídica da *civil law* adotada na França, tudo é reduzido a termo e impresso no sistema judiciário e na execução penal na França, tal como muito bem descrito por Bruno Latour e outros/as autores/as. A função do SPIP é gerir esses acontecimentos e registrá-los burocraticamente em documentos, protocolos, relatórios, tabelas etc.

Neste sentido, para cada incidente é impressa uma página de papel A4 que passará a integrar o dossiê da pessoa monitorada. Nem todos os incidentes são comunicados ao juiz, apenas os mais importantes, o que varia de acordo com a jurisdição e os arranjos interinstitucionais, como veremos mais adiante. Já nos serviços de monitoração eletrônica no Brasil vigora uma ideia mais minimalista de execução da política de monitoração eletrônica, haja vista a escassez de material e capital humano disponível, apesar de o Brasil também compartilhar a mesma perspectiva em termos da tradição jurídica. Geralmente, os descumprimentos de medida e demais ocorrências são registrados eletronicamente e

informados ao juiz, por e-mail e/ou via sistemas informatizados.



Foto 4 – Pastas que compõem o dossiê. *SIIP de Cretéil*. – Fonte: Arquivo Pessoal.



Foto 5 – Caixas com dossiês de pessoas monitoradas. *SIIP de Pantin, Seine-Saint-Denis*. –
Fonte: Arquivo Pessoal.

*Do panóptico benthamiano à tecnologia disciplinar na sociedade de controle*²⁸

Tecnologias de vigilância eletrônica têm conformado um novo modelo de controle social nas sociedades atuais, o que está ligado, em parte, ao papel estrutural e estruturante da violência nos diversos processos e esferas sociais, na socialização dos indivíduos ou mesmo na definição de territórios, na tentativa de transformá-los em espaços supostamente protegidos, o que tem corroborado para o alastramento de medidas de segurança aplicadas interna e externamente ao sistema penitenciário e remodelado a punição por meio de tecnologias políticas e disciplinares sobre os corpos (SIMON, 2013. p. 223). Nesse sentido, os Estados, por meio de seus governos, têm alimentado seu poder onipotente e onipresente de punição e controle recorrendo à monitoração por meio da utilização de equipamentos de rastreamento geolocalizados, notadamente as tornozeleiras eletrônicas.

Seguindo esse raciocínio, ao abordar a questão da vigilância eletrônica de pessoas no marco da virada epistemológica da ‘sociedade disciplinar’ para a ‘sociedade de controle’, a partir da noção foucaultiana de ‘dispositivo, em contraponto à ideia de ‘objeto técnico’ e ‘tecnicidade’ em Gilbert Simondon, argumento acerca da relação entre artefatos tecnológicos e humanos, mais especificamente entre tornozeleiras eletrônicas e seus usuários, capaz de informar a própria sociedade, em seus processos sociotécnicos e morais.

A arquitetura prisional idealizada Jeremy Bentham²⁹, denominada ‘*Panopticon*’,

²⁸ Nesta parte, apresento uma discussão sobre alguns pontos de inflexão teórica a partir de reflexões iniciadas no mestrado e continuadas no doutorado. Tendo em vista a quantidade de autores citados, para não tornar a leitura cansativa, optei por não adotar o sistema de autor/data, mas citá-los em notas de rodapé para facilitar a construção textual e a compreensão das ideias. Além disto, por uma questão de honestidade intelectual, devo esclarecer ainda que uma versão bastante preliminar do texto apresentada e discutida no GT 4 – “Violência, Criminalidade e Segurança Pública”, do Simpósio Mercados de Proteção e Governança da Segurança”, realizado nos dias 12 a 14 de junho de 2019, na Universidade Estadual de Londrina (UEL). Outra versão mais elaborada, mas ainda preliminar, do texto foi apresentada no Simpósio Nacional de Criminologias e Políticas Criminais: Letalidades do Sistema Penal, evento ocorrido entre os dias 13 de julho de 2020 e 18 de julho de 2020, na Universidade Federal do Paraná (UFPR). Os artigos que mais se destacaram no evento foram reunidos na obra “Criminologias e Políticas Criminais: letalidades do sistema penal”, publicada em 2021, pela Editora Íthala. Tomei o devido cuidado de inserir uma nota de rodapé: “versão resumida de um capítulo de minha Tese de Doutorado”. Em comum acordo com minha orientadora, haja vista o acúmulo, centralidade e importância das reflexões teóricas aqui trazidas sobre o tema, decidimos por manter uma versão modificada do texto na Tese de doutorado.

²⁹ O autor é reinserido nos debates contemporâneos por Michel Foucault ao desenvolver sua genealogia do poder, mais especificamente na obra: FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir: nascimento da prisão. 33ª Edição. Petrópolis: Vozes, 2007 [1975]. Segundo o autor, Bentham é o “completo de Rousseau”, o “sonho rousseauiano

representaria o fim das grades e das fechaduras. Baseado na invisibilidade do ‘poder disciplinador’ e na sensação de vigilância absoluta, seria uma máquina de fazer experiências, de transformar corpos, uma espécie de laboratório do poder, onde a punição funcionaria como um exemplo moral para todos, a partir da desmoralização do ‘criminoso’. Segundo o autor, “(...) quanto mais constantemente as pessoas a serem inspecionadas [estivessem] sob a vista das pessoas que devem inspecioná-las, mais perfeitamente o propósito do estabelecimento [teria] sido alcançado” (BENTHAM, 2008. p. 20, grifo nosso).

Michel Foucault explica esse sistema de poder como um “(...) tipo de prédio que pudesse ser tanto um hospital como uma prisão, um asilo, uma escola ou uma usina: no centro, uma torre, circundada de janelas, depois um espaço vazio, e um outro prédio circular contendo as celas varadas por janelas. Em cada umas dessas celas se podem alojar, segundo o caso, um operário, um louco, um estudante ou um prisioneiro. Um só homem postado na torre central [bastaria] para observar, exatamente, o que, a cada instante, as pessoas estão fazendo em sua pequena cela. Isto, para Bentham, [figuraria] a fórmula ideal de internamento de todos esses indivíduos em instituições” (MOTTA, 2012. p. 155, grifo nosso).

Michel Foucault discutiu amplamente sobre a apropriação desse princípio de vigilância atribuindo à punição um caráter estratégico de dominação, assente no domínio da alma e na produção da docilidade e da domesticação. Segundo ele, as instituições disciplinares produziram uma ‘maquinaria de controle’ que funcionaria como um ‘microscópio do comportamento’, “(...) o olho perfeito a que nada escapa e centro em direção ao qual todos os olhares convergem”. Sendo assim, a prisão não seria somente a denominação para um local físico, mas toda uma racionalidade no sentido de formas de punição predominantes nas sociedades de controle que sempre foram uma constante em sua obra, uma vez que “(...) ele remete a um controle social em geral, à vigilância, ao grande confinamento, ao *continuum* carcerário, às tecnologias disciplinares” (SOUZA, 2006.p. 245).

Com isto, observamos que a sociedade disciplinar referenciada por Foucault é paulatinamente substituída por formas de sociabilidade e subjetividade que marcam a passagem desta para a sociedade de controle. Descrita por Antônio Negri e Michael Hardt

de uma sociedade transparente, ao mesmo tempo visível e legível em cada uma de suas partes”, um dos “inventores de tecnologia do poder mais exemplares”. FOUCAULT, Michel. O Olho do Poder. In: MACHADO, Roberto (Org.). Michel Foucault - Microfísica do Poder. São Paulo: Graal, 2012. p. 326-331.

(2001. p. 42-43, grifos nossos),

(...) a *sociedade disciplinar* é aquela na qual o comando social é construído mediante uma rede difusa de dispositivos ou aparelhos que produzem e regulam os costumes, os hábitos e as práticas produtivas. [Já na *sociedade de controle*] os mecanismos de comando [são] distribuídos por corpos e cérebros dos cidadãos. Os comportamentos de integração e de exclusão próprios do mando são, assim, cada vez mais interiorizados nos próprios súditos. O poder agora é exercido mediante máquinas que organizam diretamente o cérebro (em sistemas de bem-estar, atividades monitoradas etc.) no objetivo de um estado de alienação independente do sentido da vida e do desejo de criatividade”.

Seguindo essa linha de raciocínio, afirmei em outra ocasião (CAIXETA MACIEL, 2015. p. 104) que a dimensão da vigilância eletrônica não estaria, portanto, apenas nos aparelhos e dispositivos de controle utilizados, enquanto estrutura em si, como também nos tipos de comportamentos que estes são capazes de produzir e em suas reverberações nos (e sobre os) corpos vigiados. Tais mecanismos se incumbem do controle preciso e singular de cada corpo, da vigilância intensa e contínua, do ‘esquadrinhamento do cotidiano’, do ‘dossiê dos movimentos’, sendo perfeitamente aceita a analogia destes com ‘celas’ ou ‘grades’, como no caso das tornozeleiras eletrônicas, cujo emprego no sistema prisional se consolida por meio de discursos, próprios de uma ‘governamentalidade’³⁰, são legitimadores de sua suposta importância àqueles que estão monitorados pelo Estado, e não como algo que invade suas liberdades e/ou é imposto aos/sobre seus corpos.

Se pensada em termos de uma ‘tecnologia de gestão da população’ nos moldes foucaultianos, a monitoração eletrônica de pessoas refuncionaliza as disciplinas, pois haveria que ser compreendida nos nexos de “(...) um triângulo: soberania-disciplina-gestão governamental, cujo alvo principal é a população, e cujos mecanismos essenciais são os dispositivos de segurança”. No entanto, como Michel Foucault considera que governar é algo mais amplo, essa tecnologia não visaria apenas ao corpo da pessoa monitorada/observada como indivíduo, mas ao ‘corpo-espécie’, uma vez que “(...) a

³⁰ Neologismo que pode ser compreendido tanto como um “(...) conjunto de instituições, procedimentos, análises e reflexões, cálculos e táticas que permitem exercer essa forma bem específica, bem complexa, de poder, que tem como alvo principal a população, como forma mais importante de saber, a economia política, como instrumento técnico essencial, os dispositivos de segurança”; como “(...) a tendência, a linha de força que, em todo o Ocidente, não cessou de conduzir, e há muitíssimo tempo, em direção à preeminência desse tipo de saber que se pode chamar de ‘governo’ sobre todos os outros: soberania, disciplina”. Ver: FOUCAULT, Michel. A “Governamentalidade”. In MOTTA, Manoel Barros da. Michel Foucault. Estratégia, Poder-Saber. Coleção Ditos & Escritos IV. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012. p. 303.

disciplina tenta reger a multiplicidade dos homens na medida em que essa multiplicidade pode e deve redundar em corpos individuais que devem ser vigiados, treinados, utilizados eventualmente punidos. E, depois, a nova tecnologia que se instala se dirige à multiplicidade de homens, mas na medida em que ela forma, ao contrário, uma massa global, afetada por processos como o nascimento, a morte, a produção, a doença etc.” (FOUCAULT, 1999, p. 289).

Fato é que vivemos em um contexto bem diferente daquele pontuado por Foucault que, em sua analítica do poder, em nenhum momento construiu um “modelo teórico sobre as instituições e políticas penais e punitivas”, mas revelou a “produção concreta de mecanismos de poder”. Não obstante isto, os tempos também são outros para as prisões, sinalizando uma “mudança de paradigmas, com o aprimoramento e a potencialização da disciplina e dos mecanismos de controle”, ao que denominei ‘(re)significação do cárcere’ a partir da ideia de ‘virtualidade das prisões’, sendo que, para tanto, busquei inspiração também no pensamento de Gilles Deleuze³¹ que, seguindo as análises de Foucault, acredita na emergência de uma ‘sociedade pós-disciplinar’, a verdadeira ‘sociedade de controle’, do código de acesso, da rede eletrônica da informação, da teia eletrônica dos controles virtuais, em que o confinamento cede lugar à comunicação.

Segundo Gilles Deleuze (1992, p. 221-222), “(...) os confinamentos são *moldes*, distintas moldagens, mas os controles são uma *modulação*, como uma moldagem auto-deformante que mudasse continuamente, a cada instante, ou como uma peneira cujas malhas mudassem de um ponto a outro. (...) nas sociedades de disciplina não se parava de recomeçar (da escola à caserna, da caserna à fábrica), enquanto nas sociedades de controle nunca se termina nada, a empresa, a formação, o serviço sendo os estados metaestáveis e coexistentes de uma mesma modulação, como que de um deformador universal”.

Contudo, não se pode afirmar exatamente que a ‘sociedade disciplinar’ tenha acabado, mas é fato que já não é como anteriormente o foi, com a sinalização da entrada em cena de novos mecanismos de controle, sanção, educação, tratamento etc. (DELEUZE, 2006). Como nos lembra Michael Hardt (2000, p. 357), “(...) os muros das instituições estão desmoronando de tal maneira que suas lógicas disciplinares não se tornam ineficazes, mas se

³¹ Intervenções reunidas sob o título ‘Conversações. 1972-1990’, em especial o capítulo V (Política) que apresenta uma entrevista a Toni Negri, publicada em *Futur Antérieur*, n.º1, na primavera de 1990, com o título ‘Controle e Devir’; e outro texto, publicado no *L’Autre Journal*, n.º1, em maio de 1990, intitulado ‘Post-scriptum sobre as sociedades de controle’.

encontram, antes, generalizadas como formas fluidas através de todo o campo especial. O ‘espaço estriado’ das instituições da sociedade disciplinar dá lugar ao ‘espaço liso’ da sociedade de controle. Ou, para retomar a bela imagem de Deleuze, os túneis estruturais da toupeira estão sendo substituídos pelas ondulações infinitas da serpente.”

Para Gilles Deleuze (1992, p. 222-223), “(...) a velha toupeira monetária é o animal dos meios de confinamento, mas a serpente o é das sociedades de controle”. Ou seja, como muito bem traduz Augusto Jobim do Amaral (2010) enquanto a toupeira “se orienta apenas em sua rede de galerias, em sua toca múltipla”, metaforicamente, é diferente da serpente, pois “sinuosa em seus movimentos, sagaz e surpreendente no bote, que se esgueira maliciosamente nos recônditos do controle absoluto”. Segundo Gilles Deleuze (1992, p. 224-226, grifos nossos):

Não há necessidade de ficção científica para se conceber um mecanismo de controle que dê, a cada instante, a posição de um elemento em espaço aberto, animal numa reserva, homem numa empresa (coleira eletrônica). Félix Guattari imaginou uma cidade onde cada um pudesse deixar seu apartamento, sua rua, seu bairro, graças a um cartão eletrônico (individual) que abria barreiras; mas o cartão poderia também ser recusado em tal dia, ou entre tal e tal hora; o que conta não é a barreira, mas o computador que detecta a posição de cada um, lícita ou ilícita, e opera uma modulação universal.

O estudo sociotécnico dos mecanismos de controle, apreendidos em sua aurora, deveria ser categorial e descrever o que já está em vias de ser implantado no lugar dos meios de confinamento disciplinares, cuja crise todo mundo anuncia. Pode ser que meios antigos, tomados de empréstimo às antigas sociedades de soberania, retornem à cena, mas devidamente adaptados. *O que conta é que estamos no início de alguma coisa. No ‘regime das prisões’: a busca de penas ‘substitutivas’, ao menos para a pequena delinquência, e a utilização de coleiras eletrônicas que obrigam o condenado a ficar em casa em certas horas. (...) No ‘regime de empresa’: as novas maneiras de tratar o dinheiro, os produtos e os homens, que já não passam pela antiga forma-fábrica. São exemplos frágeis, mas que permitiriam compreender melhor o que se entende por crise das instituições, isto é, a implantação progressiva e dispersa de um novo regime de dominação. (...) Será que já se pode apreender esboços dessas formas por vir, capazes de combater as alegrias do marketing? (...) Os anéis de uma serpente são ainda mais complicados que os buracos de uma toupeira.*

Diante da abordagem deleuziana de ‘sociedade de controle’, Michael Hardt (2000)

propõe três hipóteses embrionárias para se pensar o que ele chama de ‘sociedade mundial de controle’: 1) enquanto a sociedade moderna se caracterizava pela crise, a sociedade de controle (imperial ou pós-moderna) se caracteriza pela corrupção; 2) “a sociedade de controle representa uma etapa posterior em direção a uma sociedade propriamente capitalista, no sentido de que ela propõe uma forma de soberania ou uma forma de governo que tende para o campo da imanência”, denominada por Karl Marx de ‘sociedade da subsunção real’; e 3) “não se pode pensar a sociedade de controle sem se pensar o mercado mundial”.

As hipóteses de Hardt são importantes, pois nos ajudam a compreender: a) os mais diversos e inusitados (ou não) contextos, casos e situações de utilização dos dispositivos tecnológicos de vigilância eletrônica, notadamente das tornozeleiras eletrônicas, atualmente, na sociedade brasileira, por exemplo; b) a lógica mercadológica e a atuação das empresas desse ramo/setor, suas ramificações e buscas de influências dentro e fora dos governos e instituições públicas; c) a mundialização de experiências, o alastramento e fortalecimento de redes, instituições e mecanismos de vigilância eletrônica; outros aspectos desse mecanismo de controle que tem protagonizado há algum tempo, dentre outros dispositivos, o foco das políticas criminais e penitenciárias no Brasil e em outros países.

As ‘sociedades de controles’ e os mecanismos de vigilância por elas utilizados têm sido abordados a partir de diferentes perspectivas e abordagens teóricas e empíricas, nas Ciências Sociais – Antropologia e Sociologia, na Criminologia, na Psicologia, na Filosofia etc. Diversos autores, além dos já mencionados até agora, também se debruçaram direta ou indiretamente sobre o tema, dentre os quais podemos citar: Stanley Cohen (1979, 1985, 1987), Thomas Mathiesen (1983), David Garland (1990, 2001), François Ewald (1991, 1993), Lawrence Lessig (1999), Andrew Shapiro (1999), Richard Jones (2000), Howard Rheingold (2002), Bernard Harcourt (2005, 2011), David Lyon (1994, 2001, 2006, 2009, 2015); e outros, com os mais distintos enfoques³².

Em maior ou menor medida, Foucault influenciou a maior parte desses autores, além de ter sido “(...) um grande gerador de termos analíticos evocativos, escrevendo variadamente sobre tecnologias, estratégias e racionalidades, assim como sobre *dispositivos* – os conjuntos ou estruturas gerais que as reúnem para ancorar o exercício de poder em

³² Todas as obras aqui citadas encontram-se especificadas ao final, nas referências bibliográficas.

determinados momentos e lugares” (SIMON, 2013. p. 223).

Apesar da noção foucaultiana de ‘dispositivo’ apresentada por Jonathan Simon anteriormente, é bem verdade que Foucault nunca formulou uma definição completa do termo, apesar de usá-la frequentemente, conforme pontuou o filósofo italiano Sandro Chignola (2014). Para este autor, a ideia de ‘dispositivo’ em Foucault, a partir da crítica deleuziana, seria: “1. ‘Um conjunto heterogêneo, que virtualmente inclui praticamente tudo, linguística e não linguística da mesma maneira: discursos, instituições, edifícios, leis, leis policiais, proposições filosóficas etc. O aparelho em si é a rede que se estabelece entre esses Elementos’; 2. Ele ‘tem sempre uma função estratégica concreta e se inclui sempre em uma relação de poder’; 3. ‘Como tal, é o resultado da intersecção entre as relações de poder e as relações do saber’” (CHIGNOLA, 2014, p. 11). Já para Giorgio Agamben, segundo o mesmo autor, um ‘dispositivo’

(...) é basicamente um ‘termo técnico essencial do pensamento de Foucault’, um ‘conceito de operações’, especialmente escolhido para que ele contenha toda a semântica jurídica, tecnológica e militar que corresponda ao seu uso em francês. Um dispositivo é, *no léxico do processo judicial*, a parte da sentença que, ao final de um julgamento, decide e determina; *no vocabulário tecnológico*, um equipamento; *no contexto militar* designa o conjunto dos meios disponíveis conforme uma estratégia. (...) ‘qualquer coisa que tenha, de algum modo, a capacidade de capturar, orientar, determinar, interceptar, modelar, controlar e assegurar os gestos, comportamentos, opiniões e discursos dos seres vivos’. (...) Na perspectiva de Agamben, o dispositivo é uma máquina de dessubjetivação radical, considerando um complemento da estrutura de soberania que funciona como uma máquina biopolítica absoluta [, na qual] o sujeito funciona como parte do dispositivo que dessubjetiva” (Idem, 2014, pp. 12-17, grifos nossos).

Como se percebe, a definição de ‘dispositivo’ para Agamben traz consequências epistemológicas diferentes da noção foucaultiana: apresenta uma ‘organização binária’, em que seres vivos e dispositivos não estão necessariamente interligados; além de ressaltar a proliferação infinita de dispositivos a depender dos processos de subjetivação dos indivíduos. A “filosofia dos dispositivos concretos” de Foucault, como preferiu chamar Deleuze (, 1989, p. 185-195), abriu diversas possibilidades para se pensar as relações de poder na ‘sociedade de controle’. À luz do pensamento daquele autor, Olivier Razac (2008, p. 26) pontua que

(...) um dispositivo é uma rede eficiente de ferramentas e discursos que desempenha uma função social global de acordo com problemas estratégicos determinados geográfica e historicamente. Se privilegiamos o efeito, um dispositivo é um arranjo mecânico concreto que visa orientar forças que atuam sobre outras forças e discursos que atuam sobre outros discursos em função das condições estratégicas de uma época. Se privilegiamos a causa, um dispositivo é um sistema automatizado de regulação do equilíbrio de forças que visa manter ou desenvolver um determinado diferencial de poder diante das mudanças no ambiente em que está imerso.³³

A partir dessa definição, o autor, atualmente um dos principais filósofos e estudiosos sobre a tecnologia de monitoração eletrônica na França, pontua que é possível determinar a forma de um dispositivo segundo as urgências estratégicas de realização de sua função global, bem como determinar influência de sua forma sobre o estatuto particular de sua função social. Ou seja, da mesma forma que existe influência das necessidades estratégicas sobre o dispositivo, também o dispositivo influencia tais necessidades estratégicas. Para tanto, Razac (2008, p. 26) considera cinco níveis em que essas influências operam/são operadas:

(...) 1. Forças não formalizadas em relação a um campo caótico; 2. Os elementos (materiais, ferramenta, indivíduos, discurso); 3. Os dispositivos (instituições, sistemas, máquinas concretas, arranjos); 4. As táticas (diagramas, esquemas). Por exemplo, panoptismo é um diagrama de poder que pode ser transposto em vários dispositivos; 5. As estratégias (épocas, máquinas abstratas)³⁴.

Seguindo o raciocínio foucaultiano do autor com relação ao nível dos dispositivos e aos seus modos de assujeitamento, ao nível das táticas, diagramas e esquemas e estratégias de poder, existem diferentes periodizações com relação à evolução dos próprios dispositivos. Ou seja: existem diferentes épocas da prisão, das clínicas psiquiátricas, das escolas etc. com objetividades que lhes são próprias, sendo que a história dos sujeitos está relacionada à

³³ Tradução nossa. No idioma original: “(...) *un dispositif est un réseau efficient d’outils et de discours qui réalise une fonction sociale globale selon des problèmes stratégiques géographiquement et historiquement déterminés. Si l’on privilégie l’effet, un dispositif est un agencement machinique concret qui vise à orienter des forces qui agissent sur d’autres forces et des discours qui agissent sur d’autres discours en fonction des conditions stratégiques d’une époque. Si l’on privilégie la cause, un dispositif est un système automatisé de régulation des rapports de forces qui vise à maintenir ou à développer un certain différentiel de pouvoir face aux modifications du milieu dans lequel il baigne*”.

³⁴ Tradução nossa. No idioma original: “(...) 1. *Les forces non formalisées en rapport dans un champ chaotique; 2. Les éléments (matières, outil, individus, discours); 3. Les dispositifs (institutions, systèmes, machines concrètes, agencements); 4. Les tactiques (diagrammes, schémas). Par exemple, le panoptisme est un diagramme de pouvoir transposable dans plusieurs dispositifs; 5. Les stratégies (épques, machines abstraites)*”.

história dos dispositivos, e vice-versa. Tais objetividades são marcadas também por dominação e resistência, por táticas de adaptação aos dispositivos, características das estratégias da época, desvelando a potencialidade analítica para a compreensão das relações entre dispositivos e (não) humanos.

Qualquer modificação de um dispositivo produz uma modificação do material gerenciado pelo dispositivo. Visto que um dispositivo é uma máquina a ser afetada de uma maneira particular por outras forças, se a forma de um dispositivo mudar, as forças que ele manipula não afetarão mais e não serão afetadas da mesma maneira. Ou, os indivíduos e as massas são investidos de corpo e alma pelas tecnologias de poder. Na medida em que seus discursos são produzidos, redistribuídos segundo regimes de enunciados e de visibilidade precisos, sua alma que Foucault define como 'o correlativo de uma certa tecnologia de poder sobre o corpo [produzida] permanentemente, ao redor, para a superfície, dentro do corpo pela operação do poder ', essa alma é produzida ou pelo menos remodelada de acordo com padrões funcionais específicos de um dispositivo e de uma época. (...) Existem formas de sujeitos que correspondem a cada dispositivo e a cada época desse dispositivo. (...) Assim, o sujeito delinquente é uma forma de sujeito próprio da prisão moderna. Mas a prisão e, de forma mais ampla o dispositivo carcerário, mudaram profundamente depois de dois séculos. (...) Existe uma história de sujeitos intimamente ligada à história dos dispositivos, tanto como eles são dominados quanto como eles resistem (RAZAC, 2008, pp. 28-29).³⁵

A busca de compreensão acerca das relações entre dispositivos (tecnológicos, máquinas, 'objetos técnicos' etc.) e humanos é um tema caro à Sociologia da Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), bem como para a Antropologia da Técnica, o qual inquietou também a Gilbert Simondon, filósofo francês, para quem, conforme pontuou Pablo Rodríguez no Prólogo da versão argentina de seu livro *"El modo de existência de los objetos*

³⁵ Tradução nossa. No idioma original: *"Toute modification d'un dispositif produit une modification de la matière gérée par le dispositif. Puisqu'un dispositif est une machine à affecter d'une manière particulière des forces par d'autres forces, si la forme d'un dispositif change, les forces qu'il manipule n'affecteront plus et ne seront plus affectées de la même façon. Or, les individus et les masses sont investis corps et âme par les Technologies de pouvoir. Dans la mesure où leurs discours sont produits, redistribués selon des régimes d'énoncés et de visibilité précis, leur âme que Foucault définit comme 'le corrélatif d'une certaine technologie du pouvoir sur le corps [produit] en permanence, autour, à la surface, à l'intérieur du corps par le fonctionnement du pouvoir', cette âme est produit ou du moins remodelée selon des normes fonctionnelles propres à un dispositif et à une époque. (...) Il y a des formes de sujets qui correspondent à chaque dispositif et à chaque époque de ce dispositif. (...) Ainsi, le sujet délinquant est une forme de sujet propre à la prison moderne. Mais la prison et plus largement le dispositif carcéral ont profondément changé depuis deux siècles. (...) Il y a une histoire des sujets étroitement liée à l'histoire des dispositifs et ceci bien en tant qu'ils sont dominés qu'en tant qu'ils résistent"*.

técnicos”³⁶,

(...) a relação que o homem mantém com suas máquinas assume a forma de uma transdução ou, melhor dizendo, de transdução no nível humano, psíquico e coletivo, supõe necessariamente a proliferação de elementos, objetos e sistemas técnicos, entre eles e as máquinas. (...) a generalização das máquinas, que são a realidade estritamente humana, inaugura uma fase da história em que o caráter técnico do homem não é mais emprestar seu corpo vivo à organização técnica, mas manter com a técnica 'uma relação social'. (...) pedagogo das máquinas [e] defensor dos objetos técnicos, [Simondon acredita que] a tecnicidade é uma forma de relação do homem com o mundo³⁷.

De acordo com Gilbert Simondon (2007. pp. 34-63), “(...) a presença do homem nas máquinas é uma invenção perpetuada. O que reside nas máquinas é a realidade humana, o gesto humano fixado e cristalizado em estruturas que funcionam. (...) o objeto técnico não existe apenas pelo resultado de seu funcionamento nos dispositivos externos (um comportamento assimétrico), mas pelos fenômenos nos quais se baseia³⁸.” Para o autor, a relação entre homem e máquina, esta compreendida aqui não restritamente à noção foucaultiana de dispositivo, mas como ‘objeto técnico’, se dá de maneira autônoma, porém interdependente. A vida dos ‘objetos técnicos’ é significada pelos humanos, todavia,

(...) existe algo que vive em um conjunto técnico, e a função integradora da vida só pode ser assegurada por seres humanos; o ser humano tem a capacidade de compreender o funcionamento da máquina, por um lado, e de viver, do outro: podemos falar de vida técnica como aquilo que desempenha no homem esta relação das duas funções. O homem é capaz de assumir a relação entre o ser vivo que é e a máquina que faz; a operação técnica requer uma vida técnica e natural³⁹.

³⁶ RODRÍGUEZ, Pablo. Prólogo. *El modo de existencia de una filosofía nueva*. In: SIMONDON, Gilbert. *El modo de existencia de los objetos técnicos*. 1ª Edição. Buenos Aires: Prometeo Libros, 2007. pp. 13-21, grifo nosso.

³⁷ Tradução nossa. No idioma original: “(...) la relación que el hombre mantiene con sus máquinas asume la forma de una transducción o, mejor dicho, la transducción en el nivel humano, psíquico y colectivo, supone necesariamente la proliferación de elementos, objetos y sistemas técnicos, entre ellos las máquinas. (...) la generalización de las máquinas, que son realidad estrictamente humana, inaugura una fase de la historia en la que el carácter técnico del hombre ya no es el de prestar su cuerpo vivo a la organización técnica, sino el de mantener con lo técnico ‘una relación social’. (...) pedagogo de las máquinas [y] abogado de los objetos técnicos, [Simondon cree que] la tecnicidad es un modo de relación del hombre con el mundo”.

³⁸ Tradução nossa. No idioma original: “(...) la presencia del hombre en las máquinas es una invención perpetuada. Lo que reside en las máquinas es la realidad humana, el gesto humano fijado y cristalizado en estructuras que funcionan. (...) lo objeto técnico no existe solamente por el resultado de su funcionamiento en los dispositivos exteriores (una conducta asimétrica), sino por los fenómenos de los que es sede en sí mismo”.

³⁹ *Idem*. p. 143. Tradução nossa. No idioma original: “(...) existe algo de viviente en un conjunto técnico, y la función integradora de la vida sólo puede ser asegurada por seres humanos; el ser humano tiene la capacidad

Refletir sobre a relação que o agente estatal/monitor e o usuário/monitorado estabelecem com a tornozeleira eletrônica, enquanto dispositivo de poder e ferramenta/equipamento de controle, à luz do pensamento de Gilbert Simondon, é um ponto de inflexão que busca compreender como “(...) a verdadeira relação analógica se dá entre o funcionamento mental do homem e o funcionamento físico da máquina”⁴⁰. Além disso, remete ao que o autor denominou de “(...) acoplamento entre o homem e a máquina dizendo que o homem é responsável pelas máquinas”⁴¹. Lembrando que, como sugere Gilbert Simondon⁴²:

(...) não são apenas os objetos técnicos que devem ser conhecidos no nível do que são atualmente, mas também a tecnicidade desses objetos como modo de relação do homem com o mundo, entre outras formas, como a forma religiosa e a forma estética. (...) De fato, para ser conhecido de forma justa, segundo sua essência, e corretamente integrado à cultura, a tecnicidade deve ser conhecida em sua relação com as outras formas de ser no mundo do homem⁴³.

A vigilância eletrônica de pessoas por meio da utilização de tornozeleiras, considerada todas as características a que lhe são atribuídas nas ‘sociedades pós-disciplinares e/ou de controle’, apontam, ao mesmo tempo, como uma novidade, todavia, reforça o mesmo dispositivo prisional analisado por Michel Foucault e outros autores. Pensá-la sob a égide dos mecanismos de controle da pós-modernidade e no contexto das sociedades urbanas, implica considerar não apenas os diversos interesses e poderes em jogo e observar de maneira assertiva e crítica como estes se concretizam. Seguindo esse mesmo raciocínio, é interessante considerar o que pontuou Thierry Lévy (2006, pp. 33-52):

A obsessão com a segurança já levou à introdução de inovações tecnológicas dentro dos estabelecimentos penitenciários que criam um novo presídio dentro dos muros. Os modernos meios de vigilância hoje disponíveis, tanto pela sua utilização

de comprender el funcionamiento de la máquina, por una parte, y de vivir, por la otra: se puede hablar de la vida técnica como aquello que realiza en el hombre esta puesta en relación de las dos funciones. El hombre es capaz de asumir la relación entre lo viviente que es y la máquina que fabrica; la operación técnica exige una vida técnica y natural”.

⁴⁰ Tradução nossa. No idioma original: “(...) la verdadera relación analógica se da entre el funcionamiento mental del hombre y el funcionamiento físico de la máquina”.

⁴¹ Tradução nossa. No idioma original: “(...) acoplamiento entre el hombre y la máquina diciendo que el hombre es responsable de las máquinas”.

⁴² *Ibidem.* p. 155, 167-168.

⁴³ Tradução nossa. No idioma original: “(...) no sólo son los objetos técnicos los que deben conocerse en el nivel de lo que son actualmente, sino también la tecnicidad de esos objetos en tanto que modo de relación del hombre con el mundo, entre otros modos, como el modo religioso y el modo estético. (...) De hecho, para ser conocida de modo justo, según su esencia, e integrada rectamente a la cultura, la tecnicidad debe ser conocida en su relación con otros modos de ser en el mundo del hombre”.

já eficaz como pelas perspectivas futuras, colocam um desafio sem precedentes à reflexão sobre a questão penitenciária. O que está em jogo é o seguinte: a vídeovigilância, a biometria e a vigilância eletrônica substituirão a pena de prisão ou serão acrescentadas a ela? (...) A vigilância, o controle e a investigação, a partir dessas inovações, certamente terão um uso judicial mas, em matéria penal, é a vigilância eletrônica que constitui a verdadeira aposta. Combinando um transmissor, um receptor e um computador central, pode ser estático ou móvel. Como parte da vigilância estática na casa da pessoa monitorada, o transmissor, geralmente conectado ao tornozelo, produz sinais contínuos captados pelo receptor colocado em casa e conectado a um telefone que os transmite ao computador central, que emite um relatório. Um controlador garante, por meio de ligações feitas em intervalos aleatórios, que a pessoa presente na casa é de fato quem deve usar a tornozeleira. (...) a vigilância eletrônica ainda diz respeito a um número muito limitado cumpridores [infratores ou delinquentes]. Pertencem as categorias que apresentam pouco risco à segurança das pessoas. Na maioria das vezes, a medida não substitui a pena de prisão, mas se soma à 'supervisão humana' dos agentes prisionais em um momento em que as condições de liberdade condicionada ou colocação sob a mão da justiça dos detidos foram reunidas. (...) onde quer que seja praticado e sob qualquer forma, não reduziu o número de presos. (...) Quanto ao custo da operação, que varia muito dependendo se a vigilância é móvel ou estática, permanente ou descontínua, não parece que tenham ocorrido economias significativas. (...) Assim como a prisão, permite a vigilância contínua do indivíduo. Mas permite mais ou sua existência. Ela falhou em melhorar os presos condenados, mas conseguiu, pelo menos durante a detenção, 'neutralizá-los'. Por outro lado, estamos perante uma tecnologia invasiva que já assolou uma parte da sociedade e que oferece as mesmas vantagens que a prisão e ninguém considerou a conveniência de substituí-la por uma outra. (...) Se for demonstrado que a pena de prisão é inútil sem uma neutralização temporária, se também for demonstrado que uma pena em meio aberto leva aos mesmos resultados, não deveríamos nos perguntar qual é o melhor dos dois e, em todo caso, qual delas devemos preferir? (...) mudar a sociedade antes de mudar a prisão. Em outras palavras, não faça nada. Acima de tudo, não tente responder à pergunta feita: por que a monitoração eletrônica (ME) não substituiria a prisão? As duas medidas têm em comum o fato de serem penas privativas de liberdade. Em que elas diferem? Em um caso, a privação de liberdade torna-se efetiva (mais ou menos) pela presença das paredes. No outro, a proibição de movimentação fora do perímetro autorizado é sancionada pela vigilância que pode ser frouxa ou rígida. Em ambos os casos, a privação de liberdade é real.⁴⁴

⁴⁴ Tradução nossa. No idioma original: "*L'obsession sécuritaire a déjà abouti à introduire à l'intérieur même des*

Portanto, a noção de ‘dispositivo’ aliada à ideia de ‘objeto técnico’ e ‘tecnicidade’ é fértil para pensar, no caso específico das tornozeleiras eletrônicas, a relação entre humanos e artefatos tecnológicos, como também tem muito a nos informar sobre a sociedade, em seus processos sociotécnicos, morais etc. Por isto, acredito que, recorrendo à noção de ‘agenciamentos heterogêneos’ em Nicolas Dodier e Janine Barbot (2017. p. 4-5), é preciso interrogar-se sobre o lugar desse objeto na sociedade, colocando em evidência o conjunto de regras e linguagens aos quais está ligado e através dos quais exerce influência sobre a conduta dos indivíduos.

Considerando o poder de transformação dos dispositivos, enfatizo a necessidade de (re)significação do dispositivo carcerário, o que pressupõe não apenas desvincular a monitoração eletrônica do sistema penitenciário comum, subvertendo uma ‘governamentalidade’ específica, como também a necessidade de situar socioculturalmente o emprego do artefato tecnológico de controle e poder que as tornozeleiras eletrônicas representam na nossa sociedade atualmente.

établissements pénitentiaires des innovations technologiques qui créent une nouvelle prison à l'intérieur des murs. Les moyens modernes de surveillance aujourd'hui disponibles, compte tenu de leur emploi déjà effectif ainsi que des perspectives à venir, lancent à la réflexion sur la question pénitentiaire un défi sans précédent. L'enjeu est le suivant: la vidéosurveillance, la biométrie et la surveillance électronique se substitueront-elles à la peine d'emprisonnement ou bien s'y ajouteront-elles? (...) La surveillance, le contrôle et l'investigation, appuyés sur ces innovations, auront bien entendu un usage judiciaire mais, en matière pénale, c'est la surveillance électronique qui constitue le véritable enjeu. Combinant un émetteur, un récepteur et un ordinateur central, elle peut être statique ou mobile. Dans le cadre de la surveillance statique au domicile de la personne surveillée, l'émetteur, attaché le plus souvent à la cheville, produit des signaux continus captés par le récepteur placé au domicile et branché sur un téléphone qui les transmet à l'ordinateur central, lequel dresse un rapport. Un contrôleur s'assure par des appels donnés à intervalle aléatoire que la personne présente au domicile est bien celle qui doit porter le bracelet. (...) la surveillance électronique ne concerne encore qu'un nombre très limité de délinquants. Ceux-ci appartiennent à des catégories présentant peu de risques pour la sécurité des personnes. Le plus souvent, la mesure ne se substitue pas à une peine d'emprisonnement mais elle s'ajoute à la 'supervision humaine' des agents de probation à un moment où les conditions d'une mise en liberté ou d'une absence de placement en détention étaient réunies. (...) partout où elle est pratiquée et sous n'importe quelle forme, n'a pas diminué le nombre de détenus. (...) Quant au coût de l'opération, très variable selon que la surveillance est mobile ou statique, permanente ou discontinue, il n'apparaît pas que des économies significatives aient été réalisées. (...) Comme la prison, elle permet une surveillance continue de l'individu. Mais elle permet, à plus ou son existence. Elle n'a pas réussi à rendre les condamnés détenus meilleurs mais elle est parvenue, du moins pendant la durée de leur détention, à les 'neutraliser'. De l'autre côté, nous sommes en présence d'une technologie envahissante qui a déjà gangrené une partie de la société et qui offre le même avantage que la prison et personne n'a examiné l'opportunité de substituer l'une à l'autre. (...) S'il est démontré que la peine de prison ne sert à rien en dehors d'une neutralisation momentanée, s'il est également démontré qu'une peine non carcérale aboutit aux mêmes résultats, ne doit-on pas se demander quelle est la meilleure des deux et, en tout cas, quelle est celle qu'il faut préférer ? (...) changer la société avant de changer la prison. Dit autrement, ne rien faire. Surtout, ne pas essayer de répondre à la question posée : pourquoi la SE ne remplacerait-elle pas l'emprisonnement ? Les deux mesures ont en commun d'être des peines privatives de liberté. En quoi différentes ? Dans un cas, la privation de liberté est rendue effective (plus ou moins) par la présence des murs. Dans l'autre, l'interdiction de se déplacer en dehors du périmètre autorisé est sanctionnée par une surveillance qui peut être lâche ou serrée. Dans les deux cas, la privation de liberté est réelle”.

Portanto, acredito ser imprescindível a mudança do paradigma etiológico-punitivo para o paradigma da responsabilização, onde a relação humano-máquina possa ser atenuada e o usuário de tornozeleira sinta-se protagonista e principal responsável por seu processo de reintegração à vida em sociedade, utilizando dos recursos e do pensar tecnológico um vetor de transformação.

Cara leitora e caro leitor, espero que esteja mais evidente agora o porquê não me interessou reafirmar a monitoração eletrônica em si mesma, ou seja, reiterar o discurso predominante e normatizador quanto à sua necessidade/aplicação, nem como suposta alternativa penal, mas em compreender como a mediação dos dispositivos, da tecnologia e dos objetos técnicos produz e molda subjetividades e representações sociais tanto das pessoas monitoradas quanto de quem as monitora, mas também de toda a sociedade, em seus processos sociotécnicos e morais.

Nesse sentido, assim como nos ensina Gilbert Simondon (2007), é importante nos indagarmos sobre como tratamos os objetos técnicos, ou seja, sobre o modo de relação que estabelecemos com eles e, a partir dessa relação, como são produzidas novas sensibilidades e modos de existência. É a partir daí e da fenomenologia da percepção de Maurice Merleau-Ponty (2018) que me inspirei para problematizar sobre a experiência vivida e o corpo das pessoas monitoradas, considerando esse corpo não como objeto ou tábua rasa para inscrição de poderes e forças, mas as experiências circunscritas no e a partir do corpo, corpo como expressão e fala, o ‘ser-para-si’ e o ‘ser-no-mundo’, da ordem do cognoscível do vivido por mim (etnógrafo que reconhece a secundariedade de suas experiências no campo) e por meus/minhas interlocutores/as com poder de fala em um texto polifônico, no caso esta Tese.

Capítulo 2

Corpos (des)governados em tempos/espços (in)controláveis

“É por isso que a pessoa monitorada pode sentir-se despossuída de si mesma, do seu corpo e da sua individualidade, na medida em que o que está a ser monitorado não é ela própria como carne, muito menos como sujeito, mas o seu duplo virtual – imaterial e esquematizado. [...] Esta 'desrealização' do corpo da pessoa monitorada é também uma transformação da natureza do espaço que habita. [...] Não é o corpo da pessoa colocada que está sendo monitorado, é o seu duplo virtual que não habita o mundo concreto, mas sim a sua representação digital na forma de um mapa computacional. Para a inspeção, o paradoxo passa então a ser conectar este duplo virtual que habita um espaço abstrato com o indivíduo concreto e normalizado que se supõe que ele produza e 'liberte na natureza'. [...] O corpo carnal, no entanto, permanece no centro do mecanismo de vigilância.”

Olivier Razac. *La matérialité de la surveillance électronique. déviance et société* 2013, vol. 37, n°3, pp. 389-403.⁴⁵

⁴⁵ Tradução nossa. No idioma original: “C’est pourquoi le placé peut se sentir comme dépossédé de lui-même, de son corps et de son individualité, dans la mesure où ce qui est surveillé, ce n’est pas lui comme chair, encore moins comme sujet, mais son double virtuel – immatériel et schématisé. [...] Cette 'déréalisation' du corps du placé est aussi une transformation de la nature de l’espace qu’il habite. [...] Ce n’est pas le corps du placé qui est surveillé, c’est son double virtuel qui n’habite pas le monde concret mais sa représentation numérique sous la forme d’une carte informatique. Pour l’inspection, le paradoxe devient alors de relier ce double virtuel habitant un espace abstrait avec l’individu normalisé concret qu’elle est censée produire et ‘relâcher dans la nature’. [...] Le corps charnel reste pourtant au centre du mécanisme de surveillance.”

O texto etnográfico é, em sua essência, polifônico ou plurivocal e, na mesma linha de Vincent Crapanzano (1985), é preciso dar voz aos interlocutores e às interlocutoras da pesquisa. Neste capítulo, portanto, coloco em suspensão a descrição etnográfica para, inspirado nos livros de Bruce Jackson (1975) e de Claude d'Harcourt *et al.* (2007), colocar em primeiro plano as falas, os relatos e as experiências externalizadas dos/as monitorados/as e dos/as trabalhadores/as dos serviços penitenciários, a partir das nossas interlocuções durante minha pesquisa de campo no Brasil e na França, nas respectivas localidades mencionadas anteriormente. Nesse sentido, também serviram de inspiração as etnografias de Didier Fassin (2015, 2021), Yasmine Bouagga (2015) e Tony Ferri (2017 e 2019).

Ao retomar os referidos trechos de entrevistas, minha postura não foi como intérprete ou analista dos relatos e falas de meus/minhas interlocutores/as, mas para dá-lhes voz, lugar e poder de falar, pois, ao atribuírem sentido às suas experiências vividas durante o tempo em que seus corpos estiveram submetidos à monitoração eletrônica, o que importa aqui são seus corpos e falas. Sendo assim, o corpo do pesquisador/autor da Tese é colocado à disposição para o diálogo com esses/essas sujeitos/as, com o objetivo de (re)subjetivação e agenciamento.

Retomo algumas entrevistas, atendo-me ao papel de curador dos trechos que julguei mais interessantes e emblemáticos para trazer ao texto. Mantive o idioma original, ou seja, no caso das entrevistas realizadas em Língua Francesa, não traduzi para a Língua Portuguesa pois com a preocupação de não perder detalhes e nuances dos diálogos com meus/minhas interlocutores/as francófonos/as.

Ressalto que a escolha dos excertos de entrevistas não foi neutra ou imparcial, sendo que considereei aqueles mais elucidativos e interessantes do ponto de vista empírico/etnográfico. As entrevistas não seguiram roteiro prévio, foram registradas pelo gravador ou pelo celular sob o formato de conversas/diálogos livres/abertos e posteriormente transcritas.

Assim como Crapanzano, minha preocupação reflete um “nós” que não se não se mostra enquanto perspectiva teórica, mas como resultado político da pesquisa no qual meus/minhas interlocutores/as trazem vida e corporificação enquanto atores sociológicos. Neste texto, eles/elas são mais importantes do que este antropólogo/jurista que seleciona os excertos.

Portanto, sem negar a importância da problemática do encontro etnográfico em si, sugiro meu breve “desaparecimento” no texto a fim de permitir que a leitora e o leitor encontrem diretamente meus/minhas interlocutores/as de pesquisa, sem me omitir em nenhum momento. Trata-se da adoção de posição ética e moral norteadora da apresentação do material de campo, bem como do estilo de escrita e construção do texto.

Corpos (des)governados em tempos/espacos (in)controláveis no Brasil

Entrevista Monitorado (MT) 01, 20 de abril de 2022.

“MT 01: A tornoeleira deu defeito. Eu tava no meu serviço... outra coisa, eu tive que largar meu serviço, cara e tá até agora. Eu tive que largar meu serviço onde que eu ganho o meu pão. Aí o meu filho, final de semana desse não tem como eu levar meu filho pra passear porque a tornoeleira parou de funcionar. Eu larguei o meu serviço, que era pra eu receber hoje a tarde, pagar os dois funcionários que eu tenho que tava me ajudando pra cobrir o telhado. Tive que largar meu serviço pra vir aqui, pra resolver isso aqui, sendo que pelo telefone eu não consigo resolver. Eu acho que já que sou eu tô sendo monitorado eu nem deveria sair da área que está estipulada pra mim. Eu acho que quem deveria ir era o sistema lá. Bora ver meu filho, se você tá aí mesmo, bora ver o que aconteceu. Não, não tá carregando... Eles mesmos que deveriam proceder lá, já que eu que tô sendo monitorado. A gente não tem condição quase nenhuma de tá comendo porque as coisas estão absurdas, e eu ainda tive que gastar o pouco que eu tinha pra vir aqui resolver um problema? Eu sei que quem buscou esse prejuízo foi eu, mas já que eu tô sendo monitorado e eu não tenho condições de vir até aqui, por que não pode ir até lá? Já que o país tem. O país tem de onde tirar, eu não tenho não, mas o país tem. Mas, de todas as formas, quem está errado sou eu. Eu tenho um senso de dúvidas... e porque tem que ser uma tornoeleira? Porque não pode ser uma pulseira, um relógio? Por que a tecnologia tá aí pra que? Eu acredito que tem a capacidade de ser um relógio. Uma bateria mais fácil de carregar... eu não entendo. Tem que ser realmente isso aqui? E outra, inventaram essa

tornozeleira aqui e como é que Deputado e Senador anda? Não é só de terno? Eu tô... Só o que eu tô falando aqui já é o suficiente pra me prejudicar, tenho certeza disso. Mas porque é uma tornozeleira?

[...]

De certa forma, eu sei que os agentes não tem nada a ver com isso, eu sei que eles estão só monitorando a gente. Eu tava voltando pra casa, ela começou a descarregar. Qual minha obrigação? Eu tenho que ligar pra o centro de comando, pra informar que ela tá descarregando. Comigo não aconteceu assim, mas com um amigo meu aconteceu. Pô, ele tava dentro do bagulho, ele teve que descer, ele foi parado, teve que dar satisfação... Pense no constrangimento de você ter que descer no meio daquele tanto de gente no ônibus, pra mostrar que você tava com a tornozeleira. Pô, pode ser uma falha dela mesmo, mas é você que tá passando pelo constrangimento, não é ela. Eu entendo, eu entendo, você errou cara, independentemente você tá pagando pelo seu erro? Você tá, mas será que é necessário a gente passar por esse constrangimento todinho?”

Entrevista MT 02, 11 de maio de 2022.

“**MT 02:** A experiência, vou falar pra o senhor, não é algo das boas não, porque eu queria tá em todo canto. Eu já não posso tá em todo canto, determinado canto eu já não posso ir. O lugar mesmo que eu fui preso lá eu já não posso passar nem pela via lá que eu tô proibido, entendeu? Sendo que eu moro em outro lugar. E da minha casa também, que é tantos metros.”

Entrevista MT 03, 25 de maio de 2022.

“**MT 03:** Foi, foi com um Coronel da Polícia Militar. Ele primeiro me sequestrou... na verdade, primeiro ele me ofereceu uma carona, uma carona que não tinha nenhuma presunção sexual nem nada, e aí eu aceitei essa carona, só que no momento que eu entrei no carro dele, ele já estava em outra situação, que ele havia sido agredido e que ele tava dizendo que ia matar essa pessoa. A todo momento passou pela minha cabeça que ele queria que eu ajudasse ele, a matar, que eu matasse essa pessoa e eu assumisse, algo assim. Ele tinha muito interesse que eu estivesse ali e ele me levou pra o Motel. Nisso ele estava com a arma e nisso, o tempo

todo ele tava me ameaçando, colocando a arma na minha cabeça, ele tava falando que ele era pica da PM, que ele matava, que ele sumia com o corpo, essas coisas... aí ele me levou pra o Motel, aí lá no Motel eu consegui ter acesso à arma dele, peguei a arma dele, tranquei ele dentro do quarto do motel, saí do quarto do motel, deixei ele trancado lá, peguei a arma e a chave do carro dele, e no que eu fui tentar sair com o carro não me liberaram, não liberaram minha saída, e eu já tava um pouco alterado, não que justifique, mas... estressado, comecei a bater o carro dele contra as paredes do motel, descarreguei a arma dele contra o muro, não ameacei ninguém, mas foi uma situação bem...

W: E ele, ele teve alguma pena também?

MT 03: Ele foi autuado por estupro.

W: Por que ele obrigou você a ir pra lá?

MT 03: Sim.

W: Entendi. E aí você ficou dois dias, custodiado e depois foram 04 dias?

MT 03: Foram dois dias. Foi porque eu cheguei muito cedo na delegacia. A ocorrência foi atendida às 5h da manhã. Quando eu cheguei na delegacia, teve todo o trâmite, eu passei esse dia na delegacia, a noite, e aí o outro dia, até eu ir pra o complexo da Polícia Civil. Aí fui pra o Complexo da Polícia Civil, aí ainda fiquei mais um dia e meio, eu disse 04 porque foi um dia e a noite e o outro dia. Aí no outro dia teve a audiência, ainda fiquei lá pra esperar colocar a tornozeleira.”

Entrevista MT 06, 26 de maio de 2022.

“W: preso dentro de casa?

MT 06: dentro de casa. Não posso correr atrás do pão, trabalhar pra pagar as contas por causa disso, que quando eu tô saindo pra fazer qualquer serviço... que eu trabalho de serralheiro, eu tô fazendo serviço dentro do condomínio que eu moro, graças a Deus tem um pessoal lá que tá me ajudando. Não, faz uma grade aqui, faz isso aqui pra mim já que tu não tá podendo sair... tem muita gente que tem o coração bom. Não vei, cê mora aí e tal, vou te ajudar também. Então eu tô trabalhando lá dentro do condomínio fazendo meus serviços lá dentro,

como o pessoal lá vê que eu sou um cara de boa, me ajuda. Muita gente me ajuda lá, graças a Deus não é todo mundo que tem tipo assim preconceito. Muita gente tem o coração bom ainda e ajuda.

[...]

W: o que de pior o senhor tem sentido com ela?

MT 06: de pior é tipo frequentar... não é todo lugar que eu posso ir, só com a liberação deles, então eu tô preso. Não posso sair, não posso sair nem 20m da porta que é falta. Se eu sair do meu apartamento para o hall, é falta. Tem que ficar dentro de casa. Então quando eu saio de casa ela já apita e eu tenho que voltar, fica pipipi e eu volto, fica parecendo que o cara tá de mão atada. Tenta ir pra frente e tá cada vez indo pra trás do mesmo jeito.”

Entrevista MT 07, 26 de maio de 2022.

“W.: e a senhora tá usando a tornozeleira desde então? Há 11 meses?

MT 07: desde que... foi bem antes do natal e ano novo. Tem um bom tempo que eu carrego essa peleja aqui, que eu já to oh, bronzada. Já é a terceira que eu troco.

W.: eu posso fazer uma foto da sua perna?⁴⁶

MT 07: pode sim. Já é a terceira tornozeleira que eu troco.

W.: ah é? Por quê?

MT 07: é que no ano novo eu não me controlei, eu pulei na piscina. Pulei na piscina, nadei horrores. Eu pensei que ia sumir só o sinal rapidinho, ela fez foi explodir praticamente. Ela gritava tanto, que ninguém ficava perto de mim. E nós no chalé... e ninguém dormiu no ano novo.

W.: em um chalé?

⁴⁶ Durante o trabalho de campo fiz várias fotos com os/as monitorados/as e de suas tornozeleiras eletrônicas. Não trouxe nenhuma delas no texto por razões éticas e políticas.

MT 07: aí tava minha família de um lado, eles me botaram em um sozinha porque ela não calava. Ela ficava tremendo até... e faz um barulho bem alto. Até no outro dia, até acabar a bateria. Aí eu vim aqui e menti. Falei que jogaram água e não sei o que... mas mesmo assim, levei advertência. Aí quando a gente faz essas coisas, vai tomando advertência, vai aumentando.”

Entrevista MT 08, 26 de maio de 2022.

MT 08: É horrível ser monitorado, ainda mais quando tem filho. Hoje eu fui pra rodoviária e tava desligada, e pareceu que tava livre, nossa eu andei com tanta felicidade. Tipo assim, a liberdade da gente é tudo.

W.: você quando viu que ela tava desligada, descarregada...?

MT 08: eu fiquei desesperada. Eu fiquei desesperada porque tipo, agora que tá perto de eu tirar, qualquer coisinha, não é todos que vão entender, mas pode acabar gerando ocorrência. Ai o meu colega, não, é normal. Não é normal porque (inaudível) na hora que eu percebi eu já liguei. Ai a agente foi e me atendeu e falou pode vir aqui. Ai eu peguei e vim, logo logo. Quando quebra o carregador eu já ligo, é tudo avisando. Já aconteceu de eu sair e não avisar, e ela disparar, mas não gerou ocorrência, graças a Deus. Mas é muito ruim.

W.: esse medo.. você fica sempre naquele alerta.

MT 08: e pra dormir? Eu fico pensando, se eu dormir ela descarregar e eu não ver? Porque já aconteceu de eu dormir e acordar com ela toda descarregada. Mas não aconteceu de ter nada também, a advogada olhou, mas é uma preocupação, tem sempre que ficar olhando. Nossa, muito ruim. Tem pessoas que falam nossa, eu to há 2 meses e to achando ruim... imagina dois anos?

[...]

W.: mas dorme bem?

MT 08: não. É tipo, mexe muito com o psicológico humano. Como eu to te falando, tem que tá atento, tem que tá ligando, olhando se a bateria tá carregada se não, porque isso aqui

qualquer coisinha estraga, quebra o carregado e estraga. Então tem que prestar muita atenção. (inaudível) já aconteceu de eu não dormir direito, ou então, como ela tá viciada, toda hora tem que ficar carregando, é que nem celular. Aí quando falta energia, aí é pior dia mesmo. (inaudível) mas já aconteceu de acabar energia e ela descarregar todinha, eu agoniada, vim do trabalho pra cá, e agora, e agora? Eu cheguei a bater na porta de uma pessoa que tinha energia pra poder carregar, e a pessoa pegar e deixar. Abriu a porta da casa dela e deixou eu carregar. Uma senhora, aí quando eu vou lá as vezes, lá tem uma vendinha, aí eu comprei um monte de (inaudível) precisa ter vergonha não, errar é humano, não pode é cometer o mesmo erro.

W.: exato.

MT 08: eu morro de vergonha. Mas o pior disso aqui mesmo é quando falta energia, porque a gente depende da energia pra carregar, se não tem energia, aí pronto. E tem uns que não querem nem saber. É complicado, eu acho que não sei. Eu acho que eu fui muito forte.

[...]

W.: mas você já passou por algum preconceito, perdeu oportunidade de emprego? Já foi assim na rua olharam e correram?

MT 08: um dia aconteceu sim. Uma vizinha nossa, ela tava com a filha dela que ela mexe com unha. Eu perguntei quanto ela cobrava pra fazer a unha, aí falou bem assim pra mim: não, não to fazendo mais não. Mas a placa tá lá. Aí quando eu passei no outro dia a placa tava lá e tinha gente lá. Eu cheguei e falei mãe, você acredita que aquela mulher falou pra mim que não fazia mais unha e ela tava lá agora? Nossa, que preconceito. Foi. Ela não quis me atender. E eu falei tá vendo mãe, isso é preconceito. Mas tem nada não, isso, o preconceito dela é pior pra ela. Relacionamento também. Já perdi relacionamento. Eu tá com a pessoa e não puder ir na casa dela nem nada, e acabava até dela me trair e eu acabo terminando. Aí eu entro em outro relacionamento achando que vai ser diferente e acaba sendo a mesma coisa.

W.: mas você acha que é por causa da torção de tornozelo?

MT 08: por causa disso, pelo fato de eu não poder sair. A pessoa não é do mesmo local que eu e eu não poder ir na pessoa, aí a pessoa marca ah minha família quer te conhecer, mas eu não posso ir conhecer a família porque to nessa situação. Aí eu falo, moço, você tem que esperar porque eu to de torção de tornozelo tem que esperar resolver isso aqui. Aí ele ah tá bom, espero, mas

sempre acaba vacilando. É tanto que tem uns tempo agora que eu decidi nem me envolver mais com ninguém. Esperar primeiro eu ficar livre... primeira coisa que eu quero agora é minha liberdade."

Corpos (des)governados em tempos/espacos (in)controláveis na França

Mme. BENZAKKI, Lieutenant, SPIP Cretéil, 22 de junho de 2016.

Mme. B.: C'est, finalement, mettre la personne sous écrou. Donc Fresnes, la prison de Fresnes génère un numéro d'écrou et nous on va faire les formalités d'écrou, d'accord ? Donc le monsieur, on va lui mettre son petit bracelet dans le pied et après on va lui dire « tu rentres chez toi », et on va aller chez lui dans la journée pour installer ça et faire en sorte que ça et ça, ça coïncide, alors après qu'est-ce qui se passe ? On explique à la personne, on lui dit « tu vois dans ton jugement, il y a écrit que tu peux sortir tous les jours de 8h00 à 12h00, et le samedi, tu vas sortir samedi à 9h00, et jusqu'au dimanche 21h00. Si tu ne respectes pas ces horaires, qu'est-ce qui va se passer ? » Au niveau de Fresnes, là où vous allez demain, oui c'est demain, il y a ce qu'on appelle la télésurveillance. Ce sont des gens qui sont là 24 heures sur 24 pour récolter les alarmes. C'est-à-dire que si M. Samba, il doit rentrer chez lui à 18h00, et il rentre à 18h01. À Fresnes il y a une alarme, donc ce n'est pas dans les oreilles, c'est sur l'écran, où on voit que M. Samba, voilà, il n'est pas chez lui. Donc les agents de Fresnes vont l'appeler au téléphone pour savoir où il est. S'il dit « je suis en bas de la maison », et bien on va lui dire « tu remontes chez toi ». On essaye déjà de le localiser, et puis, une fois qu'on l'a localisé ou pas, il va sortir ce qu'on appelle un rapport d'incident. C'est-à-dire qu'on va voir que monsieur, il aurait dû... À 18h00 ça s'est déclenché parce qu'il n'était pas chez lui, alors soit à 18h10 il va rentrer, donc il va y avoir un autre papier où il y aura écrit qu'il est revenu à 18h10, soit il n'y a rien parce qu'il n'est pas rentré. Donc après, tous ces rapports d'incidents, ils nous sont envoyés. Donc le matin quand j'arrive, j'ai tout ce qu'il

s'est passé pendant la nuit. Moi je pars vers 18h00-18h30, et tout ce qui s'est passé après, le matin je le reçois et puis je vais faire le tri, donc je vais regarder tout, par exemple ce qui ont cassé leur bracelet. Alors quand on dit casser le bracelet, souvent c'est ça, la sangle, ou alors il y en a des plus méchants qui cassent ça, comme là on voit, il l'a cassé. Donc tous ceux-là, je vais leur téléphoner, parce qu'à partir du moment où ils ont cassé ça ou ça, ils ne sont plus surveillés, donc sur mon petit rapport d'incident, il y a écrit « surveillance inactive ». Ça veut dire que le monsieur, il n'est pas surveillé, donc ma responsabilité c'est de l'appeler, de faire tout pour le trouver et de lui dire de venir immédiatement pour qu'on change son bracelet. Donc, s'il a cassé que ça, la sangle, on va changer la sangle ici, on va garder donc cette partie et on va ne changer que la sangle, vérifier que tout est en place et puis il repart chez lui. Par contre, s'il a cassé cette partie-là, cette partie vivante, il va falloir qu'on retourne chez lui pour refaire le paramétrage de sa maison. Donc le paramétrage, je ne vais pas vous expliquer maintenant puisque vous allez aller en pause avec Harry, et ce sera plus intéressant de voir en vrai qu'est ce que ça représente, qu'est-ce que ça veut dire, et quelles conséquences ça a si on ne le fait pas bien, ça, il va tout vous expliquer, d'accord ?

[...]

W. : *Il y a beaucoup de rapports ?*

Mme B. : *Oui il y a beaucoup de rapports, donc ça veut dire que tous ces gens-là, il faut leur téléphoner, il faut savoir pourquoi ils ne sont pas rentrés, il faut noter ce qu'ils racontent. S'ils disent des bêtises, il faut leur faire comprendre qu'on n'est pas naïfs, qu'on sait qu'ils ont dit des bêtises. Et puis il faut rendre au juge, faire un rapport au juge, donc tout ça, ça occupe une journée.*

W. : *En ce moment, vous avez combien de personnes ici, au sein du SPIP, qui s'occupent de ça, de vérifier...*

Mme B. : *Les bracelets ?*

W. : *Les rapports aussi ?*

Mme B. : *Eh bien, il y a mes surveillants. J'ai six surveillants, plus moi qui chapeaute tout, mais six, ils ne sont pas toujours six en même temps, parce qu'il y en a toujours un qui est en vacances, un qui peut être malade, etc. Mais on est six, plus un officier pour s'occuper de*

tous ces gens. Donc pour faire les poses, pour faire les dépannages, pour gérer les incidents, pour recevoir les gens parce que de temps en temps ils viennent avec des justificatifs de travail ou quoi. On est là aussi quand ils ont besoin de changements d'horaires, parce que le monsieur il a changé de travail, donc les horaires de son jugement ne correspondent plus à son activité. C'est nous qui allons nous occuper de changer ses horaires, d'informer le juge, etc. On est là pour tout ça. Et puis on travaille beaucoup avec les CPIPs, quelque fois ils demandent des choses qu'ils devraient demander à leur CPIP, mais comme ils sont plus souvent en relation avec nous. Là, ça n'a pas sonné, mais ça arrive souvent, ça sonne toute la journée. Donc notre but, c'est que la mesure elle se passe le mieux possible et quand ça ne se passe pas bien, je suis obligée d'avertir le juge, donc le juge il convoque le monsieur en ce qu'on appelle « le rappel des obligations ». C'est-à-dire qu'il lui dit « voilà monsieur, il y a eu un jugement, vous vous êtes engagés sur des heures, sur le fait de travailler, et Mme Benzakki ou les surveillants disent que vous ne faites que des bêtises, vous n'êtes pas rentrés de la nuit, vous avez ça, vous avez ça, qu'est-ce que vous en pensez ? ». Donc il donne sa version et le juge lui dit « essayez de rester tranquille ». Et puis si deux/trois jours après, moi je dis au juge, « écoutez, il y en a encore plein, il fait n'importe quoi », le juge il peut suspendre la mesure temporairement ou définitivement. Donc il peut y avoir des suspensions avec incarcération, donc le juge estime que le monsieur n'est pas capable de gérer cette mesure, donc il va le remettre en prison quelques jours, et puis après on va le remettre sous bracelet, ou il le remet définitivement, pour tout le reste de la peine ou pour une autre peine s'il a fait quelque chose de grave pendant qu'il avait le bracelet ; ce peut être une peine qui encoure la prison, il peut y avoir différents cas.

Monsieur CHASSOT, monitorado SPIP Cretéil, 23 de junho de 2016.

W. : *Oui. Et après le paramétrage chez vous, comment ça s'est passé ? Vous pouviez sortir de chez vous à quels horaires ?*

M. Ch. : *Bah moi j'avais une plage horaire de 8h00 à 18h00, je pouvais sortir pendant dix heures.*

W. : *De 8h00 à ?*

M. Ch. : *À 18h00. Je pouvais sortir. À 18h00 il fallait que je rentre. À 8h00 le matin, j'avais*

le droit de partir. Ça veut dire, on n'a pas le droit de sortir plus tôt, ni rentrer plus tard, et pendant ce temps-là, on doit aller chercher des emplois, aller à l'école, chercher des formations, quelque chose pour nous réinsérer. On a cette plage-là d'horaires et après ça se modifie au fur et à mesure ; dès qu'on trouve un emploi, on peut modifier les horaires, comme je vous ai dit tout à l'heure, avec un contrat de travail, il y a possibilité de changer les horaires, rentrer un peu plus tard, sortir plus tôt.

Madame Virginie NOUAILLE, CPIP do SPIP Paris, 4 de julho de 2016.

Mme N. : Sur le bracelet électronique c'est pas simple, parce que si tu veux on est tellement sous... alors en province c'est plus simple, parce que déjà en province les horaires, c'est plus simple à respecter, tu as moins de problème de transport, des choses comme ça tu vois, alors qu'en ville tu as beaucoup d'incidents liés déjà aux transports, aux distances. Et puis, non la difficulté tient au nombre d'incidents et de retards. C'est que, c'est une gestion permanente qui fait que tu vois le moindre incident, il faut être réactif. Le juge... Là j'ai appelé le juge après qui était en entretien, tu vois là moi j'étais en entretien, j'ai été dérangée, donc c'est un peu de l'attention, de l'attention et une tension permanente tu vois. En plus on a des commissions d'application des peines tous les 15 jours, des débats contradictoires, ce qui oblige les conseillers, les surveillants à être très réactifs et à être présents tout le temps. Tu vois, à la rupture de sangle, il faut être là, il faut gérer. Voilà alors tu es... il y a une petite attention et tension permanente qui fait que parfois, ça peut créer de la tension sur certains dossiers, voilà. Mais bon après, on a une proximité qui fait qu'on est assez réactifs avec le magistrat et nous aussi.

Madame Virginie NOUAILLE, CPIP do SPIP Paris, 4 de julho de 2016.

Mme N. : Donc ça c'est un tableau qui récapitule tous les incidents. Donc par contre, ce qui va se passer c'est que là, on fait le tri, on regarde si c'est justifié. Par exemple si son retard est dû à un travail, tu vois, il a un contrat de travail, il doit rentrer à 22h00 mais son employeur lui a demandé de rester jusqu'à 23h00, il va nous apporter un justificatif, donc là on considère qu'il n'était pas en incident. Par contre, si on considère que ça n'est pas justifié, on va demander à ce qu'il y ait une sanction. Donc le problème des PSEs en France c'est

qu'ils ont des retards, on en a tellement que souvent tu as des retards et puis qu'on a... il n'y a pas de sanction qui arrive. Et au bout d'un moment on voit qu'il y a plein de retards, ils prennent des habitudes, il y a des retards tous les soirs, et au bout d'un moment ça tombe et c'est retrait du bracelet électronique, retour à la prison. Donc ça on était un peu là-dedans. Donc là, on essaie d'avoir un système progressif de sanctions, à savoir, on les passe en commission d'application des peines. Tu as déjà vu un peu commission d'application des peines? C'est une commission qui réunit les CIPs, les conseillers, le juge et le parquet, et qui va décider par exemple de sanctionner, soit par un retrait de permission de sortie, parce qu'ils ont des permissions de sortie, soit en rallongeant la peine, en retirant le crédit de réduction de peine qui leur a été accordé, voilà. En fonction du nombre de retards, si tu as beaucoup de retards, on peut rajouter cinq/dix jours, etc. Donc en gros c'est ça l'organisation, après chaque pôle à son organisation, chaque service... mais en gros c'est ça. Le problème qu'on a c'est de sanctionner, de vérifier que les retards ne sont pas justifiés ; et s'ils ne sont pas justifiés et bien quelle réponse on apporte. Soit on informe le magistrat en disant « voilà il y a des retards », mais les magistrats sont sous l'eau aussi donc ils ne peuvent pas tout gérer. Et là si tu veux, on doit avoir 50 retards par jour.

Monsieur TERRIOT, monitorado SPIP Côte d'Or, 30 de junho de 2016.

W : Quel genre d'incident ?

M.T : Y'avait une fois j'avais une réunion. Parce que je suis au conseil municipal, j'avais une réunion. Et donc j'étais parti. J'ai prévenu que j'étais pas chez nous, j'étais à Dijon. Et puis à dix-sept heures trente j'étais toujours à Dijon. Alors donc je leur ai téléphoné comme quoi je pouvais pas être chez nous... et donc ça s'est bien passé mais je leur ai présenté une attestation comme quoi j'étais dans une réunion. Et donc ça ça passe. Mais bon il faut pas le faire tous les jours. Non mais quand ça arrive, c'est... c'est comme là aujourd'hui je suis à Dijon. Si je dois être rentré à seize heures, on tombe en panne avec la voiture on n'y peut rien. Autrement ça s'est bien passé.

W : Pendant six mois vous avez eu trois incidents... Et les deux autres incidents, c'était quoi ?

M.T : Eh bien c'est pareil. C'était quoi donc ? Qu'est-ce qu'il y avait donc eu ? C'est pareil c'était des réunions. Mais des réunions de quoi, je ne me rappelle plus. Ah non, une fois à

l'hôpital. J'étais une fois à l'hôpital. Je m'étais mis un cheni dans l'oeil. J'ai été me le faire enlever à deux heures de l'après-midi et puis le soir j'étais pas bien, j'y suis retourné et ils m'ont gardé. Ils m'ont gardé à l'hôpital. Alors donc là on les a prévenus. Et voilà. c'est quand même pas.... Moi ça s'est très bien passé.

[...]

W : Donc l'expérience avec le bracelet c'était productif ?

M.T : Oui oui, on a un bracelet c'est pas, on est pas en prison. Un bracelet pour moi c'est comme si on avait rien. On est obligé de rentrer à telle heure, à telle heure, à telle heure. C'est comme quand vous allez à l'école ou au travail. Faut prendre le travail le matin à huit heures jusqu'à midi, de deux heures jusqu'à cinq heures. Hein, quand vous avez un patron, c'est bien comme ça. Eh bien là c'est pareil. Le matin je sortais à sept heures, fallait que je sois rentré à dix-huit, bon ben ça... ça se fait tout seul ça."

Monsieur CHEVILLY, monitorado SPIP Côte d'Or, 29 de junho de 2016.

W. : Donc vous pouvez parler un peu sur l'expérience avec le bracelet, comment se passe ça, si ça marche si ça fonctionne, ou pas si... comment sentez-vous avec ça.

M. C. : Comment, c'est un entrail, c'est une chose qu'empêche qu'on fasse ce qu'on veut.... pour éviter qu'on fasse de bêtises, je ne sais pas, c'est pas fait pour nous faire plaisir, donc le quotidien c'est dur, oui parce que moi j'ai un enfant, je ne peux pas faire ce que je veux avec mon fils, si je voulais aller le soir au restaurant, ou faire une sortie je ne peux pas je suis obligé de rester chez moi à la maison. Et puis les horaires qui est à moi, de huit heures à midi, je cours, c'est pas beaucoup de temps libre, mais c'est mieux que le barouf.

[...]

W. : Ah ok donc c'est un an... et quand vous dites que ça vous empêche, que ça vous dérange...c'est-à-dire que...?

M. C. : C'est-à-dire que c'est du stress, si ça n'arrive pas à l'heure ça sonne, ça sonne partout d'abord, et c'est au quotidien c'est stressant parce qu'on est tout le temps en train de regarder l'heure au portable tout le temps et pour le sortir, profiter tout simplement, au portable tout le

temps quand il fait beau il y a du soleil, on ne peut pas nager, et ça c'est chiant. Et après il faut l'accepter, c'est pas pour faire du plaisir, c'est la suite d'une condamnation, donc du moment où l'on assume ce qu'on a fait, on supporte le bracelet et c'est pas facile.

[...]

W. : *D'accord, croyez-vous que ça, ce truc... va changer beaucoup votre vie après ou ça...?*

M. C. : *C'est pas ça qui change la vie, c'est pas le barouf qui change la vie, ça c'est rien, ça change rien, il y a des gens qui sortent en faisant du bien, il y a un doute ça le détruit, ce sont des mesures qui semblent comme ça bien parce que sont mesures générales pour plusieurs personnes on rassemble bien mais le vrai chose à tirer c'est à la tête, savoir qu'on répare nos bêtises, qu'on l'a assumée, qu'on répare une bêtise et qu'après il faut pur commencer, mais il faut quelque chose pour s'approcher à ça, pour le recommencer, et ce n'est pas un bracelet électronique qu'empêche que vous recommenciez à a faire des bêtises, ça n'empêche rien, c'est tout."*

Monsieur ZHAIARI, monitorado SPIP Côte d'Or, 29 de junho de 2016.

W. : *Je voudrais juste savoir votre perception sur votre expérience avec le bracelet. Comment ça se passe ? Si ça marche ou pas ? Pourquoi vous êtes avec ça ?*

M. Z. : *Ben moi, ma perception avec le bracelet. Je trouve que c'est un moyen de sortir de prison déjà. Et d'être encadré aussi, qui est très important. C'est pas comme si on sortait, livré à nous même dans la rue, là on a un encadrement, on est obligé de faire des démarches pour travailler, et c'est ça qui nous aide un petit peu, dans le PSE. Et je trouve très bien d'avoir mis en place ce projet pour moi. Je trouve ça très bien. Et ça m'aide dans ma vie quotidienne.*

W : *Ça vous dérange aussi un peu ? En ce moment vous pouvez sortir de quelle heure à quelle heure ?*

M.Z : *Ben déjà je peux sortir de six heures et demi à treize heures trente. Et après de treize heure trente à seize heures je dois être chez moi. Et après de seize heures à vingt et une heure je peux sortir. Donc oui j'ai des horaires assez souples, assez bien. Mais ce qui dérange un*

petit peu, n'importe qui vous le dira, c'est voilà il faut rentrer à vingt et une heure par exemple, c'est une heure fixe, mais ça ne me dérange pas plus que ça moi. Je trouve ça bien. Et puis par rapport au travail après, si je travaille par la suite mes horaires seront aménagés en fonction de mon travail. J'ai juste mon contrat à donner, voilà, c'est tout à fait possible. J'ai juste mon contrat à faxer ou à donner en mains propres et là ça se fait tout automatiquement. Par ordinateur je pense. Donc à ce moment là je peux changer les horaires je pense.

[...]

W : *Vous avez été incarcéré pour combien de temps ?*

M.Z : *Ma condamnation c'était quatre ans et demi. Et j'ai fait deux ans. Et je suis sorti grâce à un contrat de travail. Et en bracelet électronique, en PSE donc.*

W : *Donc deux ans sur quatre ans et demi ?*

M.Z : *Oui, j'ai fait deux ans.*

W : *Où ? Dans quel...*

M.Z : *Dans... à Villenauxe-la-Grande, c'était un centre de détention. C'est plus libre qu'une maison d'arrêt, c'est clair. Parce qu'on était ouverts toute la journée nous. Les cellules étaient ouvertes toute la journée donc on pouvait aller comme bon nous semble au sport, en promenade, on allait cuisiner, on allait jouer à la console, voilà. Le centre de détention c'est pour les peines supérieures à dix-huit mois je crois. Donc comme j'ai pris quatre ans et demi je suis allé en centre de détention.*

W : *Et comment c'était cette expérience ?*

M.Z : *Ben maintenant je m'en suis bien tiré je trouve. Mais au début c'est clair que voilà on arrive au jugement, le juge prononce un jugement de quatre ans et demi, c'est clair que ça choque quoi. Même si c'est pas dix ans, quinze ans, quatre ans et demi c'est une lourde peine pour moi. En ce qui me concerne en tout cas. c'est vrai que c'est choquant mais après on s'y fait. C'est dur de dire ça. On s'y fait jamais vraiment mais on a une habitude on va dire. Après qu'il y en ait qui font pas de démarches pour sortir, qui restent en prison, je sais pas. Mais moi j'ai tout fait pour sortir. Donc c'est pour ça que je suis sorti. J'avais le soutien de*

ma famille qui est très important. D'avoir du soutien dans ces moments là c'est très important parce que certes on a fait des erreurs mais les erreurs il faut savoir les pardonner. Il faut savoir aller de l'avant. Et ma famille a su aller de l'avant avec moi. Et je les en remercie.

[...]

W : C'est une sorte de contrainte aussi ?

M.Z : Ben c'est clair. C'est une contrainte aussi un petit peu. Moi je dis que c'est un encadrement pour pas, pour qu'ils s'assurent qu'on plonge pas dans la récidive ou quoi vous voyez. Même si je suis sûre de mon côté de ne pas replonger dans la récidive, de ne pas recommencer les faits pour lesquels j'ai été incarcéré, ou n'importe quel fait hors-la-loi, je souhaite juste travailler honnêtement, faire ma vie honnêtement et aller de l'avant.

[...]

W : Croyiez vous qu'après cette mesure votre vie va changer ?

M.Z : Ben c'est clair. Maintenant je vois la vie tout à fait autrement. Parce que étant incarcéré, voyez, on nous a privés de beaucoup de choses. De la liberté. Ne serait-ce que de la nourriture, on ne peut pas avoir ce qu'on veut. Ne serait-ce que de se balader dans la rue, de courir, aller au parc, courir, faire du sport, on a pas tout ça. Et là je savoure mieux la vie. Je prends conscience de la liberté. La liberté c'est quoi la liberté ? C'est pouvoir respirer en plein air, pouvoir courir quand bon nous semble, ne serait-ce qu'aller au magasin c'est quelque chose de... de beaucoup pour moi ! C'est clair que ça change la vision des choses."

As experiências de monitoração eletrônica são bastante particulares e idiossincráticas. Como no sistema de *probation* francesa existe uma aproximação maior e acompanhamento do cumprimento da medida/peina, a impressão é de que os/as monitorados são mais compassivos e dóceis, com baixas evasão, violação e/ou reincidência, o que não se pode generalizar.

Os Capítulos 2 e 3 devem ser lidos e analisados juntamente, na medida que, ao esmiuçarem o material da pesquisa de campo, contemplaram as principais questões teóricas e empíricas desta Tese. Todavia, optei por apresentá-los separadamente e em continuidade por razões de estilo e fôlego. No Capítulo 3, prescindo em parte das entrevistas para apresentar

análise de dados a partir de outras fontes utilizadas na etnografia multissituada em movimento e, da mesma forma, interessantes para os objetivos aqui almejados. Passemos ao próximo Capítulo.

Capítulo 3

Corpos em interação, tensão e movimento

“No lugar da epistemologia de Ogum, orixá yorubá do ferro (defensor do que é justo de acordo com a ética comunitária africana), foram aplicadas tornozeleiras eletrônicas. [...] para nós que vivemos em *maafo*, a sociedade escravista moderna com a administração colonial marcada no corpo dos capturados é a penitência imposta pelas leis, que cumpriram os desígnios seculares do poder soberano disciplinador. A ‘peia’, segundo o dicionário colonial, era um instrumento com argolas de ferro encaixadas por elos de correntes que prendiam o tornozelo do escravizado, para que ele fosse monitorado. O peso da tortura impedia que esses vigiados corresse, andasse depressa, saísse em fuga. A tornozeleira eletrônica moderniza a peia.

Impõe ao negro o peso do estigma de pessoa que não pode fugir da prisão domiciliar, nem dos olhares inquisidores. Inclusive, reconhece no crime um fato social aberto para toda e qualquer identidade, com exceção dos clérigos e eleitos como parlamentares; afinal, as leis garantem a eles julgamentos realizados por seus próprios pares, protegidos pela prisão domiciliar no lugar da prisão preventiva.”

Carla Akotirene. “É fragrante fojado dôtor vossa excelência”. **Audiências de Custódia, Africanidades e Encarceramento em Massa no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2023, p. 185-188.

*Corpo lugar/espço/tempo de exercício dos poderes
burocrático-estatais*



Foto 6 – *SPIP de la Côte D'Or, Dijon.* – Fonte: Arquivo Pessoal.



Foto 7 – *SPIP de la Côte-d'Or, Maison d'arrêt, Dijon.* – Fonte: Arquivo Pessoal.

Em 23 de junho de 2016, entrevistei M. CHASSOT, monitorado *SPIP de Cretéil*, que me relatou o seguinte:

“M. Chassot : Bien... C’est un stress quoi, tout le temps on pense à l’heure, on ne peut pas faire quelque chose sans penser à ça, quoi. On peut se laisser aller, on est avec des amis ou au boulot, on ne regarde pas forcément l’heure, mais c’est stressant. Sinon ça va. C’est toujours mieux que la détention, c’est une solution.

W. : Oui. Mais avant vous avez été dans une...

M. Ch. : Maison d’arrêt.

[...]

W. : C’est plus tranquille que la prison non ?

M. Ch. : Bien sûr, en plus on est à la maison, on est avec la famille, mais ça reste un stress quand même, tu vois.

W. : Pourquoi ?

M. Ch. : Parce qu’à tout moment, si ça ne se passe pas bien, on a trop de retard, on peut retourner en incarcération aussi. Donc c’est quitte ou double. Nous, on peut penser que c’est un oubli, un petit retard, que tout être humain va avoir, mais on peut... une erreur ça peut coûter cher.

W. : Et pendant cinq mois, vous avez fait quelques incidents ou pas ?

M. Ch. : Oui, j’ai fait quelques incidents de retard par rapport au travail parce que quand on n’a pas les justificatifs de travail, eh bien ça déclare des incidents, une fois que tu ramènes les justificatifs, là on peut justifier les incidents. Quand on commence par exemple les périodes d’essai, on a pas tout de suite forcément les papiers, ça peut déclencher les incidents, mais si on ramène les justificatifs à la SPIP, normalement il n’y a pas de problème.”

A questão do controle de circulação por meio da restrição de tempo/espço para permanência da pessoa monitorada é recorrente em suas falas a partir das vivências e experiências intermediadas pelos SPIP. De fato, como dito no título deste tópico, o corpo da pessoa monitorada é o lugar/espço/tempo de exercício dos poderes burocrático-estatais exercidos por meio dos constrangimentos da lei.

O descumprimento dessas condições impostas pelo JAP e encaminhadas ao SPIP para supervisão/acompanhamento pode gerar consequências, como já afirmei anteriormente, e também reforçado por Mme. NOUAILLE, CPIP do SPIP Paris, na entrevista realizada dia 4 de julho de 2016.

“W.: Il y a un rapport d’incident de violation ?

Mme N. : Voilà. Donc lui tu vois il n’est pas rentré de toute la nuit et en plus il a cassé son bracelet, je pense, lui il va passer en commission.

W. : Pourquoi ?

Mme N. : Parce qu’il n’a pas réintégré de toute la nuit et il a cassé son bracelet, donc moi je demande au juge de sanctionner. Le procureur va dire, on lui rajoute des jours en plus, soit effectivement là, ça fait beaucoup, et on passe en débat contradictoire pour éventuellement retirer le bracelet électronique et le renvoyer en prison. Voilà. Donc tu vois ça, c’est tous les incidents qu’on a.

W. : Et quand les placés ils perdent ou ils retirent le bracelet, c’est un crime aussi ?

Mme N. : Enfin c’est une évasion, ça peut être une évasion oui, 24 heures c’est considéré... au bout de 24 heures, c’est considéré comme une évasion, un délit.”

Mme. BENZAKKI Lieutenant, SPIP Cretéil, na entrevista realizado no dia 22 de junho de 2016, aponta o que é um incidente importante e reportado ao JAP.

“W. : D’accord. Et pour toutes les violations, vous informez le JAP et ajoutez les rapports dans les dossiers ?

Mme B. : Oui, alors, donc suivant l’importance, c’est-à-dire que si par exemple là c’est 20 minutes. On va appeler le monsieur pour lui dire « écoutez monsieur c’est 20h00, et ce n’est pas à 20h22 qu’il faut rentrer », mais on ne va pas encombrer le juge. On va attendre qu’il y ait dix incidents de moins de 30 minutes, comme là c’est 22, et au bout du dixième incident, on enverra au juge. Mais en attendant, on essaye quand même de recadrer la personne avec le CPI, lui dire que voilà, c’est comme quand on prend un train, si on doit prendre le train à 20h00, ce n’est pas à 20h05, parce que sinon il est parti, donc là il doit rentrer à 20h00, ce n’est pas 20h05, ce n’est pas 20h10, il faut respecter. Mais le juge lui ne sera averti qu’au bout du dixième. Par contre les incidents qui sont entre deux heures et plus, là, on avertit tout de suite le juge, parce qu’en deux heures, on peut faire beaucoup de bêtises. Parce qu’il peut arriver que quelqu’un par exemple ait un incident de deux heures aujourd’hui et dans six mois, on va trouver que pendant ces deux heures il a tué quelqu’un ou il a fait quelque chose de pas bien, donc c’est très important pour nous d’avoir fait remonter l’information comme quoi voilà, ce jour-là, ce monsieur n’était pas à la maison comme prévu, il était dehors. Donc ça veut dire que s’il y a un soupçon, et bien le soupçon, il est confirmé, parce que lui il n’était pas chez lui, donc c’est très important de faire remonter et de faire ça le jour... au jour le jour, de ne pas traîner pendant plusieurs jours avant de dire quelque chose.

W. : C’est possible de savoir ce qu’il a fait pendant cet...

Mme B. : Non, parce que comme ça n’est pas un PSEM, je sais juste qu’il n’était pas chez lui. Mais quand il y a des problèmes, la police elle va se servir du téléphone, de son téléphone, le

bordage du téléphone, si elle soupçonne le monsieur d'avoir fait quelque chose de pas bien dans le département. Avec le numéro de téléphone on va savoir s'il s'est servi de son téléphone, par exemple, dans le département du 77. Donc ça va confirmer ou pas les soupçons, il y a plein de faisceaux, plein d'indices et on peut savoir. Et également, quand ils se promène comme ça, s'il y a d'autres endroits où il y a des bracelets électroniques, lui il va être détecté. Donc on peut quand même avoir une idée, alors moi je ne l'ai pas, mais si on fait des recherches approfondies, on peut quand même avoir des indices, oui.

[...]

W. : D'accord. Qu'est-ce que c'est un « incident important » ?

Mme B. : De plus de deux heures.

W. : De plus de deux heures.

Mme B. : À partir de deux heures, il faut tout de suite avertir les juges, le juge d'application des peines et le parquet. Parce qu'en deux heures, on peut faire beaucoup de bêtises, parce qu'en plus si c'est la nuit...

W. : Mais dans une heure aussi non ? Dans 30 minutes aussi ?

Mme B. : Oui, mais les juges comme ils ont beaucoup de choses à faire, c'est eux qui nous on dit. Avant on envoyait tout. Comme ils n'ont pas le temps de tout lire, ils ont décidé de hiérarchiser les choses, donc deux heures, on envoie tout de suite, entre 31 minutes et 59, on attend qu'il y ait cinq incidents pour leur envoyer, et entre une minute et 30 minutes, on attend dix incidents. Donc ça ne veut pas dire que nous, on attend dix incidents pour appeler le monsieur et lui dire qu'il fait des bêtises, mais on ne prévient pas le juge avant. Parce qu'ils n'ont pas le temps de tout gérer, ce n'est pas possible. Donc plutôt que de passer à côté de choses importantes, il vaut mieux réduire, et au moins, quand on leur envoie quelque chose, ils savent que là, il faut lire avec attention. »

Os incidentes de horário são registrados em uma Tabela específica e juntada ao dossiê da pessoa monitorada. Na imagem abaixo, um exemplo dessa Tabela.



TABLEAU DE SUIVI DES INCIDENTS

NOM : xxxxxxxxxxxx PRENOM : xxxxxxxxxxxx ID : xxxxxx

CPIP référent : xxxxxxxx

Agent PSE référent : xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

JAP référent : xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

VILLE DE VILLEJUIF.

☒ PSE

☐ ARSE

☐ PSEM/ARSEM

Date	Action ou Intervention faite (préciser si par : mail – tel- etc & indiquer à qui et pourquoi)	Justificatif réceptionné (cocher)		Durée/Nombre d'incidents			
		OUI	NON	Matériel	1 Mn à 30 Mn	31 Mn à 1h 59	2 h et plus
30/03/16	Placé absent de 19h00 à 19h07		x		(1) 7 mns		
18/04/16	Le placé est rentré à 19h09 au lieu de 19h00.		non		(2) 9mns		
21/04/16	Le placé est rentré à 19h04 au lieu de 19h00.		non		(3) 4mns		
22/04/16	Le placé est rentré à 19h04 au lieu de 19h00.		non		(4) 4mns		
25/04/16	Le placé est rentré à 19h39 au lieu de 19h00.		non			(1) 39mns	
29/04/16	Le placé est rentré à 19h14 au lieu de 19h00.		non		(5) 14mns		
02/05/16	Le placé est rentré à 19h11 au lieu de 19h00.		non		(6) 11mns		
04/05/16	Le placé est rentré à 19h19 au lieu de 19h00.		non		(7) 18mns		
05/05/16	Le placé est rentré à 21h30 au lieu de 19h00, contacté le 06/05/16 ce dernier explique qu'il a eu un accident de voiture vers 18h45 au niveau de la porte de bercy, mais il ne peut pas fournir de justificatif, recadrage sévère pour qu'il respecte ses horaires et ses obligations de fournir des justificatifs.		non				(1)2h30 mns
Pour Mémo : Au bout de 10 incidents horaires < 30 mn, l'agent PSE les scanne au CPIP référent et aux cadres du SPIP. En cas d'incident < 30 mn, l'agent doit vérifier si cela ne provient pas d'un problème technique. Pour les incidents horaires compris entre 31 minutes et 01 heure 59. Dès lors qu'ils atteignent 5, un signalement est adressé, par courriel au Juge d'Application des peines /Greffier du secteur concerné, ainsi qu'au service de l'exécution des peines, (mail : exec.peines.tgi-cret@justice.fr) à la direction du SPIP, au lieutenant, au CPIP affecté à ce placé et au surveillant (si différent de celui qui traite l'incident); Le juge d'application des peines traite l'incident. Pour les incidents horaires supérieurs à 2 heures, A chaque incident, un signalement est adressé par courriel à la direction du SPIP, au lieutenant, au CPIP affecté à ce placé et au surveillant (si différent de celui qui traite l'incident au Juge de l'application des peines /Greffier du secteur concerné, ainsi qu'au service de l'exécution des peines (mail : exec.peines.tgi-cret@justice.fr) ; Le juge d'application des peines traite l'incident. Le placé doit, impérativement, être appelé et les informations, qu'il donne, seront adressées par courriel.							

Imagem 2 – Tableau de Suivi des Incidents. Fonte: SPIP de Cretéil (anonimizada).

Domesticando corpos (in)civilizados

No dia 5 de julho de 2016, me desloquei por volta das 8h15, juntamente com Mme. DUGAST, *directrice pénitenciaire* no *DFSPIP de Beauvais*, para acompanhar sessões de *débat contradictoire* no *Tribunaux de grande instance (TGI) de Senlis*. Naquela ocasião, foram lidos processos pela *juge de l'application des peines (JAP)*, Mme. DUGRE, na presença da promotora e da diretoria penitenciária, tomadas decisões sobre agendamentos de audiências.

Na França, ser convocado para um *débat contradictoire*, ou seja, para uma audiência adversarial perante o JAP e na presença de um promotor público e um escrivão, é uma audiência na qual a pessoa com uma condenação, assistida por seu advogado, é ouvida por esse juiz sentenciador, que pode decidir ajustar a pena, revogá-la ou prorrogar a medida. A audiência garante o respeito aos direitos do condenado e permite uma decisão informada. Acompanhei a discussão sobre quatro casos, os quais passo a apresentar em detalhes, mas não exaustivamente, porém, sempre atento à perspectiva das pessoas monitoradas.

M. MASSEOR foi convocado ao *débat contradictoire* acusado de cometer insulto e racismo contra um conselheiro penitenciário quando compareceu ao *SPIP – Antenne de Creil*, bem como por descumprir algumas obrigações estabelecidas pelo JAP, não comparecimento quanto convocado, desinteresse pela *mesure d'aménagement de peine*. Diante das acusações, alegou que estava cansado e levemente alcoolizado. A chefe do SPIP explicou os fatos e disse que não estava segura quanto à prestação de trabalho de interesse geral solicitada pelo M. MASSEOR, posicionando-se favoravelmente à suspensão da medida de *surveillance électronique*. A procuradora acusou-o de ter temperamento agressivo e foi favorável a aplicação de seis meses de detenção. A advogada de defesa, também presente, explicou que seu cliente tinha personalidade ambivalente e muito limitada, que não se expressa bem e/ou com clareza, que passava por dificuldades financeiras e problemas interpessoais com o vizinho, na expectativa de justificar sua atitude no SPIP. Disse, ainda, que existia vontade e esforço por parte do seu cliente em mudar seu comportamento, apelando para o argumento de continuar essa transformação dando uma nova chance com trabalho de interesse geral. A juíza proferiria a decisão posteriormente, em 11 de agosto de 2016.

M. MOUSSIN foi convocado ao *débat contradictoire* pois não cumpriu as obrigações

do PSE da forma correta e, portanto, foi detido novamente. Condenado a 10 anos de prisão e 6 meses de *mise à l'épreuve, ou aménagement de peine (bracelet électronique)* por violência conjugal. Cometeu novas infrações, como atraso e saída não autorizada, não solicitou modificação de horário (*fiche navette*), mas disse que tinha avisado o SPIP. Diante dos fatos alegados contra ele, M. MOUSSIN reconheceu ter cometido um erro e que estava arrependido. A JAP enfatizou os descumprimentos e não comparecimento às convocações, disse que ele não fornece garantias de efetivo cumprimento da medida, e que possui histórico de detenção. Segundo M. MOUSSIN, “a sua mulher” o perdoou e que pretende retomar sua vida. Todavia, a JAP respondeu que o discurso que ele adota agora não correspondia às evidências, que a mudança de comportamento não teria acontecido. A promotora e a diretora penitenciária se posicionaram pela retirada do *bracelet électronique*. O advogado de defesa, também presente, argumentou no sentido das justificativas das violações, todas por motivo de trabalho. Disse, ainda que ele cumpre, em parte, as condições da medida. Que os incidentes eram justificáveis (para ver o filho) e apelou para o fato de o cliente não sido educado a partir dos parâmetros franceses. Contradiu, contudo, o argumento da não transformação e/ou mudança de comportamento. Disse que o perfil de seu cliente não correspondia ao de um delinquente, pois não ele não vive da delinquência, e que ele tinha histórico familiar de violência familiar. Falou sobre sua atuação profissional como músico e sobre a questão da recidive, temida por conta da situação de vulnerabilidade, caso seu cliente voltasse à prisão, que não se tratava de alguém completamente perdido. Nesse sentido, solicitou a revogação da condenação. M. MOUSSIN disse, ao final, que tinha muita dificuldade em atender aos alarmes e a frase que, para a juíza, resumiu todo o debate: “*je regrette ce qui m’arrive*” (“lamento o que aconteceu comigo”).

M. LONCOUSE foi convocado ao *débat contradictoire* para decidir se seria prorrogada ou não a *mise à l'épreuve, ou aménagement de peine (bracelet électronique)*. Seu *contrat de travail à durée déterminée (CDD)*, uma das condições para concessão da medida, havia terminado e ele não procurou outro. Além disto, não compareceu a todas as convocações do SPIP e não justificou suas ausências. Ao longo de dois anos, foi convocado 14 (quatorze) vezes, comparecendo apenas uma vez ao SPIP. Diante das acusações, disse que trabalha o dia todo e que, por isto, não pôde comparecer. Não fez os exames médicos obrigatórios (p. ex. exames toxicológicos). Diante do cenário apresentado pela JAP, diretora penitenciária se posicionou contrariamente à prorrogação da medida, pois não está certa da compreensão da mesma pelo cumpridor. Manifestou-se pela revogação da medida e retorno

do monitorado à detenção. M. LONCOUSE, com sentimento de indignação, questionou que não caberia ao Tribunal solicitar exames, mas a ele mesmo requerê-los, sinalizando explícita divergência (ou ignorância) ao disposto na legislação. A juíza proferiria a decisão posteriormente, em 11 de agosto de 2016.

M. COULLI foi convocado ao *débat contradictoire* a fim de justificar o não pagamento de uma pena pecuniária ao Tresor. A JAP o concedeu prazo até o final da semana para quitação da dívida.

Tais casos, para além das observações nos SPIP, do contato direto com monitorados/as e com seus dossiês, me fizeram refletir mais sobre os enquadramentos institucionais que lhes eram feitos, bem como sobre as tentativas de ajustá-los /as dentro de um padrão francês de civilidade, às vezes manifesto nas falas dos agentes institucionais.

No intervalo, entre a leitura/debate de um caso e outro, conversei rapidamente com a JAP, Mme. DUGRE, depois se sermos apresentados por Mme. DUGAST. Falamos sobre os critérios para concessão do PSE e PSEM. Ela explicou que havia basicamente dois: 1) o critério objetivo da Lei (Código Penal e Código de Processo Penal); e 2) se a pessoa a ser monitorada aporta condições de garantia para cumprimento da medida. Mencionou o problema do conflito entre PSE ou a detenção, a questão da divergência entre decisões e disse uma frase ficou ecoando em minha mente: “*on surveille pour apprendre aux personnes placés à être français*” (“monitoramos para ensinar as pessoas monitoradas a serem francesas”).

Durante a pesquisa de campo, outra fala de M. TANGUY, *surveillant pénitenciaire* do SPIP de Beauvais, teve efeito similar nos meus ouvidos: “*un petit goût amer dans la bouche*” (“um gostinho amargo na boca”), metáfora que referido interlocutor usou quando me falou sobre sua visão acerca da finalidade da medida, ou seja: fazer com que a pessoa que está sendo monitorada sinta em seu corpo e lembre porque está sendo monitorada. O gosto amargo a que se ele referiu durante nosso diálogo seria a marca sensível e concreta do *bracelet électronique* com todas as limitações e os estigmas que ele pode trazer ao ser colocado na perna do/a monitorado/a, lembrando-o/a, a todo momento, dos crimes cometidos, interferindo na rotina, na dinâmica da vida, quando está acordado e quando dorme, nos seus processos oníricos (sonhos), mas também no seu processo de reintegração à vida em sociedade remetendo a todos/as de sua convivência sobre o peso da lei penal e do controle do Estado sobre o corpo de cada indivíduo, sobre a possibilidade de todos os constrangimentos inscritos

em seu corpo e em sua psiquê.

Tanto na etnografia que realizei na UGME, em Belo Horizonte/MG, quanto naquela que realizei junto ao CIME, em Brasília/DF, ouvi recorrentemente das pessoas monitoradas que a tornozeleira eletrônica seria uma “prisão virtual”. Explorei um pouco melhor essa categoriaêmica (nativa) na dissertação de mestrado (CAIXETA MACIEL, 2014).

Durante minhas incursões etnográficas multissituadas em movimento nos SPIP França, ouvi das pessoas monitoradas categoria nativa com significado semelhante, observadas as devidas proporções e nuances, como “*prison sur la tête*” (“prisão na cabeça”) para se referirem à interiorização de grades imaginárias levantadas em cada borda das paredes de sua casa, considerando que, quando o funcionário do SPIP comparece à residência do monitorado para instalar o aparelho, logo em seguida cada aresta de parede da casa é parametrizada para esquadrinhamento da zona de inclusão e zona de exclusão.

Aliás, diga-se de passagem, foi uma experiência muito enriquecedora acompanhar o trabalho dos agentes institucionais, no que pude conhecer um pouco mais do seu trabalho tanto dentro do SPIP quanto nas visitas à casa dos monitorados, alguns dos quais nem falavam francês, evidenciando a adaptabilidade do serviço prisional ao seu público.

De fato, dispositivos eletrônicos de vigilância e controle têm proliferado nessas (e outras) sociedades (contemporâneas) nos últimos anos sob a falsa justificativa de fazer frente à dinâmica do endurecimento penal, do controle da delinquência e como medida cautelar (uma alternativa diversa à prisão ou uma pena alternativa?!), porém produzindo estigmas entre as pessoas monitoradas e a sensação de um “*continuum*” da prisão comum (uma “prisão virtual” ou “*prison sur la tête*”/“prisão na cabeça”).

Lembrou-me este trecho da entrevista realizada com M. CHASSOT, monitorado SPIP Cretéil, no dia 23 de junho de 2016, transcrevo:

“M. Ch. : Comme on dit, on a une expression là-bas, c’est « Fresnes te frênes », vraiment on a l’impression que le monde est au ralenti, tous les jours c’est pareil, c’est la routine, après c’est compliqué, surtout quand on est pas jugé, moi j’ai fait 11 mois de mandat de dépôt, j’ai attendu le jugement pendant 11 mois ; il y a des pays c’est encore plus long, mais là c’était quand même au bout d’un moment, c’était dur, tu as l’impression que ça ne passe pas. [...] Bah l’enfermement, la solitude, le fait de ne pas voir ses proches très souvent, le fait de rester enfermer tout le temps, c’est dur, psychologiquement c’est dur. Ça peut rendre nerveux certaines personnes et justement, les inciter à faire plus de délits à la sortie.

[...]

W. : Ok. Donc comment vous vous sentez maintenant ?

M. Ch. : Ah je me sens libre, je me sens un peu plus léger, je ne ressens plus cette chose à la cheville, ça fait du bien franchement. Oui, ça fait du bien.

W. : Vous dites ça parce qu'avant c'était un peu... comme en prison ?

M. Ch. : Oui, on le sent, ce n'est pas petit, c'est quelque chose de. Surtout en prison c'était... on a l'impression d'être en prison mais dehors en fait, on est incarcéré, on doit rentrer dans sa cage le soir, mais ça va, ça fait du bien....

W. : Et vous m'avez dit que vous étiez à cinq mois ?

M. Ch. : Oui, j'ai fait cinq mois de bracelet. Depuis le 25 janvier j'étais sous surveillance électronique et là j'étais... oui, ça allait faire cinq mois pile.

Bem como deste outro trecho da entrevista realizada no dia 22 de junho de 2016, com Mme. BENZAKKI, Lieutenant, SPIP Cretéil:

“Les seules personnes où on peut anticiper les problèmes, c'est par exemple des gens qui auraient des problèmes psychologiques ; quelqu'un qui n'aurait pas la notion de l'heure soit parce qu'il a des problèmes psychologiques, soit parce qu'il vient d'un pays étranger où la notion de l'heure n'est pas très importante, où on se lève avec le soleil et on se couche avec le soleil. Et donc, entre les deux ils se passent des choses, mais il n'a pas la notion de l'importance de l'heure que nous on a dans les pays dits « civilisés ». Est-ce que vous voyez ce que je veux dire ? Là, oui on peut peut-être anticiper un peu, mais c'est tout, sinon moi je ne vois pas de... dans tout ce que je vois tous les jours, on ne peut pas dire « ce monsieur-là, on savait qu'il allait faire... », non ce n'est pas vrai. Et on a également le cas de gens qui n'ont jamais, jamais, d'incidents. Alors, on va s'inquiéter aussi pour eux, pourquoi ? Parce qu'il y a des gens, je me suis aperçu une fois, il y en avait un, il ne sortait jamais de chez lui, donc je me suis dit peut-être que le dispositif... il a trouvé un truc pour sortir sans qu'on s'en aperçoive. Et en fait non, le gars il est tellement... il avait été tellement marqué par la détention, que, même quand il était libre, il restait dans une pièce toute la journée comme ça. C'est sa copine qui allait acheter à manger, et lui, il n'allait même pas, même dans un petit appartement, il n'allait même pas de là à là, il restait là, comme un petit moineau sur une branche, il ne bougeait pas. Donc on en a aussi comme ça, quelques-uns.”

A ideia de colonialidade do poder e decolonialidade é latente na questão da gestão do tempo, gerir o próprio tempo, pontualidade/atraso, servir de exemplo, processo civilizador (do outro), ditar as regras do comportamento alheio, poder e dominação, noção eurocêntrica de civilidade, superioridade moral etc.

Obviamente, toda “incivilidade” tem seu custo e consequência. No caso da *surveillance électronique*, o monitorado pode desde ter suas pretensões negadas pelo JAP, custos materiais/pecuniários de indenização para *bracelet électronique* perdido ou danificado, ou mesmo o retorno à prisão. Abaixo, imagem do *Tableau prix unitaire des dispositifs et des consommables*, com os valores praticados pela *DAP/Ministère de la Justice*, naquele momento.

Algumas “incivilidades” manifestas sob a forma de incidentes/descumprimentos da medida de monitoração, porém, podem ser evitadas por meio da solicitação formal, como é o caso da alteração no quadro horário da monitoração por meio do encaminhamento da *Fiche Navette*, afinal de contas o cumprimento da medida é supervisionado pelo SPIP e informado ao JAP.



ANNEXE FINANCIERE – VARIANTE

PRIX UNITAIRE DES DISPOSITIFS ET DES CONSOMMABLES

Une indemnisation est prévue pour les dispositifs perdus ou détériorés. Elle couvre la perte, le remplacement, la réparation et le traitement administratif. Elle ne couvre pas l'usure normale et doit être prouvée.

Consommable ou composant d'un dispositif	P.U. en € HT	P.U. en € TTC
Un dispositif PSE « entier »	421,60 €	504,23 €
Un dispositif PSE « entier » avec antenne amplificatrice	492,29 €	588,78 €
Un dispositif PSEM « entier »	793,60 €	949,15 €
Un dispositif PSEM « entier » avec antenne amplificatrice	952,00 €	1138,59 €
Un chargeur PSEM	63,00 €	75,35 €
Un chargeur PSEM pour véhicule	79,00 €	94,48 €
Station d'accueil pour PSEM	149,00 €	178,20 €
Un dispositif DEPAR « entier »	744,00 €	889,82 €
Un chargeur DEPAR	60,00 €	71,76 €
Un chargeur DEPAR pour véhicule	74,00 €	88,50 €
Un bracelet-émetteur « entier » (OM247-PID)	90,00 €	107,64 €
OM247-HS Une antenne amplificatrice	111,60 €	133,47 €
OM247-HS Un relais multi-site	421,60 €	504,23 €
OM247-HS Un bloc d'alimentation	67,48 €	80,71 €
OM247-HS Un combiné téléphonique	63,46 €	75,90 €
OM247-HS Une coque externe de PSE	89,55 €	107,64 €
OM247-HS Un écran	66,18 €	79,15 €
OM247-HS Membrane sous clavier	66,42 €	79,44 €
Suiveur OM247-Solo 3 G	730,00 €	873,08 €
Suiveur OM247-Solo chargeur portable	159,00 €	190,16 €
Suiveur OM247-Solo chargeur secteur	57,00 €	68,17 €
Outil d'installation	240,00 €	287,04 €
Chargeur secteur pour outil d'installation	15,00 €	17,94 €
Chargeur véhicule pour outil d'installation	63,00 €	75,35 €
Clé FOB	48,00 €	57,41 €
ISU	631,00 €	754,68 €
ISU – Chargeur secteur	50,00 €	59,80 €
ISU – chargeur pour véhicule	63,00 €	75,35 €
EMMO	202,00 €	241,59 €
Valise de transport pour installation	126,00 €	150,70 €
Emballage pour retour matériel	10,00 €	11,96 €

Image 3 – Tableau prix unitaire des dispositifs et des consommables. Fonte: DAP/Ministère de la Justice.

FICHE NAVETTE SPIP-PCSE/CHANGEMENTS HORAIRES

Fax PSE : 01.80.51.96.77

Suite à la décision du magistrat mandant, la direction du 26/04/16 SPIP en date du modifiant les horaires d'assignation du placé : **LEON FUCIEN Oscar** Identifiant : 264991 deviennent :

Semaine 17 du Lundi 25/04 au dimanche 01/05/16							
	Lundi	Mardi	Mercredi	Jeudi	Vendredi	Samedi	Dim.
Sortie	14H00						
Retour	17H00	03H00	03H00	03H00	03H00	03H00	
Sortie	18H30	14H00	14H00	14H00	14H00	10H00	10H00
Retour		17H00	17H00	17H00	17H00	18H00	18H00
Sortie		18H30	18H30	18H30	18H30		

Semaine 18 du Lundi 02/05 au dimanche 08/05/16							
	Lundi	Mardi	Mercredi	Jeudi	Vendredi	Samedi	Dim.
Sortie	14H00						
Retour	17H00	03H00	03H00	03H00	03H00	03H00	
Sortie	18H30	14H00	14H00	14H00	14H00	10H00	10H00
Retour		17H00	17H00	17H00	17H00	18H00	18H00
Sortie		18H30	18H30	18H30	18H30		

NOTA : Le placé a un travail de nuit de 19h00 à 03h00 avec une coupure de 22h30 à 23h30, pendant laquelle, il ne peut pas rentrer chez lui. De 14h00 à 17h00 il effectuera ses démarches administratives en vue de la constitution de son entreprise.

Fait à Créteil le 26/04/2016	Saisi EMSYS le/...../.....
 Marina RAJONI Directrice Pénitentiaire d'Insertion et de Probation S.P.I.P. Val-de-Marne Immeuble "Le Central" 6, rue Albert Einstein 94000 CRETEIL.	Signature + Nom

Imagem 4 – Fiche Navette. Fonte: SPIP de Cretéil.

(Di)gestão de corpos pelo “continuum carcerário racializado” instrumentalizado por indústrias da segurança e da punição

A superlotação carcerária é um problema endêmico também na França. Segundo os indicadores divulgados pelo Ministère de la Justice, em 1º de maio de 2025, a densidade carcerária era de 133,7%, com 83.681 detentos para 62.570 vagas. 102.116 pessoas estão sob custódia, incluindo 18.435 não detidas. Entre os encarcerados, 21.957 são presos provisórios aguardando julgamento final. Dos 18.435 não detidos, 17.514 estão em *surveillance électronique à domicile* e 921 estão em *placement à l'extérieur non hébergé*. Os dados não estão desagregados ou detalhados com o perfil sociodemográfico das pessoas em mãos da Justiça.

Em 4 de julho de 2016, entrevistei Mme. NOUAILLE, CPIP do SPIP Paris. Transcrevo, abaixo, um trecho da entrevista:

« Mme N. : Donc c'est un peu... et puis ça révèle aussi la pauvreté, parfois quand on est... les surveillants te le diront, il nous arrive parfois de mettre des bracelets dans des caves, enfin... des conditions d'hébergement sans toilette, sans douche, sans eau courante, voilà tu vois, on est dans des situations parfois très... assez... proches de la pauvreté quand même. »

W. : On peut dire que dans ces quartiers où il y a beaucoup de gens pauvres, il y a plus de gens placés... de placés ?

Mme N. : Oui, oui, oui. Dans les zones chaudes... Alors on appelle ça nous... ce sont des « zones de délinquance », « zones urbaines de sécurité prioritaire », ce sont les zones un peu, oui plus pauvres et où tu as le moins... où tu as le plus d'échec scolaire, tu as le plus de délinquance. Donc la plupart de nos placements sont là en fait, 18^e, 19^e, 20^e, tu as 20 arrondissements à Paris. Donc c'est principalement 18^e, 19^e, 20^e.

W. : C'est où il y a plusieurs... il y a beaucoup de gens sous surveillance ?

Mme N. : Oui, alors tu as des zones de délinquance, tu as des zones urbaines sensibles, tu as des zones urbaines où tu as le moins de travail, tu as des tours HLM, voilà, c'est un peu la pauvreté qui rencontre la délinquance, trafic de drogues énormément, tu vois. Voilà c'est un peu ça quoi.

W. : Quel est le profil des placés à Paris aujourd'hui ?

Mme N. : Ah si tu veux un profil type, c'est consommateur, c'est trafic, non... auteur d'infractions à la législation des stupéfiants.

W. : Comment ?

Mme N. : Ce sont les stupéfiants, drogues. Tu vois, des familles où le travail et l'emploi n'a jamais été tellement occupé. Échec scolaire. Peu de... Soit ce sont des petits boulots comme ça, des CDDs, en intérim ou pratiquement pas tu vois. Et jeune plutôt, tu vois, entre 18 et 30 ans.

W. : Vers 18-30 ans ?

Mme N. : Oui, plus 25-30 ans, entre 18 et 30 ans. C'est la majorité oui.

W. : Âgé aussi, non ?

Mme N. : Âgé on en a, mais c'est plus rare.

W. : Malade aussi ?

Mme N. : Ça peut arriver aussi. Mais on préconise plutôt les placements extérieurs pour les gens malades. Tu vois les... oui, placements extérieurs. Parce que le problème du bracelet c'est que tu ne peux pas non plus subir des opérations, des actes médicaux, etc. C'est plus compliqué.

W. : Plus d'hommes ou femmes ?

Mme N. : Hommes majoritairement. Tu as 5% de femmes et 95% d'hommes. »

Nesse trecho fica evidente sua preocupação com determinadas “zonas quentes” localizadas nas áreas limítrofes, marginais/periféricas e/ou nos arredores de Paris. Visitei algumas dessas áreas quando da realização da etnografia multissituada em movimento, juntamente com agentes do *SPIP de Pantin, Seine-Saint-Denis*, para instalação/retirada do equipamento, verificando in loco se tratar de áreas com população menos abastada e, em sua grande maioria, descendente de africanos, árabes, argelinos, magrebinos e outras nacionalidades, muitos não franceses, sem documentação, vivendo na clandestinidade. Foi a partir dessas idas a campo que pude verificar o perfil sociodemográfico das pessoas monitoradas por aqueles SPIP.

Não posso afirmar que seja representativo da população monitorada em toda a França, porém, posso afirmar que o serviço penitenciário francês procura se adequar para atender esse público, inclusive com relação à comunicação/aspectos linguísticos. Por exemplo: visitamos uma casa na qual não se falava francês, o monitorado e seus familiares eram de origem árabe. Neste caso, o SPIP encaminhou um *surveillant* que falasse o idioma para se comunicar com os interlocutores. É algo comum.

Na entrevista com Mme. BENZAKKI, *lieutenant* no SPIP Cretéil, realizada no dia 22 de junho de 2016, ficou também evidente como o SPIP atua na gestão da vida íntima das pessoas por meio do cumprimento de medidas, entre elas a *surveillance électronique*, e sobre o papel que a família ocupa nesse processo. Transcrevo o trecho que se segue:

“Oui c’est une gestion, c’est une gestion de la vie intime, voilà c’est ça. C’est une gestion de la vie, même de la vie privée des gens, parce que par exemple, le juge dit « voilà, tu vas habiter là, à tel endroit », donc le gars il dit oui, et puis le jour où on veut le placer, il a changé de femme et il dit « ah non, non, moi je ne veux pas aller là, je me suis disputé, je veux une autre femme, je vais chez une autre ». Et il ne comprend pas que le jugement dit qu’il faut qu’il soit là et qu’on ne peut pas, comme ça, aller installer ailleurs alors qu’il y a une adresse sur un jugement, de même qu’au milieu de la mesure, il ne peut pas changer de place et aller dormir ailleurs parce qu’il a envie de changer de femme, ce n’est pas possible. Donc c’est difficile de faire comprendre aux gens qu’on ne se mêle pas de leur vie mais que s’ils veulent déménager, il faut qu’ils informent le juge, qu’ils demandent, on ne peut pas faire les choses comme ça. Ils sont quand même sous main de justice, donc ça ils ont du mal à comprendre.

[...]

W. : La famille a besoin de garantir qu’elle va accomplir... que le placé...

Mme B. : La famille, elle n’est pas responsable, mais néanmoins on la sensibilise, parce que des fois les gens ne se rendent pas compte, ils disent « oui, oui, pour qu’il puisse sortir de prison, je vais signer comme quoi je l’accueille chez moi », et après ils ne se rendent pas compte des conséquences, c’est-à-dire que si la personne ne respecte pas ses horaires, c’est eux qui vont entendre sonner au milieu de la nuit, et ça sonne très fort. Et c’est moi qui vais appeler chez eux en disant « il est où le monsieur ? », qui vais les embêter alors qu’ils n’y sont pour rien. Si la personne continue d’avoir un comportement qui n’est pas bon, par exemple, va continuer à vendre de la drogue, ne va pas travailler, etc., ça varejaillir sur les membres de la maison. Donc ça, il y a des gens au départ qui ne réfléchissent pas à ça, et au bout d’une semaine ils disent « je ne veux plus, je veux qu’il s’en aille », mais quand ils disent ça, le problème c’est que si le monsieur ne trouve pas une autre maison, il risque de retourner en prison. Donc c’est pour ça que c’est important, avant le bracelet, qu’il y ait des enquêtes et que les gens soient bien informés de ce à quoi ils s’engagent. Que ce n’est pas juste pour faire plaisir, que c’est un être humain, un être humain qui a des défauts, des fragilités, et qu’il faut intégrer tout ça. C’est clair ce que je vous dis, ça va ? Donc c’est pour ça qu’on fait des enquêtes au préalable chez certains.

Na etnografia realizada no CIME, pude observar também o perfil sociodemográfico das pessoas monitoradas. Solicitei, após meses da conclusão da pesquisa de campo, que me fossem enviados os dados, os quais foram compartilhados por WhatsApp pela diretora da Unidade:

Em novembro de 2024, estavam sob monitoração eletrônica no DF 1628 pessoas,

destas 1303 pelo CIME, as demais (cujas informações não tenho) pela diretamente pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (casos de violência doméstica com uso do “botão anti-pânico”).

Das pessoas monitoradas pelo CIME, com relação à crença religiosa por elas professada: evangélica 456, católica 427, Espírita/Kardecista 18, ateu 15, mulçumano 1, adventista 2, protestante 1, outras 26, sem religião 219.

Com relação ao grau de escolaridade: ensino fundamental incompleto 350, ensino médio completo 351, ensino médio incompleto 221, ensino fundamental completo 129, alfabetizado 36, ensino superior incompleto 63, ensino superior completo 87, analfabeto 18, com pós-graduação 12 pessoas.

Com relação à raça, elas se autodeclararam: parda 756, branca 305, amarela 1, indígena 1. Com relação à nacionalidade: brasileira 1300, venezuelana 2, italiana 1. Com relação ao estado civil: solteiro 831, casado 190, em regime de união estável 177, divorciado 63, não declarado 29, viúvo 5, convivente 1, não informado 7.

Com relação à atividade profissional que desempenham: serviços gerais 128, autônomo 78, não declarado 56, desempregado 52, pintor 46, pedreiro 41, motorista 38, não possui 36, vendedor 36, auxiliar de serviços 34, mecânico 31, empresário 27, comerciante 25, garçom 21, técnico geral 20, serralheiro 20, motoboy 19, ajudante de pedreiro 18, ajudante geral 15, auxiliar geral 15, auxiliar de cozinha 15, eletricitista 15, do lar 14, jardineiro 14, ajudante 13, cabelereiro 13, ajudante geral 12, manicure 12, aposentado 11, servidor público 10, borracheiro 9, servente 9, não informado 8, policial militar 8, vigilante 8, auxiliar de escritório 7, corretor de imóveis 7, gerente 7, padeiro 7, técnico 7, açougueiro 6, auxiliar de mecânica 6, balconista 6, barbeiro 6, faxineiro 6, lanterneiro 6.

As realidades contextuais da monitoração eletrônica, no Brasil, e da *surveillance électronique*, na França, colocadas sob a lente analítica por contraste nos revelam o que Jack Wang (2022) chamou de “*continuum* carcerário racializado”, na mesma lógica do “militarismo pós-keynesiano”, tal como descrito por Ruth Wilson Gilmore (1998-1999, 2024, 2025), ou ainda, a conformação do “complexo industrial-prisional”, nas palavras de Mike Davis (1995). No caso francês, lembro que, atualmente, o governo estuda ampliar seu arsenal de guerra e excedente humano por meio da construção de mais unidades prisionais na sede e

territórios.

Segundo Christian Laval (2020: 140-142): “vivemos, antes, na ‘terceira era do encarceramento’ (MATHIESEN, 1990): a prisão se tornou parte do ‘modelo do governo neoliberal de insegurança social’, fazendo par com a crise do Estado social, como demonstra o exemplo estadunidense (WACQUANT, 2010, p. 152 [2012]). À medida que a regulação social da pobreza pelos métodos do *welfare* recuou, desenvolveu-se uma gestão penal das zonas inferiores e marginais da sociedade. O *workfare* normalizador se consolidou paralelamente ao *prisonfare* disciplinar. [...] A remodelagem do Estado punitivo obedece, no domínio penal, à mesma racionalidade econômica que aquela em funcionamento em toda a sociedade. [...] O *prisonfare* não é somente o complemento penitenciário do *workfare state*; ele procede da mesma lógica econômica de incitação positiva do trabalho e de incitação negativa à indolência e à delinquência.”

Tal conjuntura quando analisada a partir do contexto climático brasileiro, mostra-se ainda mais problemática, uma vez que, o país tem enfrentado estado constante de emergência climática marcado por eventos extremos cada vez mais intensos e frequentes, como secas prolongadas, enchentes, incidência de tornados, queimadas, incêndios florestais etc. Nesse sentido, convém mencionar as enchentes de proporções históricas que provocaram o colapso da infraestrutura básica e impactaram diretamente o sistema prisional no estado do Rio Grande do Sul, em 2024. Diante disso, a Defensoria Pública-Geral da União pontuou na NOTA TÉCNICA Nº 43 - DPGU/SGAI DPGU/SASP DPGU o seguinte:

“Em Charqueadas, o transbordamento do Rio Jacuí obrigou a Superintendência de Serviços Penitenciários (SUSEPE) a transferir 1.057 pessoas presas da Penitenciária Estadual do Jacuí (PEJ) para a Penitenciária de Alta Segurança de Charqueadas (PASC), enquanto os demais custodiados foram realocados para galerias superiores da própria unidade. No total, mais de mil pessoas privadas de liberdade precisaram ser transferidas após a inundação da penitenciária (...). Diante da calamidade, o Poder Judiciário autorizou, em caráter excepcional, a conversão temporária do regime semiaberto em prisão domiciliar com monitoração eletrônica para parte das pessoas custodiadas no Instituto Penal de Charqueadas (IPCH). Tal medida, contudo, contrariou as Diretrizes para atuação do Poder Judiciário do Rio Grande do Sul nos âmbitos penal e socioeducativo durante o estado de calamidade pública (...), que desaconselham o uso da tornozeleira eletrônica em contextos de desastre, em razão da precariedade da infraestrutura, dos riscos à integridade física da pessoa monitorada e da possibilidade de avarias no equipamento. No âmbito institucional, a

Secretaria de Atuação no Sistema Prisional (SASP), observando suas atribuições institucionais, passou a acompanhar de forma contínua a situação das unidades afetadas. Entre as ações adotadas, destacam-se: (a) a solicitação de listas de réus que cumprem pena no estado do Rio Grande do Sul, com vistas à priorização da análise de seus processos (...); e (b) a atuação em procedimento que trata das condições das pessoas privadas de liberdade na região sul em razão do estado de calamidade, com pedidos de providências voltados à prevenção de discriminações sofridas por monitorados eletronicamente em abrigos”.

Perceba-se que, nem diante da situação de desastre e calamidade pública, o serviço penitenciário daquele estado priorizou a dignidade da pessoa dos/as monitorados/as, discutindo a integridade física atrelada à manutenção da tornozeleira eletrônica como coisas indissociadas.

A referida Nota Técnica pauta ainda o conceito de “violência térmica, “(...) sendo utilizado para descrever formas de sofrimento impostas por meio da manipulação das condições ambientais e térmicas dos espaços de confinamento. Trata-se, segundo as autoras, de ‘uma manipulação da capacidade do corpo de mediar o calor’, ou ‘um meio de alterar o corpo como um meio, tornando-o transmissor ou forçando-o a armazenar calor em excesso’, de modo que a pessoa passa a ser privada de sua capacidade fisiológica de regulação térmica. Essa prática não se limita à mera exposição a condições climáticas extremas, mas envolve a manipulação de ecossistemas, sistemas de ventilação, materiais e infraestruturas que impedem o corpo de manter seu equilíbrio térmico. Tal forma de violência, como outras, não é experimentada de modo uniforme, mas incide de maneira desproporcional sobre pessoas em situação de maior vulnerabilidade, acentuando desigualdades raciais, sociais e territoriais já existentes” (NOTA TÉCNICA Nº 43 - DPGU/SGAI DPGU/SASP DPGU, p. 3).

Consideradas as intercorrências com o dispositivo de monitoração, tais como aquecimento do aparelho, danificações, explosões etc. expondo os corpos monitorados e sua integridade física, configuram-se também situações de explícita “violência térmica”. Sendo assim, tal conceito pode ser perfeitamente estendido à situação dos/as monitorados/as com tornozeleiras eletrônicas nesse processo de (di)gestão de corpos pelo “*continuum* carcerário racializado” instrumentalizado por indústrias da segurança e da punição.

Capítulo 4

Disputas pelos/a partir dos corpos monitorados

“O poder penetrou no corpo, encontra-se exposto no próprio corpo. [...] É no desenrolar de um processo político – não sei se revolucionário – que apareceu, cada vez com maior insistência, o problema do corpo. Pode-se dizer que o que aconteceu a partir de 68 – e, provavelmente, aquilo que o preparou – era profundamente anti-marxista. [...] Neste questionamento da ‘identidade marxismo=processo revolucionário’, identidade que constituía uma espécie de dogma, o corpo é uma das peças mais importantes, senão essenciais.”

Michel Foucault. Poder-corpo. Em: **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 2004, p.146-147.

“bom dia, tornozeleira
companheira que me agarra na canela
bom dia, tornozeleira
que faz de mim a minha própria cela
que me faz ver a vida apenas da janela
eu atentei contra a vida mas, entenda, era eu ou ela
que mico, Micaela
que mico, Micaela...”

Chico César, letra da música “**Bom Dia, Tornozeleira**”, 2025.

*Representações Sociais a partir do senso comum sobre os corpos monitorados*⁴⁷

Tanto a monitoração eletrônica, no Brasil, quanto a *surveillance électronique*, na França, adentraram ao imaginário social, produzindo representações individuais e sociais construídas a partir do senso comum sobre as tornozeleiras eletrônicas/*bracelets électroniques*, sendo que as experiências vividas pelas pessoas monitoradas e outras afetadas por essa tecnologia política são centrais à inteligibilidade e produção de sentidos compartilhados, repercutindo na prática cotidiana dos agentes e das instituições.

Segundo a Teoria das Representações Sociais, tal como idealizada pelo psicólogo francês Serge Moscovici (1996: 22), representações sociais são “(...) formas de conhecimento socialmente elaborado e partilhado, representantes de uma visão prática e concorrente na construção de uma realidade comum a um grupo social”. As representações sociais não apenas informam sobre as práticas sociais (embebidas de senso comum), como também sobre a identidade desses agentes, uma vez que essa é construtiva e relacional.

Na sociologia brasileira, a profa. Maria Stela Grossi Porto foi a autora que melhor trabalhou com esse conceito ao para analisar o fenômeno da violência. A referida autora, com quem tive a honra de trabalhar por mais de 10 anos no Departamento de Sociologia da Universidade de Brasília (SOL/UnB) e no Núcleo de Estudos sobre Violência e Segurança (NEViS), afirmou que “(...) para o analista do social, se é pertinente buscar as relações entre o fenômeno e suas representações não é por considerar que as últimas sejam sinônimo do real e sim por assumi-las como um dado de realidade que precisa ser submetido à análise como condição de produção de um conhecimento pertinente” (PORTO, 2009: 158).

⁴⁷ A inclusão deste tópico nesta Tese se faz em gratidão a duas professoras que, durante todos esses anos (no PPGSOL/UnB, a profa. Maria Stela Grossi Porto, e, no PPGD/UnB, a profa. Ela Wiecko Volkmer de Castilho) me acompanharam, antes mesmo do doutorado, desde a graduação e ao longo de toda minha formação acadêmica na Universidade de Brasília, ainda que *in memoriam*, no caso da Profa. Stela. Ainda que minhas escolhas profissionais tenham me mantido no Direito e acentuado meu diálogo com a Criminologia Crítica, ainda assim, as bases de minha formação enquanto pesquisador empírico foram fincadas na Sociologia, e, mais especificamente, a partir do aporte teórico-metodológico da Teoria das Representações Sociais (TRS). Retomo as origens da minha formação acadêmica para expressar deferência e respeito a ambas as professoras que, como verdadeiras mentoras intelectuais, me ensinaram e continuam me ensinando que a Ciência é feita com rigor metodológico, a partir de escolhas também políticas, de engajamento e afetos, prescindindo de egos e vaidades, de apegos a linhagens, a departamentalização e ao encaixotamento hermético do conhecimento, ainda mais entre áreas tão afins como o Direito e as Ciências Sociais.

Portanto, a apropriação que aqui faço dessa teoria é, como expressas nas palavras de Porto (2006: 253), “(...) em certo sentido, utilitarista, uma vez que não nos debruçamos sobre os aspectos propriamente cognitivos da formação e da constituição das representações sociais e de seus mecanismos de difusão”. Senão apenas compreender os conteúdos e os processos sociais contidos nessas representações sociais, que fornecem a esses indivíduos “(...) um código para suas trocas e um código para nomear e classificar, de maneira unívoca, as partes de seu mundo, de sua história individual e coletiva, regulando sua dinâmica social, em suas convergências e conflitos” (MOSCOVICI, 1961: 11).

A imprensa e as redes sociais, no Brasil como na França, têm papel fundamental na propagação de informações sobre a monitoração eletrônica/*surveillance électronique*, contribuindo na difusão de códigos e sentidos, compartilhados no ritmo frenético característico das sociedades da informação e dos controles psico(técnico)políticos. Não apenas as representações sociais são caudatárias do senso comum como também da avalanche de conteúdos produzidos, propalados e partilhados por meio das tecnologias de informação, sob as mais diferentes formas (das notícias mais sérias aos memes mais jocosos e icônicos), compartilhados individualmente e constituintes das interações sociais na era digital.

No Brasil e na França, temos observado o crescimento da divulgação de casos de monitoração eletrônica/*surveillance électronique*, o que se dá, em alguma medida, não apenas devido ao incremento arrefecido da política em ambos os países, como também por conta da banalização do uso do dispositivo, na penetrabilidade jurídica do assunto no cotidiano das pessoas, pelo fato do uso prático do dispositivo ter alcançado um público antes supostamente blindado à utilização de tornozeleira eletrônica/*bracelet électronique*.

Certamente, o estado inconstitucional de coisas do sistema prisional (no Brasil) e a superlotação carcerária (na França) corroboram para a descrença das/nas instituições penitenciárias, o que não significa aumento de credibilidade da monitoração eletrônica/*surveillance électronique*. Fato é que a medida se tornou algo corriqueiro nos diálogos entre pessoas, algo ao mesmo tempo temido/advertido e respeitado/almejado, uma vez que os sentidos atribuídos à/ao tornozeleira eletrônica/*bracelet électronique*, enquanto objeto sociotécnico, trazem diferentes significados, valorações e moralidades; inclusive de autoridade, virilidade, recompensa, troféu etc. A seguir, ilustro esse argumento com material jornalístico e imagético, coletado ao longo dos últimos anos, sobre o assunto. As respectivas fontes constam nas manchetes.



GUARULHOS >>
HOJE

Homem pego com tornozeleira eletrônica falsa diz que usava para impressionar as mulheres

Neste caso, o suposto monitorado utiliza-se de uma tornozeleira falsa como subterfúgio para “impressionar” mulheres, ou seja, em sua representação individual a tornozeleira é capaz de alcançar as representações coletivas/sociais como um objeto que capta e canaliza atenção, atração e desejo para o corpo monitorado. Obviamente, trata-se de uma interpretação que a ser problematizada com mais profundidade, caso tivesse contato com o monitorado, na expectativa de compreender as representações e sua performance nesse caso, além, é claro, do contato com as mulheres que (em sua expectativa) preenchem de sentido o corpo posto em monitoração em seus diversos marcadores sociais.

Gerente de academia é preso usando duas tornozeleiras eletrônicas ao mesmo tempo no Maranhão

O homem utilizava os dois equipamentos por estar sendo monitorado pela Justiça do Piauí e do Maranhão. Procurada pelo g1, a Secretaria de Justiça do Piauí afirmou ser "incomum" a ocorrência de duplo monitoramento. Por outro lado, a Secretaria de Administração Penitenciária do Maranhão declarou que o custodiado não informou que tinha uma tornozeleira instalada no PI.

Por **Eric Souza**, g1 PI

27/02/2024 11h44 · Atualizado há um ano



Gerente de academia é preso com duas tornozeleiras eletrônicas no MA — Foto: Polícia Civil



Home / Minha Bahia



SEAP

14 foliões curtiram Fuzuê e Furdunço com tornozeleira eletrônica

Ida à festa é infração de medidas determinadas pela Justiça, e polícia foi comunicada



Por **Carol Neves**

Publicado em 24 de fevereiro de 2025 às 13:13

Bia Kicis posta vídeo de noiva casando com tornoeleira eletrônica

Deputada afirma que mulher, que entrou na igreja com a bandeira do Brasil como véu, havia sido presa por causa do 8 de Janeiro



Vídeo compartilhado por Bia Kicis mostra noiva com tornoeleira eletrônica na perna esquerda. "Impossível não se emocionar", disse a congressista

PODER360

3.set.2023 (domingo) - 20h48



Pragmatismo Politico ✓

@Pragmatismo_

Vergonha alheia: Bolsonaroistas presas no 8 de Janeiro comemoram liberdade condicional com "dancinha da tornoeleira"



3.894



1.481

As reportagens acima referem-se a casos reais que retratam desde aspectos do absurdo, esdrúxulo, cômico, banal e até do incabível sobre a monitoração eletrônica, corroborando por disseminar no senso comum e, respectivamente, nas representações individuais e coletivas os sentidos atribuídos à monitoração eletrônica. As famigeradas tornozeleiras eletrônicas adentram as representações sociais como um objeto sociotécnico quase nunca lacunoso pois logo ou imediatamente preenchido por envelopamento com sentidos atribuídos a partir dos corpos monitorados, considerando seus diversos marcadores sociais. Ou seja, no campo das representações sociais, os corpos monitoráveis sempre terão marcadores sociais (de cor, de gênero, de classe social etc.) a depender do tipo de delito cometido pelo usuário, de

modalidade de monitoração circunscrita nos corpos etc., porém, transcendendo a geografia, o espaço e o sentido dos corpos.



O monitoramento deste então parlamentar mobilizou a imprensa nacional e as instituições judiciárias na esfera federal. Devido ao contexto significativo da minha pesquisa de campo junto ao CIME/SEAPE/GDF, pude acompanhar uma parte da “novela” da

monitoração eletrônica no caso do ex-deputado federal Daniel Silveira (PTB-RJ)⁴⁸.

Entrevistei o policial penal que instalou a tornozeleira no então deputado federal. Após muita resistência para a instalação, inclusive descumprindo ordem do STF, finalmente o monitorado aceitou que o funcionário do CIME fosse até seu Gabinete no Congresso Nacional instalar a tornozeleira. Segundo o policial penal, esse tipo de monitorado “ilustre” ou “de prestígio” interfere diretamente na dinâmica do CIME, mobilizando as energias dos policiais penais e afetando o trabalho prisional. No caso do então deputado federal, houve exposição pública excessiva e até banalização da monitoração eletrônica nas declarações públicas do parlamentar, declarando que a pulseira eletrônica colocada em sua perna tinha “vida própria”, emitia “vibrações e ruídos estranhos” etc., em flagrante falta de respeito ao Poder Judiciário.

Esse tipo de relato é muito comum entre as pessoas monitoradas. Durante a pesquisa de campo, tanto no Brasil quanto na França, diversos outros/as monitorados/as relataram pensamentos de preocupação, ansiedade e até mesmo paranoia com o equipamento, por pensarem que nele haveria uma escuta ou ponto de comunicação com os agentes do sistema penitenciário e com o juiz que decretou a medida e/ou pena.

Interessante notar que a resistência ao cumprimento da monitoração eletrônica por parte do então deputado não condiz com a dinâmica da monitoração eletrônica como um todo e que, durante a pandemia da Covid-19, muitos pedidos de monitoração eletrônica foram enviados ao Judiciário pelos presos como medida necessária para reduzir a superlotação carcerária. A maioria deles foi rapidamente negada pelos juízes, configurando o que Luís Roberto Cardoso de Oliveira denominou de “exclusão discursiva” e “sujeição civil”⁴⁹. Tais evidências mostram que, no Brasil, a vigilância eletrônica pode ser um privilégio de poucos, uma vantagem, mas, ao mesmo tempo, um meio de classificar indivíduos mais ou menos controláveis, mais ou menos monitoráveis. No caso do deputado, poucas semanas após o julgamento, ele mesmo retirou a tornozeleira eletrônica, como afronta à Justiça, deixando os policiais penais furiosos e frustrados.

⁴⁸ Sobre o caso, cf.: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-60935947>>, último acesso em 20 de novembro de 2025.

⁴⁹ Cf. <<https://blogs.oglobo.globo.com/ciencia-matematica/post/exclusao-discursiva-e-sujeicao-civil-em-tempos-de-pandemia-no-brasil.html>>, último acesso em 20 de novembro de 2025.

NATAL

Homem é preso ao tentar bloquear sinal de tornozeleira eletrônica com papel alumínio em Natal

por **Redação Tribuna do Norte**

📅 13 de março de 2023 às 14h33 |

✎ 13 de março de 2023 às 14h33



É interesse notar como o corpo das pessoas monitoradas é, ao mesmo tempo, (des)apropriados, esvaziados de sentido de civilidade, humanidade e dignidade, com a colocação da tornozeleira, ou supervalorizados (no caso de monitorados/as abastados). Na lacuna ou no vazio moral colocam-se outras moralidades ditadas pela lógica do riso e da jocosidade, do risco, do perigo, da (in)segurança, dos interesses de mercado, da domesticação

e animalização dos corpos, entre outros sentidos.

Na tentativa da libertação dos dispositivos psico(sócio)técnicos, o corpo parametrizado, (quase) domesticado e animalizado, julgado e estigmatizado das pessoas monitoradas grita e se rebela. Não automaticamente, mas reativamente, reflete as tentativas de domesticação e desumanização em outros corpos, no caso, de animais domésticos.

Homem é preso após colocar tornozeleira eletrônica em cachorro

Por **Juliana Nogueira**

Publicado em 15/08/2018 às 11:29



Foto: Reprodução

Cavalo é encontrado com tornozeleira eletrônica em Iguatu; criminoso é identificado

Em nota, a Secretaria da Administração Penitenciária (SAP) do Ceará informou que o equipamento deveria estar sendo usado por Luan Pereira Bastos, considerado foragido pela Justiça.

Escrito por **Redação** regiao@svm.com.br

07 de Julho de 2020 - 14:11

(Atualizado às 16:01)



Legenda: Segundo o delegado regional de Iguatu Marcos Sandro, não foi preciso identificar o proprietário do animal por este não ter relação com o crime.

Foto: Divulgação

14/08/2014 22h21 - Atualizado em 15/08/2014 01h30

Preso tirava tornozeleira eletrônica e colocava em pescoço de galo no RS

Detento do semiaberto burlava monitoramento para traficar, diz BM. Na casa do suspeito em Canoas, polícia também localizou drogas e armas.

Do G1 RS



Galo usava tornozeleira eletrônica de apenado do regime semiaberto (Foto: Brigada Militar/Divulgação)

Um caso curioso chamou a atenção de policiais militares em **Canoas**, na Região Metropolitana de Porto Alegre. Ao vasculhar um galinheiro na casa de um suspeito durante uma operação contra o tráfico de drogas, a Brigada Militar encontrou um galo usando uma tornozeleira para monitoramento eletrônico de presos do regime semiaberto. O flagrante ocorreu na noite de quarta-feira (13) no bairro Guajuviras.

De acordo com a corporação, o equipamento deveria estar sendo utilizado pelo proprietário da residência, que cumpre pena no regime semiaberto. A polícia acredita que o homem tirou o equipamento para enganar o monitoramento e vender drogas na região. Na casa dele ainda foram localizadas 35g de cocaína, 55g de maconha, um revólver calibre 38 e

munição. O homem foi preso em flagrante e levado até uma delegacia.

A BM não soube detalhar como o apenado conseguiu remover a tornozeleira e fixar o equipamento no pescoço da ave. De acordo com a Superintendência dos Serviços Penitenciários do Rio Grande do Sul (Susepe), responsável pelo monitoramento eletrônico de apenados, a tecnologia prevê que um alarme seja disparado caso o equipamento seja rompido.

Shopping

Fnac.com
Tectoy Master
System Evolution
5 x R\$43,80



compare preços de

[veja todos os produtos »](#)

31/08/2015 21h03 - Atualizado em 01/09/2015 10h43

Presos burlam sistema e colocam tornozeleira eletrônica até em gatos

Os próprios detentos avaliam que o sistema é ineficaz em Mato Grosso. Reincidência de presos que usam tornozeleiras é de 17% no estado.

Do G1 MT



O monitoramento de criminosos com tornozeleiras eletrônicas não tem sido suficiente para evitar crimes em **Mato Grosso**. Nos últimos seis meses, o número de reeducandos usando os aparelhos no estado mais que dobrou, mas não impediu a ocorrência de crimes: segundo a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (Sejudh), o número de reincidência entre reeducandos monitorados por tornozeleiras eletrônicas é de 17%, mostrando que falta fiscalização sobre os monitorados que usam o aparelho.

Em entrevista à TV Centro América, os próprios presos comentaram a ineficácia do sistema. "No papel, quando você sai [da prisão], dizem que se você passar do horário ou deixar descarregar ou eles te ligam ou vão na sua casa no outro dia para te buscar, mas até hoje nunca fizeram nada disso comigo", diz um detento.



Réservé aux abonnés

Détention à domicile sous bracelet électronique, travail d'intérêt général... Le fiasco de la prison « hors les murs »

Par Paule Gonzalès

Le 4 mars 2025 à 19h25



SUIVRE



En France, 18.000 personnes étaient détenues à domicile sous surveillance électronique en avril 2024. *FRANK PERRY / AFP*

Dans un rapport, la Cour des comptes dresse un bilan décevant de ces deux mesures censées favoriser la réinsertion et éviter la récidive. En avril 2024, ces peines concernaient 40.000 personnes en France.



ANALYSE 22 octobre 2021

Surveillance électronique : « Une mesure qui n'a de sens que dans sa dimension punitive »

Marie-Sophie Devresse est chercheuse et professeure à l'École de criminologie de l'université catholique de Louvain, en Belgique. Refusant de prendre la prison pour étalon, elle invite à décentrer le regard et à envisager la surveillance électronique comme une peine en tant que telle, avec (...)



ANALYSE 8 septembre 2021

Bracelet électronique : le remède aux maux de la prison ?

La surveillance électronique explose. Faut-il s'en réjouir ? Pas si sûr... Vingt ans après l'entrée du bracelet électronique dans l'arsenal judiciaire comme alternative à la prison, les établissements pénitentiaires restent dramatiquement surpeuplés. En réalité, le dispositif participe d'un (...)

As reportagens em Língua Francesa que encerram esse tópico foram extraídas dos portais eletrônicos do *Le Figaro* e do *Observatoire International des Prisons (OIP)*, evidenciando, comparativamente por contraste com as reportagens brasileiras citadas

anteriormente, críticas à *surveillance électronique*, enquanto ilustração (e não como objeto de análise). Retorno, a seguir, às experiências e falas das pessoas monitoradas e demais interlocutores da pesquisa de campo. Antes, porém, encerro este tópico com a letra de uma das músicas de LOUAZIF, rapper francês, que, enquanto matéria prima das representações sociais (ou seja, o senso comum), também contrasta com a letra do cantor de MPB que abriu este capítulo.

"[Musique]

*48 heures en jaune on sait ce qui
manigance jdi au revoir à mes proches et
puis des bateaux arrivant le juge mais
quitte débats y connaissez déjà averti
que je rentrais bouger les jeunes des
manifs interdite et je trouve pas ça
normal cette façon traiter le peuple
mépris des dirigeants les violences
commis par lesquels je me battais pour
la liberté avant d'être présente de
principe qu'à des valeurs qui travaille
pas pour tubize temps toujours en
mission même isolé entre ses murs pour
vivre avec le passé alors on imagine un
futur
le psig la vague ces brigades spéciales
pas vu réseau rien dans le cerveau une
mise tout sur la carrure à la télé ya
plus d'actu soit il la cache où la
déforment tu veux connaître la vérité il
va falloir faire des efforts ici on suce
aux morts avec regret ou sans remords
pourtant marc son grand frère pourvu
qu'on s'en sort l'amour la haine et
c'est pas tout la merde j'ai un agent
spécial mois j'avouerai ja même si je*

*cours à ma mère tu pourras tu m'amènes
ils veulent nous faire mourir
noah arrêta l'amour la haine et c'est
partout la merde j'ai eu un agent
spécial mois j'avouerai jamais même si
je cours à ma vertu fourrage m'amène ils
veulent nous voir mourir dans ce
noah à rennes je regarde les gens sortir
en attendant mon tour
on se demande si je serai le même à la
sortie message en gouttes prisonnier de
ses murs on sent comme au bord du vide
est justement là dedans et puis tu
envoies l'école du crime et des quais je
reste lucide et en même temps j'ai pas
le choix ce milieu si les suicides c'est
les bagarres de rasoir et à des
conditions d'enfermement sur déplaça
bias vécu cette rage qui devient que son
lap
et
com
difficile de la tête mais c'est free qui
m'ont changé
avoir autant de haine ça pourrait les
mettre en danger que des dérangés et
était tenu qu'on garde à l'oeil
donc les cas c'est alors mon gars fais
gaffe à l'heure j'attrape une feuille
blanche si je vous écris ces verres
noirs mais absent des barreaux floride
désespoir la sortie on y croit on
l'attend on en fait si tu écoutes ce*

*morceau ces quatre personnes qui m'en
empêche le rappel de séjourner six mois*

[Musique]

*je me rappelle de ces journées de ces
mois passés en taule assiste ou les
épaules faut avoir les reins solides
quand j'écris m'écoutais je pense à ceux
qui vivent encore une carte et doit même
si bracelet électronique
l'amour la haine et c'est pas tout la
merde j'ai eu un match spécial mois
j'avouerai jamais même si je cours à ma
mère j'ai du courage m'amène ils veulent
nous voir mourir dans ce trou noir
arrête l'amour la haine et c'est partout
la mer juin à jos spécial mois
j'avouerai ja même si je cours à ma mère
du courage mamelles ils veulent nous
voir mourir dans ce
noah arrête
[Musique]"*

(LOUAZIF, letra da música “**Bracelet électronique**”, 2000).

Corpos que suscitam pânicos morais ou sobre as moralidades circunscritas nos corpos monitorados

Na mesma linha do que pontuei no Capítulo 1, retomo alguns trechos de entrevistas neste tópico do Capítulo 4 não como intérprete ou analista dos relatos e falas de meus/minhas interlocutores/as, mas para dá-lhes voz, lugar e poder de falar ao atribuírem sentido às suas experiências vividas durante o tempo em que seus corpos estiveram submetidos à monitoração eletrônica. Novamente, o corpo do pesquisador/autor é colocado à disposição para o diálogo com esses/essas sujeitos/as, com o objetivo de (re)subjetivação e agenciamento. Retomo algumas entrevistas, atendo-me ao papel de curador dos trechos que julguei mais interessantes e emblemáticos para trazer ao texto. Mantive o idioma original, ou seja, no caso das entrevistas realizadas em Língua Francesa, não traduzi para a Língua Portuguesa pois com a preocupação de não perder detalhes e nuances dos diálogos com meus/minhas interlocutores/as francófonos/as. Passemos aos trechos.

Entrevista MT 01, 20 de abril de 2022.

MT 01: “No trabalho, o tempo todinho. Lá no trabalho mesmo. eu tô botando pra carregar o dono do serviço me perguntou: Uai, Neguinho, o que é isso aí? Neguinho é o apelido que eu tenho lá. Aí eu: uai cara, foi o rolo lá com aquela mulher lá. “Rapaz, tu tá passando por isso aí, cara? Rapaz...” Aí eu: uai, tô! Aí no serviço, quando eu tô botando pra carregar, eu paro mais ou menos 11h aí eu boto ela pra carregar até meio dia. Querendo ou não ainda me aflige porque eu trabalho na empreita, então você não pode perder tempo. Quanto mais tempo você perde, menos dinheiro você ganha, então não tem como. Eu tento agir o mais rápido possível mas ela apitou, eu tenho que parar o meu serviço pra botar pra carregar.

[...]

Tem dia que eu vou pra o Shopping, que eu trabalho no Shopping, eu pego de 22h da noite eu largo só 6h da manhã do outro dia. Eu passo o dia todinho e a noite todinha ralando lá direto, sem parar. Aí isso aqui tá me prejudicando um tanto. Hoje mesmo, hoje eu não tenho

dinheiro. Meu filho queria sair pra nós comer um cachorro quente, como é que nós vai? Tive que vir pra cá dar assistência e tá me dando até agora, que eu tava terminando meu serviço.”

Entrevista MT 02, 11 de maio de 2022.

“**W:** Entendi. E nesse período aí, você tem conseguido emprego, trabalho, como é que você tá?

MT 02: Oh, com a tornozeleira você já é discriminado. Se você chegar num lugar com a tornozeleira, neguin já vai falar logo: oh, ali é ex presidiário. Aí já fica meio ali naquela de arrumar conflito. Você sabe como é, né? A vida do presidiário... Pra arrumar um emprego aqui em Brasília... nem só em Brasília, em todo lugar do país, porque ninguém tem aquela confiança que tem como trabalhador, porque eles acham que não vai ter capacidade de chegar na sociedade e se reintegrar. Ninguém sabe qual é o coração de ninguém. Ali o cara errou, vai pagar pelo erro dele, voltar pra sociedade e viver com a família dele tranquilo, mas ninguém vê isso, muitas pessoas não vê isso.

W: Mas no seu caso você teve algum tipo de preconceito, sofreu algum tipo de preconceito por usar a tornozeleira?

MT 02: Ah, eu? 24h! 24h praticamente, porque todo mundo já olha pra você... tem que andar só de calça, eu não vou andar de bermuda. Você andar de bermuda, neguin já vê um carrapato na sua perna e vai falar: oh, lá! o Monitorado, presidiário. Eu tenho que andar toda hora de calça. Você quer ir numa piscina, não pode, porque a tornozeleira não desce tantos metros se não descarrega, queima ela e tal. Você não pode. Num clube você não pode ir num clube, por causa da tornozeleira. Tem umas coisas que corta também a privacidade do preso. É tipo um castigo, é só um pouquinho um castiguinho, não é lá dentro. Porque lá dentro o cara sofre! Lá dentro, Deus me defenda. Mas, sofre um pouquinho.”

Entrevista MT 06, 26 de maio de 2022.

“**W:** o senhor falou que tem sofrido preconceito, que as pessoas veem... o senhor sempre usa calça?

MT 06: muito, avemaria! Uso. Nunca ando de bermuda, nunca. Não tem nem coragem.

W: ah é?

MT 06: só em casa. Porque é tipo, deselegante. Tipo, a pessoa te julga. Porque tipo, nós errou, pagou, mas muitas pessoas não sabe que você pagou. Que você errou, que você já cumpriu sua cadeia, não deve mais nada pra justiça. Então não é todo mundo que vai ter a mente aberta, tem gente que tem a mente fechada. Ah, bicho tornoeleira ali, é vagabundo, não sei o que. Beleza, nós errou no passado, errou. Hoje em dia eu me sinto trabalhador como todo mundo ué. Trabalho, pago minhas contas, não faço nada de errado, não bebo, não uso droga, não faço nada de errado, só do trabalho pra casa, cuido da minha família e mais nada. Só que quem não te conhece te julga, porque te vê de tornoeleira.

[...]

W: nesses quase 7 meses, usando tornoeleira, o senhor perdeu oportunidade de emprego?

MT 06: perdi, perdi. Uma fábrica lá no Goiás onde eu moro, fui fazer uma entrevista de emprego lá pra um trabalho de soldador e montador mecânico, aí fui lá fazer uma entrevista de emprego na fábrica, que era um colega meu muito tempo. Quando chegou lá que o supervisou viu, ele não aceitou. Ele falou que não podia, porque... ele falou que no dia que eu tirasse que eu podia ir lá que ele me empregava, mas que com a tornoeleira ele não aceitava não. Ele falou que não aceitava não porque tava de tornoeleira e muita gente lá na fábrica ia comentar e outras pessoas iam comentar, eu também entendi o lado dele. Ele num aceitou não. Ele falou que se eu tirasse depois que ele podia até me empregar, mas com a tornoeleira, não aceitou não. Eu fiz a entrevista tudinho mas ele não me deu a oportunidade.

[...]

MT 06: falou, falou que os pessoal ficou com medo, as funcionária lá ficou com medo, o pessoal nunca tinha visto e tal. Eu falei: não, eu só quero mudar, eu erreí tudinho no passado. Não, nós te conhece e tudo, mas quando você tirar você procura nós. A maioria: quando você tirar, procura nós. Pra mim é preconceito. Se ela não tivesse visto, eu tava empregado. Mas quando viu, muda tudo, até o jeito de tratar já muda, parecendo que é coisa de outro mundo. Parecendo que você é o cara de outro mundo que tá vivendo no local errado. Aí é deselegante demais, nós sofre tudo que é jeito. Aí você chega em casa, chora, vai contar pra mulher, a

mulher chora, vai contar pra família, a família chora, então fica aquele... nós tem que pagar porque nós errou, mas eu acho que tinha que ter o prazo certo, deu aquele prazo, a pessoa concluir já tirar, porque nós sofre. Sofrimento.

W: e na rua, no ônibus, em público, já teve alguma situação constrangedora?

MT 06: já, muitas. Principalmente ne ônibus.

W: é? Você pode narrar alguma? Me contar alguma?

MT 06: o povo fica com medo, fica tipo te olhando, tipo, olha te encarando, parecendo que cê fez alguma coisa com eles e tal, fica comentando. Quem tá do lado fica: oh o menino de tornozeleira ali e tal. Nós tem que ter cuidado esse povo de tornozeleira. Não é todos, né vei? Muitos quer mudar. Igual eu falo, muitos quer mudar, eu quero mudar, muitos que saiu junto comigo já tirou do pé e já tá com a empresa dele, já tá graças a Deus cabeça erguida, então nós quer andar de cabeça erguida, igual qualquer um anda. Nós errou, errou, mas nós quer trabalhar, quer viver sossegado, quer só cuidar da família da gente, porque nós não quer errar mais. Você ficar quase 8 anos preso e sair e aí errar de novo, é porque você não gosta. Então se nós tá tendo oportunidade, oportunidade na vida é única. Então, errar é humano, mas viver no erro é porque é burrice, então nós errou, errou, mas hoje em dia nós quer viver igual cidadão de bem. Tranquilo, só trabalhar e viver tranquilo com nossa família mesmo, viver de boa.”

Entrevista MT 07, 26 de maio de 2022.

W.: ... há quanto tempo você tá usando tornozeleira? Por quê?

MT 07: já tem uns 11 meses que eu tô usando e eu tô usando porque eu tentei matar um rapaz que pegou nas partes íntimas da minha filha. Eu tava alcoolizada, ele também, fizemos uso de drogas e acabou no desentendimento. Meu interesse não era agredi-lo, eu fui cobrar só o que ele fez, mas ele partiu pra cima de mim e eu agredi ele. Bati o martelo. Quebrei a cabeça dele com o martelo e a as pernas. Aí fui presa e a juíza entendeu que foi legítima defesa, só que como a justiça é falha... graças a Deus me deixaram fora. E incomoda demais. Todo canto que você vai as pessoas te olham diferente, não sabe o que aconteceu, o que se passou, acham que você é vagabundo, ladrão, que você matou alguém sem motivo, é uma coisa bem ruim.

As pessoas falam que tornoeleira não é nada, mas é sim. A tornoeleira é uma prisão, é a mesma coisa de você tá presa. Se você desobedecer, você só vai sair da sua residência e ir pra o presídio.

[...]

W.: fora os traumas...

MT 07: a minha filha tá... ela não sai de casa e já tem muito tempo já, um ano e pouco quase isso. E ela não melhorou, minha filha tem 16 anos, a menina quietinha, não é dessas menina veia de ficar em festa nem nada, eu que levei ela pra o lugar errado, na hora errada. Mas eu não imaginei que ia ter um pedófilo, pervertido lá. A gente no restaurante de um amigo tomando uma cerveja. E eu nem vi, quem viu foi meu amigo, e ela me contou que ele passou a mão por debaixo mesmo, pegou nas partes dela. Aí eu fui igual uma onça, eu sou mãe, sou mãe. Eu fui estuprada com 13 anos, eu não tenho mente até hoje, eu tenho 41. Quando eu lembro, eu entro em desespero, imagina. Então eu peguei e sentei a martelada nele.

W.: pegou o que tinha perto, um martelo.

MT 07: e quebrei a cabeça dele e as pernas. Eu me arrependo por causa disso aqui que me atrapalha bastante, mas eu faria de novo.”

Entrevista MT 07, 26 de maio de 2022.

“W.: então, mas nesses 11 meses então, isso tem te apurrinhado?

MT 07: é chato, muito. Mas também é legal. Ah, é porque tem uns carinhas aí que acha tão legal.

W.: os homens acham?

MT 07: tem uns coroa que passa assim buzinando, como se falasse: oh, bandida! Tem um aqui que não para de me ligar. O bichão tem é uma dobrozona, quer andar comigo e ainda quer de shortinho.

W.: de tornoeleira?

MT 07: aham.

W.: é mesmo?

MT 07: tem uns namorados por aí. Tem um que ele tira foto, eu cruzada assim com as pernas nele. Tira foto assim das minhas pernas com as tornozela e posta. Aí, é muito esquisito. É minha malandra que ele me chama.

W.: minha malandra? Eles?

MT 07: ele, é só um. O outro é só amigo mesmo que ama andar perto de mim. Tem mulher na rua que me chama assim: ui! Você quer ser minha amiga? Eu: por quê? Nem te conheço. Você é louca. Não tem noção, acha que isso aqui é boniteza, não é. É horrível. Isso aqui arrancou um pedaço, aqui arrancou um pedaço, essas marca aqui é tudo ela que arranca, que eu vou mudando de lado, aí machuca bastante.

W.: e essa você falou que é a sua terceira já. E a outra, você falou que foi o que? Uma foi por causa da piscina...

MT 07: a outra foi geral, foi geral. Todo tavam dando problema. Ai eles invadiram minha casa.

W.: eles quem?

MT 07: os polícia, achando que eu tinha tirado. Só que a tornozela que deu defeito, ai foram vários homens presos, eles soltaram de novo, porque elas deram problema. Ai eles pegaram e prenderam o pessoal e eu ia sendo presa, ainda bem que eu tava trabalhando.

W.: eles acharam que você tava foragida e aí entraram na sua casa? E isso foi quando?

MT 07: foragida. Foi há 3 meses atrás. 3 não, 4 meses.

W.: e você tava em casa?

MT 07: não, eu tava trabalhando. A minha mãe ligou, aí fui lá, do serviço eu já vim pra cá. Ai chegou aqui eles falaram, não, a tornozela tá estragada. Avemaria, misericórdia.

W.: falando em estragada, nesse tempo aí, nesses 11 meses, ela deu muito defeito? Problema?

MT 07: não, não, só essa mesmo, a segunda que eu tinha trocado quando molhou, aí a segunda deu um problema geral. A minha desligou. Ela desligou, simplesmente. Aí eu vim aqui, eles trocaram, cortaram.

W.: pra você vir aqui como que você faz? É sempre uma função ter que sair e vir aqui?

MT 07: tem que faltar serviço, tem que pegar ônibus pra caramba, ainda bem que vou pegar bem aqui, que eu tô vindo de grátis, porque não dou conta não, é 5,50 cada um e eu pego 4 ônibus.”

Monsieur CHASSOT, monitorado SPIP Cretéil, 23 de junho de 2016.

M. Ch. : Oui, c'est vrai. Il y a eu quelques incidents au début parce que j'ai multiplié deux emplois, je voulais travailler, j'avais vraiment besoin de travail, mais comme je n'avais pas... les patrons ne donnent pas forcément les justificatifs directement dans la vie de tous les jours, quand on est en bracelet électronique c'est compliqué, parce que on peut pas dire qu'on est sous bracelet électronique parce que ça peut avoir un jugement, ça peut porter un jugement sur l'embauche; le patron peut décider de ne pas nous prendre par rapport à cette mesure. Donc on n'est pas forcément obligés de leur dire dès le début, mais ça crée des problèmes, des incidents, et ça sonne chez le procureur, donc on peut se retrouver devant le juge aussi, ce qui m'est arrivé.

W. : Oui. Et pendant cinq mois, l'appareil, il a sonné beaucoup... il peut faire...

M. Ch. : Il a sonné deux/trois fois, parce que comme le matin, je...

W. : Trois fois ?

M. Ch. : Oui, trois fois. Parce que le soir, dès qu'on a un peu de retard, à partir de cinq minutes de retard, ça commence à sonner. Dès fois quand on est dans les bouchons, dans les transports, on ne calcule pas forcément le temps, on n'a pas le contrôle du temps, et ça peut arriver de sonner, le papa est en panique. Le papa, la maman en panique, tout le monde appelle sur le téléphone « oh ça sonne, ça sonne, ça sonne ici », parce que ça sonne fort. Voilà. Ça arrive.

[...]

M. Ch. : Oui, c'est chiant, c'est chiant. Et c'est gros en plus, alors aller à la piscine avec un gros truc comme ça au pied c'est remarquable. Moi je n'aime pas trop ça.

W. : Oui, mais les autres personnes quand elles voient, elles ont dit quoi ?

M. Ch. : Elles sont surprises.

W. : « Ah c'est quoi ça, c'est quoi ce truc ? »

M. Ch. : Ça va, ils sont surpris au début, ils posent des questions, mais après ça va, ils finissent par s'y faire, ça devient un sujet de discussion, de rigolade, après."

Mme. NOUAILLE, CPIP do SPIP Paris, 4 de julho de 2016.

Mme N. : Et en fait, elle explique ça aussi Noémie, le problème du bracelet, bon c'est assez cadrant ; nous, ils sont vus tous les mois, c'est une des mesures les plus cadrantes ici. Mais le problème c'est qu'on perd de vue parfois l'essentiel : le passage à l'acte, tous les facteurs criminogènes, les besoins criminogènes. Et on ne focalise plus que sur le bracelet et les horaires. Nous, les surveillants, le conseiller, la personne, sa famille, les partenaires, ne focalisent plus que sur ces fameux horaires et si bien que, parfois, les entretiens ne sont consacrés qu'à ça et on a plus de temps, et le placé ne prend plus le temps, ne veut plus prendre le temps de parler d'autres choses, tu vois, on focalise un peu là-dessus. C'est un peu le défaut de cette mesure, c'est que les incidents techniques, les contraintes horaires, prennent tellement de place que parfois, le reste passe à la trappe. Et c'est un peu... là je partage l'avis de Noémie Destock, elle explique ça bien, c'est que du coup, tout le monde est focalisé là-dessus, aussi bien la famille aussi. Et voilà, et les enjeux tu vois, les besoins criminogènes etc., passent parfois à côté de.... Non, c'est nous qui passons parfois à côté. Parce qu'on est un peu pris par cette mesure et ses aspects techniques.

W. : Le SPIP, il ne peut pas punir mais il contrôle ?

Mme N. : On reste dans le contrôle et je te dis... et du coup la... le travail sur les relations même de quartier, les relations... tous les facteurs criminogènes, tu vois, le rapport à l'alcool, enfin tout ça, ça peut... ça devient moins important.

W. : Vous avez dit que les contrôles c'est encore plus large avec la famille aussi, pas

seulement sur les placés ou non ?

Mme N. : Sur tout oui.

W. : Mais avec la famille aussi ?

Mme N. : Oui, ils se sentent aussi contraints par ces horaires, mais...

W. : Et si la famille dit qu'il est, je ne veux pas utiliser « délinquant », mais, sur le placé...

Mme N. : Si la famille ne veut pas ?

W. : S'il n'y a pas un consensus avec la famille, c'est quelqu'un qui utilise des drogues ou de l'alcool ?

Mme N. : Ah oui, qui nous dit ça ?

W. : Oui, il ne peut pas accomplir... il ne peut pas rester sous surveillance avec le bracelet électronique, comment le juge fait, comment le SPIP fait ?

Mme N. : Ah si la famille ne veut plus ?

W. : Oui.

Mme N. : Bah on change d'hébergement. Ça nous arrive souvent, la famille nous appelle en disant « on ne veut plus garder untel à la maison », les parents, les frères et sœurs. Et le bracelet devient un enjeu en fait. Soit avec les épouses ou les époux pour les placées. Mais parfois, ça devient un enjeu important oui. Donc ça peut devenir un objet de tensions, parce qu'en général quand on a des violences familiales, c'est la balise électronique qui passe par la fenêtre, la première (rires). Soit on a la famille qui nous appelle en disant qu'untel fait du trafic, en fait il fait du trafic chez lui et ils n'en peuvent plus. Et ils ont signé sous la contrainte l'accord d'installation. Voilà, donc ça peut être l'objet de tensions, ça peut réveiller des tensions ou ça peut au contraire devenir l'objet de tensions, ou parfois les gens sont contents parce qu'au moins les gens sont assignés à la maison et rentrent le soir. Ce qui n'était pas... ce qui n'était jamais le cas en fait. Et c'est vrai qu'on a un peu expliquer ça, c'est que... En fait on explique ça en sociologie, un peu, de la délinquance, c'est qu'on a trois sphères. On a la sphère quand on commence enfant à l'école, ensuite on a le travail et on a la sph... et on a une sphère qui est la maison. Et puis après on a les loisirs, on a... Donc soit

l'école et le travail, la maison et on a les loisirs, le reste, la passion. Et la plupart de nos placés, de nos suivis, n'ont aucune de ces trois sphères. L'école, ça a été un échec. Le travail, souvent il n'y a pas beaucoup de travail. La maison, ils sont surtout dans le quartier mais pas dans la maison. Ils mettent très, très peu les pieds chez eux, voilà, ils sont dehors. Et les loisirs et la passion, il n'y en a pas. Donc en fait ils ne sont dans aucune de ces sphères un peu, qui sont un peu les fondamentaux de la construction individuelle. Et avec le bracelet on les oblige à être dans ce lieu qu'ils n'ont jamais occupé. Donc, c'est un véritable travail.

W. : C'est intéressant.

Mme N. : Oui, oui c'est intéressant. Ce qui génère souvent des conflits en fait. Et comme en détention ils sont prêts à tout faire pour sortir, et que la famille est là, soit qu'elle subit la pression en disant « bah je vais l'héberger chez moi etc. », voilà. Donc on se retrouve avec des tensions. Ou alors on se retrouve aussi avec des bracelets électroniques où ils sont quinze dans la maison et le seul qui travaille, c'est celui qui a le bracelet. Dans certains quartiers un peu compliqués de Paris, on a un peu ça oui. Donc on a... ça devient l'objet de tensions, le bracelet. Ou alors on a aussi des familles où on a deux bracelets : on a le père, le fils, ou les deux frères. (Rires.)

Mme. BENZAKKI, Lieutenant, SPIP Cretéil, 22 de junho de 2016.

Mm. B: Donc, je vais vous parler de l'assignation à résidence. Donc, il ne faut pas penser que, parce que ce sont des gens pas jugés et qu'on laisse chez eux avec le bracelet, c'est parce que les faits qu'ils ont mis ne sont pas très graves. Il y a maintenant des assignations à résidence pour des faits de terrorisme, donc c'est devenu quelque chose d'assez courant, même si, au regard de ce qu'ils ont fait, ça peut nous paraître curieux que quelqu'un qui va certainement passer de longues années en prison pour des faits de terrorisme, il soit mis en assignation à résidence en attendant son procès. Néanmoins, il y a certainement des tas de raison pour ça. Certainement qu'il n'est pas tout seul dans l'affaire, qu'il y a d'autres personnes, qu'on a intérêt peut-être à le laisser dehors pour voir avec qui il communique, enfin des choses qui nous échappent, mais qu'on a pas trop de mal à imaginer. [...] mais enfin, les terroristes souvent ils ont une adresse sur Paris, ils sont plus dans les grandes villes, donc je pense qu'il y en a peut-être plus sur le SPIP de Paris, peut-être que je me

trompe, mais je crois que Paris ou même les endroits sensibles où le terrorisme se propage, peut-être qu'il y a beaucoup plus de gens que chez nous dans le Val-de-Marne, que dans notre région.

Mme. BENZAKKI, Lieutenant, SPIP Cretéil, 22 de junho de 2016.

Mme B. : Pas de corrélation entre l'importance des faits commis et la vie sous bracelet électronique on va dire. Parce que ça n'est pas la gestion en fait, c'est lui, c'est sa vie. La gestion c'est nous qui faisons, mais lui c'est sa vie finalement. Alors pourquoi je vous disais ça ? Tout à l'heure on a parlé de terrorisme, il faut savoir que c'est comme en prison, alors je ne sais pas si au Brésil vous avez déjà sorti cette analyse, mais même dans les prisons, quand vous faites une analyse des microcosmes, c'est-à-dire des gens, des petits groupes de gens, en France vous vous apercevez que ceux qui sont des gros méchants, ce sont ceux qui posent quelque fois, souvent même, le moins de problème en prison. C'est-à-dire qu'une fois qu'ils ont tué quelqu'un j'allais dire, ils considèrent que bon, ils se sont faits attrapés, ils font leur peine et on ne les entend pas beaucoup, ils ne sont pas revendicatifs. Alors que le petit dealer qui a vendu un peu de drogue, ça fait déjà quatre/cinq fois qu'il est condamné, celui-là il est très instable dans sa vie dehors et il est aussi instable quand il est en prison. Et c'est peut-être la seule différence qu'on voit au niveau des bracelets. Tout à l'heure je vous parlais de quelqu'un qui a été pointé quatre fois par jour, qui a été un terroriste, ce type-là il ne nous a jamais posé problème, il a jamais eu un incident horaire. Même avant les quatre pointages, il a toujours respecté quand il y avait ces quatre pointages, jamais il n'a raté un pointage, alors que les faits qu'il a commis sont extrêmement graves. Donc on ne peut pas dire, parce qu'il a fait quelque chose de grave, « ça va être difficile sa gestion », ce n'est pas vrai. Vous avez des gens, même s'ils sont très jeunes, si papa dit « attention tu as déjà fait de la prison, donc là pour le bracelet je ne veux pas entendre parler de toi, je ne veux pas que le téléphone sonne la nuit sinon je te mets dehors », il va rester tranquille. À l'inverse, le petit qui n'est pas surveillé, il va se dire « ce n'est pas grave si je rentre à 20h10 au lieu de 20h00 », peut-être qu'il aura le même profil que celui d'avant, mais celui-là il ne sera pas encadré par sa famille, donc il va faire des bêtises. C'est pour ça que je dis que c'est très difficile de donner comme ça des... de caricaturer les gens, de les mettre dans des cases en disant « celui-là il est plus pénible que l'autre ». C'est clair ce que je vous dis, je ne suis pas sûre ?

Da carne ao silício. Mineração e extração de dados a partir dos corpos monitorados

Meu primeiro contato com o *SEQUOIA – Portail de Surveillance Électronique* (sistema de monitoração eletrônica utilizado pelo serviço penitenciário francês, naquele momento) foi no treinamento do qual participei no *Service pénitentiaire d'insertion et de probation (SPIP) du Centre Pénitentiaire de Fresnes*. No dia seguinte, na entrevista, Mme. BENZAKKI, trouxe uma questão que já havia observado no contexto da monitoração eletrônica no Brasil e problematizado, em alguma medida, no mestrado, sobre a questão dos bancos de dados, das informações produzidas a partir da parametrização de local e do escrutínio dos corpos monitorados, da utilização desses dados pelas políticas de segurança e controle.

No caso francês, a *surveillance électronique* depende da inserção dos dados da pessoa monitorada no SEQUOIA, seu cadastramento e geração de um número. A materialidade da carne é digitalizada na criação desse código numérico, condição necessária para sua rastreabilidade e controle, ou, nas palavras de Mm. BENZAKKI: “cada bracelete é único”.

“D'accord. Non, non, là il n'y a rien à faire. À partir du moment où on met le bracelet, il n'y a rien à faire. Chaque bracelet est unique, ici il y a un numéro et ça, ça correspond à une personne. C'est-à-dire que ce n'est pas comme une boîte de conserve, ce n'est pas un numéro pour dire que ce n'est que des bracelets électroniques. Ce numéro, il est attribué à une personne, et là il y a aussi un numéro en-dessous, et là, pardon... Ici on voit, et ça c'est également un autre numéro pour une personne. Ça veut dire que lorsqu'on installe un bracelet, tout de suite ces deux choses-là vont s'enregistrer sur M. Dupont et pas sur quelqu'un d'autre. Ça veut dire que si jamais on retrouve quelqu'un dans la rue qui est mort ou qui a bu, il a un bracelet et on ne sait pas qui c'est, et il n'a pas de papier, on regarde, et rien qu'en disant ça, tout de suite on trouve qui c'est. Ou si quelqu'un coupe et jette son bracelet ; quelqu'un d'autre le retrouve et dit « j'ai trouvé ça », on sait qui c'est. D'accord ?”

O contexto brasileiro da monitoração eletrônica é semelhante. É também gerado um número para o monitorado e seus dados são geridos em/atraves de sistemas informatizados criados sob demanda do serviço penitenciário, sendo que, pela intermediação da triangulação entre satélite, telefone e internet torna-se possível sua localização no mapa projetado nos telões do CIME no DF:



Foto 8 – Telas do CIME, inaugurado em 4 de setembro de 2017. – Fonte: Site SEAPE.

Durante a etnografia o CIME, um dos policiais penais informou algo um tanto quanto intrigante: que os dados dos monitorados ficavam também sob a posse/guarda da empresa fornecedora da tecnologia de monitoração eletrônica e que isto estava previsto nas cláusulas do contrato. A empresa tinha uma sala no CIME, com um ou dois técnicos se revezando no atendimento às demandas tecnológicas da Unidade. A empresa é também responsável por parte do treinamento dos agentes estatais que operaram o sistema.

Convém aqui lembrar do pensamento de Antoinette Rouvroy⁵⁰, que retoma de Michel Foucault a noção de governamentalidade para propor que estamos, atualmente, em um novos regimes de poder que ele denomina de “governamentalidade algorítmica”, caracterizada não apenas por redes de objetos heterogêneos, como também pela coleta massiva de dados e ação sobre ações, que atua em um “sujeito” supraindividual (constantemente reconfigurado, feito de traços digitais heterogêneos, impessoais e infraindividuais, perfis, fragmentado em diversos bancos de dados); e de “governamentalidade jurídica”, “vivenciada no processo de subjetivação jurídica da

⁵⁰ ROUVROY, Antoinette. *Pour une défense de l'éprouvante inopérationnalité du droit face à l'opérationnalité sans éprouve du comportementalisme numérique*. **Dissensus**, n. 4, 2011. Disponível em: <<https://popups.uliege.be/2031-4981/index.php?id=963>>, último acesso em 20 de novembro de 2025.

abordagem pela lei (...), os sujeitos têm de prestar contas do seu comportamento mesmo não tendo necessariamente controle sobre as circunstâncias que os fizeram agir desta ou daquela forma”.

Neste sentido, tanto governos quanto empresas privadas de tecnologia estão recolhendo e armazenando dados a partir do esquadramento de corpos e seus movimentos quando submetidos à monitoração eletrônica/*surveillance électronique*, para os mais variados fins (gestão de recursos, gestão de pessoal/força de trabalho, otimização de processos, cruzamento de dados com outros sistemas de instituições penitenciárias, da segurança pública, do Judiciário etc.).

Como problematizado por Jesús Alberto Cabañas Osorio, em “*Cuerpo y capitalismo: de cuerpo moderno al neoliberal (Un ensayo sobre el cuerpo como el lugar de apropiación capitalista)*” (2020), o corpo-indivíduo é o lugar de apropriação capitalista, como síntese, expressão e reconversão, alienado, individual e propriedade socioeconômica; o corpo como entidade penetrada e reconvertida, estruturada por relações de poder, propriedade, produção e troca de mercadorias sob uma ideologia capitalista em seus diferentes estágios de desenvolvimento.

Conclusão - (Re)pensar os controles psico(tecno)políticos, alcançar os sonhos e esvaziar o sentido da monitoração dos corpos

“‘Um Estado é tanto mais forte quanto consegue preservar em si o que vive e age contra ele’, escreveu Paul Valéry em sua época. A recente valorização e ampliação das penas de liberdade condicional, que envolvem colocar em liberdade condicional na sociedade quem viola a ordem jurídica, poderia, portanto, surgir como uma reação tardia do Estado diante do fracasso frequentemente denunciado de sua política carcerária. Nessa perspectiva, o desenvolvimento de medidas judiciais em meio aberto, que não induzam a uma separação entre o ambiente habitual do condenado e aquele em que ele cumpre sua pena, constituiria a chave para uma relegitimação do sistema penal como um todo.”

Xavier de Larminat. *Hors de murs. L'exécution des peines en milieu ouvert*. Paris: PUF, 2014, p. 191.⁵¹

“Algumas das análises de Foucault não ‘batem’ completamente com as evoluções observadas. A regulação não substituiu a coerção. Certamente, há uma perda de fé nas virtudes redentoras da prisão e no desenvolvimento, diante da superpopulação carcerária, de certo número de técnicas ditas de ‘meio aberto’ ou de ‘*probation*’ – prestação de serviços comunitários ou tornozeleira eletrônica (Larminat, 2014) – que não são estranhas à previsão de Foucault de um controle ‘extramuros’. Entretanto, o encarceramento não foi *substituído* pelos dispositivos preventivos de controle e vigilância, proliferando de maneira difusa na superfície da sociedade, como acreditaram aqueles que, como Deleuze, apostaram na crise da sociedade disciplinar. Esses dispositivos, que se multiplicaram e foram inclusive inscritos na lei ordinária quando da ‘luta antiterrorista’, *foram adicionados* à prisão, que, por sua vez, não perdeu sua razão de ser, contrariamente ao que sugere Foucault no fim de *Vigiar e punir*”.

Christian Laval. **Foucault, Bourdieu e a questão neoliberal**. São Paulo: Editora Elefante, 2020, p. 140.

⁵¹ Tradução nossa. No idioma original: “‘*Um État est d'autant plus fort qu'il peut conserver en lui ce qui vit et agit contre lui*’, écrivait en son temps Paul Valéry. La valorisation et l'accroissement récents des peines de probation, qui impliquent le maintien sous conditions dans la société de ceux qui ont enfreint l'ordre légal, pourraient ainsi apparaître comme une réaction tardive de l'État face à l'échec maintes fois dénoncé de sa politique carcérale. Dans cette perspective, le développement des mesures en milieu ouvert, qui n'induisent pas de séparation entre l'environnement habituel du condamné et celui dans lequel il purge sa sanction, constituerait la clef d'une relégitimation du système pénal dans son ensemble.”

Enfoquei, ao longo desta Tese, as experiências vividas de pessoas monitoradas com tornozeleiras eletrônicas durante o cumprimento de medidas judiciais, no Brasil e na França, a partir de incursões em trabalho de campo de cunho etnográfico multissituado em movimento nos serviços penitenciários nos dois países. Neste sentido, considerei a centralidade do corpo das pessoas monitoradas (em um debate que intersecciona a Criminologia Crítica, a Antropologia do Direito e a Psicanálise), haja vista que tem sido o lugar/espaço/tempo da punição e dos controles psico(tecno)políticos, com o objetivo de compreender as narrativas desses indivíduos marcados pela monitoração, as interações e tensões no/do corpo monitorado e deste com outros corpos (de agentes estatais, de familiares, de pessoas próximas e outras), em seus aspectos teóricos e práticos, morais e não institucionalizados, pânticos morais a partir deles acionados e representações sociais elaboradas a partir do senso comum sobre e para além desses corpos em seus diferentes marcadores sociais (de gênero, classe, etnia/raça, geográficos, entre outros).

Indo por esse caminho analítico teórico e empírico, constatei aspectos a partir dos contextos e das singularidades das experiências das pessoas monitoradas que, na tentativa de adaptação às demandas dos aparelhos estatais de gestão da monitoração eletrônica, tais como pólos e/ou centrais de monitoração, bem como de serviços de reinserção social, quando existentes (como no caso da *probation* francesa, com seus protocolos de acolhimento e acompanhamento durante o cumprimento das medidas impostas pela Justiça), evidenciam que, ao contrário dos objetivos oficialmente declarados pelos governos em suas políticas criminais, a monitoração de pessoas com tornozeleiras eletrônicas tem sido um recurso tecnológico de esquadrinhamento e contenção de corpos (des)governados em tempos e espaços (in)controláveis, em ambos os países, diante do “momento punitivo”, sob a égide do “*continuum* carcerário racializado” instrumentalizado por indústrias da segurança e da punição.

Considerando as devidas proporções e peculiaridades contextuais (sociais, políticas, econômicas, culturais, jurídicas etc.), a partir do conjunto do material empírico coletado e analisado a partir da etnografia multissituada em movimento, as experiências (brasileira e francesa) da monitoração eletrônica e da *surveillance électronique* evidenciam que/como:

1) dispositivos sociotécnicos/eletrônicos de vigilância e controle têm proliferado nessas (e outras) sociedades (contemporâneas) ao longo dos anos, sob a falsa justificativa de fazer frente à dinâmica do endurecimento penal, do controle da delinquência e como medida

cautelar/diversa à prisão, porém produzindo pânicos morais, estigmas, representações sociais etc. sensação de um “*continuum* carcerário racializado”;

2) tais dispositivos, a serviço de “projetos civilizatórios” e políticas criminais racistas e/ou xenófobas, têm favorecido o controle social e criminal do (e pelo) Estado sobre determinados extratos da população, como: negros e pobres, “estrangeiros” (no caso da França, os “não franceses” – pessoas de origem árabe ou africana, descendentes, migrantes e refugiados etc., principalmente após os atentados de 2015; no caso do Brasil, de pessoas periféricas, que vivem em bairros pobres (“favelados”), mas também usados como “benefício” ou “regalia” por aqueles monitorados que podem/querem/conseguem “escapar” da prisão comum, a partir de filtros de seletividade, de marcadores de diferença e categorias de “cidadão”, do reforço de processos de criminalização secundária e terciária;

3) tanto a monitoração eletrônica, no Brasil, quanto a *surveillance électronique*, na França, têm se mostrado como mais um recurso tecnológico dentro do quadro mais amplo das sociedades de vigilância constantemente pautadas pela cultura do controle como requisito fundamental para manter os interesses de uma elite do poder, da ordem e da segurança etc., no quadro mais amplo do capitalismo carcerário, evidenciando uma “esquizofrenia” entre políticas de segurança pública e políticas penitenciárias, as quais disputam a gestão e o controle (dos corpos, do tempo, dos dados e de todas as informações que possam ser obtidas) dos monitorados, os “indesejáveis” da sociedade, aqueles/as com seu espaço de circulação na cidade controlado e restringido.

Alguns pontos de reflexão permanecem, contudo. São alguns deles: 1) O futuro da punição/responsabilização penal será, de fato, fora das unidades prisionais comuns? 2) A ME/SE é um caminho sem volta? 3) O formato de ME/SE se encaminhará para tecnologias cada vez mais especializadas de intrusão corporal, como os famigerados *chips* intra derme? 3) A ME/SE se tornou mais um imperativo do capitalismo carcerário fazendo do corpo a fonte da produção de lucro com recursos, insumos e toda a sorte de material e informações que dele puder ser extraído? 4) Qual a função da ME/SE no governo do sujeito neoliberal? 5) Olhando para as últimas descobertas e os avanços nos estudos sobre inteligência artificial, as tornozeleiras eletrônicas serão úteis no futuro próximo? 6) Qual a real necessidade de manter esse formato de dispositivo tecnológico? 7) Por que importamos localmente modelos médicos e psicológicos em uma perspectiva local/global da geografia carcerária? 8) Por que o Direito se apropria desses modelos e dispositivos de controle? 9) Qual o real lugar da recuperação

humana na política de ME/SE? 10) A ME ajuda na recuperação dos/as monitorados/as?

Penso que, talvez, do ponto de vista empírico, também é proveitoso estudar por quê ainda usamos de tecnologias invasivas nos corpos e como essa opção está ultrapassada. Perceptivelmente, vemos que o corpo sempre foi, ao longo da história, o centro e alvo do controle social/penal. Todos os processos da civilização estão relacionados principalmente à dor e à invasão corporal. Embora existam propostas e tentativas de humanização dos métodos de execução de penas (a *probation* segue essa lógica, por exemplo), a ME/SE não tem conseguido desvincular-se do sistema penitenciário e o uso dessa tecnologia continua reproduzindo o dispositivo carcerário.

Considerando a lógica tecnológica ainda hegemônica no campo da monitoração eletrônica e a escassez de estudos que priorizem os corpos e as sensibilidades das pessoas monitoradas é que, ao colocar meu corpo no processo de formulação teórico-etnográfica (da etnografia multissituada em movimento), dispus do meu corpo de pesquisador/autor da Tese e o coloquei à disposição para o diálogo com esses/essas sujeitos/as, com o objetivo de (re)subjetivação e agenciamento. Retomando os trechos de entrevistas, minha postura não foi como intérprete ou analista dos relatos e falas de meus/minhas interlocutores/as, mas para dá-lhes voz, lugar e poder de falar, pois, ao atribuírem sentido às suas experiências vividas durante o tempo em que seus corpos estiveram submetidos à monitoração eletrônica.

Todos esses anos pesquisando sobre esse tema, uma de minhas constatações, como pontuado anteriormente, foi a de que as famigeradas tornozeleiras eletrônicas adentram as representações sociais como um objeto sociotécnico quase nunca lacunoso pois logo ou imediatamente preenchido por envelopamento com sentidos atribuídos a partir dos corpos monitorados, considerando seus diversos marcadores sociais. Ou seja, no campo das representações sociais, os corpos monitoráveis sempre terão marcadores sociais (de cor, de gênero, de classe social etc.) a depender do tipo de delito cometido pelo usuário, de modalidade de monitoração circunscrita nos corpos etc., porém, transcendendo a geografia, o espaço e o sentido dos corpos, os quais são, ao mesmo tempo, (des)apropriados, esvaziados de sentido de civilidade, humanidade e dignidade, com a colocação da tornozeleira, ou supervalorizados (no caso de monitorados/as abastados). Na lacuna ou no vazio moral colocam-se outras moralidades ditadas pela lógica do riso e da jocosidade, do risco, do perigo, da (in)segurança, dos interesses de mercado, da domesticação e animalização dos corpos, entre outros sentidos.

(Re)pensar os controles psico(tecno)políticos, alcançar os sonhos das pessoas monitoradas e esvaziar o sentido da monitoração eletrônica de seus corpos são um imperativo não apenas para o desenvolvimento das sociedades humanas e civilização democrática dos povos. Diante do crescimento exponencial e desenfreado de tornozeleiras/*bracelets électroniques* em circulação nas cidades para geração de valor excedente e lucro, desigualdades e toda sorte representações sociais e pânicos morais, afirmo, como alternativa à (des)subjetivação dos indivíduos e seus corpos, o esvaziamento de sentido e das lógicas punitiva e prisional da monitoração circunscritas nos/sobre os corpos monitorados; o que passa por considerar tanto as experiências vividas, as representações sociais e os sonhos das pessoas monitoradas, rumo à libertação de seus corpos.

Referências Bibliográficas

AKOTIRENE, Carla. “É fragrante fojado dôtör vossa excelência”. Audiências de Custódia, Africanidades e Encarceramento em Massa no Brasil. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2023.

ALLARIA, Camille. *La prison dans la tete : la surveillance électronique des condamnés à domicile*. Thèse de doctorat en Sociologie. Nice, 2012.

AMARAL, Augusto Jobim do. Entre Serpentes e Toupeiras: a cultura do controle na contemporaneidade (ou sobre o caso do monitoramento eletrônico de presos no Brasil). *Sistema Penal & Violência*, Porto Alegre, v. 2, n. 2, p. 75-89, jul./dez. 2010.

BENTHAM, Jeremy et al. *O Panóptico*. 2ª edição. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2008.

BOUAGGA, Yasmine. *Humaniser la peine? Enquête en maison d'arrêt*. Rennes, Presses Universitaire de Rennes, 2015.

CAIADO, Nuno Franco; CORREIA, Luís M. Eis o Futuro: vigilância electrónica por geolocalização para a fiscalização da proibição de contactos no âmbito do crime de violência doméstica. In: CAIADO, Nuno et. al. (2017). *Vigilância Electrónica*. Lousã/Coimbra, Portugal: Labirinto das Letras editores. (artigo publicado originalmente na Revista do Ministério Público, nº 129, 2012, Portugal).

CAIXETA MACIEL, Welliton. Os “Maria da Penha”: uma etnografia de mecanismos de vigilância e subversão de masculinidade violentas em Belo Horizonte. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) - Universidade de Brasília, 2014.

_____. Da judicialização das relações intrafamiliares à ressignificação do cárcere: sobre violências, tornozeleiras e (des)controles em Belo Horizonte/MG. *Revista O público e o privado* - Nº 26, Fortaleza, Julho/Dezembro 2015.

_____. A monitoração de pessoas com tornozeleiras eletrônicas: Do paradoxo da permanência do dispositivo carcerário à esquizofrenia entre políticas penitenciárias e de segurança pública. In: ARGUELLO, Katie Silene Cáceres et al. (Org.). *Criminologias e Políticas Criminais: Letalidades do Sistema Penal*. 1ed. Curitiba: Editora Íthala, p. 109-127, 2021.

_____. Tecnologias para tratamento penal em liberdade e alternativas ao encarceramento em massa no Brasil. Em: CAIADO, Nuno Franco (org.). 2023. Execução das Penas e Medidas na Comunidade no Futuro Digital – Probation, Vigilância Electrónica e Justiça Juvenil. Braga/Portugal: NovaCausa Edições Jurídicas, 2023.

CARDOSO DE OLIVEIRA, Luís Roberto. Pesquisas EM vs. Pesquisas COM Seres Humanos. Série Antropologia n.336. Departamento de Antropologia. Universidade de Brasília, 2003.

CARVALHO, Salo de. Penas e Medidas de Segurança no Direito Brasileiro. Fundamentos e Aplicação Judicial. São Paulo: Saraiva, 2020.

_____. Anti Manual de Criminologia. 7ª edição revista e ampliada. São Paulo: SaraivaJur. 2022.

CASTILHO, Ela Wiecko Volkmer de. Controle da legalidade na execução penal: reflexões em torno da jurisdicionalização. Porto Alegre, S.A. Fabris, 1988.

CHIGNOLA, Sandro. Sobre o dispositivo. Foucault, Agamben, Deleuze. Cadernos IHU ideias - Universidade do Vale do Rio dos Sinos. Ano XII – Nº 214 – V. 12 – 2014.

COHEN, Stanley. *The punitive city: notes on the dispersal of social control. Contemporary Crises*, n. 3, 1979, p. 339-363.

_____. *Visions of social control: crime, punishment, and classification*. London: Polity, 1985.

_____. *Folk Devils and Moral Panics: The Creation of the Mods and the Rockers*. Oxford: Basil Blackwell, 1987.

CRAPANZANO, Vincent. *Waiting, the Whites of South Africa*. Nova Iorque: Random House, 1985.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. 2016. A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo.

DAVIS, Mike. Hell Factories in the Field: A Prison-Industrial Complex. *The Nation*, v. 260, n.7, 20 fev 1995, pp. 229-234.

DELEUZE, Gilles. Três Problemas de Grupo. In: GATARRI, Félix. 2004. Psicanálise e

Transversalidade – ensaios de análise institucional. São Paulo: Ideias & Letras, 1974.

_____. *Qu'est-ce qu'un dispositif ?* In: Michel Foucault philosophe. Rencontre internationale. Paris, 9, 10, 11 janvier 1988. Paris, Seuil, 1989, p. 185-195.

_____. *Post-scriptum* sobre as sociedades de controle, Conversações: 1972-1990. Tradução de Peter Pál Pelbart. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1992.

_____. Foucault. Tradução Cláudia Sant'Anna Martins; revisão da tradução Renato Ribeiro. São Paulo: Brasiliense, 2006.

DEVRESSE, Marie-Sophie. *Être placé sous surveillance électronique. Une forme originale de "peine situationnelle"?*. Déviance et Société. 2013/3 (Vol. 37), 2013.

DPU. NOTA TÉCNICA Nº 43 - DPGU/SGAI DPGU/SASP DPGU, Novembro de 2025.

DODIER, Nicolas. BARBOT, Janine. A força dos dispositivos. Revista Sociedade & Estado, 32(2), 2017, pp. 487–518.

DUARTE, Luiz Fernando Dias. Ética de pesquisa e 'correção política' em antropologia, In: Ceres Vítora et al. (orgs.), Antropologia e Ética: O Debate Atual no Brasil. Niterói, EDUFF/ABA, 2004.

_____. Práticas de poder, política científica e as ciências humanas e sociais: o caso da regulação ética em pesquisa no Brasil”, História Oral, 17 (2): 9-29, 2014.

_____. A ética em pesquisa nas ciências humanas e o imperialismo bioético no Brasil”, Revista Brasileira de Sociologia, 3 (5): 31-52, 2015.

EWALD, François. *Insurance and risk*. In: BURCHEL, G., GORDON, C.; MILLER, P.; Eds.). *The Foucault effect: studies in governmentality*. Chicago: University of Chicago Press, 1991.

_____. Anatomia e corpos políticos. In: Foucault: a norma e o direito. Lisboa: Vega, 1993.

FASSIN, Didier. *The end of ethnography as collateral damage of ethical regulation?*, *American Ethnologist*, 33 (4): 522-524, 2006.

_____. *L'ombre du monde. Une anthropologie de la condition carcérale*. Paris: Éditions du Seuil, 2015.

_____. Punir. Uma paixão contemporânea. Belo Horizonte: Editora Âyiné, 2021.

FERRI, Tony. Pouvoir et Politique Pénale. De la prison à la surveillance électronique. Paris, Éditions Libre & Solidaire, 2017

_____. Libre et condamné. La détention em milieu ouvert em question Paris, Éditions Libre & Solidaire, 2019.

FLEISCHER, Soraya; SCHUCH, Patrice (orgs.). Ética e Regulamentação na pesquisa antropológica. Brasília: Editora UnB & Letras Livres, 2010.

FONSECA, Claudia. Situando os comitês de ética em pesquisa: o sistema CEP (Brasil) em perspectiva, Horizontes Antropológicos, 21 (44): 333-369, 2015.

FOUCAULT, Michel. A sociedade punitiva. In: _____. Resumo dos cursos do Collège de France (1970-1982). Trad. Andréa Daher. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.

_____. Em defesa da sociedade. Curso no Collège de France (1975-1976). São Paulo: Martins Fontes, 1999.

_____. Vigiar e punir: nascimento da prisão. 33ª Edição. Petrópolis: Vozes, 2007 [1975].

_____. O Olho do Poder. In: MACHADO, Roberto (Org.). Michel Foucault - Microfísica do Poder. São Paulo: Graal, 2012.

_____. O corpo utópico. Em: O corpo utópico; as heterotopias. São Paulo: n-1 edições, 2013.

_____. Poder-corpo. Em: Microfísica do poder. Rio de Janeiro: Graal, 2004.

GACEK, James. *Carceral Territory: Experiences of Electronic Monitoring Practices in Scotland*. Thesis presented for the Degree of Doctor of Philosophy (Criminology). The University of Edinburgh, Scotland, 2019.

_____. *Portable Prisons: Electronic Monitoring and the Creation of Carceral Territory*. Montreal & Kingston, London, Chicago: McGill-Queen's University Press, 2022.

GARLAND, David. *Punishment and modern society: a study in social theory*. Chicago: University of Chicago Press, 1990.

_____. *The culture of control: crime and social order in contemporary society*. Chicago: University of Chicago Press, 2001.

GEERTZ, Clifford. 1997. O saber local: novos ensaios em antropologia interpretativa. Petrópolis: Vozes.

_____. “O pensamento como ato moral: Dimensões éticas do trabalho de campo antropológico nos países novos”. In: Nova luz sobre a antropologia. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Ed, 2001.

GILMORE, Ruth Wilson. Globalisation and U.S. Prison Growth: From Military Keynesianism to Post-Keynesian Militarism. *Race and Class*, v. 40, n. 2-3, 1998-1999, p. 171-187.

_____. Califórnia Gulag. Prisões, Crise do Capitalismo e Abolicionismo Penal. São Paulo: Editora Igrá Kniga, 2024.

_____. Geografia da Abolição. Ensaios rumo à Libertação. São Paulo: Boitempo, 2025.

GOULART, Henny. A suspensão condicional da pena no direito brasileiro. *Revista da Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo*, 69(1), 149-164, 1974.

GUBER, Rosana. La etnografía: Método, campo y reflexividad. Buenos Aires: Siglo Veintiuno, 2016.

HARCOURT, Bernard. *Punishment and crime: policing L.A.'s skid row: crime and real estate redevelopment in downtown Los Angeles [an experiment in real time]*. The University of Chicago Legal Forum 2005.

_____. *The illusion of free markets: punishment and the myth of natural order*. Cambridge: Harvard University Press, 2011.

HARCOURT, Claude d' *et al.* La prison vue de l'intérieur. Regards et paroles de ceux qui travaillent derrière les murs. Préface de Patrick Chamoiseau. Paris, Éditions Albin Michel, 2007.

HARDT, Michael. A Sociedade Mundial de Controle. In: ALLIEZ, Éric (Org.). Gilles Deleuze: uma vida filosófica. São Paulo: Editora 34, 2000.

JACKSON, Bruce. *Leurs prisons. Autobiographies de prisonniers et d'ex-détenus américains*. Preface de Michel Foucault. Paris: Plon, 1975.

JAPIASSÚ, Carlos Eduardo Adriano; e MACEDO, Celina Maria. O Brasil e o Monitoramento Eletrônico In *Monitoramento Eletrônico: uma alternativa à prisão? Experiências Internacionais e Perspectivas do Brasil*. Brasília: Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, Ministério da Justiça, Brasil, 2008.

JONES, Richard. *Digital rule: punishment, control and technology*. *Punishment and Society*, v. 2, n. 1, p. 5-22, 2000.

LARMINAT, Xavier de. *Hors de murs. L'exécution des peines em milieu ouvert*. Paris: PUF, 2014.

LAVAL, Christian. Foucault, Bourdieu e a questão neoliberal. São Paulo: Elefante, 2020.

LESSIG, Lawrence. *Code and other laws of cyberspace*. New York: Perseus, 1999.

LÉVY, Thierry. *Nos têtes sont plus dures que les murs des prisons*. Paris, Éditions Grasset & Fasquelle, 2006.

LÉVY, René. *Du suspect au coupable: Le travail de Police judiciaire*. Genève-Paris, Médecine et Hygiène/Méridiens- Klincksieck, 1987.

LÉVY, René; JOBART, Fabien. Os controles de identidade na França: Um instrumento de discriminação? Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social Vol. 2 - no 5-6 - Jul/Ago/Set-Out/Nov/Dez 2010 - pp. 197-210.

LYON, David. *The Electronic Eye: The Rise of Surveillance Society*, 1994.

_____. *Surveillance Society: Monitoring Everyday Life*. Open University Press, 2001.

_____. *Theorizing Surveillance: The Panopticon and Beyond*. Willian, 2006.

_____. *Identifying Citizens: ID Cards as Surveillance*. Polity, 2009.

_____. *Surveillance after Snowden*. Polity, 2015.

MACHADO, Lia Zanotta. Ética em Pesquisa Biomédica e Antropológica: Semelhanças, Contradições, Complementaridade. Brasília, Letras Livres/Editora da Universidade de Brasília, 2007.

MARCUS, George E. *Ethnography in/of the world system: the emergence of multi-sited ethnography*. *Annual Review of Anthropology*, vol. 24, pp. 95-117, 1995.

MARIATH, Carlos Roberto. Monitoramento eletrônico: liberdade vigiada. Ministério da Justiça. Brasília, 2008.

MATHIESSEN, Thomas. *The future of control systems – the case of Norway*. In: GARLAND, David; YOUNG, Peter (Ed.). *The power to punish: contemporary penalty and social analysis*. Atlantic Highlands: Humanities Press, 1983.

_____. *Prison on Trial. A Critical Assessment*. Nova York: Sage, 1990.

MAYA, A. M. A. Lei 12.403/11 – as outras medidas cautelares, 2011. Disponível em: <<http://devidoprocessopenal.com.br>>.

MERLEAU-PONTY, Maurice. Fenomenologia da Percepção. 5ª edição. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2018.

MOSCOVICI, Serge. *La psychanalyse, son image et son public*. Paris: PUF, 1961.

_____. A máquina de fazer deuses. Rio de Janeiro: Imago, 1996.

MOTTA, Manoel Barros da. Michel Foucault. Estratégia, Poder-Saber. Coleção Ditos & Escritos IV. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012.

NEGRI, Antônio; HARDT, Michael. Império. Tradução Berilo Vargas. 4ª edição. São Paulo: Record, 2001.

NELLIS, Mike. Imaginar a Vigilância Eletrônica como uma prática penal progressiva. In: CAIADO, Nuno et. al. *Vigilância Eletrônica*. Lousã/Coimbra, Portugal: Labirinto das Letras editores, 2017.

NELLIS, Mike et al. *Electronically monitored punishment: international and critical perspectives*. Routledge, 2013.

OLIVEIRA, Janaína Rodrigues; AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de. O monitoramento eletrônico de apenados no Brasil. Revista Brasileira de Segurança Pública. São Paulo, Ano 5, Edição 9 – ago/set 2011.

OSORIO, Jesús Alberto Cabañas. *Cuerpo y capitalismo: de cuerpo moderno al neoliberal (Un ensayo sobre el cuerpo como el lugar de apropiación capitalista)*. Universidad Iberoamericana, e-book, 2020.

PEDRAZZINI, Yves. *La violence des villes*. Paris: Les Éditions Charles Léopold Mayer, 2005. p. 102.

PEIRANO, Mariza. Etnografia não é método. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, n. 42, p. 377-391, jul./dez. 2014.

PIMENTA, Victor Martins; LEITE, Fabiana de Lima. Alternativas ao encarceramento e prevenção à violência. In: VITTO, Renato; DAUFEMBACK, Valdirene. *Para além da prisão. Reflexões e propostas para uma nova política penal no Brasil*. Belo Horizonte: Letramento; Casa do Direito, 2018.

PORTO, Maria Stela Grossi. Crenças, valores e representações sociais da violência. *Sociologias*, Porto Alegre, ano 8, n.º16, jul./dez/ 2006, p. 250-273.

_____. Re-pensando crenças e valores: Sociologia e Representações Sociais. In: ALMEIDA, Angela M. O. e JODELET, Denise (orgs.) *Representações Sociais: Interdisciplinaridade e Diversidade de Paradigmas*. Brasília: Thesaurus Editora, 2009.

RAZAC, Olivier. *Avec Foucault, après Foucault. Disséquer la société de contrôle*. Série Culture et Politique. Paris: L'Harmattan, 2008.

_____. *La matérialité de la surveillance électronique*. *déviance et société*, vol. 37, n.º3, 2013.

RHEINGOLD, Howard. *SmartMobs. The Next Social Revolution*. Cambridge, MA: Perseus, 2002.

RODRÍGUEZ, Pablo. Prólogo. *El modo de existencia de una filosofía nueva*. In: SIMONDON, Gilbert. *El modo de existencia de los objetos técnicos*. 1ª Edição. Buenos Aires: Prometeo Libros, 2007.

RORIZ, Marta Roriz; PADEZ, Cristina. A regulação ética da investigação e os desafios postos às práticas etnográficas, *Etnográfica*, vol. 21 (1) | 2017, 75-95, 2017.

ROUVROY, Antoinette. Pour une défense de l'éprouvante inopérationnalité du droit face à l'opérationnalité sans éprouve du comportementalisme numérique. *Dissensus*, n. 4, 2011.

SARTI, Cynthia. A ética em pesquisa transfigurada em campo de poder: notas sobre o sistema CEP/Conep", *Revista Brasileira de Sociologia*, 3 (5), 2015.

SARTI, Cynthia, e Luiz Fernando Dias DUARTE (orgs.). *Antropologia e Ética: Desafios para a Regulamentação*. Brasília, ABA Publicações, 2013.

SCHNEIDER, Sergio; SCHIMTT, Cláudia Job. O uso do método comparativo nas Ciências Sociais. *Cadernos de Sociologia*, Porto Alegre, v.9 p.49-87, 1998.

SCHWITZGEBEL, R. “A Programme of Research in Behavioral Electronics”, *Behavioral Science* 9(3) 233-238. EUA, 1964.

SCHWITZGEBEL, R. L. e SCHWITZGEBEL, R. K. (eds.). 1973. *Psychotechnology: electronic control of mind and behaviour*. New York, Holt, Rinehart and Winston. EUA, 1973.

SHAPIRO, Andrew L. *The Control Revolution*. New York: Public Affairs, 1999.

SIMON, Jonathan. Punição e as tecnologias políticas do corpo. *Sistema Penal & Violência – Revista Eletrônica da Faculdade de Direito – PUC/RS*, Porto Alegre. Volume 5-Número 2. Julho-Dezembro 2013. p. 223.

SIMONDON, Gilbert. *El modo de existencia de los objetos técnicos*. 1ª Edição. Buenos Aires: Prometeo Libros, 2007.

SOUZA, Luís Antônio Francisco de. Paradoxos da modernidade vigiada: Michel Foucault e as reflexões sobre a sociedade de controle. In: SCAVONE, Lucila et al (Orgs.) *O Legado de Foucault*. São Paulo, Editora UNESP, 2006.

THOMPSON, K. *Moral Panics*. Londres: Routledge, 1998.

WACQUANT, Loïc. *Corpo e alma: notas etnográficas de um aprendiz de boxe*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002.

WACQUANT, Loïc. La fabrique de l'État neoliberal, 'workfare', 'prisonfare' et insécurité sociale, *Civilisations*, v. 59, n. 1, 2010.

WANG, Jackie. *Capitalismo carcerário*. São Paulo: Editora Igrá Kniga, 2022.

WRIGHT, Susan (org.). *Anthropology of organizations*. London/UK, Routledge, 1994.

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

ENTREVISTAS MONITORADOS/AS

Prezado/a participante,

Você está sendo convidado(a) a participar da pesquisa para tese de doutorado em Direito, Estado e Constituição, cujo título (provisório) é: **“Punição Monitorada Eletronicamente: Percepções de Monitores/as e Monitorados/as sobre a Utilização de Tornozeleiras Eletrônicas no Brasil e na França em Perspectiva Comparada”**; por mim desenvolvida sob orientação da profa. Dra. Ela Wiecko Volkmer de Castilho, no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Brasília (PPGD/UnB).

O *objetivo central* do estudo é compreender a monitoração de pessoas em situação de cumprimento de medidas judiciais por meio da utilização de dispositivos eletrônicos (tornozeleiras) no Brasil e na França, considerando não somente o ponto de vista dos agentes institucionais, mas, sobretudo, as experiências dos/as monitorados/as no cotidiano de cumprimento de tais medidas.

O convite a *sua participação* se deve aos seguintes *objetivos específicos* da pesquisa, que buscam: 1) levantar casos e situações empíricas de aplicação da monitoração eletrônica de pessoas; 2) analisar sua viabilidade e efetividade sob o ponto de vista da preservação dos direitos e garantias fundamentais dos/as monitorados/as; 3) buscar compreender suas percepções sobre direitos, cidadania, sociedade, controle, punição, entre outras questões.

Sua participação é voluntária, sendo que você tem plena autonomia para decidir se quer ou não participar, bem como retirar sua participação a qualquer momento. Você não será constrangido de nenhuma maneira caso decida não consentir sua participação, ou desistir da mesma. Contudo, ela é muito importante para a execução da pesquisa.

Serão garantidas a confidencialidade e a privacidade das informações por você prestadas. Qualquer dado que possa identificá-lo/a será omitido na divulgação dos resultados da pesquisa, e o material será armazenado em local seguro.

A qualquer momento, durante a pesquisa, ou posteriormente, você poderá solicitar informações sobre sua participação e/ou sobre a pesquisa, o que poderá ser feito através dos meios de contato explicitados ao final deste Termo.

Assinatura Pesquisador

Assinatura Participante

Sua participação se deve à experiência na condição de pessoa em situação de cumprimento da medida de monitoração eletrônica, estando em uso ou tendo sido usuário/a de tornozeleira eletrônica, e consistirá em uma entrevista individual a partir de um roteiro de perguntas previamente definido pelo pesquisador.

O tempo de duração da entrevista é de **aproximadamente 30-40 minutos**. A entrevista será gravada (somente áudio) e transcrita, o que é essencial para as análises que serão realizadas única e exclusivamente pelo pesquisador. Os arquivos digitais das entrevistas e as transcrições serão armazenados, aos quais somente o pesquisador e sua orientadora de Tese terão acesso.

O benefício direto ou indireto relacionado com a sua colaboração nesta pesquisa é o de nos ajudar a compreender melhor a realidade da monitoração eletrônica no Distrito Federal, especificamente no que diz respeito ao cotidiano de cumprimento desta medida sob o ponto de vista dos/as monitorados/as.

Avalia-se que os riscos potenciais ou constrangimentos de sua participação nesta pesquisa são mínimos, posto que garantiremos a privacidade e o anonimato do/a participante. Todavia, caso se sinta desconfortável com relação a alguma pergunta que lhe for feita, sinta-se à vontade para se recusar a respondê-la.

Os resultados desta pesquisa serão divulgados na tese de doutorado em Direito, Estado e Constituição acima referida e seus eventuais desdobramentos no campo acadêmico/científico, tais como: livro, artigo científico, paper/comunicação/anais de congressos e/ou encontros da área etc.

Este termo é redigido em duas vias (uma para você e outra para o pesquisador).

Agradeço, de antemão, por sua colaboração e permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Welliton Caixeta Maciel

Doutorando em Direito, Estado e Constituição (PPGD/UnB)

Mestre em Antropologia Social (PPGAS/UnB)

Pesquisador GCCrim/FD, NEViS/CEAM/UnB e CAJU/DAN/UnB.

Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD/UnB)

Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (FD/UnB)

Tel./What'sApp: +55 (61) 9 81 03 07 79

E-mail: wellitonmaciel@gmail.com

CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8667264334124190>

Assinatura Pesquisador

Assinatura Participante

Assinatura do Pesquisador

LOCAL E DATA: _____, ____ de _____ de 2022.

Declaro que entendi os objetivos e condições de minha participação na pesquisa e concordo em participar.

Assinatura do/a Participante da pesquisa

Nome do/a Participante (Legível):

Assinatura Pesquisador

Assinatura Participante

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

ENTREVISTAS POLICIAIS PENAIS

Prezado/a participante,

Você está sendo convidado(a) a participar da pesquisa para tese de doutorado em Direito, Estado e Constituição, cujo título (provisório) é: **“Punição Monitorada Eletronicamente: Percepções de Monitores/as e Monitorados/as sobre a Utilização de Tornozeleiras Eletrônicas no Brasil e na França em Perspectiva Comparada”**; por mim desenvolvida sob orientação da profa. Dra. Ela Wiecko Volkmer de Castilho, no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Brasília (PPGD/UnB).

O *objetivo central* do estudo é compreender a monitoração de pessoas em situação de cumprimento de medidas judiciais por meio da utilização de dispositivos eletrônicos (tornozeleiras) no Brasil e na França, considerando não somente o ponto de vista dos agentes institucionais, mas, sobretudo, as experiências dos/as monitorados/as no cotidiano de cumprimento de tais medidas.

O convite a *sua participação* se deve aos seguintes *objetivos específicos* da pesquisa, que buscam: 1) levantar casos e situações empíricas de aplicação da monitoração eletrônica de pessoas; 2) analisar sua viabilidade e efetividade sob o ponto de vista da preservação dos direitos e garantias fundamentais dos/as monitorados/as; 3) buscar compreender suas percepções sobre direitos, cidadania, sociedade, controle, punição, entre outras questões.

Sua participação é voluntária, sendo que você tem plena autonomia para decidir se quer ou não participar, bem como retirar sua participação a qualquer momento. Você não será constrangido de nenhuma maneira caso decida não consentir sua participação, ou desistir da mesma. Contudo, ela é muito importante para a execução da pesquisa.

Serão garantidas a confidencialidade e a privacidade das informações por você prestadas. Qualquer dado que possa identificá-lo/a será omitido na divulgação dos resultados da pesquisa, e o material será armazenado em local seguro.

A qualquer momento, durante a pesquisa, ou posteriormente, você poderá solicitar informações sobre sua participação e/ou sobre a pesquisa, o que poderá ser feito através dos meios de contato explicitados ao final deste Termo.

Assinatura Pesquisador

Assinatura Participante

Sua participação se deve à experiência na condição de agente institucional atuante na implementação prática da medida de monitoração eletrônica e consistirá em uma entrevista individual a partir de um roteiro de perguntas previamente definido pelo pesquisador.

O tempo de duração da entrevista é de **aproximadamente 30-40 minutos**. A entrevista será gravada (somente áudio) e transcrita, o que é essencial para as análises que serão realizadas única e exclusivamente pelo pesquisador. Os arquivos digitais das entrevistas e as transcrições serão armazenados, aos quais somente o pesquisador e sua orientadora de Tese terão acesso.

O benefício direto ou indireto relacionado com a sua colaboração nesta pesquisa é o de nos ajudar a compreender melhor a realidade da monitoração eletrônica no Distrito Federal, especificamente no que diz respeito ao cotidiano prático da medida.

Avalia-se que os riscos potenciais ou constrangimentos de sua participação nesta pesquisa são mínimos, posto que garantiremos a privacidade e o anonimato do/a participante. Todavia, caso se sinta desconfortável com relação a alguma pergunta que lhe for feita, sinta-se à vontade para se recusar a respondê-la.

Os resultados desta pesquisa serão divulgados na tese de doutorado em Direito, Estado e Constituição acima referida e seus eventuais desdobramentos no campo acadêmico/científico, tais como: livro, artigo científico, paper/comunicação/anais de congressos e/ou encontros da área etc.

Este termo é redigido em duas vias (uma para você e outra para o pesquisador).

Agradeço, de antemão, por sua colaboração e permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Welliton Caixeta Maciel

Doutorando em Direito, Estado e Constituição (PPGD/UnB)

Mestre em Antropologia Social (PPGAS/UnB)

Pesquisador GCCrim/FD, NEViS/CEAM/UnB e CAJU/DAN/UnB.

Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD/UnB)

Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (FD/UnB)

Tel./WhatsApp: +55 (61) 9 81 03 07 79

E-mail: wellitonmaciel@gmail.com

CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8667264334124190>

Assinatura Pesquisador

Assinatura Participante

Assinatura do Pesquisador

LOCAL E DATA: _____, _____ de _____ de 2022.

Declaro que entendi os objetivos e condições de minha participação na pesquisa e concordo em participar.

Assinatura do/a Participante da pesquisa

Nome do/a Participante (Legível):

Assinatura Pesquisador

Assinatura Participante

**CENTRE DE RECHERCHES SOCIOLOGIQUES SUR LE DROIT ET LES
INSTITUTIONS PÉNALES – CESDIP
CENTRE NATIONAL DE LA RECHERCHE SCIENTIFIQUE – CNRS
UNIVERSITÉ DE VERSAILLES SAINT-QUENTIN-EN-YVELINES – UVSQ
MINISTÈRE DE LA JUSTICE**

PROJET DE RECHERCHE (Résumé)

TITRE : La Surveillance Électronique des Personnes au Brésil et en France

Auteur : Welliton CAIXETA MACIEL

Directeur de Thèse : Prof. René LÉVY

Répondant à la dynamique du durcissement pénal dans les sociétés contemporaines, la surveillance électronique des personnes mises en situation d'accomplir des mesures judiciaires (SE – “Surveillance Électronique”) s'inscrit dans le débat plus large sur la désincarcération et la construction de politiques publiques visant à rationaliser la pouvoir punitif. En fait, la possibilité d'utiliser des technologies telles que ce type d'outils constitue le point crucial d'une nouvelle logique de systèmes punitifs moins attachés à la prison.

En ce sens, le projet de recherche ici présenté vise à donner une suite et de nouvelles orientations théoriques, méthodologiques et empiriques aux recherches menées dans le cadre du master en anthropologie sociale à l'Université de Brasília (Brésil)¹, car il entend analyser la politique de surveillance électronique au Brésil et en France. En d'autres termes, ***nous cherchons à comprendre, à partir d'une approche empirique, comment se fait l'utilisation de bracelets et/ou de bracelets électroniques de cheville (en portugais, “tornozeleiras eletrônicas”) destinés aux personnes en situation d'accomplir des mesures judiciaires comme alternative pénale (ou non), en insérant cette pratique dans un cadre plus large***

¹ CAIXETA MACIEL, Welliton. 2014. **Os “Maria da Penha” : uma etnografia de mecanismos de vigilância e subversão de masculinidades violentas em Belo Horizonte**. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social. Universidade de Brasília. Brasília. [CAIXETA MACIEL, Welliton. 2014. *Les “Maria da Penha” : une ethnographie des mécanismes de surveillance et subversion de masculinités violentes à Belo Horizonte*. Mémoire (Master). Programme d'études supérieures en Anthropologie Sociale. Université de Brasília. Brasília.]

de réflexion sur le contrôle social, tenant compte des politiques pénales spécifiques, que la pratique soit légitimée (ou non) par les discours de sécurité publique, dans une perspective comparative entre ces deux contextes.

Ayant débuté aux États-Unis dans les années 80, la pratique de la SE a été employée dans plusieurs pays en Europe, Afrique, Asie, Océanie, Amérique du Sud et Amérique du Nord. Elle y a été présentée non seulement comme une mesure alternative à l'incarcération, mais aussi comme une mesure intermédiaire entre la privation de liberté et la restriction des droits. Nous entendons, cependant, observer et comprendre plus en détail son utilisation au Brésil et en France, en utilisant des approches et un recul adaptés à ces deux contextes en termes empiriques, institutionnels, politiques, juridiques et sociaux.

En France, la SE n'est pas un thème aussi nouveau qu'au Brésil². Selon René Levy (2013), la SE a été mise en œuvre en France en décembre 1997, mais elle a été mise en pratique seulement en octobre 2000, et six réformes juridiques entre 2000 et 2009 ont eu pour objectif d'élargir la portée de son utilisation principalement pour assurer la sédentarité de l'utilisateur dans un endroit précis ("tagging" ou SE fixe) ou son suivi ("tracking" ou SE mobile) dans les stades de la procédure pénale (avant la sentence, pendant la sentence, après la sentence ou après la procédure pénale ou l'exécution de la peine) avec des mécanismes importants de surveillance mobiles et statiques au foyer³. La modalité "tracking" a été mise en œuvre à l'échelle nationale en France après des tests effectués entre juin 2006 et mai 2008. La Direction de l'Administration Pénitentiaire du Ministère de la Justice est responsable de la gestion et du suivi de la politique de

² Sur l'histoire de la SE en France, voir : LARMINAT, Xavier de. 2014. **Hors les murs : l'exécution des peines en milieu ouvert**. Presses universitaires de France; ALLARIA, Camille. 2014. *Le placement sous surveillance électronique : espace et visibilité du châtimement virtuel. **Champ pénal/ Penal field*** [En ligne], Vol. XI; LÉVY, René. 2013. *From tagging to tracking. Beginnings and development of electronic monitoring in France*. In : NELLIS, Mike. et al. (eds). **Electronically Monitored Punishment. International and Critical Perspectives**. New York : Routledge; RAZAC, Olivier. 2013. *La matérialité de la surveillance électronique. **Déviance et société***, 37, 3, 389-403; ALLARIA, Camille. 2012. **La prison dans la tête : la surveillance électronique des condamnés à domicile**. Thèse de doctorat en Sociologie. Nice; KENSEY, Annie, & NARCY, M. 2008. Les caractéristiques sociodémographiques des personnes sous PSE (2000-2006). **Cahiers d'études pénitentiaires et criminologiques**, 21; LÉVY, René et KENSEY, Annie. 2006. *Le placement sous surveillance électronique en France: comment? Qui? Pour quoi?*, In : LÉVY, René et LAMEYRE, X. (eds). **Poursuivre et punir sans emprisonner. Les alternatives à l'incarcération**. Bruxelles: La Charte; LÉVY, René et PITOUN, Anna. 2004. **L'expérimentation du placement sous surveillance électronique en France et ses enseignements (2001-2004)**. *Déviance et Société*, 2004/4 Vol. 28, p. 411-437; BONNEMAISON, G. 1989. **La modernisation du service public pénitentiaire. Rapport au Premier ministre et au Garde des Sceaux, ministre de la Justice**. Paris: Ministère de la Justice.

³ Pour plus de détails juridiques et procéduraux sur la SE en France, voir : HERZOG-EVANS, Martine. 2007. **Droit de L'Exécution des Peines**. Paris : Dalloz; HERZOG-EVANS, Martine. 2002. **Droit de L'Application des Peines**. Paris : Dalloz; LAVIELLE, Bruno et JANAS, Michaël. 2012. **Le Guide des Peines**. Paris : Dalloz; on trouve plus du matériel disponible dans les bases de données de jurisprudence et d'autres fichiers.

surveillance électronique dans le pays qui compte actuellement plus dix mille (10 000) utilisateurs surveillés par onze (11) centres de surveillance électronique⁴.

Quant au Brésil, la SE a commencé en 2010 comme une alternative possible en cas de détention avant jugement (“prisão preventiva”) et de l’assignation à résidence (“prisão domiciliar”), ainsi que pour aider dans le suivi des conditions imposées à la libération conditionnelle, de la sortie temporaire de l’établissement pénitentiaire et du travail externe. Cependant, il a été effectivement mis en œuvre dans 19 des 27 unités fédérales du pays (26 Etats et le “Distrito Federal”), et actuellement le service est en phase de test dans deux autres. Bien que la législation fédérale prévoyant la SE⁵ et le Département Pénitentiaire National du Ministère de la Justice (DEPEN/MJ) forment un modèle de gestion pour la surveillance électronique dans l’ensemble du pays, chaque Etat possède des pouvoirs propres de gestion et de supervision du système pénitentiaire. Il incombe donc au gouvernement de chacun d’eux de décider de la mise en œuvre (ou non) de la politique de surveillance électronique sur son territoire ainsi que des contrats pour la fourniture de l’infrastructure, de la logistique et de l’appareillage nécessaires. Selon l’enquête publiée par le DEPEN/MJ le 8 décembre 2015, 18172 personnes sont actuellement suivies au Brésil (sur le flux, 88% d’hommes et 12% de femmes)⁶.

En dépit de la forte disparité des statistiques pénitentiaires entre le Brésil et la France, trois observations peuvent être faites. Tout d’abord, comme d’autres pays, ils ont des taux d’incarcération plus élevés que la capacité (officielle) des systèmes pénitentiaires, ce qui a constitué un grave problème social pour les politiques publiques et pénitentiaires. Deuxièmement, la croissance de ces taux dans les dernières années a entraîné à partir de une forte tendance à la punition, en renforçant le poids du contrôle pénal et des arguments en ce sens dans ces sociétés. Troisièmement, les possibilités d’utilisation de la surveillance électronique et ses

⁴ Selon les informations obtenues lors de la réunion de la *Direction de l’Administration Pénitentiaire* (DAP) du *Ministère de la Justice*, le 16 Novembre 2015. Pour plus d’informations institutionnelles sur le sujet : <http://www.justice.gouv.fr/prison-et-reinsertion-10036/la-vie-hors-detention-10040/le-placement-sous-surveillance-electronique-11997.html>.

⁵ BRÉSIL. **Loi n° 12.528, le 15 Juin, 2010**. Instituant la surveillance électronique de personnes; BRÉSIL. **Loi n° 12.403 du 04 Juillet 2011**. Prévoit un ensemble de mesures de protection différentes de la prison, y compris la surveillance électronique; BRÉSIL. **Décret fédéral n° 7627 du 24 Novembre 2011**, qui régit la surveillance électronique des personnes comme prévu dans le **Décret-loi n° 3689, du 3 Octobre, 1941 - Code de procédure pénale**.

⁶ BRASIL. Ministério da Justiça / Departamento Penitenciário Nacional. 2015. **A Implementação da Política de Monitoração Eletrônica de Pessoas no Brasil. Análise crítica do uso da monitoração eletrônica de pessoas no cumprimento da pena e na aplicação de medidas cautelares diversas da prisão e medidas protetivas de urgência – Dezembro de 2015**. Brasília : DEPEN/MJ. [BRÉSIL. Ministère de la Justice/Département Pénitentiaire Nationale. 2015 *La mise en œuvre de la Politique de Surveillance Électronique de personnes au Brésil. Analyse critique de l’utilisation de la surveillance électronique de personnes dans l’accomplissement de la peine et dans l’application des mesures de protection diverses de la prison et des mesures de protection d’urgence - Décembre 2015*. Brasilia : DEPEN/MJ].

discours de justification semblent, d'une certaine façon, se rapprocher ou converger (décongestionnement du système pénitentiaire et réduction des coûts, principalement).

Dans ce cadre, il est approprié de souligner que, bien qu'il y ait une tendance historique punitiviste et ségrégationniste dans les sociétés brésilienne et française (nettement visible à travers l'analyse du profil socio-démographique de la population carcérale), d'autres mesures, parmi lesquelles la SE, ont été recherchées comme alternatives à l'emprisonnement constituant une approche différenciée ou une autre façon de faire face à la question de l'emprisonnement dans ces deux contextes.

En ce sens, nous cherchons également à comprendre la surveillance électronique des personnes en situation d'accomplir des mesures judiciaires grâce à l'utilisation de dispositifs électroniques (bracelets et/ou bracelets de cheville) au Brésil et en France, en tenant compte non seulement du point de vue des agents institutionnels, mais surtout de l'expérience des utilisateurs dans l'accomplissement quotidien de telles mesures.

Nous partons donc de trois questions fondamentales :

1) la surveillance électronique peut-elle être considérée comme une sorte d'emprisonnement et/ou de "prison virtuelle" ?

2) peut-elle conduire, par conséquent, à une soumission et à la stigmatisation des utilisateurs ?

3) est-elle ou non efficace pour atteindre le but social et politique de réduction des taux d'incarcération et/ou de la criminalité ?

Après une brève analyse des expériences (brésilienne et française) menée en tenant compte de leurs particularités contextuelles (sociales, culturelles, juridiques, etc.), il est suggéré, comme une ***hypothèse préliminaire***, que les mécanismes, les dispositifs et/ou les mesures de surveillance et de contrôle (y compris électronique) sur les corps qui ont été développés dans ces sociétés au cours des dernières années, aboutissent à un renforcement de la logique (et de l'argumentaire) du contrôle de l'Etat sur les catégories défavorisées de la population. En ce sens, la SE a été promu comme une ressource technologique dans le cadre plus large des "sociétés de surveillance" constamment guidées par la "culture du contrôle" comme condition fondamentale pour le maintien de la puissance de l'ordre, les intérêts, la sécurité, etc.

Il faut noter que si nos objectifs sont proches de ceux de la recherche de Marie-Sophie Devresse (2013)⁷ qui a analysé la surveillance électronique dans sa structure et son

⁷ DEVRESSE, Marie-Sophie. 2013. Être placé sous surveillance électronique. Une forme originale de "peine situationnelle"?. **Déviance et Société**. 2013/3 (Vol. 37).

fonctionnement en Belgique, et de la recherche de Camille Allaria (2012)⁸ qui a réalisé une enquête ethnographique au pôle de surveillance électronique des Baumettes (France), et auprès des placés et des conseillers d'insertion et de probation”, il ne s’agit pas dans notre cas d’une réplique pure et simple de ces travaux. La plus-value attendue de notre recherche par rapport aux travaux d’Allaria et de Devresse tient à la perspective comparative entre deux contextes nationaux et sociaux en principe différents (France et Brésil). Il ne s’agit pas tant de réaliser une nouvelle enquête sur la France que d’éclairer la situation brésilienne à la lumière de l’expérience française. C’est donc, en partie, à partir des interrogations brésiliennes que l’on abordera la situation française.

Méthodologie et programme de travail

En ce qui concerne la recherche empirique, l’objectif principal est de produire une étude qualitative et quantitative (*Multimethodology* ou *Mixed methods research*), à partir d’une perspective ethnographique multi-située⁹ en adoptant l’approche théorique de l’interactionnisme symbolique¹⁰, en tenant compte non seulement des données et des informations institutionnelles, théoriques et statistiques, mais aussi des interactions entre les réseaux de personnes et d’institutions, des mécanismes et des technologies de la SE au Brésil et en France. La priorité sera accordée, par conséquent, aux différentes techniques de collecte de données telles que des entretiens semi-structurés, l’observation directe, l’enquête à partir de données documentaires et statistiques, la recherche de la jurisprudence et de la littérature secondaire.

Conçue en termes d’incursions ethnographiques “consistant à suivre littéralement les connexions, les associations et les relations putatives” (Marcus, 1995 : 97, notre traduction) au sein des institutions (organisations gouvernementales et non-gouvernementales) et des réseaux sociaux aussi bien qu’en dehors d’eux, des mécanismes de surveillance électronique et des politiques criminelles et de sécurité publique au Brésil et en France, dans une perspective comparative, cette démarche nous paraît constituer le choix méthodologique le plus approprié.

⁸ ALLARIA, Camille. 2012. **La prison dans la tête : la surveillance électronique des condamnés à domicile**. Thèse de doctorat en Sociologie. Nice.

⁹ MARCUS, George E. 1995. *Ethnography in/of the world system : the emergence of multi-sited ethnography*. *Annual Review of Anthropology*, vol. 24, pp. 95-117.

¹⁰ SCHUTZ, Alfred. 1979. **Fenomenologia e relações sociais**. Rio de Janeiro : Zahar Editores; SIMMEL, Georg. 1964. **The Sociology of Georg Simmel**. Kurt H. Wolff (org.). New York : The Free Press; SIMMEL, Georg. 1971. **On Individuality and Social Forms**. Donald Levine (org.). Chicago : The University of Chicago Press; GOFFMAN, Erving. 1974. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo : Perspectiva; GOFFMAN, Erving. 2008. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. 4^a edição. Rio de Janeiro : Livros Técnicos e Científicos.

Selon Marcus (1995) l'ethnographie multi-située “(...) se détache des terrains uniques et des situations locales de la recherche ethnographique conventionnelle pour examiner la circulation des significations, des objets et des identités culturelles dans un espace-temps diffus”. Et il fait valoir encore que ce type de recherche “(...) définit pour lui-même un objet d'étude qui ne peut être traité ethnographiquement s'il reste centré sur un seul lieu de recherche intensive”. Il s'agit donc d'élargir la portée et les horizons de recherche pour embrasser des lieux et des situations qui enrichissent la qualité des données et qui permettent d'observer différents contextes de recherche.

Comme indiqué précédemment, cette stratégie se concentre non seulement sur les institutions (WRIGHT, 1994)¹¹, mais aussi sur la perception des utilisateurs de la SE.

En ce qui concerne le choix de la méthode comparative, il convient de souligner que notre intention n'est pas de définir des unités communes de recherche, d'identifier des échantillons correspondants, ou même de sélectionner des indicateurs qui soient vraiment comparables entre les deux pays sur ce thème, mais plutôt de rechercher les similitudes et/ou les différences, les analogies et/ou les contrastes, les approximations et/ou les distances, les développements, l'articulation entre les données empiriques et la théorie dans le processus de construction de l'explication sociologique de la “surveillance électronique” dans des contextes distincts les uns des autres, en tenant compte des spécificités sociales, culturelles, juridiques, politiques, etc., y compris en termes de statistiques locales (pénales et pénitentiaires) dans les sociétés brésilienne et française.

De cette façon, la recherche prévoit trois étapes pour chacun des deux pays. Voici ce qui concerne la France :

- a) ***collecte des données documentaires et statistiques, de la jurisprudence et la littérature sur le sujet, bases de données et archives institutionnelles.***

Actuellement en cours, elle a été rendue possible, tout d'abord, par l'insertion du chercheur dans la formation doctorale du Centre de Recherches Sociologiques sur le Droit et les Institutions Pénales (CESDIP/CNRS), qui dispose d'un vaste fonds documentaire et bibliographique, ainsi que grâce au dialogue avec les chercheurs et les experts sur le sujet, comme par exemple le professeur René Levy. Pour la poursuite de la recherche, on cherchera, dans un second temps, à obtenir l'autorisation auprès de la Direction de l'Administration Pénitentiaire (DAP) du Ministère de la Justice pour accéder à d'autres ressources (bibliographiques et surtout statistiques) sur le sujet.

¹¹ WRIGHT, Susan (org.). 1994. *Anthropology of organizations*. London/UK : Routledge.

b) *Observation directe*

Cette phase d'enquête comprendra deux volets se situant, le premier au stade de la décision judiciaire et le second à celui de la mise en œuvre.

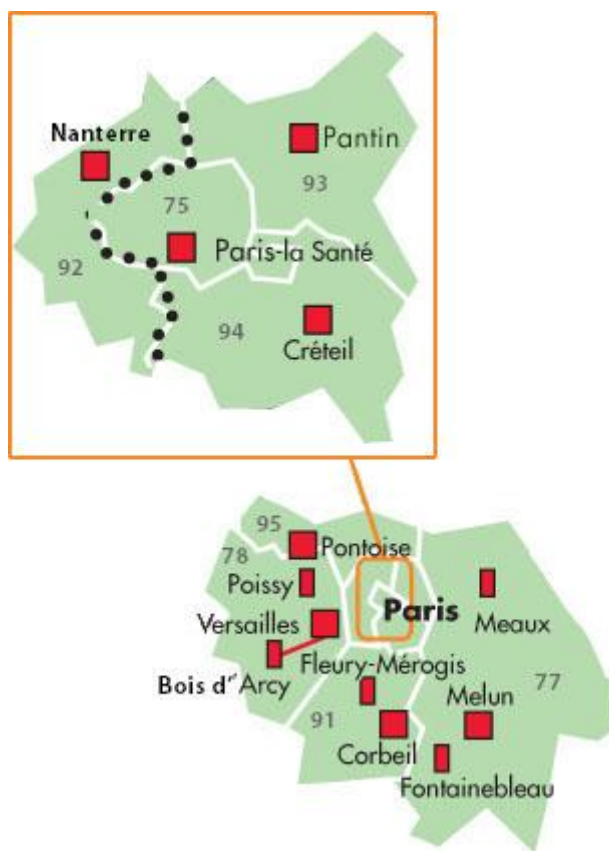
Décision judiciaire

Nous visons ici les Juges de l'Application des Peines (JAP) et les autres protagonistes de la prise de décision (procureurs, avocats et utilisateurs potentiels du bracelet électronique) (en principe, le nombre des audiences à suivre n'est pas défini, car il pourra varier en fonction de l'accès préalable à l'ordre du jour et/ou du calendrier des audiences). Il s'agit ici de bien comprendre à partir de quels critères (objectifs et/ou subjectifs) et pour quels cas la SE a été appliquée et comment interagissent socialement les différents acteurs impliqués dans ce processus.

Mise en œuvre du PSE

L'observation se déroulera au sein du Centre de Surveillance Électronique (CSE) ou pôles centralisateurs Placement sous Surveillance Électronique et Services Pénitentiaires d'Insertion et de Probation (SPIP), selon un calendrier à définir conjointement avec les services en question, de préférence ceux qui sont situés à **Paris (75)** (12-14 rue Charles Fourier, 13^{ème} arrondissement), et/ou dans la région Île-de-France, plus proche de Paris (pour faciliter le déplacement jusqu'au SPIP) : **SPIP Seine-et-Marne (77)** (5 rue de la montagne du Mée, Melun); **SPIP des Yvelines (78)** (4 rue Jean Houdon B.P. 1101, Versailles); **SPIP Essonne (91)** (9 rue Lafayette, Corbeil-Essonnes); **SPIP Hauts-de-Seine (92)** (3 avenue du Général Galliéni, Nanterre); **SPIP Seine-Saint-Denis (93)** (29-31 rue Délizy, Pantin); **SPIP du Val-de-Marne (94)** (Immeuble Le Central, 6 rue Albert Einstein, Créteil); **SPIP Val-d'Oise (95)** (Immeuble Le Beloise 2, boulevard de l'Oise, Cergy-Pontoise); comme la carte ci-dessous :

Carte des SPIP - direction interrégionale de Paris



Source: site Ministère de la Justice.

Les visites aux SPIP (ou aux pôles centralisateurs) ne devraient pas durer plus d'une semaine (dans chaque SPIP ou pôle visité), en jours et des horaires flexibles à définir conjointement avec le DAP et les services en question. Elles viseront à suivre la façon dont la politique de surveillance électronique est mise en oeuvre dans la pratique, en observant non seulement les procédures administratives et bureaucratiques, mais la routine de travail des agents, leurs relations avec les placés, les interactions établies entre les parties prenantes et d'autres acteurs institutionnels. Il est intéressant de noter l'importance du contact direct du chercheur avec les agents qui travaillent dans ces centres et les utilisateurs de bracelets électroniques pour connaître et comprendre ces impressions sur la politique de surveillance électronique.

c) *Entretiens semi-structurés*

Ces entretiens seront conduits avec des responsables de la DAP, des agents et cadres des CSE et des SPIP, des juges de l'Application des Peines, procureurs, avocats et utilisateurs de la SE. En ce qui concerne ces derniers, le nombre d'entretiens doit être défini plus tard, en fonction de la possibilité d'accès aux utilisateurs, leur disponibilité et leur consentement, mais on espère pouvoir

en réaliser une trentaine. Il convient de préciser que tous les entretiens seront assujettis au consentement libre et informé et à un plan d'entretien préalable, et que l'identité des répondants sera gardée confidentielle et utilisée uniquement aux fins de la recherche.

Il faut enfin souligner que, pour une meilleure mise en œuvre de la recherche, l'objectif est de mener de manière complémentaire la recherche documentaire (historique, politique, législatif, juridique, etc.) et la recherche empirique, en alternant les différents terrains.

PLAN DE TRAVAIL	
ACTIVITÉS	PÉRIODE / SITUATION
 Collecte de données documentaires et statistiques  Recherche jurisprudentielle et bibliographique	Prévision de début et de fin : Août 2015 - Août 2016 Statut : en cours de réalisation
 Travail de terrain : Visites aux CSE Visites aux SPIP Observations d'audiences	Prévision de début et de fin : Avril - Juillet 2016 Statut : à réaliser
 Entretiens : Agents et cadres des CSE et des SPIP Responsables de la DAP Juges de l'Application des Peines Procureurs Avocats Utilisateurs de la SE	Prévision de début et de fin : Avril-Juillet 2016 Statut : à réaliser



Welliton CAIXETA MACIEL <wellitonmaciel@gmail.com>

Re: TR: Projet Welliton Proposition mail.

1 message

René Lévy <rlevy@cesdip.fr>

7 de abril de 2016 às 04:02

Para: KENSEY Annie <Annie.Kensey@justice.gouv.fr>

Cc: DE-BRUYN Florence <Florence.De-Bruyn@justice.gouv.fr>, TOURAUT Caroline <Caroline.Touraut@justice.gouv.fr>, Welliton Caixeta Maciel <wellitonmaciel@gmail.com>

Bonjour,

vous trouverez ci-joint une version du projet de M. Maciel, révisée selon vos remarques. Le périmètre géographique a été précisé, ainsi que le statut de cette recherche par rapport à celles de Devresse (qui portent avant tout sur la Belgique et non sur la France) et Allaria. Sur ce dernier point, il faut insister sur le fait que si la démarche du présent projet est proche, au moins au plan méthodologique, de ces dernières, son questionnement diffère sensiblement, à la fois par son caractère comparatif et par sa finalité, qui est d'éclairer la situation brésilienne à la lumière de l'expérience française (plutôt que d'analyser celle-ci pour elle-même). Il n'y a donc pas de redondance par rapport à l'existant.

J'espère que ces réponses vous paraîtront satisfaisantes et que la DAP sera en mesure d'accorder rapidement l'autorisation demandée, afin que M. Maciel puisse réaliser son terrain dans les meilleures conditions.

Bien à vous,
René Lévy

Le 16/03/2016 00:28, KENSEY Annie a écrit :

René, pour une autorisation d'accès au terrain, nous avons besoin de plus d'informations aussi je te propose de faire passer le mail suivant à Monsieur Caixeta Maciel. Une fois que l'on aura ces précisions, nous pourrions rapidement faire l'autorisation.

Monsieur,

Vous avez fait connaître à Direction de l'Administration Pénitentiaire (DAP) une demande d'autorisation pour une recherche sur la surveillance électronique des personnes au Brésil et en France.

Cette demande s'inscrit dans le cadre de votre thèse de doctorat en sociologie dirigée par René Levy, directeur de recherche au CNRS (CESDIP).

La recherche a pour objectif d'interroger les utilisations de la surveillance électronique en France et au Brésil, au regard du contrôle social qu'elles représentent et des politiques pénales spécifiques dans lesquelles elles s'insèrent. En partant de l'hypothèse préliminaire que la surveillance électronique, comme toute mesure de surveillance des corps, aboutie à un renforcement de la logique du contrôle de l'Etat sur les catégories défavorisées de la population, trois questions sont posées auxquelles la recherche vous tenterez d'apporter des réponses : 1) la surveillance électronique peut-elle être considérée comme une sorte d'emprisonnement et /ou de « prison virtuelle » ; 2) par conséquent, peut-elle conduire à une soumission et à la stigmatisation des placés sous surveillance électronique ? ; 3) est-elle ou non efficace pour réduire les taux de criminalité et d'incarcération ? Il s'agit ainsi d'étudier la façon dont les différents acteurs de la chaîne pénale, ainsi que les personnes placées sous surveillance électronique conçoivent et s'approprient ce dispositif.

Au plan méthodologique et pour ce qui concerne la DAP, la perspective adoptée est ethnographique multi-située. En plus des recherches documentaires et statistiques, vous envisagez de réaliser des observations dans des services pénitentiaires d'insertion (SPIP) et de probation et des pôles centralisateurs et des entretiens après des personnes y travaillant, ainsi que des entretiens auprès des placées sous surveillance électronique.

Avant de nous prononcer sur une autorisation de principe sur cette recherche, nous avons besoin de connaître :
-le périmètre géographique précis sur lequel vous souhaitez intervenir (quels SPIP ?, quels pôles centralisateurs ?)
;-Comment vous envisagez vos « observations » de terrain (combien de temps, sur quelle période, avec quelle fréquence) et le positionnement que vous envisagez par rapport aux équipes que vous entendez observer ?

Par ailleurs, et afin de ne pas réaliser à nouveau des observations qui auraient pu déjà avoir été faites par d'autres chercheurs, je vous encouragerai à regarder la thèse que Camille Allaria a consacré sur le PSE en France et les travaux de Marie-Sophie Devresse pour la Belgique dont les questionnements sont très proches de ceux présentés dans votre projet. Il serait nécessaire de préciser la plus-value de la perspective que vous allez mettre en œuvre dans votre travail

Bien à toi
annie

-----Message d'origine-----

De : René Lévy [mailto:rlevy@cesdip.fr] Envoyé : mercredi 10 février 2016 18:06 À : KENSEY Annie Cc : Welliton Caixeta Maciel Objet : Projet Welliton

Bonsoir Annie,
je t'adresse le projet de Welliton . J'espère qu'il conviendra et qu'il pourra rapidement débiter son terrain.
Amitiés,
René

--

René Lévy
Directeur de recherche au CNRS
CESDIP (UMR8183, CNRS/UVSQ/Min. de la Justice) <http://www.cesdip.fr>

rlevy@cesdip.fr

Immeuble Edison
43 Bd . Vauban
F-78280 Guyancourt
Tel. +33 (0)134521733
Fax +33 (0)134521732

--

René Lévy
Directeur de recherche au CNRS
CESDIP (UMR8183, CNRS/UVSQ/Min. de la Justice)
<http://www.cesdip.fr>

rlevy@cesdip.fr

Immeuble Edison
43 Bd . Vauban
F-78280 Guyancourt
Tel. +33 (0)134521733
Fax +33 (0)134521732



Projet de recherche Welliton CAIXETA MACIEL - Final.pdf
535K

SAC24 - GUIA RÁPIDO PARA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE 2ª GERAÇÃO

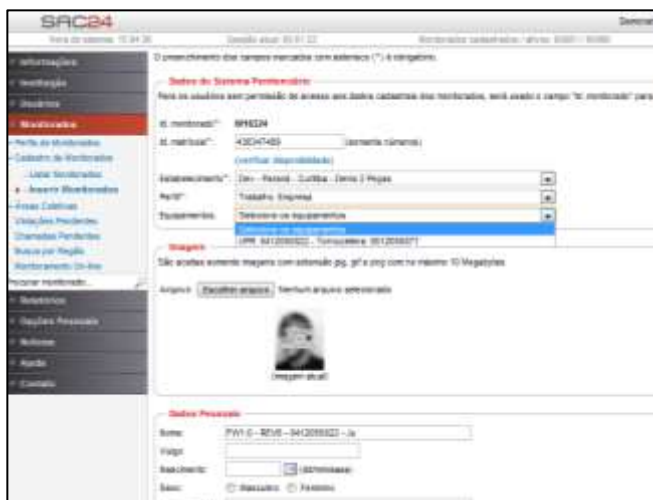


PASSO 1:

Verifique se você está de posse do kit completo de equipamentos: 1 tornozeleira, 1 UPR, 1 fonte e 2 dois pinos de fixação para lacrar a cinta da tornozeleira, 1 alicate, 1 chave de fenda, 1 ferramenta de corte.

Importante verificar se existem cintas sobressalentes, para o caso de necessidade de troca da cinta.

Além disso, precisará do acesso ao sistema SAC24, pois deverá ser feita a ativação no sistema antes da instalação do equipamento.



PASSO 2:

Acesse o sistema SAC24 e em “MONITORADOS – CADASTRO DE MONITORADOS – INSERIR MONITORADOS” preencha os dados requeridos, selecione o número de série dos equipamentos a serem instalados e clique em “**Salvar Monitorado**”.

A partir desse momento, o sentenciado poderá ser monitorado.

Se o sentenciado já tiver sido cadastrado previamente, busque-o na opção “MONITORADOS – CADASTRO DE MONITORADOS – LISTAR MONITORADOS”, clique em “**Editar**” e siga conforme as instruções abaixo.



PASSO 3:

O LED **VERDE** deverá estar piscando 1x.

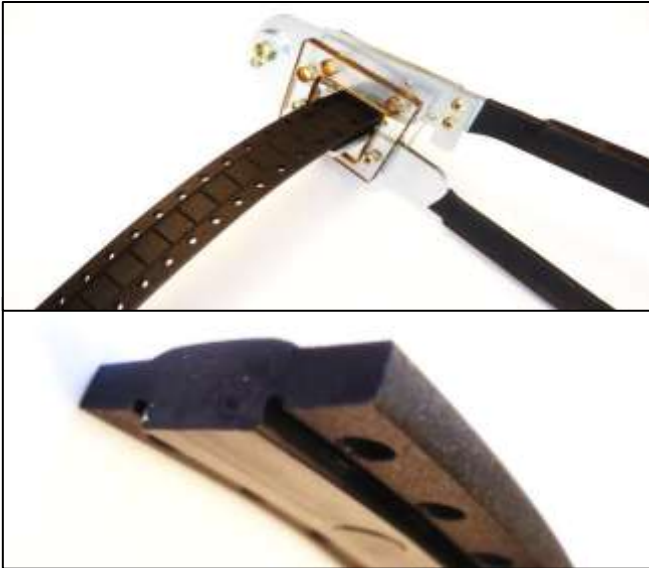
Certifique-se de que a UPR foi previamente carregada. A recarga completa da bateria leva em média de 4 horas. Durante a recarga o LED **VERMELHO** pisca 1 vez.

Quando a recarga estiver completa o LED **VERMELHO** não irá piscar, mesmo permanecendo na tomada.

O LED **BRANCO** deverá estar 2x, significando que a tornozeleira está desligada.

Se o LED **BRANCO** estiver apagado, a tornozeleira está ligada. Para desligar basta, com ela aberta, pressionar o botão por 10 segundos até que a UPR vibre, emita 3 bips e faça o LED **BRANCO** piscar 2 vezes.

SAC24 - GUIA RÁPIDO PARA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE 2ª GERAÇÃO



PASSO 4:

Prepare a cinta da tornoeleira.

O lado preparado para o corte possui frisos para facilitar a medida. Antes de ajustar o tamanho da cinta, lembre-se que o ideal é deixar uma folga para a limpeza e o conforto do sentenciado (aproximadamente 1 dedo de folga).

Observe Use as travas do equipamento de corte para um corte preciso e rente.

Certifique-se de que o corte está limpo e sem rebarbas, para um encaixe perfeito.



PASSO 5:

Após o corte, fixe a tornoeleira no sentenciado, encaixando-a com bastante firmeza, de maneira a casar os furos da cinta com o corpo da tornoeleira.

Existe um encaixe correto das travas, que deve ser igual ao da figura.

Na sequência, pressione o botão da tornoeleira por aproximadamente 10 segundos, até ouvir a UPR emitir 3 bips e o LED **BRANCO** da UPR parar de piscar.

Confirmar a ativação no **SAC24**, pela tela **MONITORADOS>Monitoramento On-Line**.

Caso os bips não aconteçam, abra a cinta e repita o procedimento acima.



SAC24 - GUIA RÁPIDO PARA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE 2ª GERAÇÃO



PASSO 1:

Insira a chave de fenda na “fissura-guia” para extrair o pino da tornoeleira com a chave de fenda.



PASSO 2:

Incline a chave de fenda até que o lacre se solte e rompa os pinos.

Os pinos irão romper e ficarão presos na tornoeleira,



PASSO 3:

Após retirar os pinos com o alicate, solte a cinta.

Pressione o botão central por aproximadamente 10 segundos, a UPR emitirá um BIP e o LED **BRANCO** começará a piscar 2 vezes.

Obs.: Importante não desligar a tornoeleira na presença dos monitorados, para que os mesmos não saibam como funciona este processo.



PASSO 4:

Após desligar a tornoeleira e constatar que o LED **BRANCO** pisca 2x, desative no SAC24, na opção Monitorado>Cadastro de Monitorado→Editar→Desativar.

Obs.: Este processo gera um rompimento e uma violação no Monitoramento On-line.



Se piscar a luz Roxa, entre em contato com o telefone: ____-____.

Se piscar a branca, se aproxime da UPR.

Se piscar a luz vermelha, coloque na tomada.

Não se afaste deste aparelho mais do que 15 metros;
Deixe a noite toda carregando;
Em casa, deixe o mais próximo da janela;
Não quebre e nem mexa neste aparelho;
Quando sair de casa, leve o aparelho.

Instruções de utilização

Se a luz roxa piscar, ligue para: ____-____;

Fique na sua casa entre: ____:____ e ____:____;

Você é fiel depositário destes equipamentos;

A sua liberdade depende do cumprimento destas regras.

Não mexa nem retire a tornozeleira.



Em casa, coloque para recarregar.



Em caso de dúvida, ligue para: _____.

1. Para que serve a ferramenta CHAMADA PARA CONTATO?

É a forma mais rápida de avisar ao monitorado que deve entrar em contato com o seu supervisor. Depois de enviada pelo sistema, a UPR sinaliza piscando o LED CENTRAL (AMARELO) 3 vezes seguidas e a cada 5 minutos ela emite um bip e vibra.

2. Como crio uma CHAMADA PARA CONTATO?

Basta clicar em Monitorados >> Selecione um monitorado >> Chamadas para Contato >> Enviar Chamadas.

3. Já recebi o contato, como faço para encerrar a CHAMADA PARA CONTATO?

Para encerrar podemos fazer de duas formas:

1. Clicar em Monitorados >> Chamadas pendentes. Basta localizar o monitorado, descrever o motivo do encerramento e fechar a chamada.
2. Clicar em Monitorados >> Selecione um monitorado >> Chamadas para Contato >> Listar Chamadas, descrever o motivo de encerramento e fechar a chamada.

4. Todos os monitorados recebem CHAMADAS PARA CONTATO?

Nem todos. A UPR tem que estar com sinal de celular (GPRS) para poder receber a chamada. O sistema irá alertar caso uma chamada não possa ser enviada por este motivo.

5. Como identifico, no Monitoramento On-line, o monitorado que tem uma CHAMADA PARA CONTATO?

Pelo Monitoramento On-line basta verificar no quadro se a indicação **cen** está marcada de laranja conforme a figura abaixo:



6. Quantas horas preciso deixar a UPR recarregando para a carga total?

De 3 a 4 horas.

7. Como deve ser o local das tomadas (colméia de recarga) para as UPRs?

Deve ser arejado, fresco e ventilado. As UPRs devem estar a cerca de 20 centímetros uma da outra e o ideal é recarregá-las com os LEDs para cima.

8. O que acontece quando a bateria da UPR acaba?

A UPR perde toda a comunicação, pois ela depende da energia para captar a localização e enviar via rede de celular.

9. Como identifico no Monitoramento On-line o monitorado com bateria baixa?

Pela sinalização de violação de **uBat** (em amarelo) e na caixa exibida no mapa a indicação **bat** está marcada de vermelho, conforme a figura abaixo:



10. Quanto tempo dura a sinalização de bateria baixa da UPR?

Cerca de 2 horas.

11. Depois de a UPR perder a comunicação, perco todos os dados?

Quando a UPR está com bateria extremamente baixa, o sistema de celular (GPRS) é desligado para poupar energia. Durante alguns minutos continuam sendo registradas as posições e violações. Estas informações serão repassadas ao sistema depois da UPR ser colocada na tomada novamente.

12. A UPR com bateria baixa recebe chamada para contato?

Se ainda tiver comunicação recebe. O envio de chamada para contato pode ser uma importante ferramenta para lembrar o monitorado de recarregar a UPR.

13. A UPR emite algum sinal de bateria baixa?

Ela pisca o LED BAT (vermelho) 1 vez, e emite a cada 5 min 3 bips. Quando a bateria está extremamente baixa, o LED pisca 2 vezes e continua emitindo 3 bips a cada 5 minutos

14. Como identifico se a tomada está funcionando corretamente?

Veja se na hora que você plugar a UPR na tomada o LED BAT (vermelho) fica aceso.

15. Ativei o monitorado no sistema, mas ele aparece na coordenada "00", o que eu faço?

Basta deixar a UPR, com os LEDs para cima, em local aberto e aguardar por cerca de 10 minutos. Se o LED GPS (Vermelho) desligar, significa que já começou a receber as localizações dos satélites e a nova localização será atualizada no sistema.

16. Como faço para sempre ter a localização do monitorado?

Busque um local onde o LED GPS (vermelho) ficar apagado. Em algumas situações o monitorado está dentro da unidade, mas ainda aparece em outro local, isto significa que desde o início do deslocamento a UPR não conseguiu captar sinal de GPS.

GUIA DE REFERÊNCIA RÁPIDA SAC24 - SINALIZAÇÕES VISUAIS E SONORAS DA UPR DE 2ª GERAÇÃO

LED Azul



Piscando 1x: Sem sinal de GPS. Em caso de movimento são emitidos 3 bips a cada 5 minutos.



Ação: o monitorado deverá procurar imediatamente uma melhor localização para a UPR. Por exemplo, colocando-a em pé numa janela (da casa, do ônibus, do trem) para que a mesma possa captar o sinal do satélite. Caso não seja possível, ele deverá colocá-la em local próximo à janela e em local que não vibre. Caso contrário, será gerada uma violação (Movimento sem GPS – uMov).

LED Magenta (Roxo)



Piscando 2x: Comunicação com o supervisor requisitada. A cada 5 minutos haverá 3 bips.



Ação: o monitorado deverá entrar em contato imediatamente com o seu Supervisor.

LED Verde



Piscando 1x: OK! Comunicação normal com os servidores do SAC24;



Piscando 2x: Modem registrado com GPRS tentando autenticar com Spacecom;



Piscando 3x: Modem registrado mas sem conexão de GPRS ainda;



Piscando 4x: Modem sem registro de rede na operadora.

Ação: caso este estado persista, o monitorado deverá procurar imediatamente uma área com cobertura de celular.

LED Vermelho



Apagado: OK! Bateria em estado normal ou com carga total (no caso de estar na tomada);



Aceso: OK! Bateria recarregando;



Piscando 2x: Bateria da UPR baixa. A cada 5 minutos haverá 3 bips + vibração.



Ação: Coloque a UPR para recarregar a bateria. O monitorado deverá recarregar toda noite a UPR por pelo menos 4 horas ou até quando a luz vermelha (BAT) apagar.



Piscando 3x: Nível de bateria crítico. Desliga a UPR e não há mais comunicação com o sistema. A cada 5 minutos haverá 3 bips +

vibração.



Piscando 4x: Recarga Suspensa.

LED Branco



Apagado: Tornozeleira ligada e comunicando normalmente;



Piscando 1x: Afastamento, favor se aproximar da UPR (Esta sinalização não ocorre no equipamento de 1 peça);



Piscando 2x: Tornozeleira desligada;

VIOLAÇÃO DE ÁREAS DE INCLUSÃO E EXCLUSÃO



Bip prolongado (3 segundos) e vibra 3 vezes.

Ação: Se você saiu da área autorizada à sua movimentação, retorne imediatamente.

Se você entrou em uma área não autorizada à sua movimentação, deixe-a imediatamente. Respeite os horários e as áreas de Inclusão e de Exclusão.

Guide d'installation d'un PSE (unité fixe filaire)

En prérequis de l'installation, vous devez obligatoirement disposer d'un ODI et d'une clef, l'ODE est en option.

1. Téléphonnez au pôle centralisateur de surveillance et indiquez-lui les numéros de série de l'unité fixe et du bracelet.
2. Connectez un téléphone ordinaire à la ligne téléphonique et vérifiez que la ligne fonctionne.
3. Placez l'unité fixe à un endroit approprié et branchez-la sur l'alimentation secteur. **Ne connectez pas** l'unité fixe à la ligne téléphonique pour le moment.

L'unité fixe commence à s'initialiser :

DEMARRAGE
EN COURS...

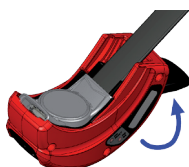
4. Mesurez la cheville de la personne placée et sélectionnez la taille de sangle qui convient.
5. Assurez-vous que le levier de l'ODI est en position fermée, puis encliquez le bracelet dans l'ODI.

6. Insérez une extrémité de la sangle entre les mâchoires de l'ODI.
7. Tirez sur l'extrémité libre de la sangle afin que le clip de fixation situé à son extrémité soit bien serré contre les mâchoires.

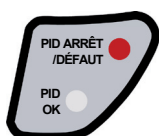


8. Soulevez le levier de l'ODI jusqu'à ce que vous entendiez un déclic.

La sangle est maintenant installée à une extrémité du bracelet.



9. Vérifiez sur l'ODI que le voyant **PID ARRÊT/DÉFAUT** clignote en rouge.



10. Refermez le levier de l'ODI, puis enlevez le bracelet et la sangle de l'ODI.

11. Tirez sur l'extrémité de la sangle pour vous assurer qu'elle est solidement fixée dans le bracelet.

12. Insérez l'extrémité libre de la sangle entre les mâchoires de l'ODI.

13. Tirez sur la sangle afin que le clip de fixation situé à son extrémité soit bien serré contre les mâchoires.



14. En tenant l'ODI, enroulez la sangle et le bracelet autour de la cheville de la personne placée et encliquez le bracelet dans l'ODI.

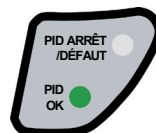
15. Soulevez le levier de l'ODI jusqu'à ce que vous entendiez un déclic.



La sangle est maintenant solidement fixée autour de la cheville de la personne placée. L'unité fixe bipie et affiche le numéro de série du bracelet :

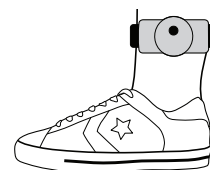
PARCOURS LIEUX B205764
APPUYEZ SUR LE BOUTON BLEU À LA FIN DU
PARCOURS DES LIEUX

16. Vérifiez que le voyant **PID OK** clignote en vert.



17. Refermez le levier, puis enlevez le bracelet de l'ODI.

18. **Tirez sur la sangle pour vous assurer que ses deux extrémités sont solidement fixées dans le bracelet.**



19. Effectuez le parcours des lieux avec la personne placée.

20. Le parcours des lieux effectué, appuyez sur le bouton bleu de l'unité fixe.



L'unité fixe bipie et affiche les numéros de série de l'unité fixe et du bracelet ainsi que la portée relevée :

UF20634 B205764 ANT1=130 ANT2=129
POUR VALIDER APPUYEZ SUR LE BOUTON
BLEU

21. Branchez l'unité fixe dans la prise murale de la ligne téléphonique à l'aide du câble et de la prise gigogne mâle/femelle fournie.

La personne placée peut connecter un poste téléphonique supplémentaire à la prise gigogne fournie dans le cas où la ligne téléphonique lui appartiendrait.

22. Appuyez à nouveau sur le bouton bleu de l'unité fixe.



L'unité fixe tente d'appeler le pôle centralisateur de surveillance et affiche :

SYNCHRO DES PARAMETRES

L'unité fixe doit alors afficher :

SYNCHRO DES PARAMETRES
SYNCHRO OK

A la fin du chargement, l'unité fixe bipie trois fois et affiche le statut de l'installation, le numéro de série du bracelet, ainsi que les portées relevées (ANT1 = antenne 1 et ANT2 = antenne 2) :

INSTALLATION VALIDEE
B205764 ANT1=130 ANT2=129

L'installation est terminée.

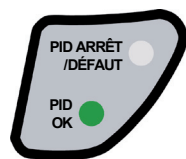
L'unité fixe affiche la date et l'heure actuelles :

13:26:37
14 sept 2013

Diagnostic et panne (unité fixe filaire)

Voyants d'état du bracelet

Le voyant **PID OK** vous indique dans quel mode se trouve le bracelet.



Couleur	Signification
Vert	Mode actif
Vert clignotant	Mode relevé

Le voyant **PID ARRÊT/DÉFAUT** vous indique s'il y a un problème de violation ou un défaut dans le bracelet.

Couleur	Signification
Rouge clignotant	Bracelet en état de violation
Rouge	Erreur de liaison ODI vers bracelet
Orange	Mode attente
Orange clignotant	Batterie bracelet déchargée
Rouge/Orange clignotant	Erreur bracelet

Voyants d'état de l'unité fixe

Le voyant **OK** (MU) confirme que l'unité fixe n'a pas fait l'objet d'une violation :

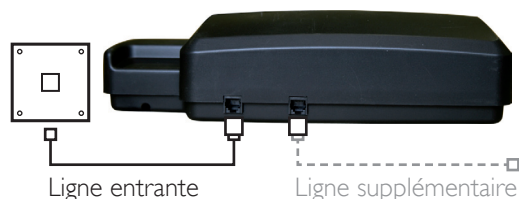


Couleur	Signification
Vert	Unité fixe OK, pas de violation
Vert clignotant	ODI se connectant à l'unité fixe

La signification du voyant **DÉFAUT** (MU) change selon le bouton sur lequel vous venez d'appuyer :

Bouton	Couleur	Signification
VÉRIFIER ETAT	Rouge	Erreur de liaison ODI vers unité fixe
	Rouge clignotant	Unité fixe fait l'objet d'une violation
	Orange	Prise secteur de l'unité fixe non branchée
	Orange clignotant	Batterie déchargée
	Rouge/Orange clignotant	Panne radio unité fixe
MU ARRÊT	Rouge	Erreur de liaison ODI vers unité fixe
	Rouge clignotant	Prise secteur de l'unité fixe toujours branchée
	Orange clignotant	Synchronisation en cours
	Rouge/Orange clignotant	Défaut unité fixe
FORCER APPEL	Rouge	Erreur de liaison ODI vers unité fixe

Connexions de ligne téléphonique unité fixe



Messages d'erreur de l'unité fixe

ERREUR UF
RECOMMENCEZ OU CHANGEZ UF

Panne unité fixe :

- Vérifiez que l'unité fixe est branchée sur l'alimentation secteur.
- Recherchez les sources d'interférence radio.
- Si l'unité fixe ne fonctionne toujours pas correctement, renvoyez-la au fournisseur.

ERREUR : BRACELET NON
REFERENCE

Le numéro du bracelet transmis par l'unité fixe ne correspond pas au numéro entré par le pôle centralisateur de surveillance :

- Appelez le pôle centralisateur de surveillance afin de vérifier que les numéros de série du bracelet et de l'unité fixe saisis dans le logiciel sont corrects.

INSTALLATION ABANDONNÉE

Le bouton rouge sur l'unité fixe a été enfoncé en cours d'installation :

- Recommencez l'installation depuis le début.

ERREUR : BRACELET NON
DETECTE

Le numéro du bracelet transmis par l'unité fixe ne correspond pas au numéro entré par le pôle centralisateur de surveillance et/ou un problème GSM a été détecté :

- Appelez le pôle centralisateur de surveillance afin de vérifier que les numéros de série du bracelet et de l'unité fixe qui ont été saisis au niveau du logiciel sont corrects.
- Si les numéros de l'unité fixe et du bracelet sont corrects, éteignez l'unité fixe, déplacez-la ailleurs et recommencez l'installation depuis le début.

INSTALLATION ABANDONNÉE :
ECHec B205764

Le bracelet transmet un message de violation :

- Recommencez l'installation depuis le début en utilisant un bracelet neuf qui n'est pas en état de violation.

PATIENTEZ ET RENOUVELEZ
VOTRE ACTION

Messages Appel données en cours / Transfert de données en cours Correspondant occupé :

RENOUELEZ VOTRE DEMANDE
DE RAPPEL

- Patientez un moment et essayez à nouveau.

Fin de mesure d'un PSE – Retrait de l'équipement (unité fixe filaire)

- I. La personne placée doit restituer l'ensemble des équipements fournis à savoir l'unité fixe ainsi que le bracelet.

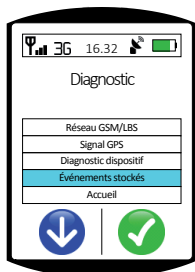
Si l'unité fixe est éteinte au moment de la dépose, vous devez la rebrancher à une prise secteur avant de procéder aux étapes suivantes.

Si vous êtes en possession d'un ODE, vous pouvez vérifier le nombre d'événements restant dans la mémoire de l'unité fixe en suivant les instructions ci-dessous. Sinon, passez directement à l'étape 2.

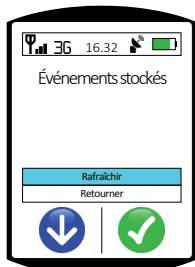
- Activez l'ODE s'il n'est pas déjà activé.
- Sélectionnez l'option **Diagnostic/Enquête** dans le menu principal de l'écran d'accueil pour afficher l'écran Diagnostic.



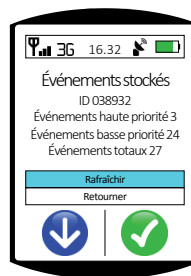
- Sélectionnez l'option **Événements stockés** dans l'écran Diagnostic pour afficher l'écran Événements stockés.



- Alignez le port infrarouge de l'ODE et le port infrarouge de l'unité fixe.
- Sélectionnez l'option **Rafraîchir** dans l'écran Événements stockés.



Le nombre d'événements de haute priorité, de basse priorité et le total des deux sont affichés, ainsi que le numéro de série de l'unité fixe.



Si des événements sont signalés, vous devez forcer le dispositif à se connecter au système SEQUOIA à l'aide de l'ODI, afin de remettre le nombre d'événements stockés à zéro, avant d'éteindre l'unité fixe.

- Positionnez le port infra-rouge de l'ODI en face du voyant de l'unité fixe.
- Appuyez sur le bouton « **FORCER APPEL** » de l'ODI.

L'unité fixe va alors tenter de se connecter au serveur afin de transférer les données restant en mémoire.

Lorsque l'unité fixe a terminé de transférer ses données, un message de confirmation s'affiche à l'écran.

Vous pouvez vérifier que les événements stockés dans la mémoire de l'unité fixe ont bien été transférés, en effectuant de nouveau les actions décrites à l'étape I.

- Éteignez l'unité fixe en positionnant de nouveau le port infra-rouge de l'ODI en face du voyant de l'unité fixe, et en appuyant sur le bouton « **MU ARRÊT** » de l'ODI.
- Retirez le bracelet de la cheville de la personne placée en coupant le bracelet au milieu de la sangle à l'aide d'une paire de ciseaux.
- Encliquez le bracelet dans l'ODI.
- Appuyez sur le bouton « **MARCHE/ARRÊT** » de l'ODI.

Le bracelet est alors éteint.

Guide d'installation d'un PSE (unité fixe GSM)

En prérequis de l'installation, vous devez obligatoirement disposer d'un ODI et d'une clef, l'ODE est en option.

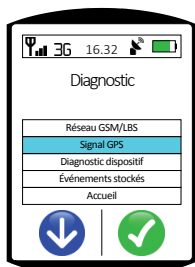
1. Téléphonnez au pôle centralisateur de surveillance et indiquez-lui les numéros de série de l'unité fixe et du bracelet.
2. Si vous disposez d'un ODE, vous avez la possibilité d'effectuer le relevé de position GPS avant d'entrer au domicile de la personne placée.

Pour cela, réalisez les étapes suivantes :

- a. Activer l'ODE s'il n'est pas déjà activé.
- b. Sélectionnez l'option **Diagnostic/Enquête** dans le menu principal de l'écran d'accueil pour afficher l'écran Diagnostic.

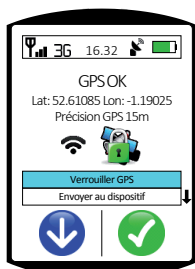


- c. Sélectionnez l'option **Signal GPS** dans l'écran Diagnostic pour afficher l'écran du signal GPS.



- d. Si l'écran GPS indique qu'il n'y a pas de signal GPS ("Pas de GPS"), déplacez-vous jusqu'à ce que obteniez « GPS OK » à l'écran.

- e. Sélectionnez l'option **Verrouiller GPS**.



3. Placez l'unité fixe à un endroit approprié et branchez-la sur l'alimentation secteur.

L'unité fixe commence à s'initialiser :



4. Mesurez la cheville de la personne placée et sélectionnez la taille de sangle qui convient.

5. Assurez-vous que le levier de l'ODI est en position fermée, puis encliquez le bracelet dans l'ODI.

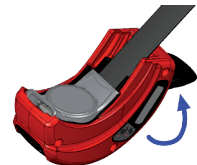
6. Insérez une des extrémités de la sangle entre les mâchoires de l'ODI.

7. Tirez sur l'extrémité libre de la sangle afin que le clip de fixation situé à son extrémité soit bien serré contre les mâchoires.

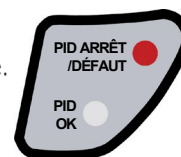


8. Soulevez le levier de l'ODI jusqu'à ce que vous entendiez un déclic.

La sangle est maintenant en place à une extrémité du bracelet.



9. Vérifiez sur l'ODI que le voyant **PID ARRÊT/DÉFAUT** clignote en rouge.



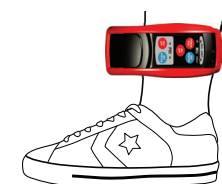
10. Refermez le levier de l'ODI, puis enlevez le bracelet et la sangle de l'ODI

11. Tirez sur l'extrémité de la sangle pour vous assurer qu'elle est solidement fixée dans le bracelet.



12. Insérez l'extrémité libre de la sangle entre les mâchoires de l'ODI.

13. Tirez sur la sangle afin que le clip de fixation situé à son extrémité soit bien serré contre les mâchoires.



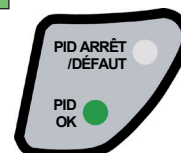
14. En tenant l'ODI, enroulez la sangle et le bracelet autour de la cheville de la personne placée et encliquez le bracelet dans l'ODI.

15. Soulevez le levier de l'ODI jusqu'à ce que vous entendiez un déclic.

La sangle est maintenant en place autour de la cheville de la personne placée. L'unité fixe bipie et affiche automatiquement le numéro de série du bracelet :

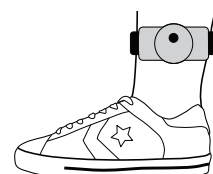
PARCOURS LIEUX B205764
APPUYEZ SUR LE BOUTON BLEU À LA FIN DU
PARCOURS DES LIEUX

16. Vérifiez que le voyant **PID OK** clignote en vert.



17. Refermez le levier, puis enlevez le bracelet de l'ODI.

18. **Tirez sur la sangle pour vous assurer que ses deux extrémités sont solidement fixées dans le bracelet.**



19. Effectuez le parcours des lieux avec la personne placée.

Suite....

Guide d'installation d'un PSE (unité fixe GSM)

Le parcours des lieux effectué, appuyez sur le bouton bleu de l'unité fixe.



20. L'unité fixe propose alors d'effectuer l'étape de géolocalisation. Cette étape est facultative. Si vous souhaitez la passer, appuyez 2 fois sur le bouton bleu.

Sinon, dans le cas où une position GPS a déjà été relevée et verrouillée dans l'ODE (cf. étape 2), procédez de la façon suivante :

- Alignez le port infrarouge de l'ODE et le port infrarouge de l'unité fixe.
- Sélectionnez l'option « Envoyer au dispositif ».

L'unité fixe bippe et affiche les numéros de série de l'unité fixe et du bracelet ainsi que la portée relevée :

```
UF20634 B205764 ANT1=130 ANT2=129
POUR VALIDER APPUYEZ SUR LE BOUTON
BLEU
```

Appuyez sur le bouton pour valider comme instruit à l'écran.

L'unité fixe tente d'appeler le pôle centralisateur de surveillance et affiche :

```
SYNCHRO DES PARAMETRES
```

L'unité fixe doit alors afficher :

```
SYNCHRO DES PARAMETRES
SYNCHRO OK
```

A la fin du chargement, l'unité fixe bippe trois fois et affiche le statut de l'installation, le numéro de série du bracelet, ainsi que les portées relevées (ANT1 = antenne 1 et ANT2 = antenne 2) :

```
INSTALLATION VALIDEE
B205764 ANT1=130 ANT2=129
```

L'installation est terminée.

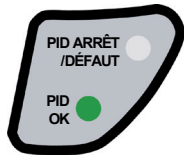
L'unité fixe affiche la date et l'heure actuelle :

```
13:26:37  📶
25 nov 2014
```

Diagnostic et panne (unité fixe GSM)

Voyants d'état du bracelet

Le voyant **PID OK** vous indique dans quel mode se trouve le bracelet.



Couleur	Signification
	Vert Mode actif
	Vert clignotant Mode relevé

Le voyant **PID ARRÊT/DÉFAUT** vous indique s'il y a un problème de violation ou un défaut dans le bracelet.

Couleur	Signification
	Rouge clignotant Bracelet en état de violation
	Rouge Erreur de liaison ODI vers bracelet
	Orange Mode attente
	Orange clignotant Batterie bracelet déchargée
	Rouge/Orange clignotant Erreur bracelet

Voyants d'état de l'unité fixe

Le voyant **OK (MU)** confirme que l'unité fixe n'a pas fait l'objet d'une violation :



Couleur	Signification
	Vert Unité fixe OK, pas de violation
	Vert clignotant ODI se connectant à l'unité fixe

La signification du voyant **DÉFAUT (MU)** change selon le bouton sur lequel vous venez d'appuyer :

Bouton	Couleur	Signification
		Rouge Erreur de liaison ODI vers unité fixe
		Rouge clignotant Unité fixe fait l'objet d'une violation
		Orange Prise secteur de l'unité fixe non branchée
		Orange clignotant Batterie déchargée
		Rouge/Orange clignotant Panne radio unité fixe
		Rouge Erreur de liaison ODI vers unité fixe
		Rouge clignotant Prise secteur de l'unité fixe toujours branchée
		Orange clignotant Synchronisation en cours
		Rouge/Orange clignotant Erreur unité fixe
		Rouge Erreur de liaison ODI vers unité fixe

Messages d'erreur de l'unité fixe

AUCUN SIGNAL GSM

CHANGEZ UF DE PLACE :
SIGNAL GSM FAIBLE

Signal GSM médiocre (téléphone portable) :

ERREUR UF

AUCUN SIGNAL GSM

■ Déplacez l'unité fixe à un endroit où la réception GSM est meilleure.

ECHEC SYNCHRO

ERREUR UF

RECOMMENCEZ OU CHANGEZ UF

Panne unité fixe :

- Vérifiez que l'unité fixe est branchée sur l'alimentation secteur.
- Recherchez les sources d'interférence radio.
- Si l'unité fixe ne fonctionne toujours pas correctement, renvoyez-la au fournisseur.

ERREUR : BRACELET NON
REFERENCE

Le numéro du bracelet transmis par l'unité fixe ne correspond pas au numéro entré par le pôle centralisateur de surveillance :

- Appelez le pôle centralisateur de surveillance afin de vérifier que les numéros de série du bracelet et de l'unité fixe saisis dans le logiciel sont corrects.

INSTALLATION ABANDONNÉE

Le bouton rouge sur l'unité fixe a été enfoncé en cours d'installation :

- Recommencez l'installation depuis le début.

ERREUR : BRACELET NON
DETECTE

Le numéro du bracelet transmis par l'unité fixe ne correspond pas au numéro entré par le pôle centralisateur de surveillance et/ou un problème GSM a été détecté :

- Appelez le pôle centralisateur de surveillance afin de vérifier que les numéros de série du bracelet et de l'unité fixe saisis dans le logiciel sont corrects.
- Si les numéros de l'unité fixe et du bracelet sont corrects, éteignez l'unité fixe, déplacez-la ailleurs et recommencez l'installation depuis le début.

INSTALLATION ABANDONNÉE :
ECHEC B205764

Le bracelet transmet un message de violation :

- Recommencez l'installation depuis le début en utilisant un bracelet neuf qui n'est pas en état de violation.

PATIENTEZ ET RENOUEVEZ
VOTRE ACTION

Messages Appel en cours / Transfert de données en cours / Correspondant occupé :

RENOUEVEZ VOTRE DEMANDE DE
RAPPEL

- Patientez un moment et essayez à nouveau.

PUK KO

Erreurs de carte SIM :

PIN KO

- Renvoyez l'unité fixe au fournisseur.

ENR KO

Fin de mesure d'un PSE – Retrait de l'équipement (unité fixe GSM)

- I. La personne placée doit restituer l'ensemble des équipements fournis à savoir l'unité fixe ainsi que le bracelet.

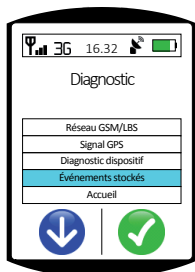
Si l'unité fixe est éteinte au moment de la dépose, vous devez la rebrancher à une prise secteur avant de procéder aux étapes suivantes.

Si vous êtes en possession d'un ODE, vous pouvez vérifier le nombre d'événements restant dans la mémoire de l'unité fixe en suivant les instructions ci-dessous. Sinon, passez directement à l'étape 2.

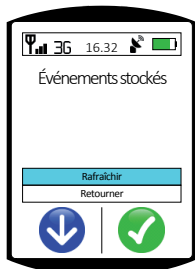
- Activez l'ODE s'il n'est pas déjà activé.
- Sélectionnez l'option **Diagnostic/Enquête** dans le menu principal de l'écran d'accueil pour afficher l'écran Diagnostic.



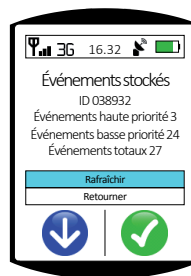
- Sélectionnez l'option **Événements stockés** dans l'écran Diagnostic pour afficher l'écran Événements stockés.



- Alignez le port infrarouge de l'ODE et le port infrarouge de l'unité fixe.
- Sélectionnez l'option **Rafraîchir** dans l'écran Événements stockés.



Le nombre d'événements de haute priorité, de basse priorité et le total des deux sont affichés, ainsi que le numéro de série de l'unité fixe.



Si des événements sont signalés, vous devez forcer le dispositif à se connecter au système SEQUOIA à l'aide de l'ODI, afin de remettre le nombre d'événements stockés à zéro, avant d'éteindre l'unité fixe.

- Positionnez le port infra-rouge de l'ODI en face du voyant de l'unité fixe.
- Appuyez sur le bouton « **FORCER APPEL** » de l'ODI.

L'unité fixe va alors tenter de se connecter au serveur afin de transférer les données restant en mémoire.

Lorsque l'unité fixe a terminé de transférer ses données, un message de confirmation s'affiche à l'écran.

Vous pouvez vérifier que les événements stockés dans la mémoire de l'unité fixe ont bien été transférés, en effectuant de nouveau les actions décrites à l'étape I.

- Éteignez l'unité fixe en positionnant de nouveau le port infra-rouge de l'ODI en face du voyant de l'unité fixe, et en appuyant sur le bouton « **MU ARRÊT** » de l'ODI.
- Retirez le bracelet de la cheville de la personne placée en coupant le bracelet au milieu de la sangle à l'aide d'une paire de ciseaux.
- Encliquez le bracelet dans l'ODI.
- Appuyez sur le bouton « **MARCHE/ARRÊT** » de l'ODI.

Le bracelet est alors éteint.

Guide d'installation d'un PSEM

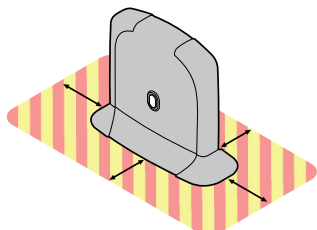
Avant de commencer l'installation

Téléphonez au pôle centralisateur de surveillance et indiquez-lui les numéros de série de l'unité mobile, du bracelet et de l'unité relais.

En prérequis de l'installation, vous devez obligatoirement disposer d'un ODI et d'une clef, l'ODE est en option.

Installation de l'unité relais

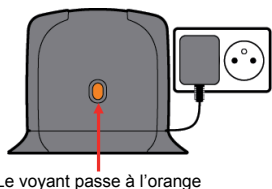
1. Placez l'unité relais à proximité d'une prise de courant, le plus haut possible (à l'étage le plus élevé par exemple). Posez-la sur une surface plane et stable, là où elle ne risque pas d'être déplacée.



Prévoir le plus d'espace possible autour de l'unité relais.

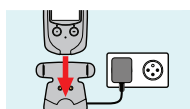
2. Branchez l'unité relais sur le secteur:

Le voyant de l'unité relais passe à l'orange quand l'alimentation est connectée.



Le voyant passe à l'orange

3. Branchez le support de recharge sur le secteur et encliquez l'unité mobile dans le support de recharge.



Lorsque l'unité mobile détecte la présence du bracelet et de l'ODI du surveillant, elle télécharge automatiquement les détails du bracelet et de l'unité relais à partir du serveur, avant de chercher l'unité relais.

4. Si le signal GPS est faible, l'unité mobile pourra vous demander une position GPS en affichant le message **OBTENIR POSITION GPS**. Si c'est le cas, passez à l'étape 5. Sinon, passez directement à l'étape 6.

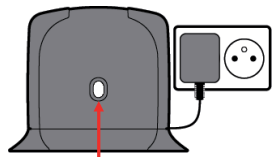
5. Emportez l'unité mobile à l'extérieur dans un endroit dégagé, à l'écart de bâtiments hauts.

Restez au même endroit jusqu'à ce que l'unité mobile obtienne une position GPS (cela peut prendre jusqu'à 10 minutes).



6. Quand l'unité mobile affiche **GPS OK**, positionnez-vous à proximité de l'unité relais.

Lorsque le matériel est configuré avec un lieu d'assignation, le voyant de l'unité relais passe au vert puis s'éteint.



Le voyant éteint

Si l'unité mobile affiche le message **ERREUR : UR NON RÉFÉRENCÉE**, appelez le pôle centralisateur de surveillance.



Voyant d'état de l'unité relais

Si le voyant clignote, l'alimentation secteur n'est pas connectée.

Couleur		Signification	Action
	Eteint	Unité relais installée et connectée à la prise secteur	Aucune
	Vert clignotant	Unité relais installée mais non connectée à la prise secteur	Rebranchez l'unité relais
	Orange	Unité relais non installée mais connectée à la prise secteur	Paramétrez le domicile (voir 3-6 ci-dessus)
	Orange clignotant	Unité relais non installée et non connectée à la prise secteur	Rebranchez l'unité relais et paramétrez le domicile (voir 3-6 ci-dessus)

Installation bracelet

Une fois l'installation de l'unité relais achevée, l'unité mobile commence automatiquement à chercher un bracelet en mode relevé.



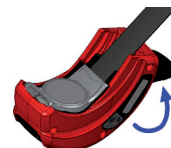
1. Mesurez la cheville de la personne placée et sélectionnez la taille de sangle qui convient.
2. Assurez-vous que le levier de l'ODI est en position fermée, puis encliquez le bracelet dans l'ODI.

3. Insérez une extrémité de la sangle entre les mâchoires de l'ODI.



4. Tirez sur l'extrémité libre de la sangle afin que le clip de fixation situé à son extrémité soit bien serré contre les mâchoires de l'ODI.

5. Soulevez le levier de l'ODI jusqu'à ce que vous entendiez un déclic.



La sangle est maintenant posée à une extrémité du bracelet.

6. Vérifiez sur l'ODI que le voyant **PID ARRÊT/DÉFAUT** clignote en rouge.

7. Refermez le levier situé sur l'ODI, puis enlevez le bracelet et la sangle de l'ODI.

8. Tirez sur l'extrémité de la sangle pour vous assurer qu'elle est solidement fixée dans le bracelet.

9. Insérez l'extrémité libre de la sangle entre les mâchoires de l'ODI.



10. Tirez sur l'extrémité libre de la sangle afin que le clip de fixation situé à son extrémité soit bien serré contre les mâchoires de l'ODI.

11. En tenant l'ODI, enroulez la sangle et le bracelet autour de la cheville de la personne placée, puis encliquez le bracelet dans l'ODI.



12. Soulevez le levier de l'ODI jusqu'à ce que vous entendiez un déclic.

La sangle sera alors solidement fixée autour de la cheville de la personne placée.

13. Vérifiez que le voyant **PID OK** clignote en vert.



Suite....

Guide d'installation d'un PSEM

14. Refermez le levier; puis enlevez le bracelet de l'ODI.

15. **Tirez sur la sangle pour vous assurer que ses deux extrémités sont solidement fixées dans le bracelet.**

L'unité mobile passe auto-matiquement en mode relevé.

16. Effectuez le parcours des lieux avec la personne placée.

17. Une fois le relevé terminé, appuyez sur le bouton gauche de l'unité mobile.

L'unité mobile affiche ensuite les numéros de série d'unité mobile (UM), de l'unité relais (UR) et du bracelet (B).

18. Appuyez sur le bouton gauche de l'unité mobile.

L'unité mobile émet une alerte sonore et affiche **INSTALLATION RÉUSSIE**.

L'installation est terminée. L'unité mobile affiche l'heure, la date et l'emplacement actuels.



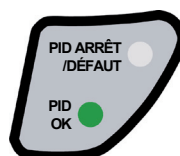
RÉSUMÉ	
UM :	500076
UR :	540077
B :	222771
PORTÉE 1 :	180
PORTÉE 2 :	190



3G	🏠	🔋
10:59:48		
18 oct 2013		
GPS OK		

Voyants d'état bracelet

Le voyant **PID OK** vous indique dans quel mode se trouve le bracelet.



Couleur	Signification
Vert	Mode actif
Vert clignotant	Mode relevé

Le voyant **PID ARRÊT/DÉFAUT** vous indique s'il y a un problème de violation ou un défaut dans le bracelet.

Couleur	Signification
Rouge clignotant	Bracelet dans l'état de violation
Rouge	Erreur de liaison ODI vers bracelet
Orange	Mode attente
Orange clignotant	Batterie bracelet déchargée
Rouge/Orange clignotant	Défaut bracelet

Voyants d'état de l'unité mobile

Le voyant **OK** (MU) confirme que l'unité mobile n'a pas fait l'objet d'une violation :



Couleur	Signification
Vert	Unité mobile OK, pas de violation
Vert clignotant	ODI se connectant à l'unité mobile

La signification du voyant **DÉFAUT** (MU) change selon le bouton sur lequel vous venez d'appuyer :

Bouton	Couleur	Signification
VÉRIFIER ETAT	Rouge	Erreur de liaison ODI vers unité mobile
	Rouge clignotant	Unité mobile fait l'objet d'une violation
	Orange	Prise secteur non branchée
	Orange clignotant	Batterie déchargée
	Rouge/Orange clignotant	Panne radio unité mobile
MU ARRÊT	Rouge	Erreur de liaison ODI vers unité mobile
	Rouge clignotant	Prise secteur toujours branchée
	Orange clignotant	Synchronisation en cours
	Rouge/Orange clignotant	Panne unité mobile
FORCER APPEL	Rouge	Erreur de liaison ODI vers unité mobile

Fin de mesure d'un PSEM – Retrait de l'équipement

- I. La personne placée doit restituer l'ensemble des équipements fournis à savoir l'unité mobile, l'unité relais, le ou les chargeurs ainsi que le bracelet.

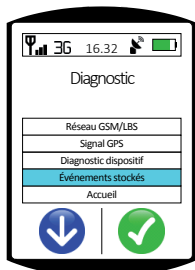
Si l'unité mobile est déchargée avant sa dépose, vous devez la remettre en charge avant de procéder aux étapes suivantes.

Si vous êtes en possession d'un ODE, vous pouvez vérifier le nombre d'événements restant dans la mémoire de l'unité mobile en suivant les instructions ci-dessous. Sinon, passez directement à l'étape 2.

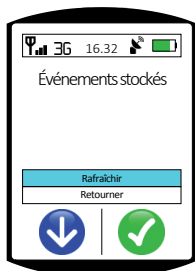
- a. Activez l'ODE s'il n'est pas déjà activé.
- b. Sélectionnez l'option **Diagnostic/Enquête** dans le menu principal de l'écran d'accueil pour afficher l'écran Diagnostic.



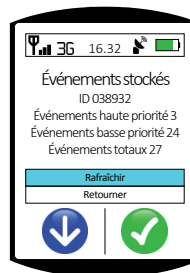
- c. Sélectionnez l'option **Événements stockés** dans l'écran Diagnostic pour afficher l'écran Événements stockés.



- d. Alignez le port infrarouge de l'ODE et le port infrarouge de l'unité mobile.
- e. Sélectionnez l'option **Rafraîchir** dans l'écran Événements stockés.



Le nombre d'événements de haute priorité, de basse priorité et le total des deux sont affichés, ainsi que le numéro de série de l'unité mobile.



Si des événements sont signalés, vous devez forcer le dispositif à se connecter au système SEQUOIA à l'aide de l'ODI, afin de remettre le nombre d'événements stockés à zéro, avant d'éteindre l'unité mobile.

2. Positionnez le port infra-rouge de l'ODI en face du voyant de l'unité mobile.
3. Appuyez sur le bouton « **FORCER APPEL** » de l'ODI.

L'unité mobile va alors tenter de se connecter au serveur afin de transférer les données restant en mémoire.

Lorsque l'unité mobile a terminé de transférer ses données, un message de confirmation s'affiche à l'écran.

Vous pouvez vérifier que les événements stockés dans la mémoire de l'unité mobile ont bien été transférés, en effectuant de nouveau les actions décrites à l'étape 1.

4. Éteignez l'unité mobile en positionnant de nouveau le port infra-rouge de l'ODI en face du voyant de l'unité mobile, et en appuyant sur le bouton « **MU ARRÊT** » de l'ODI.
5. Débranchez l'unité relais et éteignez-la en positionnant le port infra-rouge de l'ODI en face du voyant de l'unité relais, et en appuyant sur le bouton « **MU ARRÊT** » de l'ODI.
6. Retirez le bracelet de la cheville de la personne placée en coupant le bracelet au milieu de la sangle à l'aide d'une paire de ciseaux.
7. Encliquez le bracelet dans l'ODI.
8. Appuyez sur le bouton « **MARCHE/ARRÊT** » de l'ODI.

Le bracelet est alors éteint.

République, le juge compétent et le SPIP. Un personnel d'insertion et de probation prend contact avec le placé pour avoir des explications. Le juge peut le cas échéant décider de retirer la mesure.

Tout au long de la mesure, la personne sous bracelet électronique est suivie par le SPIP

À la fin de la période de placement, le placé rapporte le matériel au surveillant PSE référent pénitentiaire et le bracelet lui est retiré.

Le SPIP peut répondre à toutes les questions que vous vous posez sur la mesure.

Avec un PSE, il est possible de...

- bénéficier des mêmes réductions de peines que les condamnés incarcérés ;
- avoir une activité professionnelle ;
- se doucher puisque le bracelet est étanche ;
- passer les portiques de sécurité des magasins.

Si le magistrat compétent l'autorise :

- résider au domicile familial ;
- poursuivre certaines de ses activités (sport, loisirs, etc.).

Des difficultés ?

Il faut prévenir immédiatement...

Le pôle centralisateur de surveillance à distance en cas de :

- problème concernant le boîtier ou le bracelet ;
- retard ou absence dû à une urgence (hospitalisation, maladie, accident...). Un justificatif sera exigé ;
- travaux pouvant entraîner une coupure d'électricité ou téléphonique.

Mieux vaut prévenir avant qu'une alarme ne se déclenche !

Le SPIP en cas de :

- prévision de changement d'horaires de travail ou d'employeur ;
- prévision d'un changement d'adresse ;

- besoin exceptionnel d'une autorisation de sortie en dehors des horaires autorisés.
- Dans ces hypothèses, vous devez prévenir le SPIP le plus rapidement possible

Si vous ne respectez pas la mesure...

Toute tentative d'enlever, de casser ou de détériorer le « bracelet électronique » ou le boîtier peut entraîner des poursuites judiciaires.

Si les obligations ne sont pas respectées (horaires, travail ou formation, soins, indemnisation), le juge peut prendre des mesures allant jusqu'au retour en prison, aggravé suivant le cas de poursuites pour évasion.

COORDONNÉES UTILES

Le pôle centralisateur de surveillance à distance

- en priorité en appuyant sur le bouton bleu du boîtier. Un agent du pôle centralisateur vous rappellera ;
- si vous n'êtes pas à votre lieu d'assignation, en téléphonant au :

Le service pénitentiaire d'insertion et de probation (SPIP)

Adresse :

Téléphone :

L'établissement pénitentiaire

Adresse :

Téléphone :

Direction de l'administration pénitentiaire



bracelet électronique
placement sous surveillance électronique



Le placement sous surveillance électronique, c'est...

Le placement sous surveillance électronique (PSE) ou « bracelet électronique » est une façon d'exécuter une peine sans être en prison. Il peut également être décidé dans le cadre d'une assignation à résidence, alternative à la détention, en attendant l'audience de jugement (ARSE). Cette mesure repose sur le principe que la personne s'engage à rester à son domicile (ou chez quelqu'un qui l'héberge) à certaines heures fixées par le juge (par exemple de 19 h à 8 h du matin). La personne porte le bracelet à la cheville. Si elle sort de chez elle en dehors des heures fixées, un surveillant pénitentiaire est aussitôt averti par une alarme à distance. Le PSE permet d'exercer une activité professionnelle, de suivre un enseignement, une formation professionnelle, un stage ou un emploi temporaire, de rechercher un emploi, de participer de manière essentielle à sa vie de famille, de suivre un traitement médical ou de s'investir dans tout autre projet d'insertion ou de réinsertion de nature à prévenir les risques de récidive.

À compter du 1^{er} janvier 2011, les personnes qui n'ont pas pu bénéficier d'un aménagement de peine seront placées, sous certaines conditions, en surveillance électronique de fin de peine (SEFIP), pour les dernières semaines, au maximum les quatre derniers mois. Les horaires de sortie du domicile seront réduites à 4 heures par jour maximum afin de permettre une démarche d'insertion (recherche d'emploi...).

Qui peut en bénéficier ?

- 1) les personnes détenues condamnées à une peine de prison ayant un projet sérieux d'insertion ou de réinsertion :
 - si leur peine ou le cumul de peines est inférieur ou égal à deux ans ou un an si la personne est récidiviste ;
 - si la durée de peine restant à effectuer est inférieure ou égale à deux ans ou un an si la personne est récidiviste ;
 - pour préparer une éventuelle libération conditionnelle, pendant un an au maximum.

La loi pénitentiaire du 24 novembre 2009 prévoit que la situation de chaque personne se trouvant dans ces critères doit être examinée par le service pénitentiaire d'insertion et de probation aux fins d'envisager la mise en place d'un aménagement de peine. À défaut de projet, un rapport motivé doit être adressé aux autorités judiciaires.

2) S'agissant de la surveillance électronique de fin de peine : en bénéficieront automatiquement à compter du 1^{er} janvier 2011, les personnes détenues n'ayant pas pu bénéficier d'un aménagement de peine

- si la durée ou le cumul de peine n'excède pas cinq ans ;
- s'il reste 4 mois, ou pour les peines inférieures à 6 mois, s'il reste les deux tiers de la peine à effectuer ;
- sauf en cas d'incompatibilité entre la personnalité et la nature de la mesure, de risque de récidive, de refus de la personne condamnée ou d'impossibilité matérielle.

3) Les personnes condamnées dites « libres » :

Une personne condamnée par le tribunal à une peine d'emprisonnement ferme mais qui n'a pas encore commencé à l'exécuter est dite « libre ». Elle peut bénéficier d'une mesure de PSE si la peine ou le cumul des peines prononcé est inférieur ou égal à deux ans ou un an si elle est récidiviste ;

4) Les personnes mises en examen, placées sous assignation à résidence.

Comment le demander ?

Le PSE dans le cadre d'un aménagement de la peine

Dès votre passage devant le tribunal, lorsque le procureur requiert une peine d'emprisonnement ferme. Votre avocat peut vous aider à formuler cette demande.

Par la suite, le personnel d'insertion et de probation doit rencontrer la personne condamnée incarcérée qui remplit les critères d'octroi d'un aménagement de peine afin d'apprécier la faisabilité de la mesure et l'assister dans la construction de son projet. Il est également possible pour le condamné de transmettre une demande au juge de l'application des peines (JAP) par l'intermédiaire du greffe de l'établissement.

Les personnes libres sont convoquées devant le JAP et le SPIP pour envisager un aménagement de leur peine. Il leur est également possible d'envoyer directement au JAP un courrier avec accusé de réception.

Un personnel pénitentiaire mène une enquête de faisabilité, pour déterminer si le placement sous surveillance électronique est possible et dans quelles conditions. Il peut se déplacer au logement pour vérifier que le matériel pourra bien être installé et rencontrer la ou les personnes qui y vivent. La personne chez qui le système de surveillance est posé (parent, concubin, ami, directeur de foyer, etc.) doit formuler par écrit son accord pour cette installation. Certains foyers d'hébergement acceptent également d'héberger des personnes sous PSE.

La décision de placement sous surveillance électronique fixe les obligations et interdictions imposées à la personne condamnée.

Le PSE dans le cadre de l'assignation à résidence (ARSE)

La demande se formule auprès du juge d'instruction ou du juge des libertés et de la détention

La surveillance électronique de fin de peine (SEFIP) (à compter du 1^{er} janvier 2011). Elle ne fait l'objet d'aucune demande, le SPIP examine automatiquement la situation des condamnés concernés, sous l'autorité du procureur de la République.

Comment se déroule la mesure ?

Quel que soit le cadre juridique (PSE, ARSE ou SEFIP) le bracelet, généralement fixé à la cheville, est posé au greffe de l'établissement pénitentiaire ou au SPIP. Un surveillant installe dans le logement un boîtier qui se branche sur la prise de courant.

Le fonctionnement est simple : le boîtier reçoit les informations émises par le bracelet. Si la personne sort de son logement pendant les heures où elle est obligée de s'y trouver, le boîtier ne reçoit plus ces informations et une alarme se déclenche au centre de surveillance. Le surveillant pénitentiaire, après avoir fait un contrôle téléphonique, avertit le procureur de la

FOIRE AUX QUESTIONS – SURVEILLANCE ÉLECTRONIQUE

Conseils à destination des personnels d'insertion et de probation, des personnels de surveillance, des agents centralisateurs des pôles et des magistrats. Toutes ces informations peuvent être communiquées aux personnes placées sous surveillance électronique fixe ou mobile. Ces caractéristiques concernent les matériels utilisés dans le cadre du marché Thalès.

	QUESTIONS	PSE	PSEM
TECHNIQUE	Les caractéristiques techniques générales des dispositifs	– La fréquence des communications entre le bracelet et l'unité fixe (pour le PSE) ainsi qu'entre le bracelet et l'unité mobile (pour le PSEM) est de 868 mhz ce qui diffère de la fréquence des appareils domestiques (ex : porte de garage, transmetteur de température d'une station météo, clef de voiture) et permet d'éviter d'éventuelles perturbations des ondes. – La puissance d'émission maximum du bracelet est d'environ 1,5 mW et de 2 mW maximum pour l'unité mobile. Ce niveau de puissance est équivalent à celui des téléphones portables et peut provoquer des perturbations identiques. – L'immersion : les tests effectués montrent que le bracelet peut subir une immersion jusqu'à 5 mètres de profondeur. Si le bracelet électronique n'est pas incompatible avec l'eau de mer, les séjours prolongés dans l'eau salée sont en revanche déconseillés. Il est cependant impératif de rincer le dispositif à l'eau claire.	
	Les dispositifs sont-ils compatibles avec une activité professionnelle dans un environnement sensible (explosif, inflammable, chimique, amiante) ?	– Les boîtiers (unité fixe ou mobile) des dispositifs PSE et PSEM présentent un danger lorsqu'ils sont utilisés dans des environnements professionnels explosifs ou présentant un risque d'inflammation élevé (ex : raffinerie, station essence, livraison de gaz, émanation de vapeurs céréalières, utilisation d'insecticides sous pression). Ces risques sont identiques à ceux d'un téléphone portable. En revanche, les bracelets ne présentent pas de risque particulier. D'une manière générale, les dispositifs de surveillance électronique doivent être utilisés dans les mêmes conditions et avec les mêmes précautions qu'un téléphone portable. En effet, ils satisfont aux normes standards de l'UE sur la Compatibilité Électromagnétique. Ainsi, une personne placée sous SE fixe peut sans problème faire un plein d'essence, car elle ne porte que le bracelet pendant ses horaires de sortie. A contrario, une personne placée sous Surveillance Électronique Mobile doit veiller à ne pas porter son unité mobile à proximité immédiate du pistolet à essence. Il lui est conseillé de laisser son unité mobile dans le véhicule. – Il est interdit de placer sous surveillance électronique une personne évoluant dans un lieu répertorié "ATEX" (ATmosphère EXplosive). Les zones ATEX sont des zones de travail précisément définies en raison de leur dangerosité (risque d'explosion, d'inflammabilité) et comportant des normes de sécurité de travail imposées. Les salariés travaillant sur ces sites sont informés de l'existence de ces risques, car ils doivent obligatoirement avoir reçu une	

		formation adéquate. Cette interdiction concerne l'ensemble des dispositifs (bracelets, unités fixes et mobiles). – Le port d'un bracelet est compatible techniquement avec la fréquentation d'un environnement exposé à l'amiante .
	La personne sous PSE ou sous PSEM peut-elle voyager en avion ?	À bord d'un avion tout appareil électrique ou électronique est interdit pendant les phases de décollage et d'atterrissage . Leur utilisation est toutefois possible entre ces deux phases. Or, un bracelet électronique émet des ondes en continue et il n'est pas possible d'en arrêter le fonctionnement. Des lors, les dispositifs PSE et PSEM ne sont pas compatibles avec un déplacement en avion.
	La qualité de la couverture du réseau et les zones blanches	Le fonctionnement des PSE et des PSEM est directement impacté par la qualité du réseau de téléphonie mobile (réseau GSM des 3 opérateurs de téléphonie mobile présents en France). Afin d'optimiser son fonctionnement, le dispositif de surveillance électronique est muni d'1 carte « MobiquiThings », carte SIM qui se connecte automatiquement au réseau (Orange, Bouygues ou SFR) qui dessert le mieux la zone géographique où se trouve la personne placée. Une zone blanche est un secteur géographique qui n'est pas desservi par un service de télécommunication. On parle aussi de zone d'ombre lorsque le réseau est accessible, mais que les dispositifs sont trop éloignés pour fournir une qualité de service convenable.
	Les difficultés de réflexion des signaux GPS et risques de brouillage des signaux GSM	Ne pas placer l'unité fixe ou mobile près d'une porte blindée, d'une box internet, d'un micro onde, ou d'enceintes
	Le port du bracelet est-il compatible avec la fréquentation d'une cabine UV	OUI
	Installation du dispositif dans certains lieux (caravane, bateau)	Il n'y a pas d'obstacle technique à l'installation d'un dispositif PSE ou PSEM dans une telle zone d'assignation. En revanche, le SPIP doit préalablement s'assurer qu'il s'agit malgré tout d'un environnement stable . En effet un nombre d'alarmes très important pourrait être généré de manière permanente, ce qui polluerait le suivi par le pôle centralisateur de surveillance (PCS) et obligerait les ACP à solliciter fréquemment la personne placée.
	Installation en dégroupage total	L'installation d'un dispositif PSE filaire est impossible dans l'hypothèse où la ligne téléphonique est en dégroupage total

SANTÉ	La compatibilité entre la technologie développée et les examens médicaux	radiographie	OUI sauf si la zone radiographiée comprend le bracelet électronique
		échographie	OUI
		scanner	NON
		électrocardiogramme	OUI
		IRM	NON
		port d'un stimulateur cardiaque	OUI
		opération chirurgicale	OUI sauf si la zone opérée concerne le bracelet électronique
		port d'implants cochléaires	OUI
		Utilisation de neurostimulateur électrique transcutanée	OUI sauf si utilisation sur la à proximité immédiate de la cheville où se trouve le bracelet
		radiothérapie	Déconseillée (pas de garantie que le dispositif / le bracelet fonctionne par la suite de manière optimale)
	La compatibilité du dispositif avec l'état de santé de la personne placée		La vérification par un médecin que le dispositif ne présente pas d'inconvénient pour la santé du placé est prévue par les articles D 32-6 du CPP pour l'ARSE/M, 723-12, R 57-15, D 147-22 du CPP pour le PSE, R 61-24 du CPP pour le PSEM, D 147-30-27 du CPP pour la SEFIP. La demande de vérification peut se faire avant le placement sous SE mais également pendant l'exécution de la mesure. Le certificat médical délivré est versé au dossier. Les exigences du marché national de la SE imposent au fournisseur de mettre à disposition de l'administration pénitentiaire des dispositifs constitués de matériaux hypoallergéniques (pas de nickel par exemple). Les matériels ne sont pas nocifs pour la santé de la personne placée et de son entourage. Ainsi, – sur les aspects de radiofréquence, les dispositifs répondent aux recommandations et exigences de la directive R&TTE 1999/05/EC. – sur les aspects électromagnétiques, le dispositif satisfait à la directive européenne 2004/108/CE traduite en droit

		français par le décret n°2006-1278. Il n'existe pas d'incompatibilité technologique entre le port d'un bracelet et l'état de grossesse ou des pathologies telles que l'hypertension ou la sclérose en plaque par exemple. <u>Cependant, seul un médecin peut se prononcer au cas par cas sur la compatibilité entre le port du dispositif et l'état de santé d'une personne placée en fonction de l'ensemble des données médicales dont il dispose</u> (pathologies spécifiques telles qu'une électrosensibilité par exemple, prise de traitements médicamenteux particuliers). <u>En cas de doute, il appartient à la personne susceptible d'être placée sous surveillance électronique de solliciter du magistrat la désignation d'un médecin. Le magistrat peut également le faire d'office.</u>
	La compatibilité du port du dispositif avec un handicap physique (surdit�, personne aveugle).	L'unit� fixe du PSE et l'unit� mobile du PSEM disposent d'une fonctionnalit� t�l�phonie qui permet aux ACP d'entrer en communication t�l�phonique avec les personnes plac�es. En cas de surdit� de la personne plac�e, les ACP ont la possibilit� d'envoyer des SMS sur l'unit� fixe ou l'unit� mobile. Les dispositifs PSEM sont param�tr�s pour g�n�rer, outre des alarmes sonores, des alarmes visuelles sur l'�cran et tactiles (vibrations de l'unit� mobile). <u>Les agents centralisateurs des p�les doivent imp�rativement �tre avis�s lorsqu'une personne plac�e sous SE pr�sente un handicap pouvant avoir des cons�quences sur le suivi de la personne et adapter ainsi la gestion des alarmes.</u>
	�voluer dans un univers m�dical	Sous r�serve des pr�cautions d'utilisation indiqu�es ci-dessus, il n'y a pas d'incompatibilit� entre le port d'un bracelet et d'une unit� mobile et la fr�quentation d'un univers m�dical comme un service de cardiologie par exemple. Il �galement possible d'�tre en contact avec des personnes porteuses d'un stimulateur cardiaque.



ENQUÊTE TECHNIQUE DE FAISABILITÉ POUR UNE MESURE DE PLACEMENT SOUS SURVEILLANCE ÉLECTRONIQUE (PSE)

DIRECTION DE L'ADMINISTRATION PENITENTIAIRE

**SERVICE PENITENTIAIRE
DE LA MISSION OUTRE-MER**

SERVICE PENITENTIAIRE D'INSERTION ET
DE PROBATION

L'enquête technique PSE est réalisée en deux étapes :

1/ une obligatoire : le recueil d'informations générales

2/ une facultative : le déplacement au lieu d'assignation si un doute existe sur la faisabilité

Enquête technique effectuée par :

Qualité :

NOM et PRENOM de la personne devant être placée sous SE :

Adresse du lieu de réalisation de l'enquête (zone d'assignation) :

chez :

Téléphone du lieu d'assignation :

CONCLUSIONS DE L'ENQUÊTE TECHNIQUE

Faisabilité technique du PSE au lieu d'assignation ?

☐ Oui ☐ Non

Observations complémentaires :

Enquête validée avec l'opérateur : ☐ MOBILE

☐ FILAIRE

Enquête au lieu d'assignation : ☐ Avec déplacement

☐ Sans déplacement

1 – Le recueil des informations techniques générales

1-A Le lieu d'assignation disposera-t-il de l'électricité ?

☐ Oui ☐ Non

Si « Non », conclure à l'impossibilité du placement. Fin de l'enquête.

1-B Les réseaux de télécommunication mobiles fonctionnent-ils à l'intérieur du lieu d'assignation désigné (ex : les communications téléphoniques sont-elles de bonne qualité, est-il possible de téléphoner avec un téléphone portable sans devoir sortir du domicile, etc.) ? ☐ Oui ☐ Non

1-C A l'aide éventuelle du site internet www.cartoradio.fr et de la (des) personne(s) interrogée(s), indiquer quel(s) opérateur(s) de téléphonie mobile fonctionne(nt).

☐ BOUYGTEL

☐ ORANGE

☐ SFR

☐ FREE

Si au-moins un des opérateurs ci-dessus fonctionne, cocher « MOBILE » sur la première page du formulaire.

1-D La zone est-elle connue pour ne pas être couverte en téléphonie mobile ?

☐ Oui ☐ Non

Si « Oui », il est possible de commander un dispositif filaire, un déplacement sur site n'est pas utile dans ce cas-là. Cocher « FILAIRE » sur la première page et noter dans les observations complémentaires : « Il faut s'assurer au préalable que la personne placée dispose d'une ligne « classique » France Télécom (soit existante soit à ouvrir par la DISP) ».

S'il n'est pas possible de s'assurer qu'un dispositif GSM fonctionnera ou pour limiter le recours aux dispositifs filaires, il est envisageable de passer à l'étape facultative n°2 pour réaliser une enquête sur site. Dans ce cas, sélectionner « Avec déplacement » sur la première page pour signaler qu'un déplacement a été effectué.

Si un dispositif filaire doit être utilisé, il n'est pas utile de se déplacer pour des tests. Il faut en revanche obtenir plus d'informations concernant la ligne de la personne placée qui doit être obligatoirement chez ORANGE France Télécom et sans dégroupage. L'ouverture éventuelle d'une ligne nécessite de se coordonner avec le département des politiques d'insertion, de probation et de prévention de la récidive (DPIPPR) de la DISP.

2 – Le déplacement au lieu d'assignation

Le déplacement au lieu d'assignation est utile si les éléments recueillis ci-dessus montrent qu'un doute subsiste sur la mise en œuvre technique d'un dispositif de surveillance électronique.

L'enquête technique est réalisée par le personnel de surveillance du SPIP territorialement compétent c'est-à-dire celui du lieu où est situé le lieu d'assignation désigné.

Le jour de l'enquête technique, il convient de suivre les étapes ci-dessous.

A/ Si l'enquête a pour objectif de lever le doute sur le fonctionnement des réseaux télécoms (GSM ou filaire) :

A-1 Le surveillant utilise l'ODE (Outil de Diagnostic et d'Enquête) pour vérifier la couverture réseau dans la pièce où il prévoit d'installer l'unité fixe via le menu « Diagnostic > Réseau GSM/LBS ».

A-2 Mesurer la qualité des réseaux disponibles

- Nombre de réseaux disponibles ? ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4
- Nombre de barres du meilleur réseau ? ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4

Si aucun réseau ou uniquement des réseaux à « 1 » seule barre, vérifier la couverture dans une autre pièce du lieu d'assignation. Si la couverture reste mauvaise, prévoir un dispositif filaire.

B/ Après l'étape A, et si l'enquête a pour objectif de vérifier le bon fonctionnement du matériel au lieu d'assignation envisagé (très grand domicile, murs épais, cloisons en tôle, etc.) :

B-1 Procéder à l'installation complète avec l'ensemble du dispositif (unité fixe branchée au secteur et bracelet avec sangle sertie).

B-2 Le parcours des lieux couvre-t-il l'intégralité du lieu d'assignation ? ☐ Oui ☐ Non

Si « Non », consigner clairement les limites et les réserves dans le champ « Observations complémentaires » sur la première page.

B-3 Le message « INSTALLATION RÉUSSIE » apparaît-il sur l'écran ? ☐ Oui ☐ Non

Si « Non », réessayer et si l'échec est confirmé, recommencer avec un opérateur différent. Si tous les opérateurs ont été testés, prévoir un dispositif filaire.

B-4 Mesurer la qualité de l'installation (laisser l'unité fixe branchée pendant 10 minutes minimum)

- L'appel par le pôle centralisateur de surveillance sur l'unité est-il possible ? ☐ Oui ☐ Non

Si « Non », consigner les observations (« aucune communication », « mauvaise qualité des échanges », « interruption de la communication », etc.) et alerter de difficultés éventuelles dans le suivi ultérieur de la mesure.

- Au bout de 10 minutes, le pôle centralisateur de surveillance a-t-il relevé :

- des appels non aboutis : ☐ Oui ☐ Non
- des interférences radios : ☐ Oui ☐ Non

Si « Oui », poursuivre le test 10 minutes supplémentaires et observer les alarmes avec le pôle centralisateur de surveillance. Si les alarmes perdurent, consigner les observations et alerter de perturbations éventuelles dans le suivi ultérieur de la mesure.



ENQUÊTE TECHNIQUE DE FAISABILITÉ POUR UNE MESURE DE PLACEMENT SOUS SURVEILLANCE ÉLECTRONIQUE MOBILE (PSEM)

DIRECTION DE L'ADMINISTRATION PENITENTIAIRE

**MISSION DES SERVICES
PENITENTIAIRES DE L'OUTREMER**

SERVICE PENITENTIAIRE D'INSERTION ET
DE PROBATION

Enquête technique effectuée par :
Qualité :

NOM et PRENOM de la personne devant être placée sous SEM :

Adresse du lieu de réalisation de l'enquête (zone d'assignation) :

chez :

Téléphone du lieu d'assignation :

Transmise au JAP le :

Transmise au pôle centralisateur de surveillance le :

=> FAISABILITE TECHNIQUE DU PSEM AU LIEU D'ASSIGNATION DESIGNÉ ?

☐ OUI

☐ NON

OBSERVATIONS COMPLÉMENTAIRES

L'enquête est réalisée avec l'ODE (Outil de Diagnostic et d'Enquête).

Le jour de l'enquête technique, il convient de suivre les étapes ci-dessous.

A/ L'enquête commence par le fonctionnement des réseaux télécoms.

A-1 Dans la pièce où sera installée l'unité relais, le surveillant utilise l'ODE via le menu « Diagnostic > Réseau GSM/LBS ».

- | | | | | |
|---|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| – Nombre de réseaux disponibles ? | ☐ 1 | ☐ 2 | ☐ 3 | ☐ 4 |
| – Nombre de barres du meilleur réseau ? | ☐ 1 | ☐ 2 | ☐ 3 | ☐ 4 |

Si aucun réseau ou uniquement des réseaux à « 1 » seule barre, vérifier la couverture dans une autre pièce du lieu d'assignation. Si la couverture reste mauvaise, conclure à l'impossibilité du placement.

A-2 Dans les autres pièces, le surveillant se déplace dans le lieu d'assignation et lit sur l'écran d'accueil de l'ODE la puissance du signal GSM.

Si aucun réseau ou uniquement des réseaux à « 1 » seule barre, consigner clairement les limites et les réserves (« pas de réseau dans la chambre », « signal faible dans la cuisine) dans le champ « Observations complémentaires » sur la première page.

B/ L'enquête se poursuit par la géolocalisation GPS

B-1 Une position GPS est-elle relevée à la fenêtre ? ☐ Oui ☐ Non

Cette étape permet de vérifier que la position de référence GPS qui sert à définir le lieu d'assignation pourra être trouvée le jour de l'installation.

Après plusieurs échecs, conclure à l'impossibilité du placement.

B-2 Si besoin, renouveler ce test sur toutes les zones d'inclusion désignées par le magistrat mandant.

B-3 Si besoin, effectuer ce test sur la(es) zone(s) d'exclusion désignée(s) par le magistrat mandant.

Le personnel de surveillance procède à ces tests lorsque la zone d'exclusion est une zone géographique de petite dimension comme par exemple une adresse, une rue, un quartier.

Il n'est pas envisageable de répéter ces tests dans des lieux génériques comme « toutes les écoles ».

Par ailleurs, si la zone d'exclusion désignée est une commune ou un département, aucune enquête technique n'est nécessaire.

SEQUOIA

DÉMÉNAGEMENT D'UNE PERSONNE PLACÉE

1. Les conditions préalables

Tout changement de lieu d'assignation requiert :

- un travail de coordination, de supervision et de suivi de la situation par l'encadrement des PCS,
- un travail préparatoire important entre les SPIP concernés,
- une communication accrue entre tous les acteurs concernés,
- un remplacement des dispositifs.

Le pôle centralisateur est obligatoirement informé plusieurs jours à l'avance du changement de lieu d'assignation de la personne.

2. Déménagement entre SPIP dans une même DISP

2.1. Procédure (identique PSE et PSEM)

- Le jour du déménagement, la personne placée contacte le PCS pour indiquer qu'elle débranche son unité fixe en vue de son changement de résidence.
- L'ACP :
 - **supprime d'abord les dispositifs** de la fiche de la personne placée afin de permettre au surveillant du SPIP de les mettre à disposition,
 - **transfère ensuite la fiche** de la personne placée du SPIP n°1 vers le SPIP n°2 – Les champs « livraison » et « service compétent » sont modifiés.
- Le jour du déménagement **et pendant ses horaires de sortie**, la personne placée se rend au SPIP n°1 et remet son matériel au personnel de surveillance.
- Ce dernier met à disposition le matériel dans SEQUOIA.
- La personne placée se rend à son nouveau lieu d'assignation où un rendez-vous lui a été fixé par le PS du SPIP n°2.
- Le surveillant vérifie l'identité de la personne placée (à l'instar d'une nouvelle mesure).
- Le surveillant procède à l'installation du dispositif à l'identique d'un nouveau placement.

NB : Si la personne ne se présente pas, elle est considérée en état d'évasion, le dispositif de surveillance à distance n'étant qu'une modalité de la mesure de PSE.

Procédure alternative :

- Il est possible que la personne placée ne rende pas son matériel en déplaçant au SPIP n°1.
- Dans cette hypothèse, elle se rend alors directement à son nouveau lieu d'assignation où elle a rendez-vous avec le PS du SPIP n°2.
- Le matériel est remis au surveillant
- Ce dernier procède à l'installation avec un nouveau matériel.
- Le surveillant du SPIP n°2 indique au surveillant du SPIP n°1 les références de l'étiquette de transport et le numéro TNT.
- Le surveillant du SPIP n°1 met à disposition le matériel.

Il est impératif de désallouer les équipements (bracelet et unité fixe) avant de modifier le SPIP.

SEQUOIA

DÉMÉNAGEMENT D'UNE PERSONNE PLACÉE

3. Déménagement dans une autre DISP

Lorsque le pôle n°2 reçoit l'information du déménagement, il contacte le pôle n°1 pour obtenir l'identifiant de la personne placée. **Il ne faut pas créer une nouvelle fiche.**

3.1. Les mesures de PSE

- Le jour du déménagement, la personne placée contacte le PCS n° 1 pour indiquer qu'elle débranche son unité fixe en vue de son changement de résidence.
- L'ACP supprime les dispositifs de la fiche de la personne placée afin de permettre au surveillant du SPIP n°1 de les mettre à disposition.
- La DISP n°1 informe la DISP n°2 que le déménagement est en cours et que la personne placée se rend dans la nouvelle DISP. L'officier ou le 1er surveillant de la DISP n°1 contrôle que les références des dispositifs (unité fixe et bracelet) ont été supprimées puis effectue le transfert de la fiche de la personne placée de la DISP n°1 vers la DISP n°2. Les champs « DISP », « SPIP », « Livraison » et « Service compétent » sont modifiés.
- Une alarme VF09 se déclenche marquant ainsi le transfert de compétence du suivi.
- L'ACP de la DISP n° 2 procède à la mise à jour de la fiche (adresse, magistrat, CPIP, etc.).
- **Pendant ses horaires de sortie**, la personne placée se rend au SPIP et remet son matériel au personnel de surveillance du SPIP n°1.
- Ce dernier met à disposition le matériel dans SEQUOIA.
- La personne placée se rend à son nouveau lieu d'assignation où un rendez-vous lui a été fixé par le PS du SPIP n°2.
- Le surveillant vérifie l'identité de la personne placée (à l'instar d'une nouvelle mesure).
- Le surveillant procède à l'installation du dispositif à l'identique d'un nouveau placement.

NB : Si la personne ne se présente pas, elle est considérée en état d'évasion, le dispositif de surveillance à distance n'étant qu'une modalité de la mesure de PSE.

3.2. Les mesures de PSEM

3.2.1. La personne placée sort de détention et exécute sa mesure dans une autre DISP

La mesure (fiche nominative et cartographie) est créée par la DISP n°1 (lieu d'incarcération de la personne placée). La DISP n°2 (lieu d'exécution de la mesure) ne devient compétente que lorsque la personne a rejoint son lieu d'assignation et que le transfert de la fiche SEQUOIA entre les deux PCS est effectif.

Les actions à accomplir :

1. Création de la fiche nominative dans SEQUOIA par la DISP n°1,
2. Allocation des dispositifs sur la fiche (unité mobile, bracelet, unité relais),
3. La création de la mesure et de la fiche associée au placé (date de fin de mesure, planning d'assignation, zones inclusion/exclusion) est effectuée par le PCS de la DISP n°1 ; le PCS de la DISP n°2 vérifiera dans un second temps la concordance des informations.

SEQUOIA

DÉMÉNAGEMENT D'UNE PERSONNE PLACÉE

4. Installation du dispositif sur la personne placée en vue de la période test. La DISP n°1 n'a besoin de ne commander qu'un seul dispositif.

Remarque : Lors de la phase d'installation, l'unité relais doit être branchée sur secteur. À la fin de la période test, elle devra être débranchée et arrêtée avec l'ODI.

Deux solutions logistiques sont ensuite proposées :

4a. Le surveillant du SPIP de la DISP n°1 met à disposition **uniquement** l'unité relais (qui devra être supprimée de la fiche nominative) et s'occupe du renvoi au centre logistique.

4b. La valisette contenant l'unité relais est remise à la personne placée qui devra la remettre au surveillant du SPIP de la DISP n°2. Ce dernier renverra alors au centre logistique l'ensemble des dispositifs (unité mobile + bracelet + unité relais).

5. Dès l'arrivée de la personne placée sur son lieu d'assignation, l'ACP de la DISP n°1 désalloue les dispositifs de la fiche. L'officier ou le 1er surveillant de la DISP n°1 contrôle que les références des dispositifs (unité mobile, unité relais et bracelet) ont été supprimées puis effectue le transfert de la fiche de la personne placée de la DISP n°1 vers la DISP n°2. Les champs « DISP », « SPIP », « Livraison » et « Service compétent » sont modifiés.

Une fois la fiche transférée dans SEQUOIA, le suivi de la personne placée est assuré par le pôle centralisateur de surveillance de la DISP n°2.

Le transfert du suivi est matérialisé par le déclenchement auprès du PCS de la DISP n°2 de **l'alarme VF09**. Le PCS n°2 doit confirmer sans délai au PCS n°1 le transfert de compétence entre les deux DISP.

6. La personne placée restitue au surveillant du SPIP n°2 les matériels dont elle dispose. Un nouveau dispositif qui aura été préalablement commandé par la DISP n°2 sera alors installé sur le placé.
7. Concernant la mise à disposition, le surveillant du SPIP n°2 s'occupe de renvoyer les dispositifs à Thalès. Pour cela, il communique le numéro d'ordre de transport au SPIP n°1 (via le DPIPPR) qui s'occupe de la mise à disposition dans SEQUOIA, le SPIP n°2 se chargeant de la réexpédition du colis.

Ces informations doivent être partagées entre les deux DISP afin de s'assurer que chaque intervenant soit bien informé des actions qui lui incombent.

3.2.2. La personne placée déménage en cours de mesure

La mesure (fiche nominative et cartographie) a déjà été créée par la DISP n°1 ; la DISP n°2 (futur lieu d'exécution de la mesure) ne devient compétente que lorsque la personne a rejoint son nouveau lieu d'assignation et que le transfert de la fiche SEQUOIA entre les deux PCS est effectif.

Les actions à accomplir :

1. La personne conserve son dispositif. Deux solutions logistiques sont proposées :
 - 1a. Le surveillant du SPIP de la DISP n°1 met à disposition **uniquement** l'unité relais (qui devra être supprimée de la fiche nominative) et s'occupe du renvoi au centre logistique.

SEQUOIA

DÉMÉNAGEMENT D'UNE PERSONNE PLACÉE

1b. La valisette contenant l'unité relais est remise à la personne placée qui devra la remettre au surveillant du SPIP de la DISP n°2. Ce dernier renverra alors au centre logistique l'ensemble des dispositifs (unité mobile + bracelet + unité relais).

2. Dès l'arrivée de la personne placée sur son lieu d'assignation, l'ACP de la DISP n°1 désalloue les dispositifs de la fiche. L'officier ou le 1er surveillant de la DISP n°1 contrôle que les références des dispositifs (unité mobile, unité relais et bracelet) ont été supprimées puis effectue le transfert de la fiche de la personne placée de la DISP n°1 vers la DISP n°2. Les champs « DISP », « SPIP », « Livraison » et « Service compétent » sont modifiés.

Une fois la fiche transférée dans SEQUOIA, le suivi de la personne placée est assuré par le pôle centralisateur de surveillance de la DISP n°2.

Le transfert du suivi est matérialisé par le déclenchement auprès du PCS de la DISP n°2 de **l'alarme VF09**. Le PCS n°2 doit confirmer sans délai au PCS n°1 le transfert de compétence entre les deux DISP.

3. La personne placée restitue au surveillant du SPIP n°2 les matériels dont elle dispose. Un nouveau dispositif qui aura été préalablement commandé par la DISP n°2 sera alors installé sur le placé.
4. Concernant la mise à disposition, le surveillant du SPIP n°2 s'occupe de renvoyer les dispositifs à Thalès. Pour cela, il communique le numéro d'ordre de transport au SPIP n°1 (via le DPIPPIR) qui s'occupe de la mise à disposition dans SEQUOIA, le SPIP n°2 se chargeant de la réexpédition du colis.